



ANAIS
IX SEPOME
SEMINÁRIO
DE POLÍTICAS SOCIAIS
NO MERCOSUL

ANAIS IX SEPOME

SEMINÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS DO MERCOSUL

Universidade Católica de Pelotas

Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos

Coordenação Geral

Prof. Dr. Aknaton Toczec Souza

Profa. Dra. Christiane Russomano Freire

Prof. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies

Profa. Dra. Ana Caroline Montezano Gonsales Jardim

Profa. Dra. Carla Silva de Avila

Profa. Dra. Cristine Jaques Ribeiro

Profa. Dra. Leticia Oliveira de Menezes

Profa. Dra. Mara Rosange Acosta de Medeiros

Profa. Dra. Mónica de la Fare

Prof. Dr. Sandro Schreiber de Oliveira

Prof. Dr. Tiago de García Nunes

Profa. Dra. Vini Rabassa da Silva

Organização

Aknaton Toczec Souza

Christiane Russomano Freire

Raíssa Ferreira Miranda

Produção editorial:

Aknaton Toczec Souza

Christiane Russomano Freire

Raíssa Ferreira Miranda

Pelotas, setembro de 2025.

ISBN – 978-65-01-68664-6

Apresentação dos Anais do IX SEPOME

2024

O Seminário de Políticas Sociais no Mercosul (SEPOME), em sua nona edição, consolida-se como espaço plural de reflexão acadêmica, intercâmbio de experiências e construção de alternativas frente aos desafios contemporâneos que atravessam as sociedades latino-americanas. Realizado em 2024, o evento coincidiu com um período particularmente delicado e emblemático: a reconstrução do Rio Grande do Sul após a catástrofe climática das enchentes, somada às marcas ainda recentes da pandemia de Covid-19 e aos efeitos prolongados das crises econômicas e sociais que caracterizam a região.

O IX SEPOME, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas (PPGPSDH/UCPel), reafirma seu papel como fórum de análise crítica das políticas sociais e dos dilemas da justiça, da cidadania e da democracia em perspectiva comparada. Os Anais aqui apresentados reúnem trabalhos que não apenas dão testemunho da vitalidade da produção acadêmica em serviço social, direito, sociologia, ciência política e áreas afins, mas que também se constituem como ferramentas de ação, intervenção e transformação social.

Conferência de Abertura

A conferência inaugural, proferida pelo Prof. Dr. Aloisio Ruscheinsky (UERGS), intitulada *A construção de uma sociedade sustentável e os desafios para a reconstrução do RS*, trouxe ao centro do debate a urgência de articular sustentabilidade, justiça socioambiental e reconstrução democrática em contextos de crise. A fala do conferencista, de larga trajetória nas pesquisas sobre conflitos socioambientais, políticas públicas e desigualdades, ecoou ao longo de todo o seminário, funcionando como eixo transversal às mesas e grupos de trabalho.

Grupos de Trabalho: diversidade e densidade crítica

Os oito Grupos de Trabalho (GTs) acolheram contribuições que expressam a riqueza temática do campo das políticas sociais e dos direitos humanos no Brasil e no Mercosul. As pesquisas apresentadas abarcaram desde os impactos das crises sanitária e climática sobre a prática profissional do serviço social até os dilemas das políticas penitenciárias, da segurança pública e da justiça criminal.

Outros GTs deram ênfase às políticas sociais setoriais em contextos de avanço neoliberal e neoconservador, à soberania e segurança alimentar, à agroecologia, às múltiplas margens da cidade e às lutas sociais inspiradas em epistemologias decoloniais. Destacaram-se também os debates sobre educação básica e superior no âmbito do Mercosul, ressaltando os desafios à democratização do acesso, à permanência estudantil e à garantia do direito à educação.

A pluralidade das pesquisas apresentadas revela não apenas a força da produção científica vinculada ao PPGPSDH/UCPel e seus parceiros, mas também o compromisso das universidades e grupos de pesquisa da região com a análise crítica e com a busca de respostas concretas frente às desigualdades sociais.

Mesas de Debate: diálogos interinstitucionais

Duas mesas-redondas aprofundaram questões candentes:

1. *Política Penal e Perspectivas de Enfrentamento da Questão Penitenciária* reuniu pesquisadoras com atuação destacada no Conselho Nacional de Justiça, no PNUD e em universidades federais, trazendo contribuições sobre alternativas penais, gestão de políticas públicas e limites do encarceramento em massa.
2. *Catástrofe e (Re)Construção do Estado? A Questão Alimentar no RS no Pós-Enchente 2024* contou com pesquisadores de instituições como Embrapa, UFRGS e UFRJ, discutindo os vínculos entre produção agroecológica, segurança alimentar e reconstrução social após a tragédia climática.

Esses espaços de diálogo possibilitaram articular o conhecimento acadêmico com práticas institucionais, mostrando que a universidade, longe de se restringir à produção de diagnósticos, participa ativamente da construção de alternativas e da formulação de políticas públicas.

Significado político e acadêmico

A realização do IX SEPOME reafirma a importância de criar espaços de resistência intelectual frente ao avanço de políticas excludentes, da criminalização da pobreza e da erosão de direitos. Os trabalhos aqui reunidos demonstram que o conhecimento científico, quando comprometido com a justiça social, é capaz de oferecer diagnósticos rigorosos e também de indicar caminhos para a ação.

Mais do que um registro de comunicações e pesquisas, os Anais do IX SEPOME 2024 são testemunho de uma rede acadêmica viva, crítica e comprometida com a transformação social. Representam a continuidade de um projeto coletivo que, há quase uma década, se propõe a pensar

as políticas sociais em chave comparada e latino-americana, fortalecendo o diálogo entre pesquisadores, profissionais e movimentos sociais.

Convidamos os leitores e leitoras a percorrer estas páginas como quem atravessa um território fértil de reflexões, disputas e proposições. Que os textos aqui reunidos inspirem novas pesquisas, novos debates e, sobretudo, novas práticas comprometidas com a construção de sociedades mais justas, democráticas e sustentáveis.

Organizadores

2025

SERVIÇO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE MENTAL: DIÁLOGO NECESSÁRIO PARA INTEGRALIDADE DO CUIDADO¹

SOCIAL SERVICE, EDUCATION AND MENTAL HEALTH: DIALOGUE NECESSARY FOR COMPLETENESS CARE

Alene Silva da Rosa²

Bárbara Domingues Nunes³

Vini Rabassa da Silva⁴

Resumo: Com a emergência do debate sobre a inserção do serviço social na educação básica a partir da aprovação da Lei 11.343/2019, somado ao contexto de pandemia vivenciado nos anos de 2020 e 2021, o presente trabalho busca adensar e atualizar as reflexões a respeito da temática de saúde mental no espaço escolar, considerando também a Lei 14.819/ 2024, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, enquanto diretriz para o trabalho intersetorial entre saúde mental, assistência social e educação. Esse estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa e bibliográfica, tecendo diálogos a partir de dados empíricos advindos das experiências profissionais, enquanto assistentes sociais e pesquisadoras nos campos da educação, saúde mental e assistência social. Conclui-se, que as demandas, que têm sobrecarregado os/as professores na rede de ensino, complexificadas com os rebatimentos da contenção de gastos e ajustes fiscais nas políticas públicas, precisam incluir no seu planejamento e equipes de trabalho os/as assistentes sociais para um trabalho intersetorial na perspectiva da integralidade do cuidado.

Palavras Chaves: Serviço Social; Saúde Mental; Educação.

¹O presente trabalho é fruto de uma outra produção já apresentada em um evento no Piauí em 2024.

²Assistente Social graduada pela Unipampa (2012). Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos (UCPel) e Bolsista Prosuc/CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Política Social, Cidadania e Serviço Social (GPEPSCISS) na UCPEL. Docente do curso de graduação em Serviço Social na UFPR. E-mail: alene.rosa@sou.ucpel.edu.br.

³Assistente Social graduada pela Unipampa (2012). Especialista em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar e Especialista em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos. Mestra em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS/2023). Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Ciência Política (Bolsista CAPES/PROEXPUCRS) e doutoranda no Programa de Pós-graduação em Política Social e Direitos Humanos (UCPELRS). Membro do Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Política Social, Cidadania e Serviço Social (GPEPSCISS/UCPEL) e do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Saúde e Intersetorialidade (NETSI/PUCRS). E-mail: barbara.nunes@sou.ucpel.edu.br.

⁴Doutora em Serviço Social pela PUCRS; professora do Curso de Serviço Social e do Programa de Pós- graduação em Política Social e Direitos Humanos da UCPEL. E-mail: vini.silva@ucpel.edu.br.

INTRODUÇÃO

Com a emergência do debate sobre a inserção do serviço social na educação básica a partir da aprovação da Lei 11.343/2019, somado ao contexto de pandemia vivenciado nos anos de 2020 e 2021, o presente trabalho busca adensar e atualizar as reflexões a respeito da temática de saúde mental no espaço escolar, considerando também a Lei 14.819/ 2024, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, enquanto diretriz para o trabalho intersetorial entre saúde mental, assistência social e educação.

Tais políticas apresentam-se enquanto necessárias para o atendimento das diversas refrações da questão social que interferem na saúde mental das crianças e adolescentes, a exemplo das questões raciais, uso/abuso de drogas, além da longa exposição às redes sociais, e as vivências relacionadas à pandemia a exemplo das crises de ansiedade, pânico e isolamento, que surgem enquanto demanda para o atendimento do Serviço Social e da Psicologia, no ambiente escolar

Nesse sentido, pensando na especificidade da inserção do Serviço Social na educação básica, consideramos que a presença das/os assistentes sociais no espaço escolar é imprescindível para a proposição de espaços críticos, reflexivos e coletivamente propositivos em relação ao cuidado em saúde mental, contribuindo para uma perspectiva de integralidade do cuidado a partir das diferentes políticas sociais, tais questões, buscaremos refletir e aprofundar ao longo do trabalho.

II. A INSERÇÃO DOS ASSISTENTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA

O final do ano de 2019 trouxe a tão esperada notícia para os assistentes sociais que há anos lutavam pela garantia de inserção dos profissionais na rede pública de educação básica. A aprovação da Lei 13.935 que “dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica” coroa uma luta histórica de quase duas décadas, com vistas a garantir que assistentes sociais e psicólogas/os passem a compor as equipes multiprofissionais nas escolas públicas do Brasil.

Como referido anteriormente, a inserção de ambas as/os profissionais não é uma novidade, nem passa a ocorrer a partir de 2019. A presença e intervenção do/da assistente social no ambiente escolar é registrada desde a década de 90, como apontado no documento elaborado pelo Grupo de Estudos sobre o Serviço Social na Educação do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) em 2011, referindo que a inserção dos profissionais nesse campo foi registrado

a partir dos “relatos de experiências socializados no 8ª e 9ª Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizados respectivamente em 1995 e 1998” (CFESS, 2001, p.7).

O debate sobre saúde mental⁵ no espaço escolar se apresenta tanto nos casos de automutilação, tentativas de suicídio, bem como, transtorno de ansiedade, transtorno de déficit de atenção, depressão por conta do isolamento e luto em virtude da pandemia de COVID-19, *bullying*, e questões familiares (brigas, separações, entre outras). Além dessas questões, apresenta-se também, enquanto demanda no ambiente escolar, a questão das drogas, tanto em razão do uso e abuso (álcool e maconha) quanto em razão do tráfico de drogas com base em experiência empírica no campo educacional, e segundo relato das genitoras dos alunos, o envolvimento dos filhos com o tráfico se dava em decorrência da influência dos pais, em alguns casos presos ou falecidos, ou como incentivo para custear compras de roupas, tênis, celular ou festas.

A escassez e precariedade da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para esse público, se revela na alta demanda existente no espaço escolar principalmente no pós-pandemia⁶, e que se manifesta na crescente busca de atendimento por psicólogas/os e assistentes sociais, visando a garantia de atendimentos necessários no âmbito da saúde mental. Cabe frisar que os profissionais de psicologia não se inserem na escola para realização de tratamento e/ou atendimento clínico, entretanto, o senso comum faz com que muitas famílias e até mesmo professores, diretores, e demais trabalhadoras/es da escola tenham como expectativa de que esse é o tipo de serviço que será realizado por esse profissional.

Para além das questões de saúde mental vinculada aos transtornos mentais pós-pandemia, as questões raciais, *bullying*, entre outros, há também a existência dos casos de violência e atentados nas escolas, que acabam por afetar a saúde mental de toda a comunidade escolar, e aqui, incluímos alunas/os, docentes, direção, coordenação, pais e responsáveis, e a comunidade onde está inserida a escola. Sobre essas questões, abordaremos no próximo item.

⁵ 50% dos distúrbios mentais se manifestam antes dos 14 anos e 75% antes dos 24 anos (CFM, 2022). Alguns reflexos da pandemia são observados na “[...] chamada fobia social sobre [...] o possível aumento da ansiedade,

depressão e ideação suicida [...] em idade escolar e universitária, foi observado aumento de tédio, desatenção, isolamento social, falta de capacidade para brincar fora e desfrutar de atividades extracurriculares [...] verificou-se ainda aumento do uso de mídias sociais e falta de serviços legais e preventivos para prevenir violência, abuso e danos em casa, entre outros reflexos” (CFM, 2022, s.p).

III. SAÚDE MENTAL NO ESPAÇO ESCOLAR: DESAFIOS PARA INTEGRALIDADE NO CUIDADO

Uma pesquisa divulgada pelo Instituto Sou da Paz (2023) revela que: “[...] desde 2002 foram contabilizados 25 casos que deixaram 139 vítimas: 46 fatais e 93 não fatais. Armas de fogo foram usadas em 48% dos casos e causaram 76% das vítimas fatais” (RESK, 2023, s.p).

Os números revelam o caráter ainda mais destrutivo dos massacres com uso de armas de fogo: os ataques a tiros geraram três vezes mais vítimas fatais do que as ocorrências com armas cortantes ou perfurantes. Tais dados reforçam a necessidade de que sejam tomadas medidas de prevenção, tendo em vista, o avanço de situações referentes a ataques nas escolas, que evidenciam o cenário de violência, situações estas atravessadas pela questão de saúde mental (LANGEANI, 2023).

Ainda, conforme pesquisa realizada pelo Datafolha em 12 capitais, “Oito de cada dez jovens brasileiros de 15 a 29 anos apresentaram recentemente algum problema de saúde mental [...] Ansiedade, fobia social, depressão, insônia, exaustão e dificuldades de concentração foram as queixas mais comuns” (NETO, 2022, s.p). E mesmo diante de dados e informações “alarmantes”, se observa pouca intervenção dos poderes públicos, no intuito de prevenção e cuidado com os alunos em idade escolar. Nem tão pouco são realizados movimentos pelos diferentes níveis de governo para inserção dos assistentes sociais e psicólogos nas escolas em conformidade com a Lei nº 13.935/ 2019 (BRASIL, 2019).

Vale ressaltar que a ausência de um trabalho voltado ao acolhimento e que possibilite a troca de informação entre as políticas intersetoriais, constitui-se como um “nó crítico” na efetividade das ações e acesso à proteção das condições de saúde dessa população. A falta de articulação entre as políticas, acaba por implicar no atendimento fragmentado, não possibilitando a articulação de respostas efetivas para um atendimento e cuidado integral, transformadoras e que possam superar as problemáticas que impactam na saúde mental desses sujeitos.

⁶ Conforme pesquisa realizada em 12 capitais, “Oito de cada dez jovens brasileiros de 15 a 29 ano apresentaram recentemente algum problema de saúde mental [...] Ansiedade, fobia social, depressão, insônia, exaustão e dificuldades de concentração foram as queixas mais comuns” (NETO, 2022, s.p). E mesmo diante de dados e informações “alarmantes”, se observa uma inércia do poder público na prevenção e cuidado com os alunos em

idade escolar. Além disto, são insuficientes as mobilizações nos diferentes níveis de governo para materialização da Lei nº 13.935/ 2019 (BRASIL, 2019).

Além disso, a pandemia intensificou os processos de sofrimento, em decorrência da impossibilidade do convívio e das trocas possibilitadas em sala de aula. O retorno à “normalidade”, sem considerar essas evidências, demandaram da comunidade escolar o planejamento e tomada de decisões sobre a saúde mental na escola. Contudo, convém ressaltar que é por meio de um trabalho articulado que as respostas devem ser pensadas, tendo como princípio, a participação das crianças e adolescentes nesse processo.

Outro dado relevante é que 80% das crianças e jovens com algum tipo de problema de saúde mental não realizam os acompanhamentos necessários. Estima-se que 1 em cada 5 pessoas no mundo terá algum transtorno mental ao longo da vida. Além disso, 50% dos distúrbios mentais aparecem antes dos 14 anos e 75% antes dos 24 anos” (CFM, 2022). Alguns reflexos da pandemia são observados na seguinte afirmação:

Outro problema decorrente da pandemia foi a chamada fobia social sobre [...] o possível aumento da ansiedade, depressão e ideação suicida [...] em idade escolar e universitária, foi observado aumento de tédio, desatenção, isolamento social, falta de capacidade para brincar fora e desfrutar de atividades extracurriculares [...] verificou-se ainda aumento do uso de mídias sociais e falta de serviços legais e preventivos para prevenir violência, abuso e danos em casa, entre outros reflexos (CFM, 2022, s.p).

Diante do exposto, ressalta-se que a pandemia deixou rastros de sofrimentos silenciosos. Situações já vivenciadas, foram potencializadas e outras silenciadas. Um exemplo disto é a própria temática de saúde mental e os mecanismos para prevenir e coibir todas as formas de violência. As expressões da questão social que causam sofrimento/adoecimento na rede escolar, além da dificuldade de acesso e permanência, ganham dentro do atual contexto social, novas roupagens, como, por exemplo: violência dentro das escolas, ataques às escolas com armas de fogo, aumento dos casos de abuso sexual, automutilação, ideação, tentativas e números de suicídios. Números que evidenciam a urgência na estruturação de uma rede de apoio e acolhimento de crianças e adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, que as demandas, que têm sobrecarregado os/as professores na rede de ensino, complexificadas com os rebatimentos da contenção de gastos e ajustes fiscais nas políticas públicas, precisam incluir no seu planejamento e equipes de trabalho os/as assistentes sociais para um trabalho intersetorial na perspectiva da integralidade do cuidado.

A saúde mental na rede escolar constitui-se enquanto uma pandemia silenciosa não só na produção do conhecimento, no âmbito do serviço social, mas também como prioridade de

atendimento e planejamento das políticas públicas intersetoriais. As ações, até então paliativas, não têm contribuído para a prevenção dos agravos que impactam a saúde mental das crianças e adolescentes. Consequências da pandemia, e do contexto de vulnerabilidade e violência vivenciado pelo público atendido na rede escolar.

As reflexões demonstram a pertinência da inserção dos assistentes sociais na rede escolar, como já está evidenciado e validado na Lei nº 13.935/11.12.2019 que inclui assistentes sociais e psicólogos na educação. Luta esta necessária para garantir a qualidade do acesso e permanência na escola, bem como contribuir na prevenção, promoção e cuidado em saúde mental neste espaço. Contudo, essa pauta não deve ser prioridade de luta somente destes profissionais, mas de toda sociedade e rede de atendimento, considerando o superior interesse das crianças e adolescentes em condição peculiar de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13.935. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes pública de educação básica. 11 de dez. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113935.htm. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Lei 14.819. Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. 16 de jan. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14819.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.819%2C%20DE%2016,Aten%C3%A7%C3%A3o%20Psicossocial%20nas%20Comunidades%20Escolares. Acesso em: 07 out. 2024.

CFESS-CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS-CRESS. Caderno. Brasília, 2019.

CFESS. Serviço Social e Educação. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Brasília, 2001. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao\(2001\).pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf). Acesso em: 22 fev. 2024.

Conselho Federal de Medicina. CFM debate repercussões da pandemia na saúde mental de crianças e adolescentes. CFM. 2022. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-debate-repercussoes-da-pandemia-na-saude-mental-das-criancas-e-adolescentes/#:~:text=%E2%80%9CA%20pandemia%20representa%20uma%20situa%C3%A7%C3%A3o,a%20partir%20dela%20problemas%20emocionais%E2%80%9D>. Acesso em: 22 jan. 2023.

LANGANI, Bruno. Raio x de 20 anos dos ataques a escolas no Brasil: 2002-2023. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2023. Disponível em: <https://soudapaz.org/wp-content/uploads/2023/05/Raio-x-ataque-a-escolas.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.

NETO, João. Pós-pandemia desafia famílias e escolas a lidar com saúde emocional e impactos no aprendizado. G1 globo. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/educacao/noticia/2022/11/07/pandemia-desafia-familias-e-escolas-a-lidar-com-saude-emocional-e-impactos-no-aprendizado.ghtml>. Acesso em: 22 jan.

2023.

ROSA, Alene Silva. Relatório 2021 e planejamento 2022 – Gabinete Integrado de Cuidado com as Pessoas (GIP) – Escola Municipal Farroupilha. Viamão, 2022.

RESK, Felipe. Ataques a escolas: Brasil soma 25 atentados e 46 mortes em 22 anos. Metrópoles. Junho 2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/sao-paulo/policia-sp/ataques-a-escolas-brasil-soma-25-atentados-e-46-mortes-em-22-anos>. Acesso em: 25 ago.2023.

TRANSCREVENDO A CIDADE E SEUS MODOS DE HABITAR

TRANSCRIBING THE CITY AND ITS WAY OF LIVING

Aline de Mesquita Duarte¹

Bruna Ribeiro Wruch²

Natália Martins Leal³

Cristine Jaques Ribeiro⁴

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo apresentar a pesquisa intitulada "O direito à cidade e os diferentes modos de ocupar o espaço público: O Planejamento Urbanístico em questão", desenvolvida no Grupo de Estudos e Pesquisa em Questão Agrária, Urbana e Ambiental / Observatório de Conflitos da Cidade da UCPEL. A pesquisa traz como questionamento: "Quais os mecanismos utilizados pelo planejamento urbanístico dos municípios de Pelotas e Rio Grande que podem submeter o espaço público ao ordenamento da iniciativa privada?" A metodologia adotada consiste em uma abordagem qualitativa, utilizando pesquisa documental, bibliográfica e de campo, tendo como categorias de análise as populações em situação de rua, posse e trabalho informal. Atualmente, o estudo está em fase de observação em campo, visando acompanhar os processos de construção coletiva de diferentes formas de habitar a cidade, a partir do conceito de Direito à Cidade, cunhado por Lefebvre, em 1968, apresentando também reflexões sobre segurança alimentar no processo de produção da cidade. Como base teórica, a pesquisa se apoia em autores como Jacques Afonsin (2003), que defende o acesso à terra como um direito humano fundamental para a garantia da alimentação e da moradia, e Erminia Maricato (1995), que reflete sobre o planejamento urbano das cidades brasileiras no atual modelo econômico. Além disso, a pesquisa dedica-se ao estudo das legislações urbanas que regulam o desenvolvimento das cidades, como os Planos Diretores dos municípios de Pelotas e Rio Grande. Essas legislações são essenciais para a busca por respostas sobre a possível cooperação entre o público e o privado nos usos dos espaços públicos. Diante disso, torna-se indispensável a discussão sobre o acesso à terra e o papel do poder público nesse contexto. A pesquisa, portanto, se propõe a identificar e analisar os problemas estruturais que geram desigualdades sociais, refletindo sobre os processos de urbanização e a distribuição desigual do solo urbano, que exclui uma parcela da população do processo de produção do espaço, negando o acesso a recursos urbanos e, muitas vezes, ao mínimo existencial.

PALAVRAS-CHAVE: DIREITO À CIDADE; INICIATIVA PRIVADA; DESIGUALDADES SOCIAIS.

1 Assistente Social, Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos - UCPEL, Integrante do Grupo de Estudo e Pesquisa Questão Agrária, Urbana e Ambiental/ Observatório dos Conflitos da Cidade - UCPEL. E-mail: aline.duarte@sou.ucpel.edu.br

2 Graduanda em Serviço Social na Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, Integrante do Grupo de Estudo e Pesquisa Questão Agrária, Urbana e Ambiental/ Observatório dos Conflitos da Cidade - UCPEL. E-mail: bruna.wruch@sou.ucpel.com.br

3 Graduanda em Serviço Social na Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, Integrante do Grupo de Estudo e Pesquisa Questão Agrária, Urbana e Ambiental/ Observatório dos Conflitos da Cidade - UCPEL. E-mail: natalia.leal@sou.ucpel.edu.br

4 Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Docente do PPG em Política Social e Direitos Humanos e no Curso de Serviço Social, Coordenadora do Grupo de Estudo e Pesquisa questão agrária, urbana e ambiental/Observatório dos Conflitos da Cidade – UCPEL. E-mail: cristine.ribeiro@ucpel.edu.br

1. Introdução

As cidades brasileiras, que vivem um processo crescente de urbanização, enfrentam complexos desafios sociais e econômicos, sendo o trabalho informal, e as populações em situação de posse e de rua questões centrais que refletem as desigualdades estruturais do país. A urbanização, ao longo dos anos, trouxe um aumento da concentração populacional nas grandes cidades, ao mesmo tempo que, ampliou as disparidades entre os diferentes segmentos da sociedade, criando um cenário de segregação e exclusão social. Em um contexto onde o mercado de trabalho formal não oferece oportunidades suficientes, muitos cidadãos recorrem ao trabalho informal, caracterizado pela falta de registro formal, ausência de direitos trabalhistas e condições precárias de trabalho.

A problemática habitacional é um dos reflexos das desigualdades manifestadas nos espaços urbanos, que são produzidas diante da escassez de políticas públicas eficazes, revelando uma faceta ainda mais cruel da exclusão social. Além disso, as cidades brasileiras não são projetadas para atender às necessidades das populações em situação de rua e de posse ou dos trabalhadores informais. O planejamento urbano, ainda centrado nas demandas do mercado imobiliário e do capital privado, acaba por excluir uma parcela dos cidadãos, seja no acesso à moradia, ao trabalho digno ou à cidadania plena.

Portanto, ao discutir o trabalho informal e as populações em situação de posse e de rua nas cidades brasileiras, é fundamental refletir sobre as causas estruturais dessas questões, como a desigualdade de acesso ao mercado de trabalho e à moradia, além da necessidade de políticas públicas que promovam a inclusão social, a dignidade e os direitos humanos. Neste contexto, torna-se importante conhecer essa realidade, em um contexto local, para que seja possível pensar alternativas para uma ação urgente que vise um desenvolvimento urbano inclusivo e justo, onde todos e todas possam ter acesso a oportunidades de trabalho e condições dignas de vida.

Diante do exposto, a pesquisa "O direito à cidade e os diferentes modos de ocupar o espaço público: O Planejamento Urbanístico em questão" se propõe a analisar, a partir das três categorias mencionadas anteriormente, quais os mecanismos utilizados pelo planejamento urbanístico dos municípios de Pelotas e Rio Grande que podem submeter o espaço público ao ordenamento da iniciativa privada. Para tanto, este texto pretende apresentar e problematizar as categorias trabalhadas.

2. Trabalho informal

Trabalho informal é qualquer atividade remunerada que não segue os procedimentos formais de contratação comuns nas empresas tradicionais. Isso implica que o colaborador não possui registro em carteira nem direito aos benefícios legais garantidos por lei, como férias remuneradas, décimo terceiro salário ou aposentadoria. No Estado do Rio Grande do Sul existem vendedores ambulantes e domésticas não registradas, que realizam trabalhos autônomos ou atuam como entregadores em aplicativos, uma maneira de garantir o sustento diante da escassez de empregos formais disponíveis para muitos. Isso levou a um aumento na falta de boas condições de trabalho e no acesso aos benefícios sociais.

O combate à informalidade exige ações coordenadas entre o governo, as empresas e a sociedade civil, com foco na geração de oportunidades de trabalho decente, na simplificação dos processos de formalização, na oferta de cursos de qualificação profissional e no acesso a crédito para empreendedores informais. É fundamental fortalecer as políticas públicas voltadas para a regularização do trabalho informal, com investimentos em programas de qualificação profissional, apoio à criação de micro e pequenas empresas e acesso a crédito para empreendedores informais. A informalidade no Rio Grande do Sul exige um esforço conjunto de todos os setores da sociedade, a superação desse desafio depende da vontade política, da participação social e da implementação de políticas públicas eficazes, que promovam o desenvolvimento econômico e social do Estado.

3. População em situação de posse

A negação do direito social ao trabalho impacta profundamente a vida dos indivíduos e suas famílias, afetando diretamente o acesso a outros direitos, como é evidente com a crescente precarização das condições de trabalho, a flexibilização dos direitos trabalhistas e a escassez de políticas públicas voltadas para a geração de emprego e renda. Essas condições contribuem para o empobrecimento da classe trabalhadora dentro do sistema capitalista, resultando na exclusão de muitas pessoas da “cidade legal”, conforme Maricato (2002), ao refletir sobre a parcela da população que não tem acesso aos recursos urbanos estabelecidos nas legislações urbanas, restando-lhes a ocupação de áreas irregulares como forma de acesso à moradia.

Neste contexto, torna-se essencial considerar o contexto histórico que produz e reproduz a questão social, especialmente em relação às desigualdades sociais e territoriais, que são resultado das transformações econômicas e das mudanças nos modos de produção ao

longo do tempo. Esses fatores afetam uma grande parte da população, que sofre com a falta de emprego e renda e com a má distribuição da terra, refletindo nas condições de vida da população e ampliando o processo de pauperização (MARQUES; OLIVEIRA, 2022).

Até o século XIX, no Brasil, a ocupação de territórios era uma forma legítima de conquistar o reconhecimento da posse, não sendo considerada ilegal pela legislação, especialmente entre a burguesia latifundiária, que se beneficiou da mercantilização da terra, mantendo-a sob seu controle (BALDEZ, 1986, *apud* MARICATO, 1995). A terra passou a ser tratada como mercadoria, acessível apenas àqueles que tinham os recursos necessários para adquiri-la, excluindo assim a classe trabalhadora que ocupa áreas urbanas ociosas na luta pelo reconhecimento da posse e pelo direito à moradia digna (ROLNIK, 1995; BOULOS, 2012). A Constituição Federal, em seu Artigo 5º, Inciso XXIII, trata da função social da propriedade (BRASIL, 1988), o que não apenas assegura direitos, mas também impõe deveres sobre a propriedade. No entanto, essa realidade não é vivenciada nas cidades brasileiras, já que, conforme levantamento da Fundação João Pinheiro (2007/2008), citado por Boulos (2012), há mais imóveis desocupados do que famílias sem casa no país.

A classe trabalhadora que não consegue acessar o mercado imobiliário formal e cuja renda é insuficiente para atender às necessidades básicas de sua família, além de ter sua força de trabalho explorada pelo capitalismo, se vê forçada a ocupar terrenos urbanos para garantir moradia (SILVA, 1989; BOULOS, 2012). Maricato (1995) levanta uma questão crucial sobre as pessoas que veem na ocupação a única solução para acessar a moradia, colocando-as em uma posição de ilegalidade e insegurança em relação à posse. Essa situação significa a ausência do Poder Público nesses locais, que muitas vezes ignora essa realidade, negando diversos direitos a esses cidadãos e intensificando a segregação e exclusão social. Esse cenário faz com que as próprias pessoas deixem de buscar seus direitos e serviços públicos por medo de perder sua moradia, gerando um sentimento de não pertencimento e "ilegalidade" na cidade (MARICATO, 1995). Em consonância com Maricato, Rolnik (1995) afirma que:

"As casas e bairros de nossas cidades só podem ser construídos se obedecerem a um certo padrão, completamente adaptado à ocupação capitalista da terra e à micropolítica familiar burguesa. A reprodução infinita do projeto-padrão na cidade reforça a norma. Assim, para o planejamento urbano, as favelas e áreas de invasão, assim como os cortiços e os quintais, são habitações subnormais. Geralmente, o que o planejamento urbano chama de subnormal, a polícia chama de marginal, e o povo em geral de má vizinhança, que desvaloriza o bairro" (ROLNIK, 1995, p. 67).

Ou seja, o que foge dos padrões estabelecidos pela sociedade capitalista é marginalizado, sendo estigmatizado e excluído, até mesmo pela própria classe trabalhadora, com a participação do poder público, que nega a cidadania a essas pessoas, transformando-as em "não-cidadãos", como menciona Rolnik (1995). No entanto, a autora reflete sobre o fato de que essas áreas consideradas irregulares atribuem um novo significado aos territórios, que muitas vezes, no passado, foram símbolos de riqueza e passam a escrever uma nova narrativa, redefinindo a cidade como um espaço de transformação e resistência.

4. População em situação de rua

Ainda na contemporaneidade a população em situação de rua enfrenta muitos desafios na sociedade urbana. Essa população é composta por pessoas rotuladas pelo sistema, que por conta disso acabam sofrendo violências físicas, psicológicas e discriminação. Sendo ela, uma parcela da população que vive em situação de vulnerabilidade social e que não possuem seus direitos atendidos. A causa dessa situação é heterogênea, sendo fatores de pobreza extrema, dependência química, a falta de emprego, o abandono familiar, entre outros. Além disso, são pessoas que ficam totalmente expostas a doenças, o que agrava ainda mais a condição de vida desses indivíduos. E quem são essas pessoas? Segundo o artigo da Revista Brasileira de Enfermagem, diz:

“As pessoas em situação de rua, comumente chamados de mendigos, andarilhos, vadios e drogados, compõem um grupo caracterizado pela invisibilidade social, remetendo à marginalidade, ao crime e ao uso de drogas (3-5). O Brasil não possui dados oficiais sobre a quantificação da população em situação de rua.” (HUNGARO, Anai Adario, 2020, p. 2)

Os municípios, assim como o país, não possuem dados fidedignos a situação dessa realidade e nem apontam características dessa população. Não é possível visualizar essas pessoas por meio de plataformas digitais que sejam vinculadas a gestão e nem por meio de secretarias pois, as mesmas não atualizam os dados referente a esses sujeitos. Sendo assim, invisibilizando cada vez mais essa população e negando seu direito de existir.

Por meio do Projeto de Pesquisa tivemos a oportunidade de visualizar ainda mais a Cidade e quem a ocupa. De forma notória, o racismo e a desigualdade social se fazem muito presentes no município de Pelotas. É perceptível o Planejamento Urbano de forma excludente, tentando cada vez mais expulsar essa população da cidade e priorizando os interesses da Iniciativa Privada. Em meio a essa observação, podemos conversar com alguns desses sujeitos atravessados que transitam pelo centro da cidade e pontuamos algumas características. A

população em situação de rua, por mais que não sejam identificados pela gestão pública, são pessoas que possuem nome, idade, desejos pessoais, personalidades, cor e gênero.

O Plano Diretor das cidades deve servir como um instrumento para o planejamento dos municípios, que administre de forma correta o uso do solo, as habitações, os transportes públicos, e entre outros aspectos. O último atualizado em Pelotas aconteceu no ano de 2008, e os interesses seguiam sendo priorizados pela Iniciativa Privada e o Poder Público. O Plano em relação a população em situação de rua envolve uma análise crítica e realizando essa análise, podemos observar uma negligência em relação às necessidades da mesma. Pela Legislação o Plano Diretor deveria ser uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento do município, mas na realidade há uma falha para o enfrentamento da Questão Social.

Nossas Políticas Urbanas não atendem quem realmente pertence a cidade. Em uma entrevista da revista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) com a Arquiteta e Urbanista Ermínia Maricato, ela relata que “as cidades do país se tornaram inviáveis, porque uma parte dessa população não cabe mais” (MARICATO, 2011). E estão cada vez cabendo menos, quando diminuem o acesso dessas pessoas às políticas públicas ou quando é apontado por moradores em situação de rua que a Prefeitura autorizou a retirada das torneiras em volta das praças centrais para que não houvessem mais pessoas realizando a higiene ou acesso para as necessidades básicas, como tomar água.

Observamos que a tal Cidade não é para todos, tão pouco identifica-lhes como sujeitos de Direito. Podemos aguardar e assistir essas pessoas serem expulsas para o lado de “fora” da cidade ou nos posicionarmos a favor da vida, pressionando o sistema em busca de políticas públicas adequadas e lidando com o problema pela raiz, sendo o enfrentamento ao racismo, o combate à desigualdade social e o estigma criado em cima desse grupo.

5. Considerações finais

O trabalho informal é uma realidade crescente em diversas regiões do país, neste contexto, a pesquisa dedica-se a compreender o impacto da informalidade no mercado de trabalho e nas condições de vida dos trabalhadores, como vendedores ambulantes, e entregadores de aplicativos, que, sem registro em carteira, ficam sem direitos trabalhistas como férias, décimo terceiro e aposentadoria. A informalidade reflete a escassez de oportunidades no mercado formal, aprofundando as desigualdades nas cidades brasileiras. Esse fenômeno, intensificado pela pandemia, afeta a qualidade de vida dos trabalhadores e sua acessibilidade a direitos básicos.

A negação do direito ao trabalho impacta profundamente as condições de vida dos indivíduos, afetando também o acesso a direitos como saúde, educação e moradia. A precarização das condições de trabalho e a falta de políticas públicas contribuem para o empobrecimento da classe trabalhadora, refletindo as desigualdades sociais e territoriais aprofundadas pelo sistema capitalista. Muitas pessoas, excluídas do mercado de trabalho formal, acabam ocupando áreas urbanas irregulares para garantir a sobrevivência e acesso à moradia. Para muitas famílias a posse é a única opção de moradia. Essas pessoas enfrentam desafios diários; medo de despejo, falta de acesso a serviços básicos e a exclusão de benefícios sociais. Garantir o direito à posse é promover equidade, justiça social e dignidade.

A população em situação de rua enfrenta uma exclusão ainda mais profunda, sendo invisibilizada pelo sistema. A falta de dados oficiais sobre essa realidade agrava ainda mais sua invisibilidade. A pesquisa apresentada investiga-se, no contexto das cidades de Pelotas e Rio Grande, o planejamento urbano priorizando interesses privados, negligenciando as necessidades da classe trabalhadora e refletindo falhas nas políticas urbanas. O desafio é transformar essa realidade e garantir direitos a todos os cidadãos, incluindo os que vivem em situação de rua.

6. Referências

BOULOS, Guilherme. Por que ocupamos? : Uma introdução à luta dos sem-teto / Guilherme Boulos. São Paulo: Scortecci, 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Políticas públicas para a formalização do trabalho no Brasil. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho>. Acesso em: 15 dez. 2024.

CORREIO DO POVO. A realidade do trabalhador informal no Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2024. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br>. Acesso em: 15 dez. 2024.

HUNGARO, Anai Adario; GAVIOLI, Aroldo; CHRISTÓPHORO, Rosangela; MARANGONI, Sônia Regina; ALTRÃO, Renan Filipe; RODRIGUES, Ana Lúcia; OLIVEIRA, Magda Lúcia Félix de. Pessoas em situação de rua: caracterização e contextualização por pesquisa censitária. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 73, n. 4, p. 2, jul. 2020.

MARICATO, Ermínia. Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo, 1995.

MARICATO, E. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2002.

MARICATO, Ermínia. Nossas cidades estão ficando inviáveis. Desafios do Desenvolvimento, 2011. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2508:catid=28&Itemid=23.

MARQUES, Douglas; OLIVEIRA, Ticiane de Souza. Serviço social e população em situação de rua: um estudo da região do vale do Ivaí/PR. In: Serviço Social em Perspectiva, Montes

Claros (MG), volume 6, número 2, jan./jul. 2022. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/5177/5678>. Acesso em: 12 dez 2022.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. Informalidade no trabalho: desafios e perspectivas na América Latina. Genebra, 2023. Disponível em: <https://www.ilo.org>. Acesso em: 15 dez. 2024.

ROLNIK, Raquel. O que é a cidade. São Paulo: Brasiliense, 1995. (Coleção Primeiros Passos; 203).

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Política habitacional brasileira: verso e reverso. São Paulo. Cortez Editora, 1989.

**ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA ALÉM DA COMERCIALIZAÇÃO:
ESTUDO DAS DIMENSÕES IMATERIAIS DO ARMAZÉM DO CAMPO
PELOTAS**

**SOLIDARY ECONOMY BEYOND COMMERCIALIZATION: A STUDY
OF THE INTANGIBLE DIMENSIONS OF THE ARMAZÉM DO CAMPO
PELOTAS**

Autora: Aline Gonzalez Kochhann

RESUMO: o presente estudo busca aprofundar a compreensão da Economia Solidária, em particular, as dimensões política e cultural presentes na rede Armazém do Campo Pelotas. Ao analisar estas dimensões, que chamamos de dimensões imateriais, verificou-se similaridade com o conceito de racionalidade substantiva, de Guerreiro Ramos. Buscamos, neste trabalho, trazer o conceito das racionalidades para dentro de empreendimentos econômicos solidários a fim de demonstrar que as dimensões política e cultural – imateriais – exercem papel relevante para que outras formas de arranjo/ relacionamento sejam viabilizadas e subsidiadas para além da concepção formal da economia orientada para o lucro acima de tudo, comprovando que outros modos de viabilizar, produzir e comercializar são legítimos e viabilizam discussões necessárias para o amadurecimento do pensamento crítico dos envolvidos.

Palavras-chave: ECONOMIA SOLIDÁRIA; ARMAZÉM DO CAMPO; AGROECOLOGIA; DIMENSÕES.

1. INTRODUÇÃO

Rede de empreendimentos solidários é uma articulação de diversas iniciativas de economia solidária, objetivando a constituição de um circuito de relacionamentos produtivos, democráticos e de troca de experiências (FRANÇA FILHO, 2007).

Analisando tópicos centrais: Economia Solidária e a formação de redes, conseguimos categorizar dimensões estruturais e instrumentais no que tange a gestão e operacionalização destas redes. Entendemos que estas dimensões não dão conta de explicar a manutenção e a viabilização de algumas redes de Empreendimentos de Economia Solidária - EES - a longo prazo.

Os EES podem ser inseridos nas dimensões estruturais, instrumentais, sociais, econômicas, ecológicas. Propomos a tese de que outras dimensões devem ser consideradas com a mesma relevância que as dimensões estruturais e instrumentais.

Consideramos que as dimensões política e cultural – que chamaremos de dimensões imateriais – também são diferenciais basilares para que esses empreendimentos resistam ao longo do tempo e não sucumbam às análises monetizadas do modelo capitalista.

A dimensão política da Economia Solidária manifesta-se na (re)construção das relações sociais e de trabalho, na promoção da justiça social. A dimensão cultural liga-se à valorização da cultura local, dos saberes ancestrais, espalhando-se para a esfera ecológica ao trazer alimentos agroecológicos ao alcance de todos, ao combate à fome e à vulnerabilidade social. Arriscamos propor que uma rede de empreendimentos solidários se mantém ao longo do tempo se as dimensões política e cultural estiverem presentes.

2. ECONOMIA SOLIDÁRIA E QUESTÃO SOCIAL

O combate à pobreza, para Santos (2016) dá-se através da cidadania e do desenvolvimento das capacidades de cada sujeito, do poder que cada um tem em analisar sua realidade, modificando assim, seu contexto social e histórico. Esse desenvolvimento de capacidades é trabalhado por Gaiger (2013) como sendo uma ativação econômica, que é a transformação do sujeito de beneficiário de programas de apoio ou políticas sociais, em protagonista.

Atualmente estamos vivendo uma crise no âmbito da proteção social cujos efeitos podem ser observados através das intenções capitalistas que insistem em perseguir o crescimento econômico a qualquer custo, incentivando o consumo desenfreado como sendo

pré-condições do bem-estar social (PEREIRA, 2013). O capitalismo, a constante informatização de processos manuais, a transformação das antigas fábricas que possuíam milhares de trabalhadores por máquinas que produzem mais rapidamente com menor força de trabalho humana, vem trazendo à tona outras formas de organizações, outras maneiras de produzir e viver dentro da sociedade brasileira. Podemos citar como exemplo os empreendimentos de Economia Solidária.

As origens da Economia Solidária remetem à instauração do capitalismo industrial no século XIX, quando se viu a impulsão das associações e cooperativas em vários países do hemisfério Norte e alguns do Sul (GAIGER, 2013). Lado a lado ao domínio do capitalismo datado no século XIX, iniciativas e estratégias baseadas na solidariedade, no cooperativismo e na associação buscam atender as necessidades de um coletivo de pessoas que ficaram e seguem à margem do movimento crescente das indústrias e das mudanças observadas no modelo de acumulação de capital e da configuração da produção (GAIGER, 2013).

Observa-se que, embora o conceito de Economia Solidária esteja em construção, pode-se citar três abordagens do conceito de Economia Solidária: ela é um “outro modo de vida” (CANÇADO, 2007, p. 47), onde os valores e princípios ultrapassam a concepção de lógica capitalista (ARRUDA, 1996); a Economia Solidária representa uma alternativa, outra economia, outra forma de os indivíduos se relacionarem dentro do ambiente organizacional, além do modelo de produção que permanece vigente (SINGER, 2002). A última abordagem informa que a Economia Solidária representa uma possibilidade de sobrevivência, através do associativismo, para os setores populares (GAIGER, 2000).

O termo Economia Solidária surgiu do fenômeno da multiplicação de iniciativas sociais e econômicas de forma associativa e que buscavam resolver algumas questões de origem local, conforme França Filho e Dzimira (2014).

Chauvière (2017), citado por França Filho e Eynaud (2020) corrobora com a concepção de que a gestão das organizações se apresentou como uma força racional e dominadora, tornando ilegítimas todos os demais tipos de organizações, sejam públicas ou privadas e seus modos de gestão baseados na cooperação, na autogestão, bem como o modelo familiar de gestão.

3. BREVE INTRODUÇÃO ÀS RACIONALIDADES INSTRUMENTAL E SUBSTANTIVA

A busca da compreensão da razão, enquanto fundamento das ações humanas, também no interior das organizações produtivas, tem guiado o interesse de diversos pesquisadores..'

Alberto Guerreiro Ramos foi um sociólogo brasileiro, professor de Administração e de Sociologia. Tinha preocupação com assuntos que articulassem princípios teóricos para as suas práticas, para a ação (Cavalcanti, Duzert e Marques, 2014).

Guerreiro Ramos propôs uma distinção fundamental entre dois tipos de racionalidade presentes nas organizações e na sociedade em geral: a racionalidade substantiva e a racionalidade instrumental. “Os estudos de Guerreiro Ramos, Symons, Barreto, Tenório, Pizza Júnior, Martins, e de muitos outros, inserem-se no rol daqueles que examinam a racionalidade subjacente às ações dos indivíduos nas organizações, numa perspectiva crítica” (Serva, p. 19, 1997).

A racionalidade instrumental das organizações formais, para Guerreiro Ramos, prioriza as análises de custos e benefícios, os meios mais adequados para alcançar um fim determinado, a otimização de recursos, o aumento da produtividade, da competitividade. Ela tem por lógica a continuação do modelo organizacional capitalista, voltado para o mercado e obtenção de lucros, utilizando-se dos meios mais eficientes para atingir os objetivos.

Uma das contribuições que Guerreiro Ramos traz para as Ciências da Administração é a “abordagem substantiva da organização”. A racionalidade substantiva transcende o campo organizacional, ela seria uma característica natural do indivíduo que vive sua vida em busca de autorrealização, mas também agindo em prol da emancipação dos demais (Serva, p. 19, 1997).

A racionalidade substantiva questiona os valores e os objetivos que orientam as ações humanas, carregando consigo críticas ao modo de produção capitalista, a exploração de recursos humanos e naturais. Há valorização da participação social, de qualidade de vida e busca meios para a construção de uma sociedade mais justa, mais sustentável.

4. A REDE ARMAZÉM DO CAMPO E A DESCOLONIZAÇÃO DOS SABERES

O Armazém do Campo é um espaço físico de comercialização de produtos agroecológicos e artesanais cultivados de forma sustentável, sem agrotóxicos ou organismos

geneticamente modificados. O objetivo do Armazém é facilitar a venda direta dos produtos, eliminar intermediários e garantir preços justos, em benefício à classe trabalhadora do campo e da cidade.

Para além da comercialização, o Armazém do Campo é um espaço acolhedor de troca de experiências, onde se alimenta a ideia de que comer também é um ato político e cultural. É um espaço pensado para que seus frequentadores se sintam parte de uma comunidade, onde são bem-vindos e onde possam compartilhar suas históricas e vivências.

Dessa forma, os Armazéns seja lá onde estiverem, se constituem, sobretudo, com um espaço da Reforma Agrária Popular, dos parceiros da agricultura familiar camponesa, indígena, quilombolas, ribeirinhos, da mulher camponesa, do trabalhador rural. Além de ser o espaço onde sempre será priorizado o produto e fomento à produção agroecológica.

A rede Armazém do Campo possui atualmente 39 lojas espalhadas pelo Brasil, em 15 estados. O quadro seguir demonstra os estados brasileiros onde estão localizadas as lojas do Armazém do Campo.

Pelotas é rodeada por vinte e um (21) municípios que compõem o Conselho Regional de Desenvolvimento da Região Sul - COREDE SUL. Diversas redes são dimensionadas nesta região, perpassando por aspectos logísticos, de infraestrutura, de produção e de consumo, como por exemplo as cadeias ou redes ligadas às agriculturas familiar e camponesa (ARMAZÉM DO CAMPO, 2023).

A cidade de Pelotas é conhecida por ser um polo universitário que atrai estudantes de diversas regiões do país, tendo em seu território a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), a Universidade Católica de Pelotas (UCPel) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), além de outras faculdades. Além de ser uma cidade com cultura efervescente e heterogênea, proveniente de suas diversas raízes culturais (ARMAZÉM DO CAMPO, 2023).

Pelotas também tem relevância no que tange à procura, comercialização e distribuição de produtos orgânicos e/ou de base ecológica. A busca por uma alimentação saudável vem crescendo nos últimos anos, observando a formação de redes de Economia Solidária, tanto no município quando na microrregião. Em estudos anteriores, verificaram-se propostas e estratégias de comercialização já em curso na cidade, como por exemplo a Rede Bem da Terra e sua plataforma digital de comercialização e a rede ARPASUL que comercializa seus produtos agroecológicos na região há mais de 25 anos (KOCHHANN, 2017).

Conforme documentos fornecidos pelos gestores do Armazém do Campo Pelotas, este espaço visa ser reconhecido como um centro cultural/ político/ pedagógico, já que

o município de Pelotas tem um público que consome cultura, consome política, consome alimentos de base ecológica. Mesmo com todo potencial da cidade, ela carece de espaços que reúnam todas essas características.

Confluindo estes atributos, o Armazém Pelotas visa se consolidar como um espaço de convergência entre os públicos de cultura, de política, de consumidores de alimentos agroecológicos, se tornando uma referência enquanto “instrumento transformador da sociedade” (ARMAZÉM DO CAMPO, 2023).

A dimensão política que o Armazém do Campo atinge, não apenas cidade de Pelotas, se dá fisicamente, pois é um local onde as pessoas se sentem à vontade para dialogar sobre questões que vão desde a Reforma Agrária, desmistificando o MST, bem como pedagogicamente, passando por conceitos e ideologias sobre a agroecologia, soberania alimentar, posicionamentos políticos, educacionais e filosóficos.

O Armazém do Campo também luta para ser reconhecido como um espaço cultural que abrange as mais diversas formas de expressão cultural, seja através de rodas de conversa sobre temas diversos, seja através da música, de oficinas, além de ser um espaço aberto onde estudantes, comunidade, grupos se encontram para realizarem suas pesquisas, seus estudos e suas discussões. Ou seja, é um espaço livre para toda e qualquer forma de expressão de saber.

Para Stédile, é preciso manter vigilância constante, principalmente no quetange à gestão destes armazéns para que estes espaços não se transformem em apenas prateleiras e vitrines que mostram produtos e seus preços. Faz-se necessário manter a ideologia. “A ideologia é a base para manter a cooperativa com valores humanos, coletivos e comunitários. A ideologia que garante que todo mundo tenha vida boa na cooperativa e na sociedade (Moraes e Ferreira, 2023, p. 233)”.

Quando por França Filho e Eynaud (2020) informam que houve, durante o processo da Revolução Industrial, a separação da solidariedade dentro das organizações, pode-se inferir que se trata de um processo de dominação imperialista, que busca orientar e doutrinar ações políticas, sociais, culturais e de formação de conhecimento dentro de uma hegemonia capitalista, onde os interesses sociais de grupos e organizações dominantes são prioridades com relação a todo saber, ciência e economia de outros povos o que, para Quijano (2005) é uma associação de interesses sociais entre os grupos dominantes de países desigualmente colocados em uma articulação de poder, mais do que uma imposição do exterior.

Quando Quijano (2005) traz o imperialismo para a atualidade, ele relembra que este é sucessor do colonialismo e que no mesmo período histórico em que se consolidava a

dominação colonial europeia, foi-se construindo um paradigma universal de conhecimento e de relação entre a humanidade e todo o mundo, o que se chama de racionalidade/modernidade.

Neste conceito de modernidade de Quijano (2005), tem-se que a razão e o conhecimento são agora obtidos pela ciência nos moldes europeus e não mais pelos saberes ancestrais, por colonos e agricultores, por pessoas sem escolaridade, indígenas, mulheres, ou seja por povos e grupos que não são “catalogados” como produtores de conhecimento. E, por não serem produtores de conhecimento, há uma barreira colocada para que estes sujeitos se apropriem do mundo e sintam-se criadores e vetores de mudanças e ações sociais.

Acredita-se que ao se manter e difundir o conceito da Economia Solidária, não apenas entre os próprios integrantes dos empreendimentos, mas também entre as demais camadas e parcelas da sociedade, é de fundamental importância para este a lógica capitalista não deturpe os princípios basilares deste modo de produzir e viver e, para que o conhecimento desses grupos que viveram e ainda vivem processos de injustiça e opressão seja revisitado e classificado como ciência.

Santos (2018) informa que, não se trata apenas de combater o capitalismo, pois quando se fala em mulheres, negros, escravos, selvagens, povos descolonizados, emigrantes não documentados, colonos, não se fala de classes, mas sim de sub-humanidade. E é por isso que, segundo o autor, faz-se necessário descolonizar os saberes e as ciências e as humanidades.

5. CONSIDERAÇÕES

Mesmo estando sob as regras do sistema capitalista, a Economia Solidária é uma alternativa a este capitalismo onde há uma busca incessante do lucro acima de tudo. No que tange a parte rural da Economia Solidária, há também a preocupação em fornecer alimentos de verdade para os consumidores e sociedade em geral (alimentos orgânicos e agroecológicos, sem utilização de nenhum tipo de fertilizante), há preocupação com o ecossistema, com os períodos de plantio de cada tipo de alimento, há preocupação em possibilitar um comércio justo e solidário, justo porque os preços dos produtos seguem uma lógica de também auferir lucros para o produtor, porém os lucros são aqueles necessários para subsidiar a produção e para gerar renda para a família produtora e solidário porque reúne famílias, grupos e comunidades para possibilitar que estes produtos cheguem ao consumidor sem passar por inúmeros atravessadores que encarecem o preço final, além de proporcionar que os membros destas famílias permaneçam no campo, continuando o trabalho de seus antecessores.

Acreditamos que a Economia Solidária ressurge com grande força neste contexto de desigualdades civis, políticas e sociais, legitimando outros tipos de saberes e outras formas de organizações, devolvendo a dignidade daqueles trabalhadores que não são catalogados ou qualificados dentro da linguagem do mundo moderno capitalista.

As dimensões imateriais do Armazém do Campo Pelotas manifestam-se na construção ou reconstrução das relações sociais e de trabalho, na promoção da justiça social, na valorização da cultura local, dos saberes ancestrais, espalhando-se para a esfera ecológica ao trazer alimentos agroecológicos ao alcance de todos, ao combate à fome e a vulnerabilidade social.

REFERÊNCIAS:

ARMAZÉM DO CAMPO PELOTAS. Documento impresso contendo 13 pg. 2023.

ARRUDA, M. Globalização e sociedade civil: repensando o cooperativismo no contexto da cidadania ativa. (Texto preparado para apresentação na Conferência sobre Globalização e Cidadania, organizada pelo Instituto de Pesquisas da ONU para o Desenvolvimento Social), Genebra, 9-11 dez., 1996.

CANÇADO, A. Co. Para a apreensão de um conceito de cooperativa popular. In: CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R.; JÚNIOR, J. T. S. (Orgs.). Economia solidária, cooperativismo popular e autogestão: as experiências em Palmas/TO. UFT-Universidade Federal do Tocantins, NESol – Núcleo de Economia Solidária, 2007. p. 45-70.

CAVALCANTI, B., DUZERT, Y. e MARQUES, E. Guerreiro Ramos: coletânea de depoimentos. Editora FGV, Rio de Janeiro, 2014.

FRANÇA FILHO, G. de. Teoria e prática em economia solidária: problemática, desafios e vocação. Civitas - Revista de Ciências Sociais, [s.l.], v. 7, n. 1, 2007.

FRANÇA FILHO, G. C. de; DZIMIRA, S. Economia Solidária e dádiva. Organizações & Sociedade, v. 6, n. 14, 2014.

GAIGER, L. I. A Economia Solidária e a revitalização do paradigma cooperativo. RBCS – Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 28 82, p. 211-228, jun. 2013.

GAIGER, L. I. Sentidos e possibilidades da economia solidária hoje. In: Beatriz Costa; Gabriel Kraychete; Francisco Lara. (Org.). Economia dos Setores Populares: entre a realidade e a utopia. 1ª ed. Petrópolis: Vozes, p. 167-198, 2000.

KOCHHANN, A. G. Governança de Redes de Economia Solidária: análise dos modos e dimensões da governança de redes solidárias da região Sul do Rio Grande do Sul. Dissertação

(Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais. Faculdade de Administração e Turismo, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2017.

MORAES, I. A. de.; FERREIRA, G. H. C. Caminhos e desafios do MST para reforma agrária e a produção de alimentos saudáveis: entrevista com João Pedro Stédile. Argumentos, v. 20, . 1, jan/jun. 2023.

PEREIRA, C. P. Proteção Social no Capitalismo. Contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes. Tese de doutorado. UnB. Programa de Pós-Graduação em Política Social. 2013.

QUIJANO, A. Colonialidad y modernidad-racionalidad. Perú Indígena, v. 13, n. 29: 11-20, 2005.

SANTOS, A. M. Questão social, desemprego, precarização e produção da pobreza: os reflexos para a produção da economia solidária no Brasil. Revista Praxis Sociológica, nº 20. Castilla- La Mancha: UCLM, 2016.

SANTOS, B. de S. Na Oficina do Sociólogo Artesão – aulas 2011-2016. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

SERVA, M. A racionalidade substantiva demonstrada na prática administrativa. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 18-30, 1997.

SERVA, M., CAITANO, D., SANTOS, L. e SIQUEIRA, G. A análise da racionalidade nas organizações-um balanço do desenvolvimento de um campo de estudos no Brasil. Cadernos EBAPE. Br, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, Artigo 1, Jul/ Set 2015.

SINGER, P. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

ESTUDANTES-MÃES: PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO NO BRASIL

STUDENT-MOTHERS: SCIENTIFIC PRODUCTION IN GRADUATE PROGRAMS IN BRAZIL

Annanda Dias Almeida¹

RESUMO: Esta pesquisa bibliográfica mapeia o estado do conhecimento sobre estudantes-mães nos programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil entre 2020 e 2024. Foram analisadas 21 produções acadêmicas selecionadas no Banco de Teses e Dissertações da CAPES e na Biblioteca Digital do IBICT. Os resultados demonstram que a maternidade é abordada em maioria em relação à Educação Superior, com concentração de estudos na região Nordeste. A metodologia predominante foi qualitativa, utilizando entrevistas e questionários como principais instrumentos de coleta, com análise de conteúdo sendo o tratamento de dados mais frequente. As pesquisas apontam que a maternidade dificulta a conciliação dos estudos acadêmicos, devido à sobrecarga do trabalho de cuidado não remunerado, um fator ainda tratado de forma implícita. A ausência de políticas institucionais e de infraestrutura adequada limita a permanência das estudantes-mães, tornando urgente a formulação de estratégias que atendam a essa demanda.

Palavras-chave: Gênero; Maternidade; Trabalho de Cuidado; Educação; Estado do Conhecimento.

1. Introdução

O estado do conhecimento, segundo Morosini e Fernandes (2014), envolve a identificação, registro e categorização que promovam a reflexão e síntese da produção científica de uma área específica, dentro de um determinado período de tempo, contemplando fontes como periódicos, teses, dissertações e livros sobre uma temática específica. Enquanto

metodologia bibliográfica, o estado do conhecimento possibilita compreender o campo a ser pesquisado focando em um setor específico das publicações sobre o tema estudado, sendo uma

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI); Mestranda em Política Social e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas (PPGPSDH/UCPel), com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); Assistente Social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

abordagem mais restrita que permite um aprofundamento da análise e do escopo, além de auxiliar na definição de objetivos e temas emergentes em uma área ou campo científico (Romanowski e Ens, 2006; Kohls-Santos e Morosini, 2021).

As justificativas que guiaram este estado do conhecimento incluem o fato de o trabalho de cuidado associado à maternidade ser historicamente marginalizado devido às desigualdades de gênero, mais especificamente à divisão sexual do trabalho, que permeia as relações sociais. De acordo com Kergoat (2009), a divisão sexual do trabalho é construída socialmente e destina os homens à esfera produtiva e às mulheres à esfera reprodutiva. O exercício em conciliar estas atividades gera conflitos para as mulheres mães frente às escolhas dos desejos e obrigações, e de forma mais complexa quando têm que conciliar tudo isso com os estudos.

Dessa maneira, a questão que guiou a realização deste estado do conhecimento foi a seguinte: O que as produções científicas nas pós-graduações *stricto sensu* brasileiras vêm produzindo nos últimos quatro anos sobre estudantes que são mães e que conciliam os estudos e a maternidade e o trabalho de cuidado à ela associado? O objetivo geral da pesquisa foi construir o estado do conhecimento das pesquisas sobre estudantes mães.

2. Os estudos que abordaram acerca das estudantes mães no período 2020-2024

Constituindo a primeira etapa do estado do conhecimento a escolha das fontes de produção científica, inicialmente, elenquei as seguintes bases de dados e plataformas de busca: Banco de Teses e Dissertações da CAPES e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações para realizar pesquisa sobre o que está sendo produzido nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* no Brasil que abordam sobre estudantes/discentes mães que conciliam a maternidade, o trabalho de cuidado e os estudos.

A investigação foi realizada para localizar trabalhos acadêmicos relacionados ao tema da pesquisa e do objetivo do Estado do Conhecimento. O recorte temporal constituiu no intervalo dos anos de 2020 a 2024, com a finalidade de verificar as produções mais atuais dentro do campo de estudos. As palavras-chave/descriptores selecionados foram extraídas de textos de leitura livre sobre o tema, sendo elas: “Gênero”, “Maternidade”, “Estudantes mães”, “Mães estudantes”, “Discentes mães”, “Mulheres”, “Mulheres mães”, “Trajetórias educacionais”, “Trajetórias acadêmicas”, “Institutos Federais”, “Educação profissional e tecnológica”, “Assistência Estudantil”, “Trabalho reprodutivo”, “Trabalho doméstico não remunerado”, “Trabalho de cuidado” e “Trabalho de cuidado não remunerado”.

Para a primeira etapa de análises, elenquei o ano do trabalho, o nome dos/as autores/as, o tipo de trabalho (tese ou dissertação), as palavras-chaves, o resumo, o programa de pós-graduação e a instituição de publicação a fim de que se pudesse estabelecer um quantitativo de análise inicial referente aos trabalhos encontrados para composição do *corpus* da investigação. Nessa etapa, somaram-se 38 trabalhos, no entanto, 17 destes não tinham relação direta com o objetivo, haja vista que alguns abordam sobre a Maternidade e a Carreira Científica de pesquisadoras.

Para a segunda etapa de análises, através da leitura flutuante dos resumos, destaquei os objetivos das pesquisas a fim de verificar se o contexto da pesquisa estava em torno das estudantes-mães. Em seguida, observei as propostas de metodologias dos trabalhos, a abordagem da pesquisa, as principais estratégias de coleta e análise de dados a fim de reconhecer quais as estratégias mais recorrentes. Também busquei analisar os principais resultados das pesquisas e o referencial teórico/epistemológico utilizados pelos autores. Após essa etapa, foram selecionados 21 trabalhos que possuíam maior proximidade com o que se buscou com a investigação.

Quadro 1 - Teses e dissertações selecionadas para análise.

Ano	Autor(es)	Título	Tipo	Instituição
2020	Beatriz Lohraíne S. Macedo	Potência é substantivo feminino: trajetórias educacionais das mulheres mães	Dissertação	UERJ
2020	Edlamir Coelho da Silva	Estudantes mães: identidades no PROEJA	Dissertação	IFPE
2021	Juliana M. S. Silva	Mães negras na pós-graduação: uma abordagem interseccional	Dissertação	UFBA
2021	Nayara Cristina Brito Dias	A conciliação da maternidade e vida acadêmica	Dissertação	UnB
2021	Maria Gabriela Dantas de Oliveira	Universitárias e mães: conciliando vida acadêmica e maternidade	Dissertação	UFRJ
2022	Ananda R. S. Joaquim	Mulheres, mães e universitárias: políticas de permanência	Dissertação	UNESP
2022	Rucélia P. S. Marques	Desde quando preta tem lugar de fala?	Dissertação	IFPE
2022	Jéssica Kurak Ponciano	Ninguém mandou você engravidar!	Tese	UFRJ
2022	Brenda V. P. Soares	Quem entrou quer ficar: assistência estudantil e demandas das mães	Dissertação	UFMA
2022	Larisse R. da S. Lopes	A efetividade do PNAES no auxílio-creche	Dissertação	UFERSA
2022	Alana P. R. Verani	Tornando-se mães e antropólogas	Dissertação	UFRJ
2022	Simões Aline Menezes	Ações estratégicas de permanência escolar	Dissertação	IFRS
2023	Inara Carvalho de Andrade	Assistência estudantil para mães estudantes	Dissertação	UnB
2023	Gisele Camilo da Mata	Quem pode ser mãe: maternidade e produção do conhecimento	Dissertação	UFMG
2023	Elidiane Ferreira Serpa	Avaliação das ações da política de assistência estudantil	Dissertação	IFCE
2023	Ana Carolina Secco de Andrade Melou	A gente ainda sofre o peso de ser mãe	Tese	UnB
2023	Mádhava Hari Cezar dos Anjos	Políticas de acolhimento: vivências de estudantes-mães	Dissertação	UFBA
2024	Gabriella da Silva Mendes	Demandas de mulheres mães e de projetos maternos na UFRJ	Tese	UFRJ
2024	Lorrany Rodrigues do Nascimento	Não é um espaço pra mim, né, a UnB	Tese	UnB
2024	Daniele Lima do Nascimento Jaques	A trajetória das discentes-mães nos cursos de pós-graduação	Dissertação	UFRGS
2024	Camila Alves de Mendonça Oliveira	Gênero e ensino superior: o care e a invisibilidade das alunas mães	Dissertação	UFMG

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

O acima apresenta o nome dos autores, o título nomeado pelos autores das produções acadêmicas, o nível e a instituição de pós-graduação *stricto sensu*. A partir da análise, foi possível inferir que as investigações mapeadas sobre estudantes mães centram-se na educação superior, seja na graduação ou pós-graduação. A partir das informações obtidas através da primeira etapa, constatei que com relação aos tipos de trabalhos, estes estão divididos em teses de doutorados acadêmicos, que computam 19%, dissertações de mestrado acadêmico e profissional, sendo que 47,6% compõem a produção de trabalhos em Mestrado Acadêmico e 33,3% são dissertações de mestrados profissionais.

Levando em consideração o recorte temporal, é possível inferir que as pesquisas do ano de 2022 ocorreram em um contexto da pandemia da COVID-19, que evidenciou durante o isolamento social a importância do trabalho de cuidado. Na distribuição dos trabalhos mobilizados ano a ano, verifica-se que o período de análise vai de 2020 a 2024, sendo que o ano de 2022 reúne o maior número de produções, totalizando 9 (4 dissertações de mestrado profissional, 3 dissertações de mestrado acadêmico e 2 teses), seguido dos anos de 2023, que conta com 5 trabalhos (1 dissertação de mestrado profissional e 4 de mestrado acadêmico) e do ano de 2021, com 3 trabalhos (1 dissertação de mestrado profissional e 2 dissertações de mestrado acadêmico). Os anos de 2020 e 2024 reúnem duas produções cada, que se diferenciam na composição destes: o ano de 2020 conta com 1 dissertação de mestrado profissional e 1 de mestrado acadêmico, enquanto no ano de 2024 encontram-se duas teses.

No que diz respeito à distribuição geográfica dos trabalhos analisados, a região Sudeste concentrou 6 produções: 2 em São Paulo (UNESP), 2 no Rio de Janeiro (UERJ e UFRJ), 1 em Minas Gerais (UFMG) e 1 no Espírito Santo (UFES). A região Nordeste apresentou 8 trabalhos: 2 em Pernambuco (IFPE e UFRPE), 2 no Rio Grande do Norte (UFRN e UFRSA), 1 na Bahia (UFBA), 1 no Ceará (UFC), 1 no Maranhão (UFMA) e 1 na Paraíba (IFPB). Na região Centro-Oeste, foram 3 produções: 2 no Distrito Federal (UnB) e 1 no Mato Grosso do Sul (UEMS). A região Norte contou com 1 trabalho, realizado no Pará (UFPA). Por fim, a região Sul teve 3 produções: 2 no Rio Grande do Sul (UNISINOS e IFSul) e 1 em Santa Catarina (UFSC).

No que se refere a análise das palavras-chave empregadas nos trabalhos, constatamos que elas variam em algumas expressões. Foi possível visualizar que a expressão mais recorrente nas palavras-chave das investigações foi “Maternidade”, seguido de “Mães”, “Universidade” e “Mulheres”, por estarem em expressiva evidência na nuvem de palavras elaborada. Tais expressões e suas variações também compuseram os descritores elencados para a busca de trabalhos que vieram a formar o *corpus* analítico.

Outro aspecto analisado sobre as produções foram as abordagens da pesquisa escolhidas pelos pesquisadores, os procedimentos adotados para a coleta e análise de dados, para atingir os objetivos propostos pelas investigações. Extraímos tais informações após uma leitura dos resumos, assim como realizamos a leitura das introduções de alguns trabalhos que não foi possível obter as informações desejadas através do resumo.

Nesta senda, a abordagem da maioria dos trabalhos é de cunho qualitativo, sendo que dois empregam um misto de quanti-qualitativa e uma empregou abordagem multimetodológica. Como estratégia para a coleta de dados, a entrevista é a mais utilizada, seja semiestruturada, em profundidade, narrativa, não-estruturada, o que demonstra que há a necessidade de escuta para aprofundar sobre o problema delineado pelas pesquisas. Em seguida estão os questionários e/ou formulários, *on-line* através do *e-survey* com *Google Forms*, pesquisa bibliográfica, análise documental, pesquisa documental, etnografia, observação simples e observação participante, trabalho de campo virtual e relatos de vida. Os procedimentos mais adotados para o tratamento dos dados, foi possível localizar em 11 trabalhos a análise de conteúdo. Seguidamente está a análise narrativa, a análise do discurso e a análise crítica do discurso.

No que concerne ao referencial e viés epistemológico adotado pelos trabalhos, foi possível identificá-los através da leitura dos resumos e quando não localizados nestes, busquei nas introduções e/ou referencial metodológico dos trabalhos. Os pesquisadores fundamentaram seus estudos principalmente em: Teoria Feminista e os Estudos de gênero; Interseccionalidade; Feminismo Negro; Feminismo Decolonial; Feminismo Matricêntrico; Conjugação entre o Materialismo Histórico-Dialético e a Decolonialidade; Método feminista materialista dialético; Teoria crítica dialética; Método da avaliação em profundidade; Matriz francesa da análise de políticas públicas compatível ao conceito de avaliação participativa; Sociologia da Juventude, Estudos sobre Culturas Juvenis, a Fenomenologia merleau-pontyana; Abordagem interpretativista e analítica.

4. Considerações Finais

Foi possível inferir a partir das primeiras aproximações com os resultados elencados nas pesquisas que apesar dos avanços da participação de mulheres, principalmente no ensino superior, quando estas são mães ou se tornam mães durante o percurso acadêmico, a maternidade é um fator dificultador na conciliação dos estudos. As políticas institucionais, quando existentes, não abarcam toda a complexidade das demandas das estudantes mães, considerando ainda o contexto de deslegitimação das Políticas Sociais com limitações

principalmente nos orçamentos da Assistência Estudantil. Contudo, estas se mostram imprescindíveis para as permanências maternas nas instituições de ensino.

Nos resultados dos trabalhos analisados, boa parte destes colocam como proposições a necessidade da construção de políticas institucionais tendo em vista inclusive a ausência de infraestrutura adequada para a permanência de mães e filhos nas instituições. Contudo, questiono em que medida essas políticas se tensionam com a transversalidade de gênero ou reproduzem a lógica familista de responsabilização de cuidados, que é atribuído historicamente e socialmente às mulheres e que trata tal questão como do domínio privado.

Como sínteses conclusivas, destaco que a maioria dos estudos está direcionada à Educação Superior, evidenciando o foco predominante nessa etapa educacional. O trabalho de cuidado surge como uma dimensão estratégica a ser aprofundada em futuras pesquisas sobre essa temática, especialmente no que tange à sobreposição do trabalho de cuidado não remunerado, uma realidade que atravessa as trajetórias das estudantes-mães.

Outro ponto relevante é que a maioria das pesquisas analisadas não explicita o viés epistemológico adotado, o que limita a compreensão das abordagens teóricas subjacentes aos estudos. Quanto aos procedimentos metodológicos, o questionário e a entrevista se destacam como os mais utilizados para a coleta de dados, embora, em geral, os pesquisadores tenham adotado mais de um método em suas investigações.

Referências

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. *In*: HIRATA, H. *et al.* (org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 70-78.

KOHL-SANTOS, P.; MOROSINI, M. C. O revisitar da metodologia do estado do conhecimento para além de uma revisão bibliográfica. **Revista Panorâmica Online**, Mato Grosso, v. 33, 2021.

MOROSINI, M. C.; FERNANDES, C. M. B. Estado do conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. **Educação por Escrito**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 154-164, 2014.

ROMANOWSKI, J. P.; ENS, R. T. As pesquisas denominadas do tipo “Estado da Arte” em educação. **Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 6, n. 19, p. 37-50, set./dez. 2006.

**A INCIDÊNCIA DO SISTEMA EDUCACIONAL NOS
ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS**

**THE INCIDENCE OF THE EDUCATIONAL SYSTEM IN PRISON
ESTABLISHMENTS**

Amaral, Bruno Falci*

RESUMO: o sistema educacional no interior dos estabelecimentos prisionais ainda se constitui como mecanismo de alcance da liberdade antecipada por meio da remição. Nesse contexto que se desenvolvem as críticas à forma de se compreender o processo educativo em meio à privação da liberdade, ainda tradicionalmente entendido como instrumento no combate ao ócio. O objetivo é transpor os métodos convencionais de ensino, não porque sejam deficientes, mas compreender que o ambiente de reclusão requer o aprimoramento no ensino para além dos livros didáticos. É nesse contexto que se discute a viabilidade da educação não formal como instrumento de promoção da cidadania e transformação social, tendo como foco o estabelecimento de uma escola da prisão e não na prisão.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema educacional. Estabelecimentos prisionais. Ensino.

1. INTRODUÇÃO

A decisão de se envolver em estudos não é tomada pelo recluso; em vez disso, é motivada pela perspectiva de libertação antecipada por meio dos critérios de remição associados à educação e à leitura. A análise dos componentes educacionais no ambiente prisional dever ser baseada neste entendimento: a iniciativa original de remição por meio do estudo e da leitura se origina do Estado, não daqueles que recebem o serviço. Este ponto de vista serve como base para todas as reflexões sobre o tópico dentro dos estabelecimentos prisionais.

A educação é percebida como forma de se atingir a liberdade antecipadamente. Há uma ausência completa de casos documentados de presos se rebelando ou se revoltando por melhores oportunidades educacionais dentro das prisões, principalmente porque o impulso pela educação não se originou dos próprios encarcerados, mas de medidas legislativas destinadas a facilitar a liberdade antecipada. Em essência, pode-se inferir logicamente que os



IX SEPOME

SEMINÁRIO

DE POLÍTICAS SOCIAIS NO MERCOSUL

Delegado de Polícia Civil do Paraná. Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Faculdade Damásio e em CSI – Crime Scene Investigation pela AVM Faculdade Integrada. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e em Gestão Pública pela Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Mestre em Serviço Social pela Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE). E-mail: falcibruno1@gmail.com.

serviços educacionais não estão enraizados nas necessidades de seus beneficiários pretendidos; em vez disso, são atendidos por meio de políticas sociais governamentais.

Acerca da função da educação no âmbito prisional, Onofre (2016, p. 51) defende a importância da educação como meio eficaz na transformação do sujeito: “restringir a função da educação na prisão à redução da ociosidade do tempo de pena é subestimar a potencialidade do trabalho educativo como intervenção positiva na vida das pessoas em situação de privação de liberdade”. Em sentido diverso, Silva (2004, p. 168) explica que a realidade se traduz em instrumento para combate ao ócio: “a escola encarcerada atua muito mais como um instrumento de passatempo dos presos, evidenciando um descompromisso com a libertação dos sujeitos que a frequentam do que qualquer possibilidade de natureza educativa”.

O grande desafio consiste em saber trabalhar com as frustrações do preso, sobretudo aliando o ensinamento educacional no auxílio ao reingresso à sociedade que o excluiu. Essas contradições são visíveis na prática prisional, pois caberá ao professor essa função de intermédio entre a reclusão e a liberdade a ser alcançada, mas não como a de outrora, embora o ambiente seja caracterizado permanentemente por conflitos e riscos aflorados (Gadotti, 1993). Portanto, preliminarmente, defende-se a prática ampliativa do ensino, elevando-o ao conceito de “conhecimento crítico-emancipador”, identificando os interesses e as necessidades de aprendizagem da população prisional, bem como as condicionantes da sua situação.

2. A EDUCAÇÃO NO AMBIENTE PRISIONAL

O processo de aprendizagem nas prisões não deve focar apenas na distribuição de livros didáticos, mas também em garantir que cada indivíduo compreenda quem está entrando naquele ambiente. A educação como instrumento de controle utilitário deve dar lugar ao processo de busca pelo autoconhecimento. Segundo Maeyer (2006), seria desejável aprofundar o desenvolvimento de reuniões, debates e leituras, para proporcionar o processo de autoconhecimento e autonomia interna. O objetivo final de tudo isso é promover o desenvolvimento humano e não apenas o estudo formal. Neste sentido, Ireland (2011, p. 19) explica o contexto da população prisional:

Ao perder a sua liberdade, a pessoa presa não perde o seu direito à educação e a outros direitos humanos básicos. Como componente fundamental do processo de ressocialização, a oferta de educação para a população carcerária

– em geral, jovens com baixa escolaridade e precária qualificação profissional – não pode se restringir à escolarização e precisa ser articulada com outras ações formativas e assistenciais.

A educação pode até ajudar a preencher a mente daqueles que têm "tempo de sobra" e, com uma espécie de efeito terapêutico, aliviar conflitos e tensões prisionais, modificar comportamentos, contribuir para o processo de ressocialização e, em última instância, reduzir os casos de reincidência criminal que implicam em alto custo social e financeiro para a sociedade.

Ainda assim, o sistema penal brasileiro abriga modelos de educação convencional para presos que, em geral, transferem os modelos de educação tradicional para serem aplicados ao ambiente prisional. Como resultado, um sistema de educação imposto não leva em consideração as singularidades dos sujeitos privados de liberdade, para os quais as experiências pedagógicas não são bem adaptadas à realidade do sistema prisional e, por isso, muitas vezes, estão distantes das necessidades do preso. Essencialmente, são escolas na prisão e não da prisão, esvaziadas das complexidades que envolvem o sistema penitenciário.

Nesse contexto, percebe-se que uma das principais dificuldades da educação em presídios é exatamente a inexistência de grade curricular que aborde as especificidades da realidade prisional. Os educadores do ensino em unidades carcerárias trabalham com material e pedagogia aplicada nas turmas da Escola de Jovens e Adultos (EJA) da educação convencional, constituindo um grande obstáculo para o sucesso da educação prisional.

O sistema penitenciário no Brasil não é uniforme, mas composto por várias instituições prisionais distintas, o que significa que cada estado tem sua própria estrutura organizacional penal, cabendo a eles a implementação de políticas de execução penal. Dessa maneira, a realidade das prisões brasileiras é extremamente diversa, variando de região para região, de estado para estado e, muitas vezes, de uma unidade penal para outra. Essa autonomia desfrutada por estados no estabelecimento de políticas penais repercute em vários aspectos, incluindo nos níveis de superlotação, despesas mensais por preso e salários de servidores do estado.

A educação está seriamente comprometida porque os programas educacionais dentro das prisões no Brasil não recebem incentivos e investimentos das unidades de governo federal e estaduais. Nenhuma orientação do Ministério da Educação é criada, e as medidas são executadas nos moldes e percepções políticas de cada estado, que pode devido às vicissitudes relacionadas à reorganização administrativa e financeira de cada estado. Essa desvalorização

da educação prisional pode resultar na desvalorização de um grupo sem acesso aos seus direitos básicos, prejudicando ainda mais seu próprio progresso (Alexandria, 2020).

Embora não seja o objetivo sugerir uma educação voltada exclusivamente para as prisões, também não é viável oferecer a mesma educação que contribuiu na marginalização desses indivíduos. Uma abordagem pedagógica centrada em eixos temáticos, geradores de temas e projetos compartilhados com atividades individuais e em grupo, respeitando o ritmo e os níveis de aprendizagem de cada aluno, poderia ser proposta por meio da organização curricular flexível, incentivando os alunos ao rompimento das “amarras” da prisão para avançar na aprendizagem, como ensina Arroyo (2011, p. 284):

Os currículos e as didáticas podem se propor como dever do ofício da docência, que ao aprender a ler aprendam a se ler, que ao aprender ciências aprendam explicações científicas sobre seu viver, que ao aprender história aprendam histórias e memórias, sua história na História, que ao aprender geografia aprendam os sem-sentido dos espaços precarizados, que aprendam os sentidos históricos de suas lutas.

O objetivo seria elaborar uma estrutura curricular flexível que valorizasse o ritmo e a qualidade do aprendizado de cada indivíduo, ao mesmo tempo em que promova a progressão acadêmica. Isso não é para estabelecer um currículo de educação formal para os presos, mas também não é para continuar com o mesmo sistema educacional que anteriormente os excluiu. É extremamente importante levar em consideração a natureza especial da vida na prisão e encorajar essas pessoas a considerar a educação como um passo em direção à liberdade, apesar do campo semântico especial da prisão. Nesse contexto, Frigotto (2008, p. 52-53) defende que os currículos das diversas disciplinas e atividades devem ser concebidos em conjunto entre si, como sugerem perspectivas pedagógicas de cunho epistemológico:

A interdisciplinaridade precisa ser compreendida dentro do contexto em que é pensada e produzida: a não atenção ao tecido histórico dentro do qual se produz o conhecimento e as práticas pedagógicas, tem nos levado a tratar a questão da interdisciplinaridade dentro de uma ótica fenomênica, abstrata e arbitrária. Aparece como sendo um recurso didático capaz de integrar, reunir as dimensões particulares dos

diferentes campos científicos ou dos diferentes saberes numa totalidade harmônica.

Os espaços prisionais funcionam como verdadeiro “sistema de paradoxos”, consistindo em ambiente de confronto, diálogo, resistência e luta, em que se torna necessária a criação de uma educação emancipatória que atinja a todos os reclusos indistintamente. Portanto, não é viável defender uma mera transferência de ensino convencional, currículos, materiais e metodologias para o sistema prisional. A escola defendida é vista como um local de educação e desenvolvimento de potencialidades para coexistir dentro da prisão e, eventualmente, na sociedade dos chamados “homens livres”.

O encarceramento deve ser um momento em que mudanças são propostas, conflitos são abordados e soluções são buscadas por meio da negociação. É preciso sublinhar que a abordagem linear tradicional aos currículos é constantemente desafiada por propostas curriculares modernas que, por natureza, são integrais aos contextos sociais, culturais e políticos em que são encontradas. Sobre a liberdade do método de ensino e aprendizagem na educação não formal, Gohn (2014, p. 47) preceitua:

A educação não-formal não tem o caráter formal dos processos escolares, normatizados por instituições superiores oficiais e certificadores de titularidades. Difere da educação formal porque essa última possui uma legislação nacional que normatiza critérios e procedimentos específicos. A educação não-formal lida com outra lógica nas categorias espaço e tempo, dada pelo fato de não ter um curriculum definido a priori, quer quanto aos conteúdos, temas ou habilidades a serem trabalhadas.

A educação não formal é um instrumento valioso na formação e desenvolvimento da cidadania, bem como na promoção da aquisição de conhecimentos científicos estruturados em todos os níveis da sociedade e da educação, pois consegue atender com maior naturalidade as necessidades individuais, desenvolvendo laços de pertencimento, necessários ao ambiente carcerário. É particularmente significativo no contexto da educação de jovens e adultos pela sua flexibilidade e caráter interativo, o que o torna mais suscetível de captar a atenção e a imaginação dos alunos. A oportunidade de participar de atividades de educação não formal

pode ajudar a superar a potencial resistência do aluno, principalmente em relação a um assunto específico, pois fornece uma porta de entrada para temas científicos cotidianos apresentados de maneiras novas e envolventes.

A influência das ações educativas deve sempre objetivar a edificação do recluso, criando um ambiente que lhe permita moldar a identidade pessoal ao longo da vida, de maneira a compreender e se reconhecer como indivíduo social. Nos limites de uma prisão, tanto a

educação escolar quanto a profissional são componentes necessários da política de execução penal. É crucial implementar uma proposta político-pedagógica voltada para a socioeducação, com o objetivo final de preparar os internos ao retorno social bem-sucedido.

Portanto, defende-se uma política educacional que priorize o projeto institucional dentro da unidade prisional, de modo que a proposta pedagógica esteja orientada para uma educação a partir da prisão, não na prisão. Ela é defendida por uma escola atenta às características e peculiaridades do espaço onde ocorre a privação de liberdade das pessoas privadas de liberdade, e que se propõe a desenvolver atividades educacionais respeitando essa especificidade.

Assim, a educação social, por assim dizer, reconstitui o campo prático da prática não formal e transpõe o campo teórico formal da educação para atender a todas as necessidades dos indivíduos encarcerados. O conceito de um programa ativo propício à construção de um cenário de mudança para enfrentar as vicissitudes encontradas na missão do encarceramento é alcançável. A atuação reconhece que a luta nesse ambiente necessita de um meio libertador que alcance a autonomia dos indivíduos, em que o sistema educacional não esteja limitado ao espaço físico das escolas tradicionais, mas à totalidade do ambiente prisional. Esta ação exigiria uma reavaliação do próprio conceito de pena de prisão, analisando as implicações e ponderando as vantagens e desvantagens.

Nesse sentido, a educação social almeja que as mudanças ocorram na vida e para a vida de cada indivíduo, fazendo-o refletir sobre a própria existência e apresente mecanismos de emancipação que o identifique como sujeito autônomo de direitos. A redução dos malefícios ocasionados pelo encarceramento é um pilar importante no processo educacional social na mudança da realidade e na garantia da dignidade.

O processo de aprendizagem, que ocorre por todas as características do ambiente, permitirá que o indivíduo encarcerado entenda sua realidade e comece a entender o que é consciência coletiva, bem como reconhecer como suas ações são relevantes dentro de um contexto social. O processo de aprendizagem permitirá ainda que esses indivíduos desenvolvam mecanismos para lidar com a tensão nas unidades prisionais e comecem a criar planos de vida fora dos muros da prisão, por meio do aprendizado. Isso torna a educação altamente eficaz na

redução dos impactos negativos da prisão e, dentro de uma estrutura de educação social, dá a ela o potencial de ser uma força dominante na transformação individual, fornecendo a eles a capacidade de mudar a realidade na busca da dignidade humana.

O espaço de privação de liberdade deve ser encarado como local em que os indivíduos possam socializar e interagir com o conhecimento, componente crucial para a formação e preparo ao retorno social. Para isso, deve-se abandonar a visão convencional e reducionista da educação, que se concentra apenas em informações práticas, muitas vezes desconectadas do mundo contemporâneo. O que se requer é uma filosofia educacional que estimule e amplie as potencialidades e habilidades, a fim de capacitá-los para superar os obstáculos que possam surgir em situações sociais (Julião, 2012).

O modelo educacional deve compatibilizar as complexidades inerentes ao sistema penitenciário, em que as discussões acerca das relações humanas sejam apresentadas aos reclusos, justamente para que haja a autoanálise de seus comportamentos. Existe uma contradição inerente em mandar as pessoas para a cadeia como forma de punição e esperar que elas recebam uma educação que provavelmente não lhe fora ofertada durante toda a sua vida (Onofre, 2016).

No entanto, a existência de escolas prisionais apresenta uma oportunidade de acesso a conhecimentos que antes não estavam disponíveis. Isso poderia potencialmente mudar o paradigma e proporcionar aos presos a chance de exercerem o direito à educação mesmo privados da liberdade. Nesse sentido, almeja-se adesão à educação em que as especificidades do ambiente serão consideradas no projeto pedagógico, buscando o reingresso social conforme estabelece Onofre (2009, p. 70):

No contexto prisional, a educação é uma ferramenta adequada para o processo formativo no sentido de produzir mudanças de atitudes e contribuir para a integração social. Ao educador cabe papel relevante nessa tarefa, pois enfrentar os problemas quando em liberdade significa administrar conflitos, analisar contradições, conduzir tensões e dilemas da vida diária.

De maneira a romper definitivamente com o ensino tradicional, Lukács (2013, p. 130) defende a educação que prepare o indivíduo para as exigências da sociedade:

[...] consiste em capacitá-los a reagir adequadamente aos acontecimentos e às situações novas e imprevisíveis que vierem a ocorrer depois em sua vida. Isso significa duas coisas: em primeiro

lugar, que a educação do homem – concebida no sentido mais amplo possível – nunca estará realmente concluída. Sua vida, dependendo das circunstâncias, pode terminar numa sociedade de tipo bem diferente e que lhe coloca exigências totalmente distintas daquelas, para as quais a sua educação – no sentido estrito – opreparou.

Apenas dar a eles a chance de aprender a ler e escrever durante a prisão não é suficiente para uma reintegração social bem-sucedida. Em comparação aos indivíduos livres com ampla educação e experiência profissional, os presos que adquirem habilidades de alfabetização na prisão estão em desvantagem significativa. A alfabetização por si só não os motiva a buscarem o aprofundamento na educação após o encarceramento, pois priorizam a procura de emprego. Devido aos seus antecedentes criminais, eles não têm muitas oportunidades de carreira e a maioria deles tem que enfrentar a dura realidade de estar desempregado ou trabalhando em empregos onde a alfabetização é mínima.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

À luz dessa abordagem educacional, argumenta-se que a educação prisional deve ser orientada e fundada na educação social e não formal, ou seja, com sua base fixada na valorização do ser social aliada à flexibilização da matriz curricular, tendo em mente a condição atípica em que os reclusos se encontram.

A busca e o propósito da educação devem se concentrar na integração da alfabetização com o aprendizado autônomo-crítico, porque esse é o método para preparar o preso para a sociedade após sua libertação. A mera frequência às aulas durante o encarceramento não garante, por si só, a absorção do conhecimento necessário para mudanças transformadoras e para amenizar sentimentos de exclusão social. Em vez disso, a formação que deve informar a política e uma perspectiva crítica das construções de poder dominantes deve moldar o sistema educacional.

O desafio se resume em romper com a exclusiva aprendizagem por meio dos livros didáticos, mas transcender o ensino formal em busca da aprendizagem crítica e emancipadora, subterfúgios valiosos para que o preso possa, ao menos minimamente, compreender a sociedade que o excluiu e que brevemente a encontrará novamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRIA, Paulo de Tasso Moura de. **A importância da educação em ambiente de aprisionamento: uma reflexão acerca das políticas públicas e seus processos ressocializadores.** Revista Humanidades & Inovação, v.7, n. 4, 2020.

ARROYO, Miguel Gonzalez. **O saber de si como direito ao conhecimento.** In: ARROYO, Miguel Gonzalez. Currículo, território em disputa (Org.). Petrópolis: Vozes, 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais.** In: JANTSCH, A. P.; BIANCHETTI, L. (Org.). Interdisciplinaridade para além da filosofia do sujeito. Petrópolis: Vozes, 2008.

GADOTTI, Moacir. **Organização do trabalho na escola: alguns pressupostos.** São Paulo: Editora Ática, 1993.

GOHN, Maria da Glória. **Educação Não Formal, Aprendizagens e Saberes em Processos Participativos.** Investigar em Educação - II^a Série, n. 1, 2014.

IRELAND. Timothy Denis. **Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios.** Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 86, 2011.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Sistema penitenciário brasileiro: a educação e o trabalho na política de execução penal.** Rio de Janeiro: DP et Alli, 2012.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social, II.** Tradução: Nélcio Schneider, Ivo Tonet e Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAEYER, Marc de. **Aprender e desaprender.** In: Educando para a liberdade: trajetória, debates e proposições de um projeto para educação nas prisões brasileiras. Brasília: UNESCO, Governo Japonês, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2006.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação, escolarização e trabalho em prisões: apontamentos teóricos e reflexões do cotidiano.** Cadernos CEDES, 2016.

_____, Elenice Maria Cammarosano. **Processos educativos em espaços de privação de liberdade.** Revista de educação PUC Campinas, núm. 27, 2009.

SILVA, Rodrigo Barbosa. **A escola pública encarcerada: como o Estado educa seus presos**. Tese de Mestrado. Departamento de Educação e Currículo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

VIVE DA MINHA CICATRIZ”: PROCESSOS DE LUTA E RESISTÊNCIA

FRENTE AO RACISMO

**'YOU LIVE OFF MY SCAR”: PROCESSES OF STRUGGLE AND
RESISTANCE IN THE FACE OF RACISM**

Camila de Freitas Moraes¹
Cristine Jaques Ribeiro²
Roseane Torres de Madeiro³
Deisy Jaques Ribeiro⁴

Resumo:

O objetivo deste artigo é analisar a presença do racismo na necropolítica do Estado, enaltecendo o rap como estilo musical de resistência. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa teórica que se debruça sobre as letras de música do rapper Emicida, mais precisamente a música 'Mandume'. Ao destacar o rap como uma ferramenta de resistência, o artigo reconhece o poder da cultura e da arte na construção de narrativas alternativas e na promoção da conscientização e da mobilização política. É uma forma de dizibilizar aos que são marginalizados e oprimidos, desafiando ativamente as estruturas de poder e as hierarquias sociais que perpetuam a injustiça e a desigualdade. Esse processo de resistência cultural através da arte pela via da criação de novos territórios existenciais. A "dizibilidade" no rap implica a afirmação da subjetividade de quem, muitas vezes, é negado como sujeito. É um ato político, pois ao falar de si mesmos, os artistas não apenas se posicionam diante do mundo, mas também exercem / atuam pela via de uma reconfiguração do espaço público, exigindo que as vozes periféricas sejam ouvidas e reconhecidas.

Palavras-Chave: RAP; RACISMO; COLONIALIDADE; RESISTÊNCIA

¹ Psicóloga, Psicanalista, Doutora em Política Social e Direitos Humanos (UCPEL), Universidade Católica de Pelotas, e-mail: camilapsi.moraes@yahoo.com.br

² Assistente Social, Professora Adjunta da Universidade Católica de Pelotas, Universidade Católica de Pelotas e-mail: cristinejrib@gmail.com

³ Psicóloga, Doutora em Psicologia (UFPA), Universidade Federal do Pará, e-mail: rose_madeiro@yahoo.com.br

⁴ Advogada, Mestranda em Educação (UFPEL), Universidade Federal de Pelotas, e-mail: deisyjgs@gmail.com.

Introdução

O artigo analisa como a influência do racismo se faz presente nas políticas de exclusão e morte do Estado brasileiro desde o período colonial, destacando o rap como meio de resistência. A obra de Emicida, especialmente a canção "Mandume", é utilizada como exemplo de subversão das narrativas opressivas, celebrando a história e a cultura afro-brasileira, proporcionando um espaço de escuta e afirmação para as comunidades negras. A letra de "Mandume" faz referência a figuras históricas de resistência africana, como Mandume Ya Ndemufayo, desafiando narrativas opressivas e exaltando a ancestralidade negra. O artigo propõe uma análise crítica das dinâmicas de poder e violência que afetam a experiência afro-brasileira, destacando o potencial transformador do rap de Emicida como uma forma de resistência e empoderamento do povo negro, representando um despertar fanoniano.

1. Corpo negro: cicatrizes coloniais e a branquitude em cena

O texto enfatiza a complexidade da experiência negra, registrando a singularidade de cada vivência individual, mas também identificando semelhanças devido aos processos sócio-históricos da colonização, especialmente no Brasil. Para entender essas experiências, é crucial explorar o racismo e suas opressões que impactaram os corpos e as vivências negras ao longo da história, reconhecendo as violências do colonialismo que ainda persistem hoje, assim como as formas de resistência que emergiram e que ainda se fazem pulsantes.

Dito isso, denota-se que o colonialismo não foi apenas um episódio isolado na história, mas sim uma instituição que moldou profundamente não apenas as sociedades colonizadas, mas também as próprias sociedades colonizadoras e, em última instância, a estrutura global de poder. Em outras palavras, a exploração de recursos, a subjugação de povos indígenas e a escravização dos corpos africanos foram aspectos essenciais para o desenvolvimento do capitalismo e da modernidade europeia. (MALDONADO-TORRES, 2020)

A articulação entre colonialismo e capitalismo foi fundamental para o desenvolvimento das economias ocidentais, baseada na exploração de recursos e no trabalho nas colônias. Esse processo circula nas bases do capitalismo industrial europeu, entrelaçando-o à violência colonial e ao racismo. O conceito de colonialidade proposto por Quijano (2005) revela como as estruturas de poder e conhecimento formadas

durante o colonialismo continuam a existir, perpetuando desigualdades sociais, políticas e econômicas.

A modernidade e a colonialidade são aspectos inseparáveis, sendo a colonialidade central na construção do mundo moderno, refletindo posições raciais, econômicas e sociais. O colonialismo na América Latina não foi um evento isolado, mas essencial na formação de um paradigma de poder global. Essa colonialidade, resultante da expansão europeia, é caracterizada pela escravização e tráfico de pessoas negras. Maldonado-Torres (2020) define a colonialidade como uma “catástrofe metafísica”, que vai além das manifestações físicas, moldando nossas concepções de identidade, conhecimento, poder e justiça.

Lélia Gonzalez (2018) por sua vez, aborda a ideologia do branqueamento no Brasil, vinculando-a à colonialidade e seu papel na hierarquização humana, justificando a exploração e escravização de grupos. Essa ideologia visa afirmar a "europeidade" dos brasileiros, valorizando características europeias em detrimento das africanas, refletindo-se em práticas como clarear a pele e alisar os cabelos. Além disso, a ideologia do branqueamento persiste nas dinâmicas contemporâneas de discriminação racial e exclusão social, manifestando-se em diversas áreas, como no mercado de trabalho, no acesso ao direito à cidade e nas representações midiáticas, onde corpos negros são frequentemente retratados de forma estereotipada.

Para Bento (2002):

Considerando (ou quiçá inventando) seu grupo como padrão de referência de toda uma espécie, a elite fez uma apropriação simbólica crucial que vem fortalecendo a auto-estima e o autoconceito do grupo branco em detrimento dos demais, e essa apropriação acaba legitimando sua supremacia econômica, política e social (BENTO, 2002, p. 25)

O trecho destaca como a branquitude se estabelece como padrão de referência, legitimando a supremacia econômica, política e social dos corpos brancos e perpetuando desigualdades em detrimento dos racializados. Gonzalez (2018) argumenta que superar o branqueamento requer transformar as relações de poder que sustentam a colonialidade. Isso envolve valorizar as raízes africanas e indígenas, apoiando suas contribuições para romper com a subordinação racial. A luta decolonial busca dismantelar estruturas coloniais e criar novas formas de conhecimento, desafiando

narrativas eurocêntricas, como exemplificado na canção de Emicida sobre Mandume, um líder que resistiu à colonização europeia.

2. Mandume: redenção e resistência na luta contra o colonialismo

Fanon (2020) argumenta de forma contundente sobre a importância da conscientização e da resistência por parte dos colonizados. Ele destaca como a internalização das noções impostas pela colonialidade é lesiva, pois leva os colonizados a aceitarem como naturais as estruturas de poder opressivas e que tal internalização, ainda pode levar os colonizados a se submeterem passivamente à exploração e à marginalização, sem questionar ou desafiar as estruturas de poder dominantes. Nesse aspecto, o referido autor ainda argumenta que a conscientização é basal para que os colonizados reconheçam sua condição de opressão e se unam na luta por sua própria emancipação e liberdade.

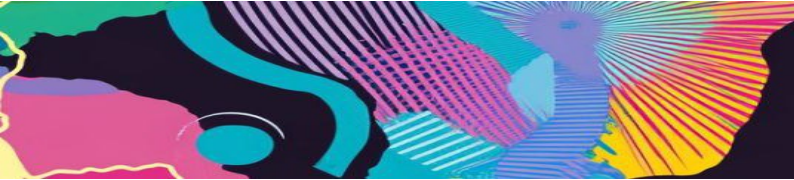
“Eles querem que alguém
Que vem de onde nóiz vem

Seja mais humilde, baixe a cabeça
Nunca revide, finja que esqueceu a coisa toda

Eu quero é que eles se...
Nunca deu nada pra nóiz, caralho [...]

Tanta ofensa, luta intensa nega a minha presença
Chega! Sou voz das nega que integra resistência [...]

Na canção “Mandume”, o trecho acima aborda a questão da insígnia da morte, que atua como cicatriz deixada pelo período da escravização no Brasil e como essa dor persiste até os dias atuais para as pessoas negras do país. Aqui, Emicida (2015) ressalta que o objetivo não é apenas apontar a existência dessa dívida histórica, mas sim reconhecer a necessidade de enfrentar e resolver tal questão para que assim se possa promover justiça. Ao confrontar o passado e encarar essa ferida aberta, o texto sugere que é crucial mobilizar esforços para superar as consequências duradouras do sistema escravagista, que se manifestam no genocídio e no racismo estrutural enfrentados pela população negra até os dias de hoje.



IX SEPOME

SEMINÁRIO

DE POLÍTICAS SOCIAIS

NO MERCOSUL

“Mas mano, sem identidade somos objeto da História

Que endeusa "herói" e forja, esconde os retos na história

Apropriação a eras, desses 'tá na repleto na história

A estrofe ressalta os efeitos nefastos da colonialidade, com Emicida (2015) denunciando a apropriação cultural, onde elementos das culturas negras são descontextualizados para servir à narrativa dominante. Ao rejeitar uma visão histórica única, a música desafia a perspectiva eurocêntrica e afirma a importância de consideração e valorizar todas as vozes e experiências na construção da história, além da narrativa do colonizador.

Nesse sentido, Bento (2022) aborda a “amnésia branca” como um mecanismo colonial para apagar as contribuições e lutas negras, legitimando a supremacia branca e marginalizando a resistência negra. Schucman (2012) complementa, afirmando que os brancos não só se beneficiam dessa estrutura racializada, mas também são ativos. Eles fazem isso por meio de discriminação direta e discursos de democracia racial e branqueamento, que justificam ou negam as desigualdades, sustentando a posição racial e o status quo.

“Pensa que eu num vi?
Eu senti a herança de Sundi...
Ata, não morro incomum e
Pra variar, herdeiro de Zumbi [...]

Emicida (2015) menciona figuras históricas como Sundi e Zumbi dos Palmares para reconhecer e honrar a herança de resistência da comunidade negra contra oracismo. Ao se identificar com essa tradição, ele expressa sua determinação em lutar contra opressões e silenciamentos, celebrando essa herança como uma inspiração para futuras gerações na luta antirracista.

Além disso, o dado compositor, destaca as injustiças da sociedade racista, evidenciando sua consciência sobre os desafios enfrentados e propondo resistência. A análise dessas questões é fundamental para revelar dinâmicas de poder e fomentar a transformação social, desafiando normas opressivas e promovendo inclusão e equidade. Assim, críticas a essas dinâmicas são essenciais para promover igualdade, justiça e respeito à diversidade étnico-racial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além disso, a referência à sua viagem à África como inspiração para o álbum destaca a importância da conexão com as raízes ancestrais e da solidariedade entre as diásporas negras em todo o mundo. Essa experiência pessoal informa sua arte e seu ativismo, inspirando uma mensagem de orgulho, autoafirmação e perseverança para aqueles que enfrentam o racismo e a marginalização cotidiano, ou seja, aqui o rap de Emicida (2015), atua como forma de expressão artística de resistência aos agenciamentos da mortificação presente no racismo e desempenha por assim dizer, um papel importante na construção das coletividades negras e de seu pertencimento, já que, as letras de rap muitas vezes refletem as experiências e lutas das comunidades negras periféricas, tornando audíveis os seus anseios, frustrações e aspirações por justiça social e equidade.

A música de Emicida desafia os ouvintes a questionar os discursos racistas naturalizados na sociedade brasileira. Ele provoca reflexão sobre as estruturas de poder e privilégio branco que perpetuam a discriminação, incentivando uma ação decolonial em prol da justiça e da igualdade. Emicida propõe um modelo de mobilização social que valorize a luta individual e coletiva, conectando a resistência de Mandume à resistência das periferias urbanas. A canção convida os ouvintes a se tornarem agentes de mudança, promovendo a conscientização política e o engajamento em movimentos sociais e redes de solidariedade para a igualdade racial. (D'ANDREA, 2013)

O apelo à ação em "Mandume" reflete uma crítica de teóricos decoloniais como Frantz Fanon e Aníbal Quijano, que afirmam que a libertação dos oprimidos exige práticas revolucionárias concretas, não apenas reflexão. Emicida sugere que a resistência deve ser ativa e manifestar-se no espaço público e nas ações cotidianas. A canção convoca o público a não apenas observar, mas agir, tornando-se um agente transformador na sociedade. Essa chamada destaca a importância de importância nas estruturas coloniais e suas consequências, além de trabalhar para desmantelá-las e construir alternativas justas, igualitárias e antirracistas.

REFERÊNCIAS

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

D'ANDREA, Pablo Tiarajú. **A formação dos sujeitos periféricos: Cultura e Política na Periferia de São Paulo**. Tese (doutorado). Universidade de São Paulo, Programa de PósGraduação em Sociologia, São Paulo, 2013.

EMICIDA, 2015. **Mandume**. Álbum: Sobre Crianças, Quadris, Pesadelos e Lições de Casa. Laboratório Fantasma. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=mC_vrzqYfQc . Acessado em 08 de abril de 2024.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas** (1952). Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: Ubu, 2020.

GONZALES, Lélia. **Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzales em primeira pessoa**. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

MALDONADO-TORRES, Nelson. **Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas**. *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*, v. 2, p. 27-53, 2020.

MBEMBE; A. **Necropolítica**. São Paulo: Editora N -1. 2018.

QUIJANO, Aníbal. (2005). Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (Org.), **A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais: Perspectivas latino-americanas** (p. 117-142). CLACSO. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. >Acessado em 30 de março de 2024.

QUEM SÃO OS SUJEITOS DA EJA DA REDE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL?

WHO ARE THE STUDENTS OF YOUTH AND ADULT EDUCATION (EJA) IN THE STATE EDUCATION NETWORK OF RIO GRANDE DO SUL?"

Carla dos Santos Bandeira¹

Martina Isnardo Gusmão²

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

RESUMO: Este trabalho é o recorte de uma pesquisa em andamento que tem o propósito de identificar os sujeitos da Educação de Jovens e Adultos na rede estadual do Rio Grande do Sul e trazer a reflexão sobre o direito à educação e a negação-afirmação desse direito para os coletivos desiguais, discriminados e subalternizados em nossa sociedade, perfil dos estudantes da EJA, apontando a complexibilidade do problema e a necessidade de políticas educacionais mais eficazes e focadas nas necessidades desses coletivos de forma a garantir a igualdade de direito não somente ao acesso, mas também na permanência na escola e a conclusão da educação básica com sucesso. A metodologia empregada foi a produção de dados a partir do IBGE (Pnad Contínua) em uma série histórica de 2018 a 2022, e o formulário online respondido pelos estudantes da rede estadual, turmas de EJA Ensino Fundamental e EJA Ensino Médio no ano de 2024.

PALAVRAS-CHAVE: EJA. Direito à educação. Coletivos Desiguais.

1 Introdução

Os sujeitos das classes de Educação de Jovens e Adultos, em sua maioria, são pessoas que, pela condição de baixa escolaridade, encontram-se excluídas do acesso aos principais direitos sociais, garantidores da vida e do pleno exercício da cidadania. São pessoas que pertencem a um contexto marcado pelas mazelas sociais: pobreza, fome, desemprego, falta de moradia digna, falta de escolaridade etc.

A forma como a identidade dos sistemas de educação de escolas públicas foram se constituindo em nosso país, deixa transparecer que a EJA é destinada para o grupo social inferiorizado em sua condição étnica, social, de gênero e de expressão cultural,

[...] são mulheres, negros, negras, idosos, adolescentes. Vindo de diferentes trabalhos nas cidades, no campo - os mais precarizados, porque o sistema escolar os reprovou e condenou a sem diploma de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. (ARROYO, 2017, p. 26).

¹Doutoranda em educação pela Faced/ UFRGS- Professora da Rede Municipal de Porto Alegre – carladband66@gmail.com

A nossa sociedade, principalmente a riograndense, ainda se mantém em uma estrutura elitista, conservadora e segregadora. Os segregados em nossa sociedade são os inferiorizados pela condição racial, social e de gênero e enfrentam diversos desafios em sua trajetória escolar, sendo os fatores preponderantes para as situações desiguais a baixa renda familiar, que impede o acesso a recursos educacionais como livros, computadores, internet; a qualidade da educação ofertada, especialmente em áreas rurais e periféricas das cidades; a discriminação e o preconceito para com os estudantes negros, indígenas, LGBTQIAPN+ e de outras minorias no ambiente escolar, provocando a baixa autoestima desses estudantes e em muitos momentos levando à evasão escolar.

Além dos fatores elencados acima contribuem também para aumentar as dificuldades dos coletivos segregados a falta de políticas de inclusão e de programas de apoio financeiro para compensar as desigualdades históricas enfrentadas por esses grupos devido a categoria de suas identidades.

Uma das principais causas da evasão escolar nas turmas de EJA são as questões de subsistência e manutenção da vida, a situação econômica desses sujeitos na maioria dos casos é fator preponderante de afastamento da rotina escolar.

A Constituição Federal/1988 assegura a todos o direito à educação bem como compromete o Estado com o dever de garantir esse direito. No artigo 208, reitera que a educação é dever do Estado e no complemento dado pela emenda de nº 59/2009, se compromete diretamente com a educação de jovens e adultos ao assegurar a oferta gratuita da educação básica para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. No entanto, os dados estatísticos comprovam que ainda há pessoas jovens, adultas nascidas à luz da constituição cidadã, que se encontram na condição de não alfabetizadas ou que ainda não concluíram a escolaridade básica.

Em Ferraro (2011), o autor coloca que a solução para o analfabetismo, sem dúvida, é a escolarização como direito universal, mas qualquer país que não tenha conseguido dar conta da alfabetização de suas crianças, como é o caso do Brasil, tem por obrigação desenvolver emanter programas alternativos para dar conta da alfabetização e escolarização dos adolescentes e adultos.

Maria Margarida Machado, com toda a propriedade de quem acompanha a luta histórica pelo direito à educação de jovens e adultos, observa a contradição entre o texto da lei e a prática vigente no que tange ao direito à educação:

Portanto, mesmo reconhecendo os avanços na área da educação em geral, se pensarmos o debate do texto aprovado da CF de 1988, é necessário perceber que muitas das tradições enraizadas no pensamento brasileiro sobre a quem se destina a educação e como ela deve ser praticada contradizem com a defesa central desta constituição, que é a Educação como Direito de Todos. Isto é muito evidente para quem acompanha a luta histórica do direito à educação para jovens e adultos trabalhadores no Brasil. Nesse sentido, há um passado que não passou, que é o do preconceito com pobres, negras e negros, população que vive no campo ou nas periferias das cidades, que são a maioria daqueles que ainda não concluíram a educação básica, mesmo já tendo passado mais de duas décadas da aprovação da CF de 1988 (MACHADO, 2016, p. 434)

Refletindo sobre o pensamento de Machado (2016), concluímos que o direito à educação em nossa sociedade, não é um direito acessível a todos. A sociedade brasileira ainda se mantém em uma estrutura de segregação de grupo de pessoas consideradas inferiores. O grupo que detém o saber e o poder cria permanentemente estratégias políticas e sociais para que as pessoas tidas como inferiorizadas pela condição racial, social e de gênero se mantenham apartadas dos bens materiais, sociais e culturais da humanidade.

Em uma análise mais aprofundada, buscando entender a negação-affirmação do direito à educação, considerando o padrão de poder-saber que atravessa as relações da elite conservadora em relação aos grupos oprimidos, Arroyo (2015) destaca que as garantias dos direitos dos grupos subalternizados e raciais ao longo de nossa história estiveram sempre condicionadas a forma como esses grupos foram “pensados e alocados em um padrão de poder-saber e subalternização” (ARROYO, 2015, p.17).

As políticas educacionais precisam avançar na compreensão dos processos históricos de desigualdade que segregam os coletivos devido a sua condição de raça, de gênero e classe e implementar ações através da interseccionalidade, procurando garantir direitos coletivos para coletivos de direitos.

2 Metodologia da pesquisa

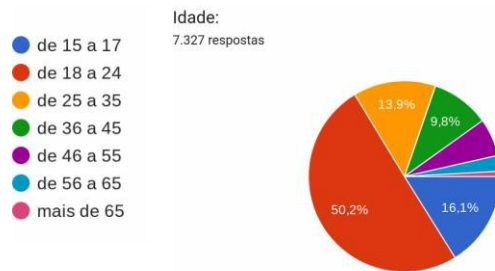
A produção dos dados da pesquisa ocorre pelos indicadores quantitativos dos órgãos oficiais: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através dos dados da Pnad Contínua, considerando as categorias de gênero, tempo fora da escola, reprovação escolar, idade, trabalho e identidade LGBTQIAPN+, conforme os gráficos de números 1 a 6, a seguir e a análise do estudo diagnóstico dos estudantes da EJA produzido pela Secretaria Estadual de Educação/RS.

A Divisão de Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação do RS organizou e aplicou um questionário via o Formulário Google, que foi

enviado às escolas com turmas de EJA na rede estadual do RS, para o qual houve 7.327 respondentes e disponibilizados os dados na Jornada Pedagógica do 2º semestre de 2024, que foi ao ar pelo canal da TV Seduc no You Tube.

A caracterização dos sujeitos foi realizada por categorias, as quais passamos a explicar. No gráfico 1, constam as idades dos estudantes; no gráfico 2, a ocupação.

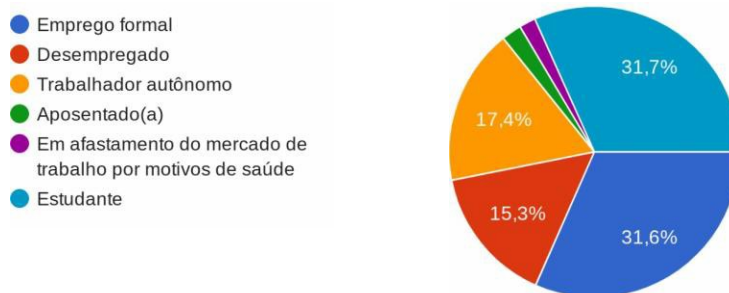
Gráfico 1: idade dos estudantes



Fonte: Diagnóstico Perfil dos Estudantes de EJA, DMAE/SubEdu/SEDUC, 2024

Gráfico 2: ocupação dos estudantes

Quanto a sua ocupação:
7.327 respostas



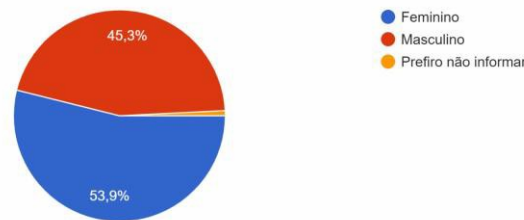
Fonte: Diagnóstico Perfil dos Estudantes de EJA, DMAE/SubEdu/SEDUC, 2024

Essas duas categorias permitem verificar que os estudantes da EJA estão entre 18 a 24 anos e são trabalhadores. Portanto, vêm de jornadas exaustivas para as salas de aulas, como bem descrito por Arroyo (2017), são “passageiros da noite, do trabalho para a EJA”.

Gráfico 3 - gênero dos estudantes

Gênero

7.327 respostas



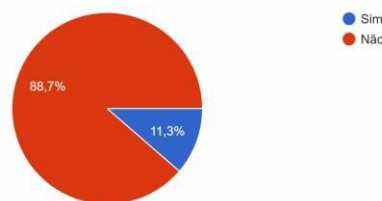
Fonte: Diagnóstico Perfil dos Estudantes de EJA, DMAE/SubEdu/SEDUC, 2024

Quanto ao gênero, o gráfico 3 demonstra um público de mulheres em sua maioria. Com esse dado, constata-se que a EJA é uma política fundamental para tantas mulheres que, por tantos motivos deixaram de estudar, retornam à escola em busca de formação para a ascensão profissional e para a realização de seus propósitos de vida.

Gráfico 4 - A identificação como LGBTQIAPN+

Você se identifica como LGBTQIAPN+?

7.160 respostas



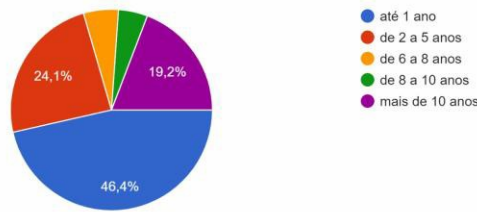
Fonte: Diagnóstico Perfil dos Estudantes de EJA, DMAE/SubEdu/SEDUC, 2024

A identidade dos estudantes é uma categoria que deve ser visibilizada, pois muitos deles são oriundos das salas regulares de onde necessitam migrar por sofrerem preconceito ou não serem aceitos pelo grupo. Dentre os respondentes, 11,3% se identificaram como LGBTQIAPN+, entre os quais estão homens e mulheres trans.

A identificação desse público deve ser considerada tanto para a organização curricular na escola quanto para a elaboração de políticas públicas que permitam que esse público consiga concluir os estudos na modalidade.

Gráfico 5 - Tempo sem estudar

Quanto tempo você ficou sem estudar?
7.327 respostas



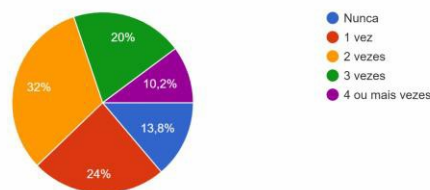
Fonte: Diagnóstico Perfil dos Estudantes de EJA, DEMAE/SubEdu/SEDUC, 2024

O gráfico demonstrativo do tempo que ficou sem estudar é elucidador para verificarmos que mais de 50% ficaram de 2 a mais de 10 anos longe da escola. Desses, 19,2% estão entre aqueles que ficaram mais de 10 anos. Esse dado nos leva a refletir sobre a necessidade de um currículo pensado para esse público, que seja significativo, respeitando suas histórias de vida e o conhecimento de mundo, mas ao mesmo tempo a necessidade da constante retomada das aprendizagens.

Outra reflexão importante é considerar os 46,4% que ficaram 1 ano fora da escola. Embora a princípio pareça não tão significativo para impactar as aprendizagens, é necessário pensarmos na possibilidade de que possam ser estudantes com históricos de reprovação.

Gráfico 6 - Histórico de reprovação

Quantas vezes você estudou e foi reprovado?
7.327 respostas



Fonte: Diagnóstico Perfil dos Estudantes de EJA, DEMAE/SubEdu/SEDUC, 2024

O quadro que demonstra quantas vezes estudou e foi reprovado nos permite identificar um público com um histórico muito alto de reprovação, o que nos leva a refletir no quanto isso afeta a autoestima desses estudantes.

Além da jornada exaustiva de trabalho, das prováveis lacunas nas aprendizagens pelo longo tempo fora da escola, o fator reprovação poderá acentuar o desejo de não permanecer na escola, corroborando para a evasão.

3 Considerações

Nesta pesquisa, propomos identificar os sujeitos da EJA da rede estadual do RS, a partir de 6 (seis) categorias: idade, ocupação, gênero, identificação LGBTQIAPN+, tempo fora da escola e histórico de reprovação, para compreender a necessária efetivação das políticas para essa modalidade e quais são.

Foi possível verificar que eles vêm de jornada de trabalho, mas “não apenas vêm do trabalho para a escola, para a EJA, mas esperam que, feito o percurso escolar, tenham o certificado que garanta o direito ao trabalho e à diversidade de direitos humanos” (ARROYO, 2017, p. 49). Constatamos, portanto, que a existência de um trabalho pedagógico pautado no desenvolvimento integral do sujeito e um currículo pensado para a formação de sujeitos críticos, autônomos e comprometidos socialmente deve ser premissa nas escolas de EJA e pauta constante de gestores públicos.

A modalidade de Educação de Jovens e Adultos como política pública reparadora e equalizadora, sob princípios de equidade, visa à transformação social; por isso, precisa ter como premissa a formação de um cidadão pleno de direitos, participante ativo dos processos sociais, políticos e econômicos da sociedade onde está inserido.

A função reparadora da política de EJA visa reparar o conhecimento negado, que sempre esteve acessível à classe dominante. A função equalizadora refere-se à igualdade de direitos à educação de qualidade.

A equidade social nada mais é do que a justiça social e, de acordo com Fraser (2009), pode ser definida de forma tridimensional suportada nos conceitos de Redistribuição, Reconhecimento e Representação, que implica a garantia do acesso aos bens e conhecimentos produzidos pela sociedade, direitos sociais e a plena participação na sociedade por aquelas pessoas que dela estão excluídas, seja por questões raciais, de gênero e orientação sexual, idade, classe social, deficiências física ou mental, nível de escolaridade e tantas outras formas de discriminação.

Sendo assim, é necessário que haja a garantia para esse público não apenas do acesso à escola, mas também da permanência e da conclusão dos estudos, como um direito básico à educação para todos.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Passageiros da Noite**: do trabalho para a EJA: itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

_____. O direito à educação e a nova segregação social e racial - Tempos Insatisfatórios? **Educação em Revista**. v.31, n.3, p. 15-47, 2015.

BANDEIRA, Carla dos S. **POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NA REDE**

MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE: Cumprimento da Meta nove do Plano Municipal de Educação. Dissertação (Mestrado em educação).- Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

FERRARO, Alceu R. A trajetória das taxas de alfabetização no Brasil nas décadas de 1990 e 2000. **Educação & Sociedade**. Campinas, p.989-1013, out/dez.2011.

IBGE. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>, acesso em 10 ago 2024.

MACHADO, Maria M. A educação de jovens e adultos, após 20 anos da lei 9394 de 1996. **Relatos da Escola**. Brasília, v.10, p.429-451, jul./dez.2016.

SEDUC RS. Jornada Pedagógica 2024/2. Divisão de EJA. <https://www.youtube.com/watch?v=yLWLRouV0hk&list=PLMeIOXFewEDchQIwOq8sDAxYjPuRkoMHA>

A(O) ASSISTENTE SOCIAL E O TRABALHO COM AS (OS) DISCENTES
QUILOMBOLAS

THE SOCIAL WORKER AND THE WORK WITH QUILOMBOLA
STUDENTS

Carla Isabel de Oliveira Marinho e Silva¹

Mara Rosange Acosta de Medeiros²

RESUMO

Este trabalho objetiva apresentar o resultado de pesquisa do trabalho da(o) Assistente Social com as(os) Quilombolas da FURG. Buscou-se conhecer o trabalho realizado pelas(pelos) assistentes sociais da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, (PRAE) com as(os) Quilombolas; descrever as demandas institucionais e das(os) Quilombolas ao Serviço Social da PRAE na FURG; apontar os desafios e possibilidades para atuação das(os) Assistentes Sociais no trabalho desenvolvido com as(os) Quilombolas da FURG. Utilizou-se o método dialético- crítico, de abordagem qualitativa. A pesquisa foi bibliográfica, documental e de campo, e a coleta de dados, entrevista semiestruturada com seis Assistentes Sociais.

Palavras-chave: Trabalho da(o) Assistente Social; Quilombolas; Serviço Social.

THE SOCIAL WORKER AND WORKING WITH QUILOMBOLA STUDENTS

ABSTRACT

This paper aims to present the research result of the work of the Social Worker with the Quilombolas of FURG. We sought to know the work performed by the social workers of the Pró reitoria de assuntos estudantes, (PRAE) with the Quilombolas; describe the institutional and quilombolas demands to the Prae Social Work at FURG; and the challenges and possibilities for the performance of social workers in the work developed with the Quilombolas of FURG. The dialectical-critical method of qualitative approach was used. The research was bibliographic, documentary and field, the data collection semi-structured interview with six Social Workers.

Keywords: Work of the Social Worker; Maroons; Social Services.

1 INTRODUÇÃO

¹ Mestre em Política Social e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas –Ucpel, doutoranda no PPGPSDH da Ucpel Assistente Social na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Email: carla.silva@sou.ucpel.edu.br

² Assistente Social, doutora em Política Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

–Puc/RS – e professora no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos na Universidade Católica de Pelotas – Ucpel.Email: mara.medeiros@ucpel.edu.br

Neste trabalho, trazemos um recorte da minha pesquisa de mestrado que analisou empiricamente como foi realizado o trabalho da(do) Assistente Social com as(os) estudantes Quilombolas na Universidade Federal do Rio Grande/RS (FURG).

Marilda Villela Iamamoto enfatiza que as(os) Assistentes Sociais trabalham nas manifestações mais dilacerantes da questão social, tais como se apresentam aos indivíduos sociais de diferentes “segmentos das classes subalternas em suas relações com o bloco do poder e nas iniciativas coletivas pela conquista, efetivação e ampliação dos direitos de cidadania e nas correspondentes políticas públicas” (Iamamoto, 2009, p. 19).

Assim, contextualizar o trabalho da(o) Assistente Social é ter claras a disputa de poder entre as classes e a necessidade de uma defesa intransigente dos direitos sociais, dentre os quais, o da educação pública, gratuita e de qualidade.

O trabalho está organizado em quatro partes. A primeira é a introdução, a segunda é sobre o trabalho da(o) Assistente Social; a terceira versa sobre o trabalho da(o) Assistente Social com as (os) estudantes Quilombolas da FURG e, por fim, as considerações finais.

2 O TRABALHO DA(O) ASSISTENTE SOCIAL

Pensar no trabalho das(dos) Assistentes Sociais, necessariamente, nos remete ao que Karl Marx (1988) pesquisou sobre a categoria do ser social. Para ele, o trabalho é um sistema de relação do homem com a natureza. É por meio do trabalho que o homem transforma a natureza, a si mesmo e aos outros. O trabalho, na sociedade capitalista, é colocado como alienado e abstrato, sendo transformado em mercadoria. O emprego da força de trabalho é, em síntese, o próprio trabalho e a força de trabalho em funcionamento, é o próprio trabalhador (Marx, 1988).

Para o autor acima citado, o trabalho é o que fundamenta o ser social – e a educação –, uma das principais características humanas. Nesse entendimento, tanto o trabalho quanto a educação necessitam favorecer a promoção de práticas emancipatórias do ser social. No entanto, no capitalismo, tais práticas são cooptadas pelo capital e passam a produzir efeitos contrários – o que de certa forma contribui para a alienação dos sujeitos sociais e, consequentemente, a continuidade desse modo de produção.

Ao analisar o significado de trabalho concreto na concepção de Marx (1988), Iamamoto (2009) reforça que o trabalho concreto e útil é aquele de uma particularidade determinada, que gera valores de uso para satisfazer as necessidades sociais de uma referida espécie. A autora também expõe que, para Marx (1988), o trabalho humano abstrato, como cerne de valor, é “pensado na sua quantidade e medido pelo tempo: tempo de trabalho

socialmente necessário investido na sua produção (elemento histórico-social), condicionado pelo desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho” (Iamamoto, 2009, p. 347, nota 159). Para a autora, o trabalho concreto, útil, diz respeito

Ao seu valor de uso social, como uma atividade programática e de realização que persegue finalidades e orienta-se por conhecimentos e princípios éticos, requisitando suportes materiais e conhecimentos para sua efetivação. Em outros termos, a produção recente acumulada que tem o Serviço Social como objeto de estudo centra-se, sobretudo na qualidade desse trabalho – ou na sua diferencialidade – e identifica seus portadores como dotados de capacitação específica: capazes de criar um tipo de trabalho concreto, distinto e particular (Iamamoto, 2009, p. 349).

Assim, ao concordar com o pensamento de Marx (1988), a autora reforça que, pelo trabalho, o homem se afirma como ser criador, não só como indivíduo pensante, mas como aquele que age consciente e racionalmente. Nesse sentido, o trabalho se constitui como uma atividade não só espiritual, mas prático-concreta, com capacidade de operar transformações (Iamamoto, 2001). Por isso, a categoria trabalho é constitutiva do ser social, pois o diferencia como tal, e tem centralidade na vida do homem.

As(Os) Assistentes Sociais trabalham nas manifestações mais dilacerantes da questão social, tais como se apresentam aos indivíduos sociais de diferentes “segmentos das classes subalternas em suas relações com o bloco do poder e nas iniciativas coletivas pela conquista, efetivação e ampliação dos direitos de cidadania e nas correspondentes políticas públicas” (Iamamoto, 2009, p. 19).

O termo questão social nasce na Europa Ocidental, a contar da terceira década do século XIX, amparando argumentações entre os intelectuais, militantes políticos e filantropos a respeito da ocorrência da pobreza extrema a que a maioria dos trabalhadores estava sujeitada. Aquela conjuntura era estabelecida pelo fortalecimento do capitalismo em virtude dos processamentos da urbanização e industrialização que transcorriam desde o século XVIII (Netto; Braz, 2006; Netto, 2011).

Dessa forma, a solidificação do capitalismo e a lei geral da acumulação do capital fixam socio-historicamente as condições para a urgência e o andamento da questão social, pois na reprodução do capital está a base da questão social. Destarte,

O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a ‘questão social’

– diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da ‘questão social’; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornando potência social dominante. A ‘questão social’ é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo (Netto, 2011, p. 157).

Iamamoto (2001) – ao indicar a questão social como processo de produção e reprodução da vida social na sociedade burguesa e estabelecer a relação de apreensão do movimento da realidade no processo social na sua totalidade e também nas suas contradições – enfoca o trabalho da(do) Assistente Social como “uma especialização do trabalho coletivo dentro da divisão social e técnica do trabalho, partícipe do processo de produção e reprodução das relações sociais” (Iamamoto, 2001, p.83).

O trabalho produzido pela(pelo) Assistente Social, pensado como trabalho concreto, socialmente útil, favorece o processo de reprodução das relações sociais. Dessa forma, temos a compreensão de que a profissão é subordinada a determinada perspectiva de análise, que situa o Serviço Social a partir da sua inserção na divisão sociotécnica do trabalho na sociedade capitalista.

Isso permite afirmarmos que o significado social da profissão se revela na sua colocação na sociedade, possibilitando que, a partir dessa inserção, seja capaz de transpor a ideia endógena, voltada para si e localizá-la no cenário de relações mais ampliadas que constituem a sociedade capitalista, em particular, na esfera das respostas que o Estado e a Sociedade constroem mediante a questão social.

É importante destacarmos que é na correspondência de forças entre as classes que as demandas nascem. Dessa forma, é na necessidade de certas profissões na operacionalização dos serviços sociais ligados às políticas sociais, nesse contexto, que se origina e se institucionaliza o Serviço Social.

Enfatizamos que a(o) Assistente Social intervém nas relações sociais no espaço socio-ocupacional em que trabalha todos os dias, atendendo à população usuária. Assim, por meio da dimensão socioeducativa a(o) Assistente Social pode se manifestar com características disciplinadoras para moldar os usuários aos preceitos institucionais na vida social, ou pode

fortalecer a luta e os projetos deles.

3 O TRABALHO DA(O) ASSISTENTE SOCIAL COM AS(OS) ESTUDANTES QUILOMBOLAS NA FURG

A pesquisa teve como *lócus* de estudo o espaço socio-ocupacional da FURG, localizada no extremo sul do Rio Grande do Sul-RS. A FURG é uma universidade pública federal, que promove a gratuidade e qualidade destinada à promoção do ensino superior, da pesquisa e da extensão, dotada de autonomia didático-pedagógica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

As demandas institucionais ao Serviço Social da FURG (requisições institucionais ao Serviço Social) foram descritas pelas Assistentes Sociais entrevistadas, considerando as principais demandas.

Marta, Assistente Social, ressalta que

Da instituição em relação a questão dos benefícios, da instalação deles. Uma demanda muito grande que está vindo hoje é a questão da saúde mental. Muito grande de uma forma geral, não só dos Quilombolas. A questão do acompanhamento, pois a retenção é muito grande, a questão pedagógica e a questão social também (Marta, Assistente Social, 2019) (Silva, 2019, p. 97).

Maria evidencia o “Acolhimento no ingresso e no acompanhamento dos estudantes Quilombolas em relação aos auxílios disponibilizados” (Maria, Assistente Social, 2019) (Silva, 2019, p. 97).

As requisições institucionais mais demandadas foram referidas, pela maioria das(dos) assistentes sociais como o acolhimento aos discentes Quilombolas, quando estes ingressam na instituição, e o acompanhamento referente aos auxílios e social. Outra demanda citada é a saúde mental dos discentes – algo que tem aumentado significativamente e exigido cada vez mais acompanhamento e encaminhamento para a rede de serviços específicos.

Duas Assistentes Sociais referiram que as principais procuras requisitadas pela instituição são as que envolvem os elementos culturais.

As principais demandas das(dos) estudantes Quilombolas ao Serviço Social foram as que dizem respeito aos auxílios estudantis.

Marta ressalta:

Acho que ainda é a questão dos auxílios- para a gente que é assistente social, pois é imagem da profissão. Acho que os auxílios são sempre o carro chefe, a imagem da nossa profissão – mas eu não entendo como prioridade (Marta, Assistente Social, 2019) (Silva, 2019, p. 99).

A Assistente Social Joana nos relata que “São questões, apontamentos específicos, questões da Casa do Estudante Universitário, ajustamento do auxílio transporte, auxílio para eventos” (Joana, Assistente Social, 2019) (Silva, 2019, p. 99).

Com a cooperação das entrevistadas, observamos e consolidamos nosso pensamento de que a questão específica das(dos) discentes Quilombolas centra-se, em grande parte, na mudança cultural, concomitante à distância de suas famílias e comunidades, potencializando as demandas apontadas.

Nas palavras das entrevistadas, os desafios e possibilidades no trabalho com as(os) Quilombolas foram da seguinte forma:

É assim, uma coisa que vai além da instituição, é a questão hoje, da nossa conjuntura nacional, do que está acontecendo no país pois a gente trabalha, o nosso trabalho é sempre vinculado às políticas públicas, como a assistência estudantil. Eu acho que isso é um desafio, a gente continuar o trabalho da assistência quando se tem um governo federal que subsidia o trabalho e não prioriza - isso é um grande desafio (Marta, Assistente Social, 2019) (Silva, 2019, p. 100).

A questão de manutenção dos auxílios estudantis na conjuntura de cortes de recursos pelo governo federal tem sido um grande desafio pois, no Brasil, a(o) Assistente Social é majoritariamente servidora(or) pública(o) e trabalha “predominantemente na formulação, planejamento e execução de políticas sociais com destaque às políticas de saúde, assistência social, educação, habitação, entre outras” (Iamamoto, 2009, p. 345).

A Assistente Social apontou a precarização do trabalho relacionado aos recursos humanos: “Acho que a questão de recurso humano, é o que mais pega, pois nós somos poucos profissionais que atendemos muitos estudantes ao mesmo tempo” (Joana, Assistente Social, 2019) (Silva, 2019, p. 101).

Os desafios postos no cotidiano profissional das Assistentes Sociais entrevistadas, conforme suas falas, denotam questões relativas aos recursos humanos, à limitação de número de Assistentes Sociais para a grande demanda institucional.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O recorte do estudo aqui apresentado, fruto de pesquisa de mestrado, objetivou conhecer como se realizava o trabalho da (o) Assistente Social com as(os) Quilombolas na FURG.

Para isso, foi necessário delimitarmos a diferença entre as requisições institucionais no atendimento às(aos) discentes Quilombolas ao Serviço Social da PRAE na FURG e as requisições das(dos) Discentes Quilombolas ao Serviço Social da PRAE na FURG.

Tendo em vista que o objeto de trabalho da(do) Assistente Social são as diversificadas formas de manifestação da questão social, no atendimento às demandas que são fruto das desigualdades ocasionadas pela sociedade capitalista, a(o) Assistente Social no trabalho com as(os) estudantes Quilombolas visa garantir os direitos, o que permite afirmarmos que a(o) Assistente Social, por suas competências e atribuições privativas, colabora para a permanência dessas(desses) estudantes na universidade.

A pesquisa indicou, por meio das falas das Assistentes Sociais (que estão inseridas no espaço socio-ocupacional da PRAE na FURG – articulando os interesses institucionais e das(dos) discentes Quilombolas), por meio das entrevistas, que o trabalho com as(os) discentes Quilombolas tem ocorrido sem o planejamento necessário para a especificidade requerida por essas comunidades, mesmo que haja consenso, entre as entrevistadas, da importância desse planejamento. Ficou evidente que, em razão da grande quantidade de trabalho, não tem sido possível planejar o atendimento às(aos) discentes Quilombolas.

As entrevistadas afirmaram, nas suas falas, que o trabalho tem ocorrido conforme as requisições institucionais em relação às(aos) discentes Quilombolas. Em sua maioria, tais requisições referem-se ao acolhimento no ingresso dessas(desses) estudantes; ao acompanhamento quanto à inclusão dos auxílios que são disponibilizados pela FURG; e ao acompanhamento social e pedagógico em razão do grande número de retenção. É necessário deixarmos claro que a retenção, aqui descrita, é o não avanço e reprovação em disciplinas. Também foram apontadas questões de saúde mental, evidenciadas, em grande parte das falas, como uma demanda institucional que tem requerido encaminhamentos em articulação com as redes de serviços específicos.

Foi observado que o trabalho desenvolvido pelas(pelos) Assistentes Sociais, por meio das requisições das(dos) estudantes Quilombolas, conforme os relatos das entrevistadas, tem sido, na sua maioria, o acesso aos auxílios estudantis relacionados à casa do estudante universitário, alimentação e transporte.

A pesquisa apontou, por meio dos relatos das Assistentes Sociais entrevistadas, que os principais desafios no trabalho realizado com as(os) discentes Quilombolas são os recursos

humanos reduzidos para atendimento de toda a demanda da universidade. As Assistentes Sociais entrevistadas evidenciaram pontos importantes quanto ao trabalho com as(os) discentes Quilombolas, no sentido do registro quanto ao acompanhamento a essas(esses) estudantes, o que possibilitará construir estratégias para melhor atendimento a eles.

REFERÊNCIAS

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e**

formação profissional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MARX, Karl **O Capital**: crítica da economia política. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Koth. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José. Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

SILVA, Carla Isabel de Oliveira Marinho e. **O trabalho do Assistente Social com os discentes quilombolas**: estudo de caso na Universidade Federal do Rio Grande – FURG. 2019. 127 f. Dissertação (Mestrado em Política Social e Direitos Humanos) – Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2019. Disponível em: <http://tede.ucpel.edu.br:8080/jspui/bitstream/jspui/849/2/Carla%20Isabel%20Marinho%20e%20Silva.pdf>. Acesso em: 24 out. 2024.

SISTEMA DE JUSTIÇA AO IMIGRANTE E NO COMBATE A XENOFOBIA

JUSTICE SYSTEM FOR IMMIGRANTS AND IN COMBATING XENOPHOBIA

Charlize Severino Santos Hillig

Resumo: As políticas migratórias vêm sendo objeto de debate, em todo o mundo, como instrumentos da política dos estados quanto à mobilidade espacial de migrantes e refugiados e sobre as condições de sua permanência e integração nas áreas de destino. Merecem também destaque como formas de intervenção sobre as hierarquias sociais em sentido amplo, tanto para os sujeitos em deslocamento quanto com relação às sociedades que os recebem. O debate acerca da necessidade de uma Lei de Migrações fundada em princípios de direitos humanos internacionais e dos direitos e garantias instituídos pela Constituição de 1988 (BRASIL, 1988). Vem sendo intensificado nos últimos anos, recentemente o Brasil passou a tomar medidas, mas drásticas para liberação de estrangeiros, refugiados a entrarem ao país, outro ponto a ser debatido é os crimes de xenofobia que os imigrantes sofrem ao entrarem ao país. Nesse sentido queremos saber quais as medidas estão sendo tomadas para essa tomada de decisão onde não seja infringido a constituição. Xenofobia é o termo usado para descrever o medo ou aversão, a hostilidade ou preconceito em relação a uma pessoa estrangeira, ou seja, aquilo que é diferente do próprio grupo étnico, nacional, cultural ou religioso. Alguns problemas que afetam a vida e o desenvolvimento de uma criança psicologicamente, baixa autoestima, ansiedade e depressão, impede que ela tenha os mesmos direitos das demais pessoas. A xenofobia tem sido constantemente um ponto central de vários países, nos últimos anos vem aumentando o número de imigrantes em virtude de guerras, ataques, conflitos, muitos países vem adotando políticas anti-imigração, para combater e amenizar a xenofobia uma das ações a serem tomadas é a educação das pessoas sobre as diferentes culturas e religiões, informações sobre os direitos humanos a todos os indivíduos é importante promover programas que promovam a tolerância entre as diferentes culturas e promovam uma maior aceitação dos estrangeiros na sociedade. Vem crescendo os problemas de xenofobia em países desenvolvidos porque existe uma livre circulação entre os países da Europa, aonde existe muito imigrantes que vão de um país ao outro, a procura de condições melhores e dignas de trabalho, saúde, moradia, aonde há um número maior de casos xenofóbicos contra a população.

Palavra-chave: IMIGRANTE; COMBATE; XENOFOBIA.

1. INTRODUÇÃO

O mundo está dividido em países. As características essenciais de cada país são o povo, o território e a soberania. Cada um determina a maneira como a população vive e se organiza em seu território. A soberania significa ter esse poder de autodeterminação e de impedir que outro país interfira na maneira como um povo se autodetermina. As políticas migratórias vêm sendo objeto de debate, em todo o mundo, como instrumentos da política dos estados quanto à mobilidade espacial de migrantes e refugiados e sobre as condições de sua permanência e integração nas áreas de destino. Merecem também destaque como formas de intervenção sobre as hierarquias sociais em sentido amplo, tanto para os sujeitos em deslocamento quanto com relação às sociedades que os recebem.

Segundo Baraldi (2014, p. 80), “a história das políticas e leis de imigração no Brasil é intrinsecamente ligada à história da cidadania brasileira”. Isso se deve ao fato de que o Estado brasileiro passou a incentivar, no século XIX, a vinda de colonos europeus para trabalhar em áreas ainda não povoadas, em função das pressões inglesas pela abolição da escravidão. Souza (2000 *apud* Baraldi, 2014) aponta os critérios que deveriam ser preenchidos pelo imigrante ideal no período colonial, que estão relacionados às habilidades na agricultura, assim como o potencial de assimilação à religião católica e à origem latina. Esses elementos demonstram a prioridade dada aos imigrantes da Itália. Segundo Souza (2000), os imigrantes italianos, que entraram no Brasil na segunda metade do século XIX, foram utilizados como um instrumento da Igreja Católica para catequizar o país.

Partindo desse contexto, a execução de qualquer abordagem que englobe a movimentação de pessoas entre espaços ao redor do mundo é, também, uma proposta de discussão sobre a formação das sociedades e os fatores que influenciam tal processo. Os espaços, por sua vez, se formam a partir da construção histórica, econômica e política que se desencadeia sobre estes, as quais afetam e são afetadas pelas transformações sociais desencadeadas pelas populações que os compõem e pelos distintos acontecimentos vividos por estas. Pessoas formam sociedades, tais sociedades passam por transformações, as mesmas pessoas se deslocam para diferentes espaços e formam novos grupos, que podem vir a se tornarem novas sociedades posteriormente.

As fronteiras entre os países foram estabelecidas ao longo da história após muitos eventos, por vezes após longas guerras para conquistar ou defender um território, concluídas com acordos entre os países contratantes e reconhecidos pela comunidade internacional.

conhecemos hoje, além de eventos subsequentes, como a independência de Timor Leste e do Sudão do Sul, e além das disputas que permanecem por alguns territórios (p. ex., a Caxemira ou as Ilhas Spratlys no Mar ao sul da China). A migração sempre foi um fator muito importante na determinação de povos e territórios. Basta lembrar como as populações na Europa mudaram após a queda do Império Romano ou a formação dos povos nas Américas.

Depois de períodos em que o movimento de pessoas entre um território e outro, em certas partes do mundo, não estava mais sujeito à regulamentação, hoje vivemos uma época em que para entrar no território de outro país é preciso ter a autorização desse mesmo país. Autorizar ou não a entrada de não cidadãos é uma das formas como um país exerce sua soberania. A determinação dos requisitos e procedimentos para os quais um não cidadão pode entrar e permanecer em outro país ocorre por meio de um debate entre as forças políticas e outros e outros componentes da sociedade (empregadores, sindicatos, sociedade civil). Frequentemente, os artigos sobre políticas migratórias não fornecem a definição do que seja uma política migratória.

Uma maneira de entender isso pode ser: “... as declarações de um governo sobre o que pretende ou conte resumidamente uma história, a sua história de migrante, destacando alguns aspectos da necessidade de cumprir os procedimentos necessários para poder sair do país como migrante, entrar em outro, poder ficar lá, conseguir um emprego, uma moradia, assistência médica, poder sair daquele país e ir para outro ou mesmo voltar ao seu próprio país. Por que esses procedimentos existem? Quem os determinou? Como diferem de procedimentos similares exigidos aos cidadãos? 2 não fazer (incluindo leis, regulamentos, decisões ou ordens) em relação à seleção, admissão, regulamentação e expulsão de estrangeiros residentes no país” (Bjerre *et al.*, 2015).

Essa definição esquece que existem outros componentes, além do governo, que desempenham um papel na determinação da política migratória e ignora que, dependendo do sistema jurídico, a política não é determinada pelo governo, mas pelo parlamento. O Glossário sobre Migração da OIM não traz uma definição de política migratória. Considera a política migratória como parte da governança da migração, um conceito mais amplo que tende a incluir todos os aspectos e não se limita ao papel do Estado. É verdade, porém, que o Estado desempenha um papel preponderante na determinação e sobretudo na gestão da política migratória. Sem perder muito tempo em definições, é bom lembrar que a migração é um processo constituído por vários momentos que envolvem a participação de vários sujeitos e instituições com múltiplos interesses; por esse motivo, a política migratória é frequentemente controversa e instrumentalizada para alcançar outros fins.

As políticas migratórias vêm sendo objeto de debate, em todo o mundo, como instrumentos de política dos estados quanto à mobilidade espacial de migrantes e refugiados e sobre as condições de sua permanência e integração nas áreas de destino. Merecem também destaque como formas de intervenção sobre as hierarquias sociais em sentido amplo, tanto para os sujeitos em deslocamento quanto com relação às sociedades que os recebem. O debate acerca da necessidade de uma Lei de Migrações fundada em princípios de direitos humanos internacionais e dos direitos e garantias instituídos pela Constituição de 1988 (BRASIL, 1988). Vem sendo intensificado nos últimos anos, recentemente o Brasil passou a tomar medidas mais drásticas para liberação de estrangeiros, refugiados adentram ao país, outro ponto a ser debatido é os crimes de xenofobia que os imigrantes sofrem ao entrarem ao país. Diferentes fatores devem ser levados em consideração ao analisar a xenofobia contra determinado grupo, já que características como origem geográfica, cultura, gênero, cor, etnia, classe social e religião afetam a recepção desses estrangeiros nos países de destino. Xenofobia é o termo usado para descrever o medo e a aversão a hostilidade ou preconceito em relação a pessoa estrangeira, ou seja, aquilo que é diferente do próprio grupo étnico, nacional, cultural ou religioso. Alguns problemas que afetam a vida e o desenvolvimento de uma criança psicologicamente, baixa autoestima, ansiedade e depressão, impede que ela tenha os mesmos direitos das demais pessoas.

A xenofobia tem sido constantemente um ponto central de vários países e, nos últimos anos vem aumentando o número de imigrantes em virtude de guerras, ataques, conflitos, muitos países vem adotando políticas anti-imigração, para combater e amenizar a xenofobia uma das ações a serem tomadas é a educação das pessoas sobre as diferentes culturas e religiões, informações sobre os direitos humanos a todos os indivíduos é importante promover programas que promovam a tolerância entre as diferentes culturas e promovam uma maior aceitação dos estrangeiros na sociedade. Vem crescendo os problemas de xenofobia em países desenvolvidos porque existe uma livre circulação entre os países da Europa, onde existe muito imigrantes que vão de um país ao outro, a procura de condições melhores e dignas de trabalho, saúde, moradia, e onde há um número maior de casos xenofóbicos contra a população.

Em termos formais, de acordo com o artigo 5º da Constituição Federal, “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. A xenofobia é um crime previsto na Lei nº 9.459/97, que alterou os artigos 1º e 20 da Lei nº 7.716/89, sobre crimes de preconceito de raça ou cor. A Constituição Federal não aborda diretamente o tema, mas o artigo 5º, inciso XLII, declara que o racismo é crime inafiançável e imprescritível.

A xenofobia é definida como a prática, indução ou incitação de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. A pena para este crime é de reclusão de um a três anos e multa. Se o crime for cometido em redes sociais, a pena pode ser aumentada para reclusão de dois a cinco anos e multa.

Muitos imigrantes ilegais no país passam por situações desumanas ao ponto de não terem seus direitos respeitados e representado em diversas localidades por estarem ilegalmente no país, muitos aceitam trabalhos irregulares, pagamentos de baixo valor para tentar se manter e ter um mínimo de dignidade, muitas políticas são criadas, porém são poucos assistidos ou que chegam até eles.

Apesar dos avanços na proteção jurídica dos imigrantes, ainda há desafios a serem superados. Muitos imigrantes desconhecem seus direitos e encontram barreiras linguísticas e culturais que dificultam o acesso à justiça. Além disso, é necessário fortalecer os órgãos responsáveis pelo combate à xenofobia, ampliando sua capacidade de fiscalização e atendimento às vítimas.

Conclusão

O sistema de justiça tem um papel fundamental na garantia dos direitos dos imigrantes e no combate à xenofobia. Por meio da promoção da igualdade de direito, da responsabilização de agressores e da implementação de políticas públicas inclusivas, é possível assegurar uma sociedade mais justa e solidária. O fortalecimento das instituições de justiça e a conscientização da população são passos essenciais para a construção de um ambiente de acolhimento e respeito à diversidade humana. É fundamental entender a política migratória não somente como uma política formulada dentro de gabinetes, mas como uma política pública elaborada a partir de demandas da sociedade civil equalizadas com os interesses estatais.

A formalização das prioridades da política migratória brasileira é fundamental para que o ingresso de estrangeiros no Brasil seja efetuado de forma segura e em benefício dos interesses nacionais, sem prejuízo da proteção aos direitos humanos presentes em tratados internacionais dos quais o País é signatário.

Historicamente, especialmente na última metade do século XIX e início do século XX, o Brasil foi o destino de milhares de migrantes. Estes fluxos migratórios ao longo do século XX e XXI diminuíram, mas não cessaram, e a partir da década de 80 o Brasil também deixou de ser apenas país de destino para tornar-se país de origem, assim, analisar as políticas públicas migratórias, permitem a nós observarmos os diferentes aspectos que envolvem a integração local de imigrantes, em relação ao acesso a serviços públicos como: saúde, educação, assistência social, abrigamento, emprego, lazer, moradia, vínculo com suas comunidades, entre outros, tanto em uma



perspectiva de resposta a emergências relacionadas a grandes e súbitos fluxos migratórios, como de forma perene e contínua.

REFERÊNCIAS

BARALDI, C. et al. Informe sobre a Legislação Migratória e a realidade dos imigrantes. São Paulo: Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante 2011.

BARALDI, C. Migrações Internacionais, Direitos Humanos e Cidadania Sul-Americana: O prisma do Brasil e da Integração Sul-Americana. Tese (Doutorado em Relações Internacionais), USP, São Paulo, 2014.

ANDREWS, George Reid. (1997) “Democracia Racial Brasileiro 1900-1990: um contraponto americano”, Estudos Avançados, ano XI, v. 30, p. 95-115

LEGISLAÇÃO NACIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Decreto 6.975/2009 de 07 de outubro de 2009 que promulga o Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul.

Lei 6.815/1980 de 19 de agosto de 1980 que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.

**ENCHENTES NO RS E A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS
EM ABRIGOS**

**FLOODS IN RS AND THE PROFESSIONAL PERFORMANCE OF SOCIAL
WORKERS IN SHELTERS**

Claudiane Rockembach Gonçalves¹

Samanta Ávila Fonseca²

Mara Rosange Acosta de Medeiros³

Resumo

O presente artigo versa sobre as enchentes no Rio Grande do Sul e o trabalho de profissionais do Serviço Social nos abrigos durante o período. Para isso, primeiramente problematiza sobre a insustentabilidade do atual modo de produção. Em seguida, aborda os impactos das enchentes no estado. Por fim, debate sobre a atuação de assistentes sociais nos abrigos durante o período de calamidade, que foi cercado por desafios e possibilidades e exigiu a construção de respostas visando a garantia de direitos da população atingida.

Palavras-chave: *direito social; calamidade climática; serviço social; assistente social em abrigos emergenciais.*

Abstract

This article aims to discuss the floods in Rio Grande do Sul and the work of Social Work professionals in shelters during this period. To do this, first, the unsustainability of the current mode of production is problematized. It then addresses the impacts of floods in the state. Finally, it debates the role of social workers in shelters during the calamity period, which was surrounded by challenges and possibilities, demanding the construction of responses that involved guaranteeing the rights of the affected population.

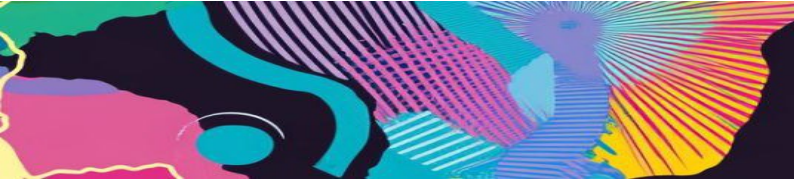
Key-words: *social rights; climate disaster; social worker; social worker in emergency shelters.*

1. Introdução

O atual modo de produção capitalista é extremamente nocivo às pessoas e ao meio ambiente, uma vez que se baseia na exploração infindável dos recursos naturais e da mão de obra humana. Para manter-se vivo, esse sistema reiventa-se através de crises, sejam elas financeiras, políticas ou climáticas. Michael Löwy, ao debater o capitalismo e a crise ecológica, aponta:

A crise climática, portanto, não é decorrente do excesso de população, como dizem alguns, nem da tecnologia em si, abstratamente, tampouco da má vontade do gênero humano. Trata-se de algo muito concreto: das consequências do processo de acumulação do capital, sobretudo em sua forma atual, da globalização neoliberal sob a hegemonia do império norte-americano (Löwy 2024, p. 30-31).

¹ Mestre em Política Social e Direitos Humanos, assistente social na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), claudiane.goncalves@sou.ucpel.edu.br



IX SEPOME

SEMINÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS NO MERCOSUL

² Graduanda em Serviço Social, chefe de setor na Prefeitura Municipal de Pelotas - Secretaria de Assistência Social (SAS) Cadastro Único, samanta.fonseca@sou.ucpel.edu.br

³ Doutora em Serviço Social, professora adjunta do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos na Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), maria.medeiros@ucpel.edu.br

A necessidade de expansão sem limites e de acúmulo crescente de capital permite afirmar que a crise climática, observada no Brasil e no mundo, não é um produto do acaso ou apenas uma “fatalidade natural”. Na verdade, ela decorre de um modo de produção voraz, que possui maneiras diferenciadas e cada vez mais intensas de exploração.

As catástrofes naturais, sobretudo nos últimos 4 anos, têm se tornado gradativamente mais frequentes. Observa-se a inversão das características climáticas de determinados lugares, onde o deserto, extremamente seco, sofreu uma inundação⁴ e lugares de características mais úmidas, enfrentam secas inacabáveis. As consequências dessa crise foram observadas recentemente no estado do Rio Grande do Sul (RS), que enfrentou enchentes no ano de 2024.

Nos meses de abril e maio, o RS enfrentou inundações que atingiram diversas cidades. Além dos danos materiais e do desequilíbrio ambiental decorrente das enchentes, muitas pessoas perderam suas vidas, foram cerca de 170 mortes. Além disso, cidades inteiras devem ser reconstruídas a partir do zero. Ao todo, 2,3 milhões de pessoas foram afetadas e mais de 6 mil desabrigadas (G1, 2024).

Para fornecer suporte às pessoas afetadas pelas enchentes, foram organizados abrigos, tanto em âmbito estadual quanto municipal. As equipes de trabalho contaram com voluntários e profissionais de diversas áreas, os quais dispensaram atendimento imediato às vítimas da catástrofe. As equipes presentes nos abrigos foram compostas por enfermeiros, médicos, profissionais da psicologia e do serviço social.

2. A atuação profissional de assistentes sociais nos abrigos: possibilidades e desafios

A atuação dos assistentes sociais nos abrigos durante as enchentes, evidencia tanto oportunidades significativas quanto desafios substanciais, refletindo a complexidade do cenário em que se inserem. Nesse contexto de calamidade, esses profissionais desempenharam um papel fundamental na resposta às necessidades emergenciais, atuando em defesa dos direitos da população afetada, buscando promover o bem-estar social.

Os assistentes sociais implementaram práticas de acolhimento individualizadas para os sujeitos ou grupo familiar, levando em consideração o contexto específico e suas

⁴ Notícias no mês de outubro de 2024 evidenciam a inundação que ocorreu no deserto do Saara. A sequência de tempestades matou mais de 15 pessoas na Argélia e no Marrocos. O período de chuvas no deserto pode estar diretamente associado às secas na região amazônica (Uol, 2024). Leia mais em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2024/10/09/as-impressionantes-imagens-do-deserto-do-saara-inundado-apos-tempestades.htm>

particularidades. Esse processo, foi facilitado por meio do preenchimento de um prontuário elaborado e realizado com todos os abrigados, afim de entendimento da composição familiar, territorialização, necessidades imediatas, necessidades futuras entre outras questões.

Outro aspecto crucial da atuação dos assistentes sociais foi a articulação com a rede de serviços, fomentando a socialização de informações e o acesso a serviços essenciais. Com a destruição de suas residências, a maioria dos indivíduos tiveram a perda total de documentos pessoais, demandando encaminhamentos para a confecção de forma gratuita, garantindo que os mesmos acessassem direitos básicos.

Uma diversidade de serviços foi implementada nos abrigos, para promover a inclusão nos programas e benefícios, tanto durante o período em que os indivíduos estivessem abrigados quanto após o retorno às suas residências. Foram realizadas atividades de cadastramento e atualização de informações, visando facilitar o acesso aos Programas de Transferência de Renda e aos benefícios socioassistenciais pertinentes à situação de calamidade pública. Essas iniciativas foram essenciais para garantir que as necessidades da população afetada fossem atendidas de forma eficaz e em tempo apropriado.

Embora a atuação do assistente social seja caracterizada por uma abordagem multifacetada, que envolve diversas dimensões do trabalho social, os profissionais desempenharam funções que vão além do simples atendimento às demandas emergenciais, englobando atividades de prevenção, promoção e defesa de direitos. No contexto de situações de calamidade, como as enchentes que assolaram o RS no mês de maio, as atividades desenvolvidas pelos assistentes sociais incluíram o acolhimento humanizado, a avaliação das necessidades individuais e coletivas, e a articulação com redes de serviços e instituições para facilitar o acesso a recursos e benefícios. Além disso, esses profissionais também se envolveram na mobilização da comunidade, buscando fortalecer laços sociais e promover a inclusão social, sempre respeitando as particularidades culturais e contextuais da população atendida. Essa diversidade de funções evidencia a complexidade do trabalho do assistente social e sua relevância na promoção da justiça social e na construção de uma sociedade mais equitativa.

Entretanto, essa atuação não ocorreu sem desafios. A sobrecarga de trabalho foi um dos principais obstáculos enfrentados pelos assistentes sociais, que muitas vezes lidaram com jornadas de 12 a 16 horas diárias. Essa carga excessiva comprometeu não apenas a saúde física e mental dos profissionais, mas também a qualidade do atendimento prestado.

Além disso, muitos assistentes sociais se viram em situações em que suas atividades foram desviadas de suas atribuições específicas, envolvendo-se em tarefas não condizentes,

como limpeza, triagem de doações, carregamento de produtos alimentícios e de higiene que chegavam constantemente. Essas funções, embora necessárias, desviaram o foco das atividades essenciais ao trabalho social.

O Conselho Federal de Serviço Social, aponta que é necessário “construir respostas e frentes que busquem a viabilização do acesso a direitos diante das calamidades, assim como atuar na recuperação e reconstrução dos territórios, impactando social e culturalmente nas vidas das pessoas afetadas” (CFESS, 2022, s.p). A afirmação do Conselho Federal de Serviço Social enfatiza a necessidade de ações integradas que garantam o acesso a direitos fundamentais em situações de calamidade. Essa perspectiva é fundamental, pois a resposta imediata, por si só, não é suficiente para enfrentar as complexas realidades que emergem após desastres. É imperativo que as intervenções abordem não apenas as necessidades emergenciais, mas também contribuam para a recuperação a longo prazo das comunidades afetadas.

A reconstrução dos territórios deve ser realizada de maneira inclusiva e respeitosa, levando em consideração as vozes e particularidades culturais das populações impactadas. Essa abordagem permite fomentar um senso de pertencimento e resiliência, possibilitando que os indivíduos se reergam não apenas materialmente, mas também social e culturalmente. Portanto, investir na formação de redes de apoio e na construção de políticas públicas efetivas é essencial para promover a justiça social e a dignidade das pessoas afetadas por calamidades. Quase seis meses após a catástrofe, a população afetada continua aguardando respostas, especialmente em relação ao recebimento de benefícios destinados à reconstrução e à restauração de suas vidas. Assim, o que deveria ter sido resolvido de forma emergencial permanece estagnado, demonstrando a lentidão na liberação de benefícios importantes e configurando um desafio significativo para a construção de alternativas à população em situação de vulnerabilidade.

3. Considerações finais

A partir do que foi previamente discutido, é possível evidenciar que o atual modo de produção capitalista se torna insustentável na medida em que baseia-se na exploração infindável de recursos. Esse contexto, evidenciado através de crises, leva à consequências climáticas que atingem milhares de pessoas. Essa nova realidade, obriga os profissionais do Serviço Social a reinventarem suas práticas, uma vez que a busca pela garantia dos direitos sociais é marcada por conflitos e desafios, mas também possibilidades que estimulam a

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CFESS Manifesta. **O trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades**. Brasília, 2022.

Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2022-A_SemCalamidades.pdf. Acesso em: 29 de setembro de 2024.

G1. Desaparecidos, estradas bloqueadas, escolas fechadas, lixo nas ruas: a situação do RS dois meses após as enchentes. G1, 29 jun. 2024. Disponível em:

<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/06/29/desaparecidos-estradas-bloqueadas-escolas-fechadas-lixo-nas-ruas-a-situacao-do-rs-dois-meses-apos-as-enchentes.ghtml>.

Acesso em: 30 set. 2024.

LÖWY, Michael. Capitalismo e crise ecológica: a mudança climática, catástrofe sem precedente na história humana. In: SANT'ANA, Raquel Santos; SILVA, Maria das Graças; LUSTOSA, Maria das Graças Osório P. (org.). **Crise socioambiental e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2024. p. 27-42.

UOL, Notícias. **As impressionantes imagens do deserto do Saara inundado após tempestades**. UOL

Notícias, 9 out. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2024/10/09/as-impressionantes-imagens-do-deserto-do-saara-inundado-apos-tempestades.htm>. Acesso em: 31 out. 2024.

ENTRE DESIGUALDADE E DEMOCRATIZAÇÃO: O DESAFIO DA PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

BETWEEN INEQUALITY AND DEMOCRATIZATION: THE CHALLENGE OF RETENTION IN HIGHER EDUCATION

Cristiani Gentil Ricordi^[1]
Vera Maria Ribeiro Nogueira^[2]

Resumo: Este estudo busca identificar os desafios enfrentados por estudantes universitários oriundos de escolas públicas no acesso e permanência no ensino superior. A partir das entrevistas realizadas durante a pesquisa de mestrado, observou-se que muitos estudantes ingressam na universidade com uma defasagem no acesso ao conhecimento e insegurança ao ocuparem a universidade, reflexo de uma educação básica precarizada, caracterizada pela falta de professores e ausência de um ensino de qualidade. Esses fatores, aliados às disparidades sociais e culturais, impactam diretamente a sensação de pertencimento desses estudantes, resultando, em alguns casos, em adoecimento, sobretudo para estudantes cotistas. A pesquisa de natureza qualitativa incluiu análise documental no âmbito da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e entrevistas semiestruturadas com estudantes do Campus Jaguarão, além de revisão bibliográfica sobre políticas de expansão, interiorização e democratização do ensino superior. Os resultados indicam a necessidade de fortalecimento da Política de Assistência Estudantil da UNIPAMPA para promover um ambiente inclusivo, equitativo e acolhedor, assegurando suporte adequado às trajetórias desses estudantes.

Palavras-chave: Democratização; Ensino Superior; Educação Básica; Assistência Estudantil; Políticas Públicas.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo busca identificar os desafios enfrentados por estudantes oriundos de escolas públicas no acesso e na permanência no ensino superior, considerando o contexto de desigualdades educacionais e sociais que influenciam suas trajetórias acadêmicas. A partir de entrevistas realizadas na pesquisa de mestrado, observou-se que muitos estudantes chegam à universidade com lacunas no acesso ao conhecimento e insegurança ao ocuparem este espaço, reflexo de uma educação básica precarizada, marcada pela falta de professores e ausência de um ensino de qualidade. Esses fatores, somados às disparidades sociais e culturais, impactam o sentimento de pertencimento e, em alguns casos, levam ao adoecimento, especialmente entre os estudantes cotistas.

^[1]Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas, Assistente em Administração na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA/Campus Jaguarão, e-mail: cristiani.ricordi@sou.ucpel.edu.br.

^[2]Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina, Professora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina e Professora Adjunta do Programa de Pós-graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas, e-mail: vera.nogueira@ucpel.edu.br.

^[3]O Programa Expandir deu origem à UNIPAMPA por meio de um acordo de cooperação técnica com o Ministério da Educação (MEC), formando o Consórcio da Metade Sul. A UNIPAMPA iniciou suas atividades em 2006, sob a tutela da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sendo oficialmente criada em 2008 pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro.

Silva (2022) destaca que as políticas de cotas, para produzirem os efeitos necessários nas universidades públicas, devem ser pensadas, articuladas e implementadas de forma integrada com políticas públicas de melhoria da educação básica, programas de acompanhamento para cotistas e subsídios financeiros que garantam condições mínimas de permanência. Dessa forma, o presente estudo propõe-se a analisar essas questões sob a ótica do direito à educação, discutindo como as políticas públicas de democratização do ensino superior podem, de fato, promover o acesso e a permanência de estudantes das camadas populares, historicamente excluídos dos sistemas educacionais.

A pesquisa é de natureza qualitativa, com dados coletados por meio de pesquisa documental realizada no âmbito da UNIPAMPA e de entrevista semiestruturada aplicada a estudantes de graduação presencial do Campus Jaguarão. Além disso, contou com uma revisão bibliográfica sobre as políticas públicas de inclusão, realizada com o objetivo de contribuir para a análise dos dados. O referencial teórico dialoga com autores que discutem a democratização da educação e com teorias que abordam o adoecimento acadêmico e as desigualdades sociais no contexto universitário.

Para estruturar a análise, abordamos inicialmente as políticas de expansão, interiorização e democratização do acesso ao ensino superior, destacando o Programa de Expansão da Educação Superior (Expandir) e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que promoveram a criação e a ampliação das universidades federais em regiões interioranas. Em seguida, discute-se a Assistência Estudantil (AE), com foco no Decreto nº 7.234/2010, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), explorando os limites e potencialidades dessa política na promoção da permanência acadêmica. Por fim, realiza-se uma análise da trajetória dos estudantes oriundos de escolas públicas no ensino superior, ressaltando os principais desafios enfrentados ao longo do percurso acadêmico e as políticas necessárias para assegurar sua permanência e êxito.

2 POLÍTICAS DE EXPANSÃO, INTERIORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

O ingresso no ensino superior no Brasil, historicamente, tem sido limitado para a população indígena, quilombola, negra e para estudantes da classe trabalhadora. Este nível de ensino reflete as desigualdades estruturais de nossa sociedade, sejam elas de ordem social, cultural, racial ou relacionadas à distribuição desigual de poder e renda. A restrição de acesso mantém os privilégios de uma pequena parcela da sociedade e reforça o domínio das elites detentoras de capital econômico, social e cultural (Coelho; Piana, 2023).

A partir de 2003, com o início do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, diversas políticas e programas foram implementados com o intuito de mitigar as barreiras que limitavam o acesso ao ensino superior para as camadas populares, e, assim, reduzir as desigualdades sociais. Embora essas políticas não tenham rompido com os mecanismos de poder e privilégio das elites econômicas, pois “[...] a estrutura manteve-se intacta, sem de fato redistribuir a riqueza socialmente produzida” (Durat, 2015, p. 52), elas representaram avanços significativos no acesso à educação superior.

Entre os programas criados, destacam-se o Programa Expandir³¹ e o INEP/INEC, que ampliaram o número de universidades e institutos federais no interior dos estados brasileiros. Além disso, o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), regulamentado em 2010, permitiu que as universidades públicas oferecessem vagas para estudantes participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Essa medida

possibilitou que os estudantes realizassem as provas em suas cidades de origem, sem a necessidade de deslocamento exigida pelos vestibulares tradicionais, ampliando as oportunidades de concorrência para vagas em todas as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Nessa perspectiva, entre retrocessos neoliberais e compromissos progressistas, o governo Lula demonstrou maior interesse em promover um ensino superior público de qualidade do que os governos anteriores, buscando reparar décadas de exclusão. Esse movimento foi fortalecido no primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff (2011-2014), com a implementação da Lei de Cotas, um marco na democratização do acesso às universidades públicas. Essa legislação estabelece a reserva de vagas para estudantes oriundos da rede pública de ensino médio ou de escolas comunitárias que operam no âmbito da educação do campo. A lei beneficia ainda aqueles pertencentes a famílias com renda *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, bem como estudantes que se autodeclararam pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência (Brasil, 2012).

Embora essas iniciativas não tenham solucionado completamente as disparidades históricas, elas abriram caminhos para que diferentes grupos pudessem acessar o ensino superior. Com isso, emergiu uma demanda crescente por Políticas de Assistência Estudantil que garantissem não apenas o acesso, mas também a permanência e o êxito acadêmico dos discentes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3 BREVE TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

No Brasil, a Assistência Estudantil (AE) teve sua primeira fase marcada por iniciativas pontuais voltadas à moradia e alimentação no final da década de 1920, período em que o acesso ao ensino superior era bastante restrito. Uma das primeiras ações concretas ocorreu em 1929, com a criação da Casa do Estudante do Brasil (CEB) no Rio de Janeiro (RJ). No final da década de 1980, com o processo de redemocratização, surgiram o Fórum Nacional de Pró-reitores em Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e com eles novos projetos para o ensino superior com foco na permanência, dando início à segunda fase da AE (Kowalski, 2012).

A terceira fase começou em 2007, com a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234 de 2010 (Kowalski, 2012). O PNAES representou um marco na promoção da permanência dos estudantes. Além disso, ampliou as ações de AE, especialmente para estudantes de baixa renda e oriundos de escolas públicas, incluindo moradia, alimentação, transporte, saúde e inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e também acesso, participação e aprendizagem para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação (Brasil, 2010).

Contudo, é fundamental refletir se o PNAES têm, de fato, minimizado as barreiras enfrentadas

pelos estudantes. Apesar de sua importância para diminuir os índices de evasão e abandonar a matrícula, a execução dessa política ainda enfrenta desafios estruturais e limitações financeiras que restringem sua efetividade. Para Mocelin (2019, p. 251) “[...] a assistência estudantil já nasce focalizada e residual [...]”, pois, ao permitir que as IFES definam critérios adicionais de elegibilidade para o acesso dos estudantes aos programas, o decreto introduz novos obstáculos e reforça uma maior focalização.

Por fim, a quarta fase tem início em 2016, durante o governo do ex-presidente Michel Temer (2016-2018), marcada pela interrupção do processo de expansão das IFES e pela intensificação de uma lógica mercadológica que restringe o acesso à educação pública (Braga; Dal Prá, 2021). Esse período reflete um contexto de instabilidade política e retrocessos em direitos sociais, impactando diretamente as políticas de permanência e formalizando o que Braga (2019) denomina de “assistência estudantil limitada”. A precarização da educação pública foi intensificada no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), que aprofundou tendências mercadológicas e conservadoras. De acordo com De Franco e Maranhão Filho (2020), a gestão Bolsonaro estruturou-se em valores como privatização, teocratização e militarização, o que reforçou não apenas a precarização, mas também as dimensões morais no tratamento da educação superior.

4 PERCURSO DOS ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS NO ENSINO SUPERIOR

A trajetória acadêmica dos estudantes oriundos de escolas públicas na universidade é atravessada por desigualdades sociais que se manifestam de diferentes formas como exploração, dominação, subordinação e exclusão relacionadas a classe, gênero, raça/etnia, geração, entre outros aspectos (Arellano; Escudero; Carmona, 2008). Essas desigualdades são fruto do processo de produção e reprodução do capital, que resultam da maneira específica como os diferentes grupos sociais são inseridos na economia capitalista, e também da forma de dominação exercidas sobre eles (Laurell, 1986). Além disso, a manutenção de um modelo eurocêntrico na estrutura das universidades públicas brasileiras contribui para processos de adoecimento nos estudantes.

Dentre os desafios enfrentados, destacam-se a precariedade da educação básica, marcada pela falta de professores e pela ausência de ensino de qualidade, o que evidencia o descompasso entre o ensino básico e a academia. Isso pode ser observado na fala dos estudantes a seguir:

“Quando eu mudei para escola estadual de lá era uma escola absolutamente precária, de doze professores eu tinha seis, para você ter uma ideia, professores de física, química, até mesmo história, não tinha, não tinha filosofia, só tinha, das doze eu só tinha seis disciplinas” (Estudante História).

“Meu problema educacional mesmo, de ter saído de escola pública da periferia, e ter poucos acessos e várias coisas que eu me sentia completamente deslocada em alguns momentos, em outros momentos eu achava que era, era realmente demais para mim ter professores qualificados e tão bons, como eu tenho, parecia outra realidade, era como se eu não fosse merecedora de tá no local” (Estudante História).

“Para mim o auge do texto era redação, você fez uma redação. Tá, ok. [...] mano, quando chegou a primeira resenha [resenha crítica], mano que é resenha? porque pra mim resenha era papo de jogador de futebol, que cê assistia os programas” (Estudante Pedagogia)

Esses relatos não apenas expõem a precariedade estrutural da educação básica, mas também evidenciam a profunda desigualdade no acesso a oportunidades educacionais, que impacta diretamente a preparação dos estudantes para o ensino superior. A ausência de professores em disciplinas essenciais, a falta de recursos e de conexão entre as práticas do ensino básico e as exigências acadêmicas do ensino superior geram uma lacuna, especialmente para estudantes oriundos de escolas públicas situadas em regiões periféricas.

Além disso, é importante destacar os impactos emocionais e subjetivos que essas desigualdades provocam. A sensação de deslocamento vivenciada pela estudante do curso de História indica um sentimento de desvalorização internalizada, que muitas vezes gera ansiedade e baixa autoestima. Isso demonstra como as desigualdades educacionais estão profundamente entrelaçadas com as questões de pertencimento e de equidade no ambiente universitário.

Sob a perspectiva da determinação social do processo saúde-doença, proposta por Laurell (1986), é possível compreender como o sistema socioeconômico vigente molda as condições de saúde e subjetividade dos estudantes. Esse modelo não apenas perpetua desigualdades estruturais de gênero, raça e classe, mas também aprofunda os processos de sofrimento e adoecimento ao submeter os indivíduos às pressões inerentes à lógica capitalista. No contexto universitário, essas desigualdades se manifestam de múltiplas formas, como a dificuldade de adaptação ao ambiente acadêmico e as barreiras culturais enfrentadas pelos estudantes.

A fala do estudante de Pedagogia sobre o desconhecimento do conceito de “resenha crítica” aponta exatamente para a existência de barreiras culturais que dificultam a adaptação às práticas acadêmicas. Esse descompasso reforça a necessidade de políticas de nivelamento pedagógico e apoio acadêmico, que considerem a diversidade de trajetórias educacionais e busquem promover uma transição justa e inclusiva para o ensino superior.

Esses fatores engendram sentimentos de não pertencimento e ansiedade, que comprometem a permanência saudável na universidade. Entender o social como determinante nos processos de adoecimento dos estudantes é fundamental para avançar em políticas públicas que não apenas promovam o acesso, mas também garantam condições adequadas de permanência e bem-estar. Isso exige uma ruptura com a lógica que subordina a educação e a vida às demandas do capital. Como Laurell (1986) argumenta, transformar o ambiente universitário em um espaço saudável demanda a valorização da vida, da saúde e da educação acima de interesses mercadológicos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa revelou que, embora políticas públicas inclusivas tenham ampliado o acesso, as barreiras estruturais e culturais continuam a comprometer a equidade no ambiente universitário. A precariedade da educação básica, marcada pela falta de professores e pela ausência de um ensino de qualidade, cria lacunas significativas na formação dos estudantes e reforça o descompasso entre o ensino básico e o superior. As desigualdades educacionais e sociais não apenas dificultam o desempenho acadêmico, mas também geram barreiras subjetivas, como sentimentos de não pertencimento e



adoecimento, especialmente entre estudantes cotistas.

IX SEPOME

SEMINÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS NO MERCOSUL

Superar os desafios identificados exige um compromisso político de transformação do ensino superior em um espaço verdadeiramente inclusivo. Essa transformação demanda não apenas o fortalecimento das políticas existentes, mas também uma articulação intersetorial que conecte a educação básica, o ensino superior e as políticas de assistência estudantil em uma perspectiva de democratização efetiva.

REFERÊNCIAS

ARELLANO, Oliva López; ESCUDERO, José Carlos; CARMONA, Luz Dary. Los determinantes sociales de la salud: una perspectiva desde el Taller Latinoamericano de Determinantes Sociales de la Salud, ALAMES. **Medicina Social**, Departamento de Família e Medicina Social, Escola de Medicina Albert Einstein, Centro Médico Montefiore, Bronx, Nova York, v. 3, n. 4, nov. 2008. Disponível em:

<https://www.medicinasocial.info/index.php/medicinasocial/article/view/260>. Acesso em: 03 mar. 2021.

BRAGA, Glauco Pereira de Oliveira e. **Política social e família: uma análise a partir das universidades federais do sul do Brasil no contexto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**. 2019, 180f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/214830>. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRAGA, Glauco Pereira de Oliveira e; DAL PRÁ, Keli Regina. Assistência Estudantil: delimitações históricas e o novo quadro na conjuntura brasileira. **Cadernos Cajuína: Revista Interdisciplinar**, Teresina, v. 6, n. 3, p. 5-20, mar. 2021. Disponível em:

<https://cadernoscajuina.pro.br/revistas/index.php/cadcajuina/article/view/489>. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 20 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Brasília, DF, 30 ago. 2012b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 12 set. 2024.

COELHO, Miriam; PIANA, Maria Cristina. A política de Ações Afirmativas e os desafios para acesso e permanência no Ensino Superior. **Revista TEL**, Irati, v. 14, n. 2, p. 307-324, jul./dez. 2023. DOI: <https://doi.org/10.5935/2177-6644.20230046>. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/tel/article/view/21804>. Acesso em: 5 nov. 2024.

DE FRANCO, Clarissa; MARANHÃO FILHO, Eduardo Meinberg de Albuquerque. Um estado “terrivelmente cristão” e privatizador. **Estudos Teológicos**. São Leopoldo, v. 60, n. 1, p. 134-155 jan./jun. 2020. Disponível em: <http://revistas.est.edu.br/index.php/ET/article/view/244>. Acesso em: 20 jul. 2022.

DURAT, Kleber Rodrigo. **A contradição das classes sociais presente no ensino superior: considerações sobre a assistência estudantil**. 2015. 126 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus Toledo. Toledo, 2015. Disponível em: https://tede.unioeste.br/handle/tede/1991?locale=pt_BR. Acesso em: 13 nov. 2024.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 179f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de

Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Porto Alegre, 2012. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/521>. Acesso em 13 nov. 2022.

LAURELL, Asa Cristina. El estudio social del proceso salud-enfermedad en América Latina. **Cuadernos Médico Sociales**, México, n. 37, p. 1-10, set. 1986. Disponível em:

https://www.trabajosocial.unlp.edu.ar/uploads/docs/el_estudio_social_del_proceso_salud_enfermedad_en_america_latina_autora_asa_cristina_laurell.pdf. Acesso em: 02 jun. 2022.

MOCELIN, Cassia Engres. Assistência estudantil como política de proteção social: uma possibilidade de seguridade social ampliada e intersetorial. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano 22, n. 45, p. 239-260, set./dez. 2019. Disponível em:

http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_45_art_11.pdf. Acesso em: 17 dez 2020.

SILVA, Solange. Dez anos da Lei nº12.711 de 29 de agosto de 2012, uma reflexão sobre a política de cotas nas universidades. **Revista Direito, Negócios & Sociedade**. Santo André, v. 2, n. 4. p. 59-70, 01 set. 2022. Disponível em:

<https://portalderevistas.esags.edu.br/index.php/DNS/article/view/109/114>. Acesso em: 19 set. 2022.

A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO CAPITALISMO IMPERIALISTA

HIGHER EDUCATION IN IMPERIALIST CAPITALISM

Eduardo Henrique Moraes Santos¹

Mariana Teodoro de Sousa²

Resumo: A educação superior desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social ao qualificar a força de trabalho e formar intelectuais, contribuindo tanto para o avanço das forças de produção coletivas quanto para a manutenção ou questionamento das ideias dominantes. No contexto capitalista, as universidades são reorganizadas conforme os interesses dos projetos educacionais em vigor, os quais refletem as relações de poder e os objetivos das classes sociais que exercem maior influência na sociedade. No cenário de expansão imperialista, o sistema capitalista projeta suas necessidades econômicas como universais, moldando as dinâmicas regionais para atender a objetivos expansionistas. No Brasil, essa influência gera contradições na educação superior, visíveis nas reformas universitárias, na segmentação do sistema educacional e nas políticas neoliberais que reforçam a dependência econômica e redirecionam a função social da educação. Utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental, com análise de conteúdo de fontes secundárias, com ênfase em materiais que versam sobre a realidade brasileira. Esse contexto permite analisar o papel da qualificação da força de trabalho dentro do capitalismo global, considerando as especificidades das economias dependentes e a mercantilização da educação. A análise se aprofunda ao abordar o papel subimperialista da educação superior brasileira, destacando a produção científica internacional e as formas de transferência de valor no sistema capitalista. **Palavras-chaves:** Capitalismo dependente; Ensino Superior; Imperialismo;

1. Introdução

A educação superior, dentro da dinâmica de universalidade e particularidade capitalista, atua como uma ferramenta para a reprodução das relações sociais de produção em todo o mundo, mas assume características específicas nos países periféricos. Embora siga os princípios gerais de qualificação da força de trabalho e ajuste às demandas do mercado, a educação se adapta às particularidades da dependência³ e subordinação dessas economias,

¹ Doutor em Serviço Social (PUC SP), mestre em Serviço Social e Políticas Sociais (UNIFESP), bacharel em Serviço Social (UFTM). Doutorando em Políticas Públicas na UFABC. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Fundamentos, Formação e Exercício Profissional em Serviço Social (GEFEPSS - UFTM).

² Bacharel em Serviço Social (UFTM), Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNESP. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Fundamentos, Formação e Exercício Profissional em Serviço Social (GEFEPSS - UFTM) e do Grupo de Estudos e Pesquisas Mundo do Trabalho e Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (GEMTSS - UNESP).

reforçando o local imposto na geopolítica internacional e perpetuando as desigualdades econômicas e sociais.

Nos países periféricos, a educação superior desempenha um papel diferente, mas ainda alinhado com as necessidades do capitalismo imperialista. Enquanto parte da superestrutura, moldadas pelos padrões e exigências impostas pelas economias centrais, a educação superior é estruturada para garantir a manutenção da divisão internacional do trabalho e aprofundam as relações de dependência econômica e intelectual da região, imprescindíveis para a realização das diferentes formas de transferência de valor.

A educação superior no Brasil, inserida na lógica do capitalismo imperialista, exerce um papel central na manutenção da dependência econômica e política no território. Para compreender essa dinâmica, é necessário distinguir os elementos universais do capitalismo das particularidades que emergem em regiões como o Brasil, onde se manifesta uma estrutura subimperialista. Nesse contexto, marcado pelo desenvolvimento sócio-histórico regional, a dependência assume uma singularidade própria, em que o subimperialismo caracteriza o papel de determinadas economias dependentes na mediação das relações entre o centro e a periferia, reproduzindo a dinâmica imperialista (Luce, 2014).

Este trabalho examina como a educação superior brasileira, em vez de promover a autonomia intelectual e produtiva, reforça papéis da divisão internacional do trabalho, gerando particularidades que contribuem para a manutenção da dependência regional e global.

2. O subimperialismo como particularidade capitalista

À medida que as forças produtivas se desenvolvem nas economias capitalistas centrais, as relações de produção se expandem e encontram novas formas de expressão em economias dependentes, criando um papel intermediário crucial na mediação dessas relações. Esse processo intensifica a transferência de valor para as economias imperialistas, mas também permite a existência de economias subimperialistas⁴

³ O conceito de dependência descreve como os países periféricos são estruturalmente subordinados aos países centrais, cuja prosperidade é, em parte, construída sobre a exploração das economias dependentes (Marini, 2014).

⁴ Importa ressaltar que não se trata de escalas desenvolvimentistas. Conforme Luce (2014), estes países subimperialistas nunca irão ascender à economia central pois essa posição no capitalismo global reproduz a dependência e os distanciam das economias centrais.

Esse ator imperialista dentro do contexto periférico age como um ator de mediação, apropriando-se de parte da transferência de valor de sua própria região, enquanto garante a manutenção dessa dinâmica. Dessa forma, o subimperialismo é uma particularidade dentro da estrutura global do capitalismo, pois representa uma forma específica de atuação imperialista adaptada a economias periféricas com características de dependência. De acordo com Luce (2014), o Brasil cumpre esse papel na América Latina, reforçando tanto sua influência regional quanto a perpetuação da dependência global.

Nesse contexto, por meio das instituições estatais e do uso do fundo público, o subimperialismo brasileiro cria as condições para reorganizar as relações sociais e econômicas no cenário de dependência. Neste contexto, a educação superior exerce uma dupla função fundamental: por um lado, qualifica a classe trabalhadora às exigências da estrutura produtiva e financeirizada, fornecendo força de trabalho para os setores estratégicos da economia subimperialista; por outro, reproduz os aspectos ideológicos necessários para a manutenção das relações de poder e influência regional.

De acordo com Corrêa (2021, p. 84), “as PPEs (políticas públicas educacionais) brasileiras evidenciam o fato de estarem condicionadas a produzir e reproduzir, dentro dos marcos do capitalismo, o desenvolvimento do subdesenvolvimento”. Isso implica que a formação da força de trabalho deve ser alinhada a essa estrutura, especializando as forças produtivas necessárias para captar parte do valor das nações vizinhas, mas sem a pretensão de competir com as economias centrais.

Para compreender essa conexão entre a educação superior e a particularidade brasileira⁵ no capitalismo dependente, é necessário evidenciar o lugar histórico das universidades diante da reorganização das forças produtivas locais.

3. A Educação superior no Brasil dependente

No período mercantilista, em que o acúmulo primitivo de capital dependia da exploração direta das colônias, a Coroa portuguesa proibiu a criação de universidades no Brasil por razões ligadas aos interesses econômicos, políticos e ideológicos que sustentavam a divisão internacional do trabalho. Durante a industrialização emergente das potências europeias, a economia portuguesa, relativamente frágil, dependia da exportação de produtos

⁵ O subimperialismo *não é um fenômeno especificamente brasileiro* nem corresponde a uma anomalia na evolução do capitalismo dependente. É certo que são as condições próprias à economia brasileira que lhe permitiram levar bem adiante a sua industrialização e criar inclusive uma indústria pesada [...] mas não é menos certo que esse [o subimperialismo] não é nada mais do que uma forma particular que assume a economia industrial que *se desenvolve no marco do capitalismo dependente* (Marini, 2005, p. 179-180, grifos nossos).

coloniais e da importação de bens manufaturados, especialmente da Inglaterra. Para manter esse sistema, era fundamental garantir que as colônias, como o Brasil, continuassem fornecendo matérias-primas e produtos agrícolas direto à metrópole, o que não exigia o desenvolvimento de líderes ou intelectuais na região.

Nesse contexto, o Brasil foi o último país do continente americano a instituir universidades, com a criação tardia de sua primeira universidade nacional, hoje conhecida como Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 1920. Esse período é marcado pela necessidade do desenvolvimento das forças produtivas mundiais, compatíveis com o avanço do capitalismo industrial, e a formação local de grupos dirigentes integrados aos interesses capitalistas globais.

Com isso, em 1934, funda-se a Universidade de São Paulo (USP) e a primeira cidade universitária no Brasil, associado à concepção universitária francesa que, nos moldes internacionais, promoveria o intercâmbio entre estudantes, integração e controle das atividades acadêmicas (Campos, 1940)

Diante da "senilização institucional precoce" das universidades brasileiras (Florestan, 1975, p. 98), a classe dominante local continuou sendo formada sob a influência política e ideológica externa, sem desenvolver um projeto autônomo de educação e sociedade (Rodrigues, 2017). Nesse contexto, as classes dirigentes locais, anteriormente subordinadas aos interesses colonialistas, e agora ao desenvolvimento do capital internacional, recebem uma educação que lhe permite manter sua posição de poder e reproduzir os valores do capitalismo global. Em contrapartida, a classe trabalhadora é direcionada para uma educação profissional restrita, suficiente apenas para torná-la produtiva e ajustada às demandas das forças produtivas (Marcelino, 2018).

De forma complementar, evidenciando uma relação acadêmica historicamente desigual e dependente, autores como Sapiro (2014), Helbron (2000) e De Swaan (1993), citados por Rodrigues (2017), descrevem que “quanto mais dominante o país, mais se traduz de sua língua e menos para sua língua, à qual se convertem falantes e leitores – sendo o paradigma disso, atualmente, o inglês” (p. 299), idioma mais usado em economias altamente industrializadas e financeirizadas, como Inglaterra e Estados Unidos.

Em outras palavras, longe de importar valores democráticos, científicos e políticos superiores, qualquer movimento do centro à periferia, incluindo a migração de cientistas, não visa, nos moldes do capitalismo imperialista, o fortalecimento e a independência das economias marginalizadas. Pelo contrário, esses movimentos aprofundam ainda mais as

relações de dependência, consolidando a subordinação das economias periféricas aos interesses dos países centrais.

As específicas relações de dependências acadêmicas, enquanto parte do movimento universal do capitalismo imperialista, torna essa dinâmica evidente da educação superior no contexto brasileiro pois "assim como a indústria brasileira dependia do processo de transplantação de tecnologia, a Universidade brasileira também se constituía em um polo de adaptação dos conhecimentos advindos do centro do capital" (Silva, 2015, p. 53). Sob essa perspectiva, as reformas na política educacional no país foram estabelecidas.

A Reforma Universitária de 1968, implementada durante o período da ditadura militar sob o comando do Marechal Arthur da Costa e Silva, atendeu às demandas dos países centrais ao impor uma modernização conservadora às instituições de educação superior brasileiras (Orso, 2007) ao direcionar as universidades para uma formação tecnocrática-empresarial alinhada às necessidades do capital monopolista, com ênfase nas engenharias, economia, administração e outras áreas de interesse direto do capital internacional.

Nos anos 2000, durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, houve uma significativa expansão das universidades públicas por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Embora essa expansão tenha aumentado o acesso à educação superior e, dessa forma, potencializado uma visibilidade acadêmica no âmbito da América Latina, ela também refletiu a lógica de formação de uma força de trabalho acelerada desconectada com a capacidade de financiamento para atender às demandas do mercado global.

O mesmo movimento ocorreu com a implementação do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) em 1999 e o Programa Universidade para Todos (PROUNI) em 2004, que, embora tenham ampliado o acesso à educação superior para estudantes de baixa renda, o fizeram principalmente através da expansão do setor privado, com a transferência de recursos públicos para instituições particulares via financiamento e concessão de bolsas de estudo.

Essa dinâmica não só incentivou o endividamento estudantil e contribuiu para a precarização das condições de vida dos estudantes e trabalhadores, como também consolidou a mercantilização do ensino superior. As universidades privadas, beneficiadas pelo financiamento público, ampliaram sua oferta de cursos, muitas vezes de curta duração e voltados para áreas tecnológicas ou de negócios (Miranda; Azevedo, 2020).

O programa Future-se, lançado em 2019 pelo governo de Jair Bolsonaro, representa a continuidade dessa lógica. O programa propõe uma maior autonomia financeira para as universidades federais, incentivando parcerias público-privadas e a captação de recursos

junto ao setor privado. Entretanto, essa proposta representou uma tentativa de intensificar a privatização e a mercantilização da educação superior, subjugando as universidades às demandas do mercado.

Esses indícios históricos demonstram como a educação superior no Brasil tem sido consistentemente moldada para atender às demandas do capitalismo global. As reformas universitárias e as políticas públicas de expansão da educação superior, embora tenham ampliado o acesso e modernizado as instituições para assegurar uma influência regional, também perpetuam a subordinação do Brasil às economias centrais. Essa dinâmica limita a capacidade do país de desenvolver uma política educacional que priorize seu próprio desenvolvimento social e econômico de forma autônoma.

Dessa forma, a educação superior no Brasil desempenha um papel que se alinha à sociabilidade imperialista, reproduzindo tanto a sua condição de dependência, quanto dos demais países periféricos. Capturadas por essa lógica, essas universidades subimperialistas viabilizam a transferência de valor ao direcionar a formação ou migração da força de trabalho para os setores produtivos pré definidos pelas nações centrais, proporcionando as bases para a superexploração da força de trabalho e da dependência tecnológica e científica.

Essas instituições também são responsáveis por formar os "burocratas e técnicos operadores dos signos e conhecimentos necessários à reprodução do status quo vigente" (Corrêa, 2021, p. 37), que perpetuam a divisão internacional do trabalho de acordo com as necessidades das economias dominantes, incapaz de impulsionar uma estrutura econômica autônoma. Assim, o Brasil se consolida como uma referência subimperialista regional, sem, contudo, questionar as estruturas de poder que garantem a sua subordinação no capitalismo global

4. Conclusão

Essa dependência acadêmica estrutural tem consequências diretas na retenção e valorização da força de trabalho qualificada, intensificando o fenômeno da fuga de cérebros, caracterizada pela emigração de profissionais altamente qualificados em busca de melhores oportunidades de pesquisa, remuneração e condições de trabalho, a fuga de cérebros é um reflexo das limitações nas condições de trabalho acadêmico em um país, que frequentemente levam ao desemprego ou ao subemprego.

Essas dificuldades são agravadas pelo contexto de dependência econômica e tecnológica, em que a divisão internacional do trabalho assevera as limitações sobre as possibilidades de desenvolvimento profissional e acadêmico dentro de um país que tem como foco produtivo bens de baixa complexidade técnica. Aqueles que permanecem frequentemente se veem integrados ao exército industrial de reserva e/ou a superexploração.

No entanto, diante da necessidade de formar e manter uma força de trabalho qualificada capaz de reproduzir a condição subimperialista, a educação superior brasileira esbarra nos limites impostos pela profunda desigualdade socioeconômica, amplificada pela intensificação e complexificação da superexploração imposta a classe trabalhadora.

5. Referências

CAMPOS, F. **Educação e cultura**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1940.

CORRÊA, M. B. **Capitalismo dependente e a subordinação das políticas públicas educacionais para o ensino superior nos governos FHC e Lula (1995-2010)**: Contribuição Crítica com base na teoria marxista da dependência. Tese (Doutorado em educação), Universidade Federal de Santa Maria. 2021.

FLORESTAN, Fernandes. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**.

2ª. Ed. RJ: Zahar editores, 1975.

LUCE, M. S. O subimperialismo, etapa superior do capitalismo dependente. **Tensões Mundiais**, v. 10, n. 18, 19, p. 43-65, 2014.

MARINI, R. M. Dialética da Dependência. In: TRASPADINI, R. e STÉDILE, J. P. (orgs.). **Ruy Mauro Marini: Vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARINI, R. M. **Subdesenvolvimento e Revolução**. Florianópolis: Insular, 2014.

MARCELINO, F. T. **A criação dos Institutos Federais e o acesso de quilombolas no IFRN**: análise da lei de nº 12.711/2012. Natal: Ed. IFRN, p. 105 - 140, 2018.

MIRANDA, P. R.; AZEVEDO, M. L. N. de. Fies e Prouni na expansão da educação superior brasileira: políticas de democratização do acesso e/ou de promoção do setor privado-mercantil?. **Educ. Form.**, [S. l.], v. 5, n. 3, p. e1421, 2020.

ORSO, P.J. A criação da Universidade e o projeto burguês de educação no Brasil. p. 43- 62. In: ORSO, P.J. (org.). **Educação, sociedade de classes e reformas universitárias**. Campinas: Autores Associados, 2007.

RODRIGUES, L. S. O “Pierre Bourdieu” de Marxistas e Antimarxistas. **Arquivos CMD**, Dossiê Arte do Carnaval. Volume 6, n.1, 2017.

SILVA, M. C. da. A universidade Brasileira: uma análise histórica da inserção periférica na ordem capitalista mundial. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 7, n. 2, p.263-272, dez. 2015.

**O COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NO MERCOSUL: A EMERGENTE
PROBLEMÁTICA DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC)**

**COMBATING ORGANIZED CRIME IN MERCOSUR: THE EMERGING ISSUE OF
THE FIRST CAPITAL COMMAND (PCC)**

Eduardo Armando Medina Dyna¹

Resumo: O Mercado Comum do Sul (Mercosul) é uma organização de países na América do Sul que visa a integração econômica, comercial, institucional e política, através de um bloco com diálogo e pautando questões importantes sobre seus interesses. Nos últimos anos, a problemática de organizações criminais (facções, milícias, carteis) em alguns países do Mercosul, se tornou um dilema, visto que essas organizações começaram a atuar e disseminar seu poder, economia e influência entre os países (Manso; Dias, 2018), caracterizando uma adversidade real para o Mercosul. Dito isso, se expressa uma problemática traduzida em uma pergunta de pesquisa: O Mercosul tem ações no combate ao crime organizado? Este trabalho tem como objetivo, analisar quais são as práticas de combate ao crime organizado, em especial ao Primeiro Comando da Capital (PCC) feitas pelo Mercosul. A metodologia utilizada é de cunho qualitativo, através da revisão bibliográfica, discutindo com a literatura especializada sobre essa temática, além da investigação de práticas da área de segurança no Mercosul. Foi escolhido o recorte do grupo criminal, PCC, em virtude do surgimento, desenvolvimento e expansão no Brasil, e posteriormente, pelo continente, como no Paraguai e Bolívia, por ser um país com interesses pela facção, motivados pela produção de drogas e os pontos de fronteira. Os resultados encontrados, demonstram que o Mercosul busca, a partir da sua institucionalidade, em integrar os países a partir de encontros, cooperação jurídica, resoluções, troca de informações e experiências de órgãos nacionais (ministério público, polícias, sistema de justiça), para angariar uma articulação e construir medidas e sanar os problemas do narcotráfico, sobretudo, nas fronteiras (Mercosul, 2024), além de auxiliar outros órgãos multilaterais (Fabeiro; Veloso; Kalb, 2021). Nesse sentido, o Mercosul não tem como principal aspecto o combate ao crime, com práticas concretas amenas sobre essa temática, com resoluções para angariar outros mecanismos de integração a serviço dos países membros e órgãos multilaterais, como compartilhamento de inteligência, justiça e polícia. Com o poderio do narcotráfico, sobretudo ao PCC, houve efeitos para inserir esse tema como base central nas discussões entre os países do Mercosul, discussão que vem crescendo nos últimos anos, juntamente com atualizações de políticas sobre drogas, de resoluções da ONU e acompanhando políticas e leis dos governos nacionais que acompanha o Mercosul.

Palavras-Chaves: Mercosul; Segurança Pública; Combate ao Crime; Primeiro Comando Da Capital; Segurança.

¹ Doutorando do Programa de Pós Graduação em Sociologia na UFSCar. Mestre em Ciências Sociais na UNESP de Marília. Pós Graduado lato sensu em políticas Públicas e Projetos Sociais no SENAC/SP. Graduado em Ciências Sociais pela UNESP de Marília. Pesquisador do Observatório de Segurança Pública (OSP) da UNESP,



IX SEPOME

SEMINÁRIO

DE POLÍTICAS SOCIAIS NO MERCOSUL

do Grupo de Estudos em Violência e Administração de Conflitos (GEVAC) na UFSCar e do Laboratório de Realidades Virtualizadas da UNESP (LAREVI). E-mail para contato: eduardo.dyna@estudante.ufscar.br.

Introdução

O Mercado Comum do Sul (Mercosul) é uma organização de países associados da América do Sul que se formaram a partir dos anos de 1990 para uma maior colaboração, na troca de informações, flexibilidades, negócios, comércios, desenvolvimento econômico, político e institucional, desse modo, o Mercosul serve como instrumento de integração regional dos países sul americanos, passando por desafios e resultados em pouco mais de três décadas de sua existência.

O Mercosul não é o único bloco na região ou com essas características. O continente já experienciou outros blocos, como a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), a Comunidade Andina de Nações (CAN), Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), Aliança Bolivariana para as Américas (ALBA), Comunidade de Estados Latino- Americanos e Caribenhos (CELAC), dentre outros, sob diferentes objetivos, ideologias e atores, que promulgaram novos procedimentos para a região a partir do final do século XX.

Contudo, o Mercosul se tornou um dos principais blocos na América do Sul e reconhecido mundialmente com seu destaque, visto sua durabilidade com mais de 33 anos desde sua fundação, sua amplitude com países associados - com o Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, sendo os membros fundadores em 1991, com a Venezuela² e Bolívia que foram incluídas posteriormente -, além de negócios e tratados econômicos, políticos e institucionais com outros países e blocos de outros continentes, se tornando um importante espaço para discussão, planejamento e integração dos países.

Dessa maneira, os Estados e seus respectivos governos se alinham aos desenhos de poder dos blocos, criando novas condições para resolver problemas dos mais diversos cunhos, político, econômico, social, institucional, comercial e de segurança. Neste último, a problemática da segurança é um assunto que vem crescendo no debate da opinião pública e dentro da diplomacia e políticas de cada ente soberanos. A segurança pode ser compreendida em diversas nuances, como a segurança regional do bloco, a segurança nas fronteiras, a segurança interna com seus territórios, populações e estabilidade, além de outros dilemas que surgem com esse enfoque, como é o caso dos crimes.

A criminalidade é um fenômeno complexo que produz diferentes dinâmicas com efeitos sociais, econômicos e políticos, causados por inúmeros problemas estruturais e

² A Venezuela foi incluída como membro efetivo do Mercosul em 2012. Todavia, no ano de 2017, o país foi suspenso do bloco por inúmeras razões de cunho econômico, político e institucional, em razão dos problemas e tensões políticas entre forças do governo e oposição, além da grave crise econômica que desembocou em problemas sociais e humanitários, fruto de embates e disputas políticas e ideológicas naquele contexto.

conjunturais. Há crimes sexuais, crimes contra patrimônio, crimes econômicos, dentre outros recortes que remetem ao processo de cada particularidade relacionada com a realidade desses fenômenos. Assim, casos de abusos sexuais, roubos e furtos de veículos e comércio de mercadorias ilícitas, como substâncias psicoativas (que no jargão popular é denominada como drogas), são produtos de criminalidades, mas para um rigor para investigação sociológica, é necessário compreender cada singularidade desse fenômeno e mapear suas características, causas, efeitos e sujeitos que estão nessas dinâmicas criminais.

Nesse sentido, a temática sobre criminalidades perpassa o bloco, com novas questões relacionadas a crimes econômicos e os interesses de diversos atores (burocracia, instituições, empresas, movimentos sociais, intelectuais) que movimentam suas ações para atender seus fins, o que vem levando a uma aproximação do Mercosul ao tema da segurança e criminalidade entre seus países.

As organizações criminais, isto é, grupos que atuam na zona cinzenta das dimensões legais, lícitas, ilegais e ilícitas (Telles; Hirata, 2010), que se organizam e racionalizam o planejamento, estratégias, recursos financeiros e pessoais, além de ideologias e discursos que unem e dão uma consolidação a essas comunidades, se tornaram atores relevantes, causando dilemas aos interesses dos países e do bloco e serão alvo de objeto de pesquisa neste trabalho.

A organização criminal Primeiro Comando da Capital ³(PCC) é o melhor exemplo para pensarmos o assunto da criminalidade e segurança pela América do Sul e os países associados ao Mercosul. Uma facção, surgida no começo da década de 1990 em uma prisão no interior de São Paulo, foi ao longo dos anos, multiplicando suas atuações econômicas em suas dinâmicas criminais, expandindo seu poder e influências nas prisões, periferias e fronteiras do Brasil, e nos últimos anos, difundindo sua força e objetivos em diferentes países da América do Sul.

Diante dessa premissa, é necessário uma maior compreensão entre esses enfoques, visto a pluralização dessas organizações criminais e um maior interesse dos países e opinião pública dos países do Mercosul ao combate ao crime, através da investigação sociológica e o amparo das ciências sociais, no que expressa-se uma pergunta de pesquisa deste artigo: O Mercosul tem ações no combate ao crime organizado?

Por meio disso, este trabalho tem como objetivo geral, analisar quais são as ações e práticas de combate ao crime organizado, em especial ao Primeiro Comando da Capital

³ Para fins didáticos, será representado o nome Primeiro Comando da Capital em outros codinomes, apoiado pela literatura acadêmica e pesquisas de campo do autor. Isto posto, PCC, Comando, Facção, Grupo, Agrupamento serão representados ao objeto de pesquisa.

(PCC) feitas pelo Mercosul. O intuito é averiguar se o Mercosul produziu mecanismos para a resolução dos problemas relacionados à segurança, visto que essa problemática é crescente em alguns países, como Brasil e o Paraguai.

Os procedimentos metodológicos utilizados são de cunho qualitativo, através da revisão bibliográfica, discutindo com a literatura especializada sobre os assuntos sobre Mercosul, blocos regionais, crimes transnacionais e o PCC. Será também investigado as práticas das práticas da área de segurança no Mercosul, através da análise e coleta de informações do site oficial do bloco sul americano. Foi escolhido o recorte do grupo criminal, PCC, em virtude do surgimento, desenvolvimento e expansão no Brasil, e posteriormente, pelo continente, como no Paraguai, por ser um país com interesses pela facção, motivados pela produção de drogas e os pontos de fronteira.

A estrutura do artigo será dividida em duas partes, além desta introdução e considerações finais. Na primeira parte, será efetuado uma discussão sobre o Primeiro Comando da Capital, com o intuito de discutir seu surgimento, atuações, objetivos e a intervenção de seu poder e influência em diferentes países da América do Sul. Por último, serão analisadas as práticas e resoluções do Mercosul sobre o foco de segurança, crime e o PCC, entendendo quais são os avanços e limites sobre tal problema de pesquisa.

É importante destacar que esta é uma investigação inicial, apoiada pelos resultados de pesquisa da dissertação de mestrado do autor: “O crime produz segurança? Uma análise do dispositivo de proteção, segurança e administração de conflitos do Primeiro Comando da Capital nas periferias paulistas”, defendido pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista (UNESP) - campus de Marília, sob orientação do prof^o Luís Antônio Francisco de Souza, além das discussões e pesquisas do Observatório de Segurança Pública (OSP) da UNESP. Esta proposta de artigo, como nas discussões em Dyna (2023), prosseguirão para outras pesquisas no futuro.

O advento do Primeiro Comando da Capital e suas dimensões

O advento de organizações criminais no Brasil, como conhecemos na atualidade, ganha força a partir da transição do período ditatorial e o começo da redemocratização institucional em todo país. Assim, entre as décadas de 1980 e 1990, a sociedade brasileira se viu em meio a uma crescente violência e multiplicação de criminalidades, fruto de um conjunto de questões envolvidas as contradições produzidas pelo período do regime militar e o choque neoliberal e instabilidade política no período pós eleições diretas. Esse processo é aquilo que Zaluar (2007) explica sobre o paradoxo da redemocratização, em que no período

democrático foi que desembocou na maior violência, criminalidade e instabilidade comparado ao período ditatorial militar.

Nesse contexto, o eixo Rio de Janeiro e São Paulo produziu, a partir de causalidades, efeitos e contextos singulares, o surgimento de facções nas prisões em cada Unidade Federativa (UF), sendo o Comando Vermelho (CV) no Rio de Janeiro e o PCC em São Paulo. O CV é uma organização de presos, que foi confirmada sua existência, através de um relatório da instituição penal no ano de 1979 (Lima, 2001), surgida no contexto de aprendizados e troca de experiências entre presos “comuns” e presos políticos, iniciando um processo que dura até os dias atuais, modificando a realidade das dinâmicas criminais, da segurança pública e do próprio território da UF do Rio de Janeiro (Lima, 2001).

No ano de 1993, na casa de custódia de Taubaté, no interior de São Paulo, surgiu o Primeiro Comando da Capital, em meio ao contexto de presos que iniciaram ao processo de se auto organização para sobreviver contra as contradições, opressão e dilemas do sistema penitenciário na década de 1990 (Jozino, 2017). O PCC foi criado em meio aos casos de violência estatal contra a população carcerária e ao massacre do Carandiru, realizado no ano interior em um complexo prisional na capital paulista.

Durante a década de 1990, a facção foi disseminado seus ideais, objetivos e política em todo interior do sistema prisional paulista, aumentando o número de filiados e sua influência para pessoas que simpatizam com o PCC, sejam pessoas do mundo do crime, presidiários e ex-presidiários e setores que residiam nas periferias urbanas (Biondi, 2018; Dias, 2011; Jozino, 2017). A facção era caracterizada por uma estrutura política em que havia uma cúpula que detinha poder e influência, principalmente os primeiros fundadores e co-fundadores, que mandava e ordenava que as camadas abaixo deles, deveriam obedecer e realizar as ações para o desenvolvimento do agrupamento (Jozino, 2017; Dias, 2011). A brutal violência é o que caracteriza a forma de atuar e discursar do comando, com suplícios explícitos contra opositores (seja presos, agentes estatais ou criminosos rivais), se consolidando esta fase do PCC como intolerância, violências e concentração de poder (Dias, 2008; Foucault, 2014).

No ano de 2001, houve a primeira aparição e confirmação pública do comando, através da megarrebelião em 29 unidades prisionais de São Paulo e UFs com fronteira, criando um cenário inóspito, com conflitos, reféns e acusações entre as forças de segurança do Estado contra as populações prisionais e o PCC (Salla, 2007; Jozino, 2017). As reivindicações que causaram a mega rebelião foi formada por um conjunto de pautas, como melhorias na infraestrutura do sistema carcerário, melhor justiça no sistema de justiça,

desativação da casa de custódia de Taubaté (local que surgiu o PCC), o impedimento da transferência de líderes da facção para outras UFs e o afastamento de José Pedrosa Ismael⁴ (Jozino, 2017).

Entre os anos de 2002 e 2003, o grupo passou por inúmeras mudanças que transformaram a organização interna, suas atuações e sua estrutura de poder. Em primeiro, os antigos fundadores e que obtinham um imenso poder diante os demais, denominados de generais, foram expulsos e/ou mortos por outros integrantes do PCC que ascenderam no poder e conquistaram a “direção” do comando, que acarretou em novas diretrizes e uma mudança geral no agrupamento (Jozino, 2017). Assim, mecanismos para maior unidade entre os presos faccionados, igualdade entre as esferas de comando, novos instrumentos de consulta e participação dentro da estrutura interna e, principalmente, a consolidação do negócio do comércio de drogas, foram as alterações previstas pelos novos líderes, gerando comoção e legitimidade perante aos novos condutores do PCC (Jozino, 2017). Essas mudanças foram importantes para novos episódios em que o grupo se estabeleceu.

No ano de 2006, houve um novo feito pelo PCC, conhecido agora internacionalmente pela audácia, organização e confronto contra as forças do Estado. Em maio daquele ano, uma nova megarrebelião foi realizada em mais de 80 unidades penitenciária em algumas UFs, além de ataques contra instituições de segurança pública, agências bancárias, prédios públicos e massacres e tentativas de homicídio contra agentes de segurança em São Paulo, que durou algumas semanas naquele fatídico mês (Salla, 2007; Biondi, 2013; Dias, 2011; Salla, Dias, Silvestre, 2012).

Com a ação da organização criminal, houve uma reação por parte de segmentos da segurança pública e apoiadores, havendo dezenas de massacres contra territórios periféricos e “suspeitos” de serem do mundo do crime (Feltran, 2013), criando um cenário de toque de recolher, chacinas e violências constante na maior metrópole do Brasil, o que mostrou o grau de sofisticação e da complexidade que se tornaria o PCC.

Após os ataques de maio de 2006, os conflitos entre PCC e o Estado diminuíram, havendo diversos processos que estão diante da literatura especializada sobre o tema. Em primeiro, o processo de pacificação dos índices de homicídios em São Paulo, que teve como uma das causas, os mecanismos e regulação do crime em territórios periféricos, proibindo

⁴ José Pedrosa Ismael foi um diretor de presídio. Ele foi gestor no complexo do Carandiru, inclusive quando ocorreu o massacre em 1992 ele era o diretor, e após a repercussão do caso, ele foi transferido para Taubaté, prisão que surgiu no ano seguinte, o PCC. Assim, havia uma forte repulsa de presos e agentes do mundo do crime contra José Pedrosa Ismael, até seu assassinato em 2005, sob suspeitas de seus algozes serem do comando.

mortes sem ter o seu aval (Dias, 2011). Em segundo, o processo de expansão do grupo por todo território nacional e o projeto Paraguai, em que a partir da década de 2010, houve uma iniciativa de se inteirar os negócios na circulação de drogas na fronteira brasileira com o Paraguai e países vizinhos (Abreu, 2017; Manso; Dias, 2018).

O projeto Paraguai teve êxito em 2016, quando o PCC conseguiu eliminar rivais na fronteira entre Ponta Porã no Mato Grosso do Sul e Pedro Juan Caballero no departamento de Amambai, conquistando sua presença na fronteira e criando novos elos com atores legais e ilegais no Paraguai, Bolívia e em outras regiões (Abreu, 2017; Feltran, 2018; Manso; Dias, 2018). Esse fato foi relevante para compreender os conflitos e massacres no norte e nordeste do Brasil entre 2016-2019, momento que se afirmou as alianças, oposições e neutralidades entre organizações criminais do Brasil, que disputavam rotas comerciais ilícitas, territórios periféricos e nas prisões, interesses e contatos de drogas no Brasil e América do Sul, elevando os índices de violência e a multiplicação de novas facções em diversas UF's.

A partir de 2018, mediado aos contextos supracitados, houve o processo de internacionalização do PCC, principalmente nas exportações de drogas para outros continentes, com receitas bilionárias e acordos com outros atores criminais em países na América Latina, África e Europa, produzindo uma nova ruptura do PCC, que ora era uma facção criminal marginalizada e, atualmente, vem se tornando uma força da ordem com relações e interesses que perpassa aquele cenário da década de 1990.

Destarte, é diante dessas circunstâncias que o PCC se tornou uma problemática para diversos países da América do Sul e de interesses de atores que necessitam dos recursos e condições do Mercosul. O medo, violência e as dinâmicas criminais que é produzida e participada pelo comando traz um maior combate e resposta do Estado para controlar e enfrentar a criminalidade, levando novamente a pergunta de pesquisa: O Mercosul tem ações no combate ao crime organizado?

A produção do Mercosul em relação ao combate ao crime organizado

Desde a sua fundação, o Mercosul foi produzindo um conjunto de elementos para resoluções de discursos, políticas, encontros, dentre outros, para se inteirar sobre assuntos relacionados às temáticas de segurança, crime e narcotráfico, que ascendeu a partir da década de 1990 em todo continente sulamericano. Neste ponto, o debate sobre organizações criminais constituíram como novos problemas em países que afetaram as economias, a segurança pública e a ordem institucional.

Assim, como estratégia para evidenciar os principais aspectos do Mercosul, será apresentado alguns acontecimentos importantes, de caráter cronológico, discorrendo sobre o contexto, composição e principais consequências, para um maior mapeamento das resoluções do bloco de integração dos países do Mercosul. Após essa primeira imersão, será feita a análise para compreender e responder a pergunta de pesquisa deste trabalho, analisando a questão PCC no Mercosul.

O bloco surge, como citado anteriormente, no ano de 1991, contexto conturbado para alguns países, devido às recentes transformações políticas de períodos autoritários e crises econômicas que assolaram alguns países naquela época. No ano de 1994, na cidade mineira de Ouro Preto, em solo brasileiro, os países do Mercosul assinaram o protocolo de Ouro Preto, como forma de consolidar o desenho institucional da governança e interesses dos países (Fabeiro; Veloso; Kalb, 2021). A partir deste protocolo, se intensificam novos planejamentos entre os países e suas burocracias, ajudando a entender os próximos passos dos efeitos do Mercosul.

Dentre o organograma presente no Mercosul, destaca-se o Grupo de Mercado Comum (GMC), órgão executivo do bloco que foi desenvolvido a partir do protocolo de Ouro Preto (Kesikowski; Winter; Gomes, 2018). O GCM emitiu a resolução número 76 de 1998, com foco para um grupo de discussões para a Reunião Especializada de Autoridades de Aplicação em Matéria de Drogas (RED). As RED foram criadas para maior integração dos países para trocar experiências, inteligência e novas táticas para o combate ao tráfico de drogas e o empoderamento de segmentos ilegais nesses territórios. A última RED foi realizada em Brasília, no ano de 2023, com a presença de pesquisadores, especialistas e membros da burocracia, além de representações de países como a Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, Uruguai, Paraguai e Peru (Brasil, 2023).

No ano de 2000, as Organizações das Nações Unidas (ONU) promulgaram uma convenção que tinha como objetivo, o combate ao Crime Organizado Transnacional (COT), assinado pelos países do Mercosul (Fabeiro; Veloso; Kalb, 2021). Com a convivência do Mercosul em relação a ONU, os países tiveram outro arcabouço jurídico para maior justificativa, ordem e ações para o combate ao COT, o que constitui-se como:

As nações mercosulinas, considerando a ascendente onda de criminalidade que pairava em suas fronteiras, viram-se frente a necessidade de desenvolver mecanismos específicos para combatê-la. Assim, a cooperação internacional tornou-se um instrumento com maior aptidão a conferir uma resposta adequada e eficaz ao problema e, nessa conjuntura, a elaboração de convenções internacionais e acordos multilaterais e bilaterais ganharam destaque (Fabeiro; Veloso; Kalb, 2021, p. 4).

A partir do século XXI, houve acordos bilaterais entre os países, pautados por suas resoluções jurídicas, discussões, troca de informações e protocolos em órgãos multilaterais, como na ONU e no Mercosul, principalmente, a partir de 2004, com acordos entre Brasil e Uruguai e efetivado a partir de 2008 pelo bloco. Assim, a fronteira entre Brasil e Uruguai trouxe um cuidado maior para intercâmbios e resoluções, como o Acordo sobre Cooperação Policial em Matéria de Investigação, Prevenção e Controle de Fatos Delituosos, ajudando a justiça, segurança e polícias desses países (Fabeiro; Veloso; Kalb, 2021).

No ano de 2010, houve uma atualização da resolução nº20/2010 sobre política de combate às drogas, com novas atualizações de “listas de substâncias psicotrópicas, entorpecentes e precursoras, além de outras substâncias sujeitas a controle especial pelos Estados Partes” (Mercosul, 2010, p. 1), para que o bloco se integrasse a discussão da RED, a jurisprudência dos países e as circunstâncias dos problemas do narcotráfico e organizações criminais naquela época.

No ano de 2013, o Brasil aprovou o projeto de lei, baseado na convenção de Palermo de 2000 da ONU, sobre o combate ao crime organizado, utilizando como base alguns aspectos de resoluções do Mercosul, convenção de Palermo e o debate nacional sobre o problema das organizações criminais (Fabeiro; Veloso; Kalb, 2021; Kesikowski; Winter; Gomes, 2018). Em 2015, o GMC atualizou a resolução número 76 de 1998, criando a resolução 16 de 2015 da RED, com o foco na prevenção e tratamento da política de combate as drogas dos países

No ano de 2017, países membros do Mercosul afirmaram alguns acordos com países que não eram membros plenos naquela época, como Bolívia (que era estava em processo para ingressar ao Mercosul), Equador, Colômbia e Chile, no sentido de troca de informações e inteligência sobre combate ao tráfico de armas e outros apetrechos e mercadorias criminais (Fabeiro; Veloso; Kalb, 2021). Ainda em 2017, foi promulgado um acordo de informações, formação de quadros qualificados para ações de segurança e inteligência, além da cooperação contra o COT entre membros da União Europeia e do Mercosul (Fabeiro; Veloso; Kalb, 2021; Mercosul, 2024).

Dessa forma, houve uma apresentação dos principais aspectos que envolveram acordos, resoluções, políticas e estratégias do Mercosul naquilo que tange o combate ao crime e a questão narco. Isso remete novamente à pergunta de pesquisa: “O Mercosul tem ações no combate ao crime organizado?”, o que traz uma série de questões para responder esse questionamento, o alvo do objeto de pesquisa, que é a organização criminal PCC.

Isto posto, o Mercosul é um bloco recente, tendo pouco mais de 30 anos e que está cada vez mais se consolidando enquanto um bloco de integração e que remete às trocas de experiências, informações e jurídicas. Assim, há uma série de eventos que demonstram que o Mercosul produziu e promoveu ações para o combate ao crime organizado, mas de maneira institucional e de ordem de formação dos quadros e instituições para o combate ao crime.

Desse jeito, o GMC, RED, os acordos de 1998, 2010 e 2017 colaboram para essa lógica de fortalecer os Estados para resolverem problemas nacionais e objetivos interestatais, como nas fronteiras (que pode ser situado nos acordos bilaterais entre Brasil e Uruguai, ou ainda, os acordos multilaterais entre países membros e países associados do Mercosul) ou preocupações de organizações criminais, como no apoio Europeu na América do Sul com o enfoque de resolver problemas de drogas da região, visto que a América do Sul faz parte na produção de substâncias psicoativas (Manso; Dias, 2018) e a recepção ao consumo em mercados lucrativos em diversos países europeus (Feltran, 2018).

Destarte, o problema das organizações criminais, como o PCC, não aparece de maneira primária e clara, contudo, os efeitos, principalmente os mais recentes, estão sendo projetados para o combate dessas organizações, visando as fronteiras binacionais e as rotas de comércio de substâncias psicoativas em diversos países da região, respeitando a lógica da produção, circulação e exportação das drogas em toda América do Sul, além do abastecimento e consumo desse tipo de substância por consumidores latinoamericanos.

Essa problemática entre PCC e COT na América do Sul é investigada na monografia de Figueiredo (2021), em que o autor pesquisa a expansão do comando no Brasil e América do Sul, evidenciando alguns problemas que fazem parte do arcabouço analítico desta proposta de pesquisa. Desse modo, o autor apresenta enquanto resultados e discussões de sua pesquisa: 1) Algumas dificuldades em relação a tipificação do termo COT e Crime Organizado dentro da jurisprudência dos países, fator que pode ser amenizado pelas ações no Mercosul como apontado anteriormente, mas que trazem dilemas as instituições e necessidade de revisões; 2) A cooperação para combater as organizações criminais e o COT nos países sul americanos, principalmente com a ascensão do PCC, pautado pelo estudo de caso do autor (Figueiredo, 2021)

3) As políticas de segurança pública interna dos países, que produzem uma lógica ineficaz ao reproduzirem violência e delinquência, como Foucault (2013) apresenta em suas pesquisas; 4) Uma abordagem interdisciplinar que envolva inteligência policial, atualização da jurisdição e prática das instituições, resolução nos problemas crônicos sobre desigualdade social, de terra, violências e ilegalidades, que fortalecem as organizações criminais e ascende

elas a se tornarem COT e revisão de políticas atuais na segurança; 5) A securitização das organizações criminais, como o PCC, produz um efeito contrário e reforça a militarização e violência entre as forças de segurança e o combate ao crime (Figueiredo, 2021).

Deste modo, o trabalho de Figueiredo (2021) dialoga com a proposta deste artigo, pela originalidade de analisar o PCC como COT na América do Sul, contudo, o autor não aprofunda sobre a temática do Mercosul e suas resoluções específicas sobre segurança, visto que não é sua a proposta, mas auxilia a compreender sobre essas dimensões do PCC voltada a questões internacionalistas, de conceitos e dimensões multilaterais.

Em relação a análise de outras organizações multilaterais, como a OEA e UNASUL, ele destaca uma estagnação sobre a discussão, mas aponta avanços em relação a este último, como ele analisa:

Percebe-se que a tendência das organizações internacionais é a mesma, a partir da convenção de Palermo, há uma tentativa de prevenção ao crime organizado. É perceptível isso quando se identifica na OEA o uso de parâmetros similares aos definidos pela ONU no que tange definir o crime organizado transnacional, além das recomendações. A parte prática parece que se daria nas organizações onde os territórios já sofrem com o COT, de modo que não parece ter tanto sentido uma prevenção. Aqui destaca-se a UNASUL e a criação de um conselho (CSSCJDOT) que já visava definir o que deve ser combatido dentro do seu contexto, como tráfico de drogas e pessoas. Esse seria um passo importante, uma vez que as recomendações das outras organizações se mostravam bem generalizantes para o COT ao longo do globo (Pereira, 2021, p. 56-57).

Portanto, com a maior repercussão e importância na opinião pública, e a primazia das organizações criminais em países como Brasil, Paraguai e Bolívia, o Mercosul deve atualizar esse problema e criar novas possibilidades de pesquisa e integração. Assim, a governança do bloco colabora no fortalecimento institucional, mesmo com fragilidades e contradições de sua assimetria entre os países membros, gerando novas possibilidades ao combate ao crime organizado, estabelecendo novos desafios que deverão ser respondido, como o fortalecimento e adaptação das organizações criminais, ausência de recursos financeiros e preparo dos quadros das instituições de cada país, influencia de outros blocos e a reclusão das sociedades entorno do medo ao crime organizado.

Considerações Finais

O Mercosul é um bloco de integração político, econômico, institucional e que promove, desde sua formação, algumas políticas, resoluções e efeitos sobre o combate ao crime, crime organizado e narcotráfico na região sul americana. Esses efeitos foram sendo organizado e

discutido ao longo dos anos, baseando-se nas questões regionais, particularidades nacionais e problemas continentais que vem se intensificando com o tempo,

em especial, a construção da América do Sul como provedor da produção e circulação de drogas para o consumo, venda e lucro em diversas partes do mundo.

É neste contexto que se apresenta algumas condições normativas e jurídicas vinculadas ao Mercosul, ONU e parcerias com outros blocos, como a União Europeia. A convenção de Palermo de 2000, a criação e atualização da RED e a ascensão do tema do crime, crime organizado e narcotráfico na opinião pública das sociedades sul americanas ganham destaque para a maior integração e auxílio mútuo entre os países do bloco investigado. O Mercosul presta um papel importante, porém, secundário, para a resolução dessas problemáticas, cuja maior envolvimento é tido como auxílio para que as instituições e poderes de cada república associada ao Mercosul ajude ao combate ao crime e nas suas formas para atingir esse objetivo, seja pela inteligência, integração, informação, repressão, violência ou guerra às drogas.

É diante desse cenário que o problema das organizações criminais expressa-se, colocando o PCC, como uma das maiores - se não for a maior - organização criminal da América do Sul e que suas dimensões e desenvolvimento no Brasil e em outros países, fundamenta as atualizações e normas que o Mercosul produziu nos últimos anos. A emergência PCC é resultado de fenômenos sociais, políticos, econômicos e institucionais complexos, pois essa organização, juntamente outras como os carteis colombianos, clãs familiares no Paraguai, organizações nas fronteiras, além das facções e comandos brasileiro, dentre outros, surgem para impor um poder a partir das contradições e ausência do Estado, o que traz elementos que vão além do problema da criminalidade, mas sim, enfoque sobre desigualdades sociais, luta pela terra, precarização do trabalho, ausência de qualidade de vida e serviços básicos do poder público, gerando a catástrofe dos problemas de segurança no continente sul americano.

Por fim, a partir da expansão e maior influência das organizações criminais nesses territórios, haverá em contrapartida, mecanismos para o combate desses problemas, colocando o Mercosul e outros órgãos multilaterais como apoio jurídico, político e formativo para que os países tenham condições e apetrechos suficientes para desenvolverem novas contenções que inibem as práticas criminais e criem desenhos institucionais e de governança para a diminuição da insegurança na América do Sul.

Essa pesquisa é um aporte inicial, resultado das discussões em Dyna (2023), do grupo de pesquisa OSP da UNESP e será continuada em trabalhos futuros, contando com a apresentação e críticas construtivas em eventos acadêmicos para refinar a análise e contribuir para o campo científico e social. Outras pesquisas como Figueiredo (2021) avançaram na

literatura em relacionar essas temáticas, entretanto, é importante mais contribuições para desenvolver novas discussões e proposições práticas para que tenhamos, enquanto sociedade, mais mecanismos e conhecimento em âmbito teórico, prático e político para o combate ao crime e fortalecimento da governança dessas instituições, como no Mercosul.

Referências

BIONDI, Karina. **O PCC: da organização à ética**. Etnografias em uma fronteira difusa, p. 23-34, 2013.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC**. Editora Terceiro Nome, 2018.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista**. 2011. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Práticas punitivas na prisão: Institucionalização do ilegal e legalização do arbitrário**. 32º Encontro Anual da Anpocs. 2008.

DYNA, Eduardo Armando Medina. **O crime produz segurança? Uma análise do dispositivo de proteção, segurança e administração de conflitos do Primeiro Comando da Capital nas periferias paulistas**. 2023. 213 f. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual Paulista, Marília.

FABEIRO, Valentina; VELOSO, Paulo Potiara de Alcântara; KALB, Christiane. Segurança regional no Mercosul: tratados e mecanismos de cooperação para o combate à criminalidade transnacional. **Revista de la Facultad de Derecho**, n. 50, 2021.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: uma história do PCC**. Editora Companhia das Letras, 2018.

FIGUEIREDO, Vinícius Pereira de. **Organizações internacionais e sua ação contra o crime organizado transnacional: um estudo de caso sobre a ascensão e presença do PCC na América do Sul**. 2021. 64f. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Estadual Paulista, Marília.

KESIKOWSKI, Sabrina Cunha; WINTER, Luis Alexandre Carta; GOMES, Eduardo Biacchi. **A atuação do Grupo Mercado Comum frente à criminalidade organizada transnacional**. Revista de Direito Internacional, Brasília, v. 15, n. 2, p. 353-369, 2018.

LIMA, William da Silva. **400 contra 1: história do Comando Vermelho**. Vozes, 1991.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. Editora Todavia SA, 2018.

MERCOSUL. Periodicidade da atualização no Mercosul das listas e intercâmbio de informação sobre substâncias psicotrópicas, entorpecentes, precursoras e sujeitas a controle especial. **Resolução GMC n. 20/10**, de 15 de novembro de 2010. [S. l.]: MERCOSUL, 2010. Disponível em: http://sice.oas.org/trade/mrcsrs/resolutions/Res2010_p.pdf. Acesso em: 12. Dez. 2024.

MERCOSUL. **Somos Mercosul**. 2024. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/>. Acesso em: 02 out. 2024.

SALLA, Fernando. **De Montoro a Lembo:** as políticas penitenciárias em São Paulo. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 1, n. 1, 2007.

SILVA, Gilson Luiz da. **O controle de fronteiras e a integração regional no âmbito do Mercosul:** aspectos históricos e perspectivas. Revista de Segurança Pública e Cidadania, v. 3, n. 1, p. 81-97, 2009.

TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel Veloso. **Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo.** Tempo social, v. 22, p. 39-59, 2010.

ZALUAR, Alba. **Democratização inacabada:** fracasso da segurança pública. Estudos avançados, v. 21, p. 31-49, 2007.

LEI DE MIGRAÇÃO: AVANÇOS E RETROCESSOS

MIGRATION LAW: ADVANCES AND SETBACKS

Eduardo de Oliveira Soares Real¹

Resumo: A Lei de Migração foi uma grande mudança na legislação migratória brasileira, ela substituiu o Estatuto do Estrangeiro, uma lei polêmica da Ditadura Militar, que continuou em vigor até 2017. O presente trabalho tem como objetivo analisar o processo de construção da legislação migratória e seus avanços e retrocessos. Para atingir o objetivo deste trabalho, foi realizada uma revisão bibliográfica em livros e artigos, e uma análise documental da lei de migração. A primeira parte do trabalho envolve o processo de construção da atual Lei de Migração. Neste item discute-se as três propostas de Lei de Migração apresentadas para substituir o Estatuto do Estrangeiro e suas principais características. Na segunda parte do trabalho, discute-se os avanços e retrocessos da legislação que substituiu o Estatuto do Estrangeiro. Entende-se que a Lei de Migração foi um grande avanço em relação à legislação anterior, apesar de algumas características da legislação anterior continuarem presentes.

1 INTRODUÇÃO

A Lei de Migração foi uma grande mudança na legislação migratória brasileira, ela substituiu o Estatuto do Estrangeiro, uma lei polêmica da Ditadura Militar, que continuou em vigor até 2017.

O presente trabalho tem como objetivo analisar o processo de construção da legislação migratória e seus avanços e retrocessos. Para atingir o objetivo deste trabalho, foi realizada uma revisão bibliográfica em livros e artigos, e uma análise documental da lei de migração. Entende-se que para que migração seja compreendida é necessário que se compreenda o contexto político e econômico em que ela ocorre (Covarrubias, 2010).

A primeira parte do trabalho envolve o processo de construção da atual Lei de Migração. Neste primeiro item, porque ela foi criada, como este processo ocorreu e em que contexto ela se deu. Aborda-se também as outras propostas que existiram para substituir a legislação que antecedeu a Lei de Migração.

O segundo item apresenta os avanços e retrocessos da atual Lei de Migração, o que envolveu diversas alterações no projeto original e a criação de um regulamento para a lei, bastante controverso.

¹ Doutor em Política Social e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas. Advogado autônomo.
Email: eduardoosreal@gmail.com.

2 A CONSTRUÇÃO DA LEI DE MIGRAÇÃO

Em 2009, é apresentado o Projeto de Lei nº 5655/2009, que instituiria a Lei do Estrangeiro, contudo acabou sendo arquivado. Esse projeto de lei afirmava no seu art. 2º:

Art. 2º A aplicação desta Lei deverá nortear-se pela política nacional de migração, garantia dos direitos humanos, interesses nacionais, socioeconômicos e culturais, preservação das instituições democráticas e fortalecimento das relações internacionais (Brasil, 2009a, p.1).

Na exposição de motivos do PL 5655/2009, o Ministro da Justiça do período, Tarso Genro, justificou que o Estatuto do Estrangeiro não poderia ser mais aplicado, pois na época em que foi promulgado o seu foco era a segurança nacional. Ainda afirmou que o país precisava se adequar ao fenômeno da globalização, que revolucionou os fluxos migratórios, e que a migração deveria ser tratada como um direito humano, ao se compreender a regularização migratória como a maneira mais adequada de inserção do migrante na sociedade (Brasil, 200c, p. 33).

No entanto, Paulo Illes e Deisy Ventura (2010, p. 3), no seu artigo “Estatuto do Estrangeiro ou lei de imigração?”, fizeram a seguinte crítica ao PL nº 5.655/2009:

Em primeiro lugar, sua incoerência: o PL nº 5.655/09 não é a tradução jurídica da Política Nacional de Imigração, a começar pelo fato de que o MJ insiste em editar uma nova lei do “estrangeiro”, enquanto o CNI visa ao “trabalhador migrante”. Em segundo lugar, ainda que contenha alguns avanços, como a supressão da referência à “segurança nacional”, impressionam tanto o viés burocrático como o ranço autoritário do PL nº 5.655/09 (Illes; Ventura, 2010, p.3).

Uma das características do autoritarismo referido por Illes e Ventura (2010) é a continuação da proibição de atividade político-partidária (art.8º), de ser proprietário de empresa jornalística e de radiodifusão (art.7º II), além da proibição de ser responsável pelo conteúdo editorial de jornais (art.7º, III).

Em 2010, é aprovada a Política Nacional de Imigração ao(à) Trabalhador(a) Migrante. Essa política tinha como objetivo determinar princípios, estratégias, diretrizes e ações relacionadas aos fluxos migratórios internacionais, com o objetivo de orientar órgãos e entidades brasileiras nas questões migratórias, colaborar para a proteção e promoção dos direitos humanos dos migrantes e fortalecer o vínculo entre migração e desenvolvimento (Brasil, 2010).

O conceito de direitos humanos para a Política Nacional de Imigração ao (à)
Trabalhador(a) Migrante é o seguinte:

(...) o conjunto de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, dentre outros, e de liberdades fundamentais, que são universais, indivisíveis e invioláveis, correspondentes às necessidades essenciais de todas as pessoas, que são iguais para todos e que devem ser atendidos para que as pessoas possam viver com dignidade (Brasil, 2010, p. 70).

A Política Nacional de Imigração ao(à) Trabalhador(a) Migrante trouxe 14 princípios e diretrizes, 13 diretrizes específicas e 15 ações. Entre essas ações, estavam a qualificação técnica dos servidores públicos, a divulgação de seminários que debatessem os acordos migratórios e o acesso dos migrantes e suas famílias a políticas de trabalho emprego e renda (Brasil, 2010).

O Ministério da Justiça, através da Portaria 2162/2013, criou uma Comissão de Especialistas com a finalidade de apresentar uma proposta de um Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil. A Comissão apresentou, em abril de 2014, a primeira versão do anteprojeto, e em seguida discutiu-a em audiência (Comissão de Especialistas, 2014).

Uma das grandes inovações desse anteprojeto seria a criação da Autoridade Nacional Migratória (ANM), entidade de regime autárquico especial, ligada à Presidência da República, com sede no Distrito Federal, que possuiria unidades regionais (art.72) (Comissão De Especialistas, 2014)

A Autoridade Nacional Migratória passaria a ser responsável por atender os migrantes e refugiados, passando a ser o órgão responsável pela condição jurídica do imigrante e para processar pedidos de refúgio (art.77). Desta forma, a Polícia Federal seria apenas responsável pela persecução penal. O extinto Estatuto do Estrangeiro concedia esta competência para Polícia Federal, pois o estatuto tinha como prioridade a segurança nacional (Comissão De Especialistas, 2014).

Entre as três propostas apresentadas, a mais progressista foi o anteprojeto desenvolvido por uma comissão de especialistas designada pelo Ministério da Justiça. No entanto, o projeto que se transformou na atual lei de migração foi o PLS 288/2013, que trouxe vários avanços, mas que apresentava alguns problemas, como a permanência da competência da Polícia Federal para tratar da regularização da situação do imigrante, ao invés de criar um órgão responsável para tratar das migrações, como propunha o anteprojeto apresentado por uma comissão de especialistas escolhidas pelo Ministério da Justiça.

A Lei de Migração tem sua origem no Projeto de Lei do Senado nº 288/2013, de autoria do senador Aloysio Nunes Ferreira. A justificação do PLS 288/2013 afirmava que era a necessária uma nova Lei de Migração, em virtude da defasagem do Estatuto do Estrangeiro,

visto que ele era baseado nos interesses nacionais e da segurança nacional, pois foi promulgado quando o Brasil ainda vivia a Ditadura Militar (Brasil, 2013).

O projeto já trazia a definição de um conjunto de princípios que teriam como objetivo guiar a política migratória brasileira. Segundo o autor do projeto, a relevância de se estabelecerem princípios é de orientar o setor por diretrizes humanistas e claras (Brasil, 2013).

A chegada de Michel Temer na presidência em 2016, após o impeachment da ex- presidente Dilma, impactou na política migratória. O novo governo possuía uma visão mais conservadora e vetou vinte dispositivos ao sancionar a Lei de Migração. Além disso, o Regulamento da lei se mostrou bastante controverso.

3 OS AVANÇOS E RETROCESSOS

A Lei de Migração criada pela Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, já alega no seu art.1º caput que: “dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante”. O §1º traz algumas definições importantes para que se compreenda essa lei. O inciso I trazia o conceito de migrante, mas foi vetado pela Casa Civil, sob alegação de que o conceito seria muito abrangente, envolvendo inclusive o estrangeiro residente em país fronteiriço, o que estenderia a todo e qualquer estrangeiro, independentemente da condição migratória, a igualdade com os nacionais, o que ofenderia, ainda segundo a Casa Civil, o art.5º da Constituição Federal, que restringe a igualdade aos estrangeiros que residem no país (Brasil, 2017a).

Contudo, apesar do conceito de migrante ter sido vetado da Lei de Migração, ele se encontra previsto no Regulamento dessa lei (Decreto nº 9199, de 20 de novembro de 2017).

A justificativa do veto é absurda, visto que o Supremo Tribunal Federal (STF) entende que a igualdade prevista no art.5º se refere a todos os estrangeiros, e que a garantia da inviolabilidade dos direitos fundamentais não poderia estar baseada em qualificação subjetiva puramente circunstancial (Brasil, 2009b).

O inciso II do art.1º §1º da Lei de Migração traz o conceito de imigrante como indivíduo nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil.

A nova lei de Migração trouxe, entre os seus diversos princípios, a inclusão social, produtiva, do imigrante por meio de políticas públicas e acesso ao trabalho e a seguridade

social (BRASIL, 2017a). Percebe-se que ela traz uma grande mudança. Enquanto as legislações anteriores eram baseadas na segurança nacional e na defesa do trabalhador brasileiro, a nova lei busca zelar pela inclusão do imigrante no mercado de trabalho. Apesar de manter certas características da lei anterior, como a Polícia Federal como órgão responsável pela migração, o que traz uma ideia de uma política migratória com base na segurança nacional (Dalla Riva; Petters Mello, 2021).

O art.14 §5º da Lei de Migração prevê, como requisitos do visto temporário para trabalho, a comprovação da oferta de trabalho formalizada por pessoa jurídica no Brasil, sendo dispensada esta exigência se o imigrante comprovar titulação em curso de nível superior ou equivalente (Brasil, 2017a).

É necessário admitir que a redação final da nova lei provocou uma alteração negativa no projeto originalmente desenvolvido, pois passou a requerer, devido ao seu artigo 14 §5º, uma “oferta de trabalho formalizada por pessoa jurídica em atividade no país”. Dessa forma, a lei acabou desprotegendo muitos migrantes, provavelmente os mais vulneráveis, que por enquanto não detêm oferta de trabalho no Brasil.

No entanto, causa espanto que o regulamento agrave muito o defeito da lei ao desrespeitar nitidamente o seu texto, dispondo que “a oferta de trabalho é caracterizada por meio de contrato individual de trabalho ou de contrato de prestação de serviços” (artigo 38 §1º I do Decreto nº 9199/2017) (Brasil, 2017b). Isto é um absurdo, pois um contrato não constitui uma oferta e sim a consumação de uma relação trabalhista ou de prestação de serviços, o que, por certo, dificultará sobremaneira a obtenção de tal visto pelos migrantes (Ramos *et al.*, 2017)

Além disso, a lei dispensa esse requisito ao migrante que tiver curso de nível superior (Brasil, 2017b). Ou seja, a lei busca evitar a imigração de pessoas sem uma qualificação mínima de graduação, ou que não tivessem uma proposta formal de trabalho. Acredita-se que o requisito não faz sentido, pois os migrantes saem de seus países em busca de trabalho. Portanto, eles geralmente não possuem uma oferta de trabalho por pessoa jurídica no Brasil. A Lei nº 9.474/1997, que regulamenta o refúgio no Brasil, prevê, no art.21 §1º, que o protocolo de solicitação de refúgio permite a emissão de carteira de trabalho provisória para que se possa exercer atividade remunerada no País (Brasil, 1997).

Em 27 de junho de 2019, foi promulgado o Decreto nº 9.873/2019, que instituiu um novo Conselho Nacional de Imigração (CNIg), responsável por formular a política nacional de imigração e tratar da imigração laboral (Brasil, 2019, s.p). A Resolução Normativa nº 2, de

1 de dezembro de 2017, passou a disciplinar a concessão de autorização de residência para trabalhos com vínculo empregatício (Brasil, 2017b).

Percebe-se que os imigrantes com menos de três anos de exercício de profissão e com baixa escolaridade não conseguem autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício. O Conselho Nacional de Imigração aprovou outras Resoluções Normativas trazendo hipóteses de concessão de autorização de residência sem vínculo empregatício para determinadas profissões, como: serviços de assistência técnica (Resolução Normativa nº3), transferência de tecnologia (Resolução Normativa nº 4) e trabalhador marítimo de cruzeiros que naveguem pela costa brasileira (Resolução Normativa nº5).

O Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) aprovaram a Resolução Conjunta nº 1, de 9 de outubro de 2018. Essa resolução autoriza a concessão de autorização de residência aos solicitantes de refúgio.

4 CONCLUSÃO

Entende-se que a Lei de Migração foi uma grande inovação em relação ao Estatuto do Estrangeiro, visto que está baseada no paradigma dos direitos humanos, enquanto a lei anterior estava baseada na segurança nacional.

Contudo, percebe-se que ainda não houve, um rompimento total com o paradigma da segurança nacional. A Polícia Federal continuou sendo mantida como órgão responsável pelas questões migratórias, o que aparenta a ideia de o migrante ser uma ameaça. Outro aspecto é a discriminação na concessão de visto temporário de trabalho.

Segundo a lei, é preciso comprovar a existência de oferta de trabalho para conseguir esse visto, exceto pessoas com diploma de ensino superior. O regulamento, ainda estabelece que se considera como prova da oferta de trabalho, a apresentação de um contrato individual de trabalho ou prestação de serviços. Desta forma, pode-se afirmar que a Lei de Migração trouxe várias mudanças positivas na política migratória, mas herdou algumas características retrógradadas da lei anterior.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Imigração e Comitê Nacional para Refugiados. Resolução Conjunta nº 1 de 9 de outubro de 2018. Dispõe sobre a concessão de autorização de residência, associada à questão laboral, à solicitante de reconhecimento da condição de refugiado junto ao Comitê Nacional para os Refugiados (Conare). **Portal de Imigração Laboral**. Brasília, 9 dez. 2018. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/resolucoes_conjuntas/RESOLU%C3%87%C3%83O_CONJU>

NTA_N%C2%BA_01_DE_09_DE_OUTUBRO_DE_2018nova.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Imigração. Resolução Normativa nº 2 de 1 de dezembro de 2017b . Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil. **Portal de Imigração Laboral**. Brasília, 1º de dez. 2017. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/resolucoes_normativas/RN_02_2017.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2024.

BRASIL. Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017. Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. **Portal da Legislação**. Brasília, 20 nov. 2017b. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9199.htm>. Acesso em: 17 dez. 2024

BRASIL. Decreto nº 9.873 de 27 de junho de 2019. Institui o Conselho Nacional de Imigração. **Portal da Legislação**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-9873-27-junho-2019-788613-publicacaooriginal-158499-pe.html>>. Acesso em: 15 dez. 2024..

BRASIL. Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. **Portal da Legislação**. Brasília, 24 mai. 2017a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Decreto/D9199.htm>. Acesso em: 10 dez. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.474 de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. **Portal da Legislação**. Brasília, 22 jul. 1997. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1997/lei-9474-22-julho-1997-365390-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 dez. 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Imigração e Proteção ao(a) Trabalhador(a) Migrante**.

Brasília: Conselho Nacional de Imigração, 2010. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/sitios/observaciones/1/anexoii.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2024.

BRASIL. Projeto de Lei do Senado Nº 288 de 2013. **Portal do Senado Federal**. Brasília, 2013. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=2931990&ts=1630416064492&disposition=inline>. Acesso em: 7 dez. 2024.

BRASIL. Projeto de Lei nº 5.655 de 20 de julho de 2009. **Portal da Câmara dos Deputados**, Brasília, 20 jul. 2009a. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=674695. Acesso em: 17 dez. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Habeas Corpus nº 97.147** Mato Grosso. Impetrante: Defensoria Pública da União. Paciente: Janeth Vaca Sanches. Coator: Superior Tribunal de Justiça. Relator: Ministro Cezar Peluso. Brasília, 4 ago. 2009b. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=607672>>. Acesso em: 17 dez. 2024.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS. **Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes**. Brasília: Pigma, 2014.

COVARRUBIAS, Humberto Márquez. Desarrollo y migración: una lectura desde la economía política crítica. **Migración y desarrollo**, [s. l.], v. 8, n. 14, p. 59–87, 2010. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-



IX SEPOME

SEMINÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS NO MERCOSUL

75992010000100004&lng=es&nrm=iso&tlng=es. Acesso em: 16 dez. 2024.

DALLA RIVA, Leura; PETTERS MELO, Milena. Reflexões sobre a lei de migração no Brasil: entre o mínimo da dignidade e a máxima efetividade da Constituição. **A&C - Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, v. 21, n. 86, p. 223–248, 2021. DOI: 10.21056/aec.v21i83.1363. Disponível em: <https://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/1363..> Acesso em: 17 dez. 2024.

ILLES, Paulo; VENTURA, Deisy. Estatuto do estrangeiro ou lei de imigração? - Le Monde Diplomatique. **Le Monde Diplomatique**, São Paulo, 2010. p. 4. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/estatuto-do-estrangeiro-ou-lei-de-imigracao/>. Acesso em: 10 dez. 2024.

RAMOS, André de Carvalho; RIOS, Aurelio; CLÈVE, Clèmerson; VENTURA, Deisy; GRANJA, João Guilherme; MORAIS, José Luis Bolzan de; PIRES JÚNIOR, Paulo Abrão; DALLARI, Pedro B. de Abreu; REIS, Rossana Rocha; JARDIM, Tarciso Dal Maso; BERNER, Vanessa. “Regulamento da nova Lei de Migração é contra legem e praeter legem”. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 23 nov. 2017. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-nov-23/opiniao-regulamento-lei-migracao-praetem-legem>>. Acesso em: 17 dez. 2024.

PERSPECTIVAS PARA UMA EDUCAÇÃO DECOLONIAL EM DIREITOS
HUMANOS NO BRASIL PERSPECTIVES FOR A DECOLONIAL
EDUCATION IN HUMAN RIGHTS IN BRAZIL

Fabiane Brião Vaz¹

Resumo: As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2012), incluem a dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado e democracia na educação. Assim, em contraste com a construção colonial, uma educação que desafie os discursos de subalternização deve estar enraizada no contexto local, questionando tanto o universalismo quanto a suposta neutralidade da instituição educacional. Pretende-se demonstrar uma perspectiva crítica dos Direitos Humanos que se fortaleça nas instituições de ensino, se apoiando em políticas públicas emancipatórias no que dizem respeito à educação decolonial. Par isso, utilizaremos técnica de revisão bibliográfica de viés qualitativo à luz da análise de conteúdo dos conceitos publicados a respeito do tema, além de Políticas Públicas e Educação.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Educação; PNDH; Decolonialidade.

1. Decolonialidade: conceituando novos horizontes

A crítica decolonial ao discurso eurocêntrico emerge com a intenção de promover uma desobediência intelectual, sugerindo uma libertação do pensamento comum para se estabelecer um novo paradigma. A noção de desobediência epistêmica tem suas raízes nos estudos de Walter Mignolo (2008), que advoga pela necessidade de considerar o outro e questionar verdades que são tomadas como incontestáveis, devido à possibilidade de terem sido moldadas por um padrão ético/estético de conhecimento.

Quando pensamos numa abordagem decolonial, então, estamos falando de uma reflexão para além do eurocentrismo, isto é, objetiva-se descolonizar o pensamento, romper com o modelo europeu e reconhecer a importância de culturas tão significantes quanto aquelas associadas à "branquitude" (PEREIRA; PINHEIRO, 2016).

Ou, ainda, nas palavras de Bragato:

É pensar a partir de línguas e categorias de pensamento não incluídas nos fundamentos dos pensamentos ocidentais, reconhecendo a riqueza da produção cultural de todas as culturas marginalizadas pelo pensamento europeu e ocidental (BRAGATO, 2014, p. 214).

Assim, a proposta de pensamento decolonial é possibilitar um diálogo entre os povos colonizados. Esse diálogo envolve não apenas ouvir as vozes geograficamente situadas ao



IX SEPOME

SEMINÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS NO MERCOSUL

¹ Doutoranda em Política Social e Direitos Humanos (PPGPSDH),UCPEL,
fabiane.vaz@sou.ucpel.edu.br

Sul, mas também os conhecimentos, culturas e lugares que foram marginalizados pelo projeto eurocêntrico da modernidade. Esta iniciativa oferece a possibilidade de estabelecer uma rede global em busca da justiça, igualdade e diversidade de conhecimentos.

Não se trata de buscar uma nova verdade, mas sim de explorar novos territórios sem a subjugação do pensamento e da racionalidade impostos pelo eurocentrismo (BRAGATO, 2014, p. 226). Isto porque, ao discutir os Direitos Humanos e seus fundamentos teóricos, a maioria dos trabalhos e escritos tendem a se basear em concepções ancoradas na liberdade individual e na igualdade formal, alinhando-se com o discurso de dominação europeia, seu pensamento liberal e suas lutas políticas de supremacia.

Pereira e Pinheiro (2016) elucidam acerca do paradoxo que o histórico europeu traz consigo em sua influência para os ordenamentos do resto do mundo:

Ironicamente, a Europa, com sua percepção de modernidade e evolução, é, em verdade, um paradoxo, uma contradição em si mesma. Ao mesmo tempo em que se atribui a criação dos Direitos Humanos foi, através de sua longa história de imposição e dominação, a protagonista da mais maciça violação dos Direitos Humanos da história do colonialismo ocidental, conforme aponta a estudiosa Chandra Muzaffar, embasando-se em fatos históricos como o genocídio indígena e a escravidão africana (PEREIRA; PINHEIRO, 2016, p.170).

Vivian Matias dos Santos (2018) em seu artigo “Notas desobedientes: decolonialidade e a contribuição para a crítica feminista à ciência” também aborda o assunto, a partir do pensamento de María Lugones.

Para Lugones, é indispensável compreender que, na dicotomia Humano x Não humano, havia um modelo de humanidade: homem/mulher, branco/a, europeu/ia, civilizado/a, burguês/burguesa. Se a "dicotomia hierárquica como uma marca do humano também se tornou uma ferramenta normativa para condenar os/as colonizados/as" (Lugones, 2014, p. 936), não se trata apenas de estabelecer "tipos ideais", mas de normatizar existências. Normatizar, pressupõe padronizar, disciplinar, controlar, verbos que se conjugam na concretude da vida por meio de violências e até aniquilamento. Entendendo estas especificidades, pode perceber o gênero como invenção colonial organicamente vinculada à racialização sendo, portanto, indissociáveis (SANTOS, 2018, p. 5).

No trecho acima Santos (2018) traz uma reflexão de fácil acepção sobre o texto de Lugones, assim, percebemos como as problemáticas da relação colonizador/colonizados estão enraizadas desde nossas significações mais básicas sobre os seres humanos, como gênero e raça. Dessa maneira, as consequências das ideias coloniais ainda se apresentam fortemente em nosso dia a dia, fazendo com que os países colonizados se posicionem, inconscientemente, em

local de submissão aos colonizadores quando das relações geopolíticas necessárias a diplomacia cotidiana dos territórios. Ou seja, o que se têm, ainda, é o remanejo de um status quo vantajoso para a visão e valores eurocêntricos.

Com a interação com esses diferentes povos, surgiu o conceito de raça, que foi instrumentalizado e fundamentado para justificar a dominação colonial e a hegemonia eurocêntrica, elementos intrínsecos à colonialidade. A raça tornou-se o principal critério para categorizar a população mundial em diferentes níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade.

Sobre esse assunto, Joaze Bernardino-Costa e Ramón Grosfoguel (2016), ao falarem de decolonialidade e raça, bem lembram que os sujeitos coloniais são aqueles que residem nas margens - sejam elas físicas ou imaginárias - da modernidade. Mas que isso em nada anula suas vontades e capacidades como sujeitos pensantes e desejantes que são. Os colonizados tanto possuem a capacidade de se integrar ao panorama global, como também possuem o direito de o rejeitar se assim desejarem. Nesse sentido, Moraña, Dussel e Jáuregui (2009) asseveram:

Rer ler autores que foram silenciados pela academia não significa somente se deparar com testemunhos sobre os efeitos da dominação colonial, significa deparar-se com o registro de múltiplas vozes, ações, sonhos que lutam contra a marginalidade, a discriminação, a desigualdade e buscam a transformação social (MORAÑA, DUSSEL, JÁUREGUI, p. 10., 2009).

Diante disso, temos que na perspectiva do projeto decolonial, as fronteiras não são apenas espaços onde as diferenças são redefinidas, mas também são locais enunciativos onde o conhecimento também é formulado a partir das perspectivas ou experiências dos sujeitos subalternos (BERNARDINO-COSTA E GROSFOGUEL, 2016).

2. Desafios da conscientização em Direitos Humanos

As políticas governamentais implementadas a partir de 2016 aprofundaram os princípios do neoliberalismo, resultando em efeitos que perpetuam a desigualdade histórica. Um exemplo emblemático dessa tendência é a Emenda Constitucional nº 95/2016 (BRASIL, 2016), que estabelece o congelamento dos gastos sociais por um período de 20 anos.

Essa medida compromete os serviços sociais públicos e enfraquece o pacto federativo para a implementação de políticas sociais, que são fundamentais para a materialização dos direitos sociais conquistados, tais como educação, saúde, assistência social e trabalho. Além disso, políticas transversais voltadas para grupos vulneráveis, como infâncias, juventudes, mulheres, população LGBTI+, povos indígenas, população em situação de rua, migrantes,

entre outros, também são prejudicadas, visto que necessitam de políticas específicas para combater desigualdades e garantir seus direitos. (SILVEIRA; NASCIMENTO; ZALEMBESSA, 2021).

O que se verifica é uma tendência de redução drástica de políticas sociais de Estado, de dispositivos protetivos, de políticas de educação em Direitos Humanos, de reformas e políticas que reduzam desigualdade de gênero, social e étnico-racial, que combatam as violências e as opressões.

A questão social brasileira é exacerbada por uma desigualdade histórica e por respostas inadequadas do Estado em termos de políticas públicas. Observamos padrões de ruptura e continuidade, moldados pela estrutura social e suas ramificações, além da perpetuação da marginalização da população negra através de uma distribuição desigual e injusta dos direitos de cidadania (SILVEIRA; NASCIMENTO; ZALEMBESSA, 2021).

Nesse sentido, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) dialoga com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) como referência para a política nacional de Educação e Cultura em Direitos Humanos, estabelecendo os princípios fundamentais a serem adotados nos níveis nacional, estadual, distrital e municipal. O PNEDH, refletido neste programa, se desdobra em 5 grandes áreas: educação básica; ensino superior; educação não formal; formação e educação continuada; meios de comunicação de massa.

A educação é um direito fundamental social previsto pela Constituição Federal de 1988. É por meio da educação humana que se formam cidadãos capazes de observar a defasagem de direitos que os cercam e, assim, pleitear de maneira correta pela conquista desses direitos. Assim sendo, uma educação focada em princípios como os da dignidade humana e igualdade, é uma ferramenta pela qual outros direitos constitucionais, como saúde, trabalho e segurança, serão garantidos (ABRAÃO, COELHO e ALMADA, 2023).

Em outras palavras, a educação pautada no respeito aos Direitos Humanos não apenas fornece as informações e competências para cidadania plena, mas também estimula a inclusão social e a igualdade de condições, servindo como uma das bases do desenvolvimento humano e da formação de uma sociedade justa e igualitária.

Desse modo, podemos afirmar que a educação é, de fato, uma maneira de popularizar os direitos sociais, instrumentalizando pessoas e coletivos para a realização da transformação. A posse dessa forma de educação permite que as pessoas conheçam devidamente seus direitos sociais e se envolvam ativamente na transformação do local onde vivem. Isso fortalece a cidadania e instrui os cidadãos a serem agentes de mudança (ABRAÃO, COELHO e ALMADA, 2023).

Sobre a articulação entre Direitos Humanos e educação, Abraão, Coelho e Almada (2023) explicam:

Os direitos humanos, definidos enquanto conjunto de direitos que se referem à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana, pressupõem um dos eixos fundamentais para a sua promoção, proteção, defesa e aplicação na vida das pessoas e destas com o coletivo, quando articulados à educação. Diante dessa situação e como estratégia para enfrentar mudanças em direção aos direitos humanos na sociedade neoliberal e capitalista, a Educação em Direitos Humanos (EDH) tem emergido como uma abordagem essencial, especialmente para enfrentar e proteger direitos quando o Estado não consegue cumprir plenamente suas responsabilidades (ABRAÃO, COELHO E ALMADA, 2023, p. 46).

É importante observar que a garantia do pleno desenvolvimento da educação em direitos humanos nas instituições, incluindo a promoção de políticas públicas, passa pela formação dos professores. Essa é, inclusive, uma norma estabelecida desde 2012 com a publicação das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (DNEDH)

Os princípios estabelecidos pelas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2012), incluem a dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, democracia na educação, transversalidade, vivência e globalidade, e sustentabilidade socioambiental (ABRAÃO, COELHO e ALMADA, 2023).

3. Estratégias para uma aprendizagem decolonial

A conquista do direito à educação escolar, reivindicado pelos Movimentos Sociais, desencadeia uma mudança de paradigma que desafia as concepções coloniais sobre seus atores e conhecimentos. Mais do que isso, demanda reconfigurações na escola a partir de suas próprias identidades.

Arroyo (2004) promove discussões que provocam a escola pública a se engajar com os movimentos sociais, especialmente na quebra dos olhares coloniais sobre os sujeitos a quem ela se destina. Ele argumenta que isso é fundamental para que a instituição assuma uma função emancipatória, rompendo com a colonialidade que historicamente a tem caracterizado. Essa mudança, segundo o grupo Colonialidade/Modernidade, pode conduzir a uma pedagogia decolonial (LEITE; RAMALHO; CARVALHO, 2019).

Conforme Palermo (2014), as pedagogias decoloniais se caracterizam pelo reconhecimento dos sujeitos silenciados além dos discursos produzidos sobre eles, valorizando suas próprias narrativas e culturas. Além disso, as pedagogias decoloniais afirmam o direito

à diferença, tornando-a a orientação principal das práticas educacionais, em vez da homogeneização.

Dessa forma, em contraste com a construção colonial presente na história da educação formal, uma abordagem educacional que busque desafiar os discursos de subalternização deve estar enraizada no contexto local, questionando tanto o universalismo quanto a suposta neutralidade da instituição educacional (LEITE; RAMALHO; CARVALHO, 2019).

É nesta perspectiva que Paulo Freire propõe a sua Pedagogia do Oprimido:

[...] existir, humanamente, é pronunciar o mundo, é modificá-lo. O mundo pronunciado, por sua vez, se volta problematizado aos sujeitos pronunciantes, a exigir deles novo pronunciar. (...) Mas, se dizer a palavra verdadeira, que é trabalho, que é práxis, é transformar o mundo, dizer a palavra não é privilégio de alguns homens, mas direito de todos os homens [...] (FREIRE, 2005, p. 90).

Nessa reflexão, fica claro que a educação vai além da simples escolarização, sendo essencial para a formação humana. Isso nos convida a enxergar além dos limites físicos da escola, adentrando o território onde ela está inserida. É nesse contexto que encontramos uma riqueza de conhecimentos vivenciais, transmitidos ao longo das gerações por meio de tradições e experiências compartilhadas entre pessoas simples, muitas vezes à margem do ambiente escolar e valorizadas por Paulo Freire como saberes de experiência.

Esses saberes, enraizados na oralidade e na cultura popular, representam uma fonte valiosa de aprendizado e devem ser reconhecidos e valorizados no processo educativo. Isto porque o processo colonizador se reconstitui a todo momento enquanto encontra novas formas de reproduzir a desigualdade histórica outrora estabelecida. Esse processo se dá, especialmente, no que tange às diferenças de classe, raça e gênero, uma vez que tais diferenças estão profundamente enraizadas na estrutura social que conhecemos hoje.

Nas palavras de Silveira, Nascimento e Zalembessa (2021):

Entendemos, nesse sentido, que as relações de dominação e de dependência entre centro e periferia não se restringem a fatores econômicos e políticos, uma vez que abrangem a construção dos conhecimentos, a cultura, a produção de subjetividades políticas, a desigualdade e as violências. Partimos da compreensão que o cotidiano engendra modos de ser e de pensar, com efeitos de repetição de verdades que se desdobram em preconceito, silenciamento e discriminação. Realidade que condiciona a ocultação das expressões de desigualdade, a opressão dos povos originários e de pessoas e populações consideradas “fora” do padrão hegemônico (SILVEIRA; NASCIMENTO; ZALEMBESSA, 2021, p.2).

Diante de todo o exposto, percebe-se que existe uma perspectiva crítica dos Direitos Humanos que vem se delineando no sentido de fortalecer as lutas decoloniais. Tal fortalecimento acaba por reposicionar as instituições democráticas no sentido de buscar por políticas públicas emancipatórias no que dizem respeito aos cidadãos até então preteridos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAÃO, Michelle de Oliveira; COELHO, Isabel Cristina Pereira dos Santos; ALMADA, Rafael Barreto. **A extensão na defesa e na promoção dos Direitos Humanos**. SCIAS. Direitos Humanos e Educação, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 39–53, 2023.

ARROYO, Miguel Gonzales. **Imagens Quebradas: Trajetórias e tempos de alunos e mestres**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BERNARDINO-COSTA, J.; GROSGOUEL, R.. **Decolonialidade e perspectiva negra**.

Sociedade e Estado, v. 31, n. 1, p. 15–24, jan. 2016.

BRAGATO, Fernanda. **Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade**. Novos Estudos Jurídicos. Itajaí, v. 19, n. 1, p. 201-230, jan.-abr. 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 44. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

LEITE, L. H. A.; RAMALHO, B. B. M.; CARVALHO, P. F. L. D.. **A educação como prática**

de liberdade: uma perspectiva decolonial sobre a escola. Educação em Revista, v. 35, p. e214079, 2019.

MIGNOLO, Walter D. **Desobediência epistêmica: a opção decolonial e o significado de identidade em política**. Revista Gragoatá, n. 22, p. 11-41, 1º sem. 2007. Traduzido de Ângela Lopes Norte. In: Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, n. 34, p. 287-324, 2008.

MORAÑA, Mabel; DUSSEL, Enrique; JÁUREGUI, Carlos (Eds.). **Coloniality at large: latin american and poscolonial debate**. Durhan; London: Duke University Press, 2008.

PALERMO, Zulma. **Irrupción de saberes “otros” en el espacio pedagógico: hacia uma democracia decolonial**. In: BORSANI, Eugenia Maria.; QUINTERO, Pablo. Los desafíos decoloniales de nuestros días: pensar en colectivo. Neuquén: EDUCO – Universidad Nacional del Comahue, 2014.

PEREIRA, Isabella Bruna Lemes; PINHEIRO, Douglas Antônio Rocha. **Direitos Humanos em perspectiva decolonial: por um direito inclusivo da sexualidade**. Revista de Movimentos Sociais e Conlitos – v. 2, n. 1, p. 166-187. Brasília, 2016.

SANTOS, V. M. DOS.. **Notas desobedientes: decolonialidade e a contribuição para a crítica feminista à ciência**. Psicologia & Sociedade, v. 30, p. e200112, 2018.

Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)** - Brasília: SEDH/PR 2009. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/NHRA/Brazil2009_portuguese.pdf

SILVEIRA, Jucimeri Isolda; NASCIMENTO, Sergio Luiz; ZALEMBESSA, Simões.
Colonialidade e decolonialidade na crítica ao racismo e às violações: para refletir sobre os desafios educação em direitos humanos. Educar em Revista - v. 37, e71306. Curitiba, 2021

ESTADO DE DIREITO: POLÍTICAS DE IMIGRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

RULE OF LAW: IMMIGRATION POLICIES IN RIO GRANDE DO SUL

Felipe Schmals Silveira¹

RESUMO

As políticas migratórias contemporâneas e as dinâmicas sociais envolvendo os novos fluxos migratórios no estado do Rio Grande do Sul têm recebido crescente atenção, especialmente no que diz respeito às populações haitianas e africanas. Esses grupos têm protagonizado a imigração Sul-Sul para o Brasil na última década, impulsionados por crises socioeconômicas, desastres naturais e fragilidades estatais em seus países de origem. A chegada desses imigrantes ao Rio Grande do Sul expõe desafios significativos para a formulação de políticas públicas voltadas ao acolhimento e à integração social. A imigração haitiana, por exemplo, cresceu exponencialmente a partir de 2010, com os vistos humanitários passando de 459 em 2010 para mais de 13 mil em 2013, com forte concentração no Rio Grande do Sul. Esse aumento expressivo revelou lacunas na preparação dos órgãos governamentais, que, por não dispor de dados censitários precisos, encontraram dificuldades no planejamento e implementação de ações efetivas. Os imigrantes enfrentam condições precarizadas no Brasil devido a fatores como desemprego, informalidade, discriminação e trabalho análogo à escravidão. No Rio Grande do Sul, cadeias produtivas regionais, como o setor vitivinícola, ilustram violações de direitos humanos, incluindo tráfico de pessoas e exploração laboral, conforme previsto no Artigo 149 do Código Penal Brasileiro. Essas violações evidenciam falhas na fiscalização e na implementação de mecanismos preventivos adequados. Sob a perspectiva do Estado de Direito, torna-se urgente a criação de políticas públicas voltadas à proteção dos direitos dos imigrantes e à sua integração digna na sociedade. Medidas específicas são necessárias para combater o preconceito, a xenofobia e o trabalho escravo contemporâneo, bem como para promover o acesso a empregos formais e serviços de assistência, com atenção especial a grupos vulneráveis, como mulheres, crianças e adolescentes. O texto também dialoga com a crítica ao neoliberalismo e às suas formas de governamentalidade, que, ao priorizarem o cálculo econômico individual, frequentemente negligenciam o papel do Estado na promoção do bem-estar coletivo. Inspirado em autores como Christian Laval (2020) e Achille Mbembe (2018), o estudo analisa o fenômeno migratório por meio das lentes do biopoder e da necropolítica, que regulam a vida e a morte das populações migrantes. Nesse contexto, a colonialidade se rearticula através da exploração e exclusão dos imigrantes, reforçando estruturas de desigualdade e dominação. Metodologicamente, o estudo adota uma abordagem qualitativa e descritiva, utilizando dados de instituições como o Observatório das Migrações (OBMigra) e documentos legais, como a Lei nº 13.527/2023, que visa proteger imigrantes e vítimas de tráfico humano. Os resultados destacam a presença crescente de mulheres e crianças entre os imigrantes, apontando transformações demográficas significativas e a ampliação de vulnerabilidades sociais. Conclui-se que a ausência de diretrizes claras e sistemáticas agrava a situação dos imigrantes no Brasil. Políticas migratórias inclusivas e o fortalecimento do Estado de Direito são fundamentais para garantir os direitos dessas populações, combater práticas exploratórias e promover uma integração social justa.

Palavras-chave: Migração; Políticas Públicas; Rio Grande do Sul; Estado de Direito.

1. INTRODUÇÃO

Os movimentos migratórios e a situação das populações refugiadas têm se tornado fenômenos cada vez mais complexos, refletindo as grandes transformações internacionais. Na

América do Sul, em especial no Brasil, observa-se a intensificação das migrações Sul-Sul, marcadas pelo protagonismo de pessoas oriundas da Venezuela, Bolívia e Haiti.

O estudo do neoliberalismo, assim como do liberalismo clássico, faz parte de uma reflexão que denominamos de governamentalidade, pensando no poder não como um centro unificado de onde se difundiram comandos e viriam sanções, mas como certa maneira historicamente marcada de conduzir os indivíduos em uma dada sociedade. Uma das constantes do discurso neoliberal, é a crítica da dependência à assistência gerada pela cobertura generosa dos riscos concedida pelos sistemas de assistência social. (LAVAL, 2020).

Um exemplo comum, ao mesmo tempo complexo e extremo, é a expulsão de trabalhadores de baixa renda e de desempregados dos programas governamentais de bem-estar social e saúde, assim como dos seguros corporativos e do auxílio- desemprego. Nessas economias políticas avançadas criaram um mundo em que a complexidade tende a produzir brutalidades elementares com demasiada frequência (SASSEN, 2024).

A partir dos primeiros anos da década de 2010, esses imigrantes começaram a se inserir progressivamente no Brasil, resultando em uma maior dispersão geográfica das migrações no território nacional. Nesse contexto, os órgãos responsáveis pela gestão migratória enfrentaram o desafio de elaborar políticas públicas adequadas para atender a essa nova realidade. Contudo, os dados do censo de 2010 não incluíam essa população, dificultando o planejamento inicial.

O Brasil está vivendo um novo fluxo migratório, especialmente com uma mudança da nacionalidade de imigrantes, com entrada significativa de haitianos e de imigrantes de países africanos (predominantemente Senegal e Gana) Dados do Ministério do Trabalho e do Ministério da Justiça e Cidadania do Brasil indicam que, em 2010, 459 haitianos conseguiram o visto por razões humanitárias e, em 2012, 4.600.

Já em 2013, o número de haitianos no Brasil triplicou em relação aos três anos anteriores, chegando a mais de 13 mil, demonstrando um aumento grande em um curto espaço de tempo. No período de 2010 até 2015, o Brasil concedeu vistos a 51.128 imigrantes haitianos, sendo a nacionalidade com o maior número de vistos recebidos neste período (Brasil, 2015).

De acordo com a Embaixada Haitiana no Brasil (2015), o país, que possui em torno de 9 milhões e 800 mil habitantes, tem 90% da sua população desempregada ou trabalhando informalmente e 80% vive abaixo da linha da pobreza. Esse panorama socioeconômico incrementa as motivações para a imigração (Santos, Santos, Assis, & Cotinguiba, 2015) e, também, pode ser entendido como um fator que contribui muito para as condições precarizadas da vida dos imigrantes nos países de acolhida, pois a maior parte dos rendimentos é repassada para familiares que ficaram

no país de origem (Zamberlan, Corso, Cimadon, & Bocchi, 2014).

Embora não recebam o status de refugiados, os imigrantes haitianos fazem parte de um coletivo migratório cujo processo também pode ser compreendido como grupo de migração involuntária e por sobrevivência (Corrêa, Nepomuceno, Mattos, & Miranda, 2015; Martins-Borges, 2013), ou seja, ocorre devido a motivos econômicos, fragilidades estatais e dificuldades decorrentes de desastres naturais.

O estado do Rio Grande do Sul é um dos destinos mais visados e concentra boa parte da população de haitianos que realizou o processo migratório recentemente (Santos-Lobo, Weber, Brunnet, & Bolaséll, 2016; Zamberlan et al., 2014). Apesar de não haver registros precisos de quantos imigrantes estão localizados em cada estado e cidade, os dados divulgados pela Organização Internacional para as Migrações afirmam que havia

1.575 imigrantes haitianos registrados no Rio Grande do Sul em 2015 (Organização Internacional para as Migrações, 2015).

Tanto o Brasil quanto o Rio Grande do Sul estão inseridos em uma nova dinâmica das migrações internacionais, demandando da academia e da Gestão Pública um debate aprofundado sobre estratégias para a inserção positiva desses imigrantes. O objetivo é evitar e combater problemas como trabalho escravo, preconceito e xenofobia, considerando que tanto o país quanto o estado foram majoritariamente construídos por imigrantes. Nesse contexto, torna-se essencial formular políticas migratórias que, além de promoverem o acolhimento, garantam uma integração adequada à sociedade brasileira. É fundamental prestar atenção especial a grupos vulneráveis, como mulheres, crianças e adolescentes, além de ampliar a oferta de empregos formais. Em Porto Alegre (RS), por exemplo, há cerca de 29.732 trabalhadores imigrantes, segundo dados do OBMigra (2023).

A produção científica nacional ainda apresenta poucos estudos sobre os novos movimentos migratórios, o que torna sua análise especialmente relevante para compreender a sociedade brasileira. Esse tema ganha importância considerando o passado colonial do país e a significativa presença de imigrantes em suas fronteiras ao longo da história. Além disso, as migrações contemporâneas possuem particularidades pouco exploradas, que podem enriquecer a análise da conjuntura social brasileira e da qualidade de vida tanto dos migrantes quanto das comunidades de acolhida diretamente envolvidas nesses processos.

Diante dessas lacunas na literatura brasileira, o presente estudo tem como objetivo analisar e interpretar o panorama da imigração no Rio Grande do Sul, com foco em aspectos psicossociais. Entre os temas abordados estão o acesso às políticas públicas, as redes de apoio, os modos de

vinculação, o perfil sociodemográfico e socioeconômico, além da qualidade de vida, que deve ser assegurada pelo Estado de Direito.

Os reformadores neoliberais não se serviram do argumento da eficácia e do custo, como também alegaram a superioridade moral das soluções dadas ou inspiradas pelo mercado. Isso se explica principalmente pela tomada de consciência de que o neoliberalismo não era apenas uma questão de “extensão da mercadorização” ou da “globalização capitalista”, mas de que se tratava de políticas de um gênero novo, e até mesmo de uma norma geral visando remodelar o Estado e transformar as subjetividades (LAVAL, 2020).

Essa crítica baseia-se no postulado sobre a relação do indivíduo com o risco. Argumenta-se que o Estado de bem-estar, ao buscar promover o bem-estar coletivo por meio de mecanismos de solidariedade, acabou eximindo os indivíduos de suas responsabilidades. Essa abordagem teria desestimulado a busca por trabalho, educação, cuidados com os filhos e a prevenção de doenças relacionadas a práticas nocivas

A solução proposta é implementar, em todos os domínios e níveis, especialmente no nível microeconômico relacionado ao comportamento individual, os mecanismos do cálculo econômico individual. No entanto, a crítica política contemporânea tem privilegiado as teorias normativas da democracia, atribuindo à razão um papel central tanto no projeto de modernidade quanto na concepção de soberania.

A partir dessa perspectiva, a expressão máxima de soberania é a produção de normas gerais de um corpo (povo) composto por homens e mulheres livres. O biopoder parece funcionar mediante a divisão contra as pessoas que devem viver e as que devem morrer (MBEMBE, 2018).

2. METODOLOGIA

A pesquisa tem caráter qualitativo e descritivo, com o objetivo de abordar as complexidades e dinâmicas sociais do contexto migratório no Rio Grande do Sul, a partir da perspectiva do Estado de Direito. Busca-se compreender a relação entre Estado e sociedade, reconhecendo o papel fundamental dessas dinâmicas sociais. Para isso, são analisados documentos, como a Lei nº 13.527/2023, e dados disponibilizados pela OBMigra, que contribuem para a formulação de políticas públicas voltadas aos imigrantes e para a integração dessas populações na sociedade.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Desde 2020, o Observatório estreitou sua parceria com a Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados, assumindo a elaboração do anuário Refúgio em Números. Essa colaboração possibilitou não apenas o aprimoramento do tratamento estatístico das bases de dados sobre refúgio, mas também a ampliação das análises, com cruzamentos que ofereceram um olhar mais detalhado sobre questões como faixa etária e gênero. Essas ações revelaram, entre outros aspectos, a crescente presença de crianças, adolescentes e mulheres entre os solicitantes de refúgio e refugiados no Brasil, refletindo transformações demográficas relevantes (JUNGER DA SILVA et al., 2020; 2021; 2022; 2023).

O trabalho é concebido como o vetor de autocriação histórica do gênero humano, representando um processo de transformação contínua da sociedade. Essa autocriação, por sua vez, ocorre dentro de um contexto de contradições, onde o conflito entre a vida e a morte se manifesta. A superação do capitalismo, suas formas mercadológicas e as contradições que elas engendram são parte desse movimento.

Nos últimos anos, surgiram diversos casos de tráfico de pessoas e trabalho escravo no Brasil, especialmente em cadeias produtivas dedicadas à fabricação de commodities como vinho, aço, roupas e açúcar. Um exemplo relevante são as vinícolas localizadas no sul do país, onde foram observadas graves violações de direitos humanos. Esses abusos, que incluem condições análogas à escravidão, têm sido cada vez mais reconhecidos e criminalizados pelo ordenamento jurídico nacional, particularmente pelo Código Penal Brasileiro (CPB), nos termos do Artigo 149, §1º, alínea "A".

Operando com base em uma divisão entre os vivos e os mortos, tal poder se define em relação a um campo biológico - do qual toma o controle e no qual se inscreve. Esse controle pressupõe a distribuição da espécie humana em grupos, a subdivisão da população em subgrupos e o estabelecimento de uma cesura biológica entre uns e outros (MBEMBE, 2018).

A presença atemporal e o caráter espectral do mundo da raça, gênero e nacionalidade têm suas raízes na experiência demolidora da alteridade, que, por sua vez, sugere que a política da raça está, em última análise, relacionada à política da morte. Na economia do biopoder, o racismo desempenha a função de regular a distribuição da morte, possibilitando as funções assassinas do Estado.

De fato, a condição de escravo resulta de uma tripla perda: a perda de um lar, a perda de direitos sobre o próprio corpo e a perda do estatuto político. Essa tripla perda equivale a uma dominação absoluta, uma alienação de nascença e uma morte social.

A característica mais original dessa formação de terror reside na concatenação entre biopoder, estado de exceção e estado de sítio. Nesse contexto, é impossível firmar a paz com esses mecanismos de dominação.

Em suma, as colônias representam zonas onde a guerra e a desordem, como figuras internas e externas da política, coexistem ou se alternam. São, por excelência, locais onde os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensos, funcionando como zonas em que a violência do estado de exceção opera sob a justificativa de promover a “civilização”.

4. CONCLUSÕES

No Brasil, a falta de normas claras para prevenir o tráfico de pessoas e o trabalho análogo à escravidão nas cadeias produtivas, bem como a ausência de diretrizes específicas para o exercício do dever de diligência por parte das empresas, contribuem para a ineficácia de ações sistemáticas e contínuas que poderiam melhorar as condições dos trabalhadores. Essas lacunas normativas, aliadas à carência de mecanismos preventivos, ampliam a vulnerabilidade dos trabalhadores e perpetuam práticas exploratórias, como o tráfico de pessoas e o trabalho escravo.

Em vez disso, o terror colonial se entrelaça constantemente com um imaginário colonialista, caracterizado por terras selvagens, morte e ficções que criam o efeito de verdade. Em configurações como essas, a violência constitui a forma original do direito, e a exceção proporciona a estrutura da soberania (MBEMBE, 2018).

A ocupação colonial sempre foi marcada pela apreensão, demarcação e afirmação do controle físico e geográfico de um território. Esse processo consistiu em inscrever sobre o solo um novo conjunto de relações sociais e espaciais, equivalendo à criação de fronteiras e hierarquias, zonas e enclaves, à subversão dos regimes de propriedade existentes, à classificação das pessoas de acordo com diferentes categorias, à extração de recursos e, por fim, à formação de uma vasta reserva de imaginários culturais.

Esses imaginários deram sentido à instituição de direitos diferenciados, destinados a diferentes categorias de pessoas e com finalidades distintas, mas dentro do mesmo

espaço, configurando, assim, o exercício da soberania. Neste contexto, soberania significa a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é.

A ocupação colonial tardia se distingue da primeira ocupação moderna, especialmente pela combinação entre o disciplinar, a biopolítica e a necropolítica. Na ocupação colonial contemporânea, esses três poderes se entrelaçam, conferindo ao poder colonial uma dominação absoluta sobre os habitantes do território ocupado. Essa combinação possibilita a criação de uma modalidade de crime que não distingue entre inimigos internos e externos, colocando populações inteiras como alvos do soberano.

No Brasil, a Lei Nº 13.527/2023, que institui a Política Municipal para o imigrante, apátrida, asilado político, solicitante de asilo, refugiado e vítima de redução à condição análoga à de escravo, assim como de tráfico humano e outras situações de vulnerabilidade, visa a promover a proteção e os direitos dessas populações. Essa lei reforça que o Estado de Direito não pode se restringir ao quadro de uma lei geral; ele é um Estado que oferece a cada cidadão vias de recurso jurídico contra a potência pública.

Disponibilizar essas vias implica a existência de instâncias judiciais responsáveis por arbitrar as relações entre cidadãos e o poder público. Esse sistema reflete um papel mais amplo da nação contra os inimigos externos, da polícia contra os inimigos internos e, de forma geral, dos controles sobre a população, sempre com o objetivo de restaurar a autoridade estabelecida, as instituições e os valores tradicionais.

REFERÊNCIAS

CAVALCANTI, C; OLIVEIRA, T; SILVA, S. **Relatório Anual: OBMIGRA 10 anos.** Portal de Imigração Laboral, Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023.

LAVAL, C. **Foucault, Bourdieu e a Questão Neoliberal.** São Paulo. Editora Elefante, 2020.

MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte.** São Paulo: n-1 edições, 2018.

SASSEN, S. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2024.

UEBEL, R. **Análise do perfil socioespacial das migrações internacionais para o Rio Grande do Sul no início do século XXI: Redes, Atores e Cenários da migração Haitiana e Senegalesa.** Porto Alegre, 2015.

**COTIDIANO E GÊNERO: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA NAS
CIÊNCIAS SOCIAIS**

**EVERYDAY LIFE AND GENDER: A BIBLIOGRAPHICAL REVIEW IN
THE SOCIAL SCIENCES**

[1] [2]
Autoras: Gabriela de Lima Ribeiro e Jéssica Silva de Ávila
[3]

Orientadora: Cristine Jaques Ribeiro

PALAVRAS CHAVE: COTIDIANO; GÊNERO; SOCIOLOGIA; HABITUS;
RESISTÊNCIA.

RESUMO:

Este artigo tem como objetivo realizar uma revisão abrangente da literatura sobre o conceito de cotidiano/cotidianidade, destacando sua relevância nas ciências sociais e, em particular, nas pesquisas relacionadas a gênero. A estrutura do artigo é dividida em três capítulos principais. O primeiro capítulo apresenta uma introdução à sociologia do cotidiano, discutindo sua emergência como um campo de estudo; são abordadas as principais influências teóricas, como a obra de Henri Lefebvre (1983) e a escola de Frankfurt (Adorno; Horkheimer, 1997; Horkheimer; Adorno, 2001), enfatizando como o cotidiano é visto como um espaço de resistência e reprodução das relações sociais. A importância do cotidiano nas experiências individuais e coletivas é ressaltada, assim como sua conexão com questões de classe, raça e gênero. Trazendo a relevância das questões mencionadas para o campo da política social e da efetivação de direitos.

O segundo capítulo apresenta os principais autores que discutem o conceito de cotidiano, como Agnes Heller (2008), Michel de Certeau (1994) e Pierre Bourdieu (2007).

Cada autor é analisado em termos de suas contribuições teóricas, culminando em um quadro esquematizado que permite uma visualização nítida das principais ideias e intersecções entre eles, facilitando a comparação entre as abordagens do cotidiano.

Por fim, o terceiro capítulo analisa obras de autoras relevantes para a investigação das relações de gênero no cotidiano. Autoras como Judith Butler (1990) e Raewyn Connell (1995) são discutidas, juntamente com a obra de autoras latino-americanas, como Maria Lugones (2020), que traz uma perspectiva crítica sobre a interseccionalidade de raça e gênero. Este

capítulo também aborda como as doutorandas podem utilizar essas teorias em suas pesquisas, promovendo uma reflexão sobre as implicações de gênero e a ausência de cânones latino-americanos que discutam a cotidianidade.

Ao concluir, o artigo ressalta a importância de compreender o cotidiano como um campo vital nas ciências sociais, especialmente em relação às questões de gênero. A revisão bibliográfica busca não apenas mapear as contribuições teóricas existentes, mas também oferecer uma esquematização que considere as complexidades das experiências diárias em um contexto de desigualdade social e de gênero no Sul Global.

1. Uma introdução à sociologia do cotidiano:

Considerando que é objetivo do trabalho apresentado revisar o conceito de cotidiano/cotidianidade, cabe fazer breves considerações sobre a sociologia do cotidiano; nessa linha, a Escola de Frankfurt foi uma de suas principais precursoras. Seu princípio sucedeu-se em meio ao aumento da adoção de leituras marxistas por intelectuais da década de 1930, marcada pela oposição entre o stalinismo e o nazifascismo (Dellova; Cardill, 2021); a Escola é caracterizada como um agrupamento de intelectuais que conquistou autores de diversas áreas do conhecimento em torno do estabelecimento da crítica aos limites do positivismo e do marxismo histórico e, simultaneamente, como uma teoria social, no sentido de promover debates acerca das relações entre indivíduo e sociedade, cultura de massa e alienação, entre outros tópicos, que forneceram ferramentas intelectuais relevantes para a compreensão das experiências e práticas cotidianas.

Uma das características da Escola de Frankfurt que se tornaram mais importantes como contribuições para o avanço teórico da sociologia do cotidiano foi seu pionismo na análise da indústria cultural, como, por exemplo, na obra de Walter Benjamin (2018), que coloca a cultura, na forma de indústria, como um molde de desejos e comportamentos humanos, ou seja, com um viés alienante e padronizante; ou seja, para Benjamin, a cultura é um instrumento ideológico de conquista das massas a ser disputado, um processo histórico- social complexo, que molda a subjetividade humana, tanto individual quanto coletiva.

Outra discussão fundamental para compreender a formulação da sociologia do cotidiano consta na obra de Adorno e Horkheimer (1997), a respeito da Dialética do Esclarecimento. A teoria auxilia na compreensão acerca das contradições da vida cotidiana a partir da análise sobre como o processo de racionalização e a busca por domínio da natureza levaram a uma forma de irracionalidade manifestada na dominação social e na cultura de massas (Horkheimer; Adorno, 2001). Outros autores representaram gerações futuras da Escola de Frankfurt e ampliaram os debates abordados por esses intelectuais para campos como o da sexualidade (Marcuse, 2015)

e da comunicação (Habermas, 2012a, 2012b).

Um pensador complementar, mas não diretamente associado à Escola de Frankfurt, foi Henri Lefebvre. Tanto o autor quanto os frankfurtianos baseiam-se em uma interpretação crítica do marxismo, sem abrir mão das ferramentas teóricas de Marx para a análise das contradições da sociedade capitalista de classes e suas formas de dominação social. Contudo, enquanto a Escola de Frankfurt concentrou-se na análise cultural e ideológica, Lefebvre centrou-se em uma análise sobre a produção social e, principalmente, uma visão sobre a cidade; para tal, o autor desenvolveu um método denominado dialética da tríade “percebido- vivido-concebido”¹, que permitiu analisar as experiências subjetivas dos sujeitos. Para Lefebvre (1983), o cotidiano não é apenas o conjunto de atividades diárias repetitivas, mas sim um espaço social e político onde se manifestam as relações de poder, as ideologias e as condições de vida. Ele vê o cotidiano como um campo de resistência e transformação, em que as experiências individuais e coletivas se entrelaçam e são mediadas pelas estruturas sociais econômicas.

2. Principais autores que discutem o conceito de cotidiano/cotidianidade:

Considerando a proposta do artigo, cabe fazer referência aos principais autores que discutem cotidiano/cotidianidade, nessa linha ressalta-se que para Michel de Certeau, o cotidiano é um espaço de práticas e resistências que não se limita às estruturas de poder ou aos determinismos sociais. Em sua obra "A Invenção do Cotidiano", publicada originalmente em 1980, De Certeau (1994) propõe uma visão do cotidiano como um campo de ação ativa, onde os indivíduos, mesmo sob a pressão das normas e estruturas dominantes, conseguem criar formas de resistência e subversão através de práticas cotidianas. Ele distingue entre o "espaço da estratégia" (representado pelas instituições e os centros de poder) e o "espaço da tática" (as práticas do cotidiano, muitas vezes invisíveis, que escapam ao controle). Nesse sentido, destaca-se a possibilidade de resistência que o cotidiano pode promover. Para Heller (1980) o cotidiano é um espaço fundamental para a compreensão da vida social e das relações humanas. A referida autora argumenta que este consiste num espaço onde as estruturas sociais, como classe, poder, gênero e cultura, se reproduzem e se legitimam através das ações e interações cotidianas. O cotidiano, nesse sentido, é tanto um reflexo quanto um mecanismo de reprodução das condições sociais. Nessa linha, que a proposta apresenta pretende refletir sobre a reprodução das relações sociais que atravessam o cotidiano das mulheres participantes dos projetos de pesquisa apresentados.

¹ Matias (2016) discorre sobre esse conceito e sua influência sobre a análise espacial e do cotidiano.

3. Gênero e o cotidiano/cotidianidades:

Objetivando relacionar os conceitos de gênero e cotidiano/cotidianidade cabe a reflexão, sobre a própria construção da categoria gênero, problematizada por Butler (2023). A autora, ao revisar a construção da categoria “gênero”, aborda sua origem enquanto uma diferenciação, desse modo, à medida que as mulheres são categorizadas enquanto as que sofrem a discriminação de gênero, por exemplo, aponta para superiorização dos homens contribuindo para construção da perspectiva em “Só os homens são “pessoas” e não existe outro gênero senão o feminino” (Butler, 2023, p. 48).

A autora problematiza a heterossexualidade compulsória a partir de questionamentos diante da construção do sexo enquanto binário e hierárquico. A autora identifica que:

[...] Essa tarefa exigiu uma genealogia crítica da naturalização do sexo e dos corpos em geral. Demandou também uma reconsideração da imagem do corpo como matéria muda, anterior à cultura, à espera de significação, imagem este que reitera mutuamente com aquela do feminino, à espera de inscrição-como corte do significante masculino para poder entrar na linguagem e na cultura (Butler, 2023, p. 254).

Butler (2023), fez uma leitura do estruturalismo, “de relatos psicanalíticos e feministas do tabu do incesto como mecanismo que tenta impor identidades de gênero distintas e internamente coerentes no âmbito de uma estrutura heterossexual” (Butler, 2023, p. 11). Nessa lógica a autora, traz aspectos sobre a origem da lógica discursiva centrada na questão binária onde um gênero existe em oposição a outro, esse fato desconsidera a multiplicidade de vivenciar a sexualidade. Sendo essa mais uma forma de reprodução que desconsidera o existir, centrado numa perspectiva que hierarquiza o masculino, nas palavras de (Butler, 2013, p. 67) “a ‘unidade’ do gênero é o efeito de uma prática reguladora que busca uniformizar a identidade de gênero por via da heterossexualidade compulsória.” Para ela, a categoria gênero, que foi criada para contestar o determinismo sexual, acabou reproduzindo a lógica binária entre masculino e feminino desconsiderando outras formas de sexualidade.

É fundamental destacar as questões relacionadas à categoria gênero, abordadas pela autora, especialmente no contexto brasileiro. Ao analisar essa teoria, é importante considerar o cenário em que ela foi desenvolvida. A autora problematiza a categoria gênero, questionando sua capacidade explicativa, uma vez que não ultrapassa a lógica binária entre masculino e feminino, que é sustentada pela heteronormatividade. Além disso, é relevante observar seu ponto de vista eurocêntrico.

Como foi apresentado, é essencial refletir sobre a interseção das múltiplas formas de

opressão. A interseccionalidade, enquanto conceito, visa compreender como diferentes sistemas de opressão — como racismo, sexismo, classismo, entre outros — se conectam e se sobrepõem, gerando experiências únicas de marginalização para determinados grupos sociais. Embora tenha sido introduzido pela teórica norte-americana Kimberlé Crenshaw (1989), esse conceito ganha novos contornos quando aplicado à realidade latino-americana, à luz das perspectivas decolonial e feminista. Nesse contexto, a interseccionalidade não pode ser vista como uma simples “importação” de um conceito, mas como uma ressignificação e adaptação que possibilita uma compreensão mais profunda das diversas opressões que afligem os povos latino-americanos.

Esse debate se conecta diretamente com a proposta decolonial e, no que tange à interseccionalidade, é importante destacar a contribuição de María Lugones (2008), que explora a intersecção entre gênero e raça nas sociedades coloniais e seu impacto nas dinâmicas sociais contemporâneas. Lugones apresenta o conceito de “sistema moderno- colonial de gênero”, o qual ajuda a entender as relações de poder e opressão que perduram até hoje.

Caracterizar esse sistema de gênero como colonial/moderno, tanto de maneira geral como em sua concretude específica e vivida, nos permitirá ver a imposição colonial em sua real profundidade; nos permitirá estender e aprofundar historicamente seu alcance destrutivo. Minha tentativa é a de fazer visível a instrumentalidade do sistema de gênero colonial/moderno em nossa subjugação – tanto dos homens como das mulheres de cor – em todos os âmbitos da vida (Lugones, 2008, n.p.).

A autora trata da falta de elementos estudados por Quijano, quando este trata a questão de gênero abordada no conceito de colonialidade e poder. Para ela, a heressexualidade e patriarcado caracterizavam o que ela nomeia de “lado iluminado/visível da organização colonial/moderna do gênero” (Lugones, 2008, n.p.). Para a autora, o diformismo biológico; heterossexualidade; dicotomia homem/mulher; e o patriarcado “estão inscritos – com letras maiúsculas e hegemonicamente – no próprio significado de gênero” (LUGONES, 2008, n.p.).

O primeiro projeto de pesquisa tem como objetivo investigar a desigualdade de gênero na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). A motivação para essa pesquisa surge da experiência como assistente social na Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida da UFPEL, que trabalha para enfrentar os desafios de saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras da instituição. Esta coordenação está vinculada à Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS) e organiza suas ações em torno de cinco eixos: Promoção da saúde do servidor; Prevenção de danos à saúde; Vigilância em Saúde do Servidor; Assistência à saúde do servidor; e Perícia Oficial em Saúde. Durante os atendimentos realizados, tem sido evidente que, apesar de possuírem vínculo empregatício estável, as trabalhadoras enfrentam os efeitos do machismo estrutural, que persiste em nossa sociedade.

Questões como a sobrecarga de tarefas domésticas e familiares, as dificuldades de progressão na carreira devido ao gênero e/ou maternidade, e os obstáculos para conquistar espaços de destaque no meio acadêmico têm sido recorrentes nos atendimentos de saúde.

A partir das questões apresentadas e dos impactos do adoecimento decorrentes de situações de discriminação de gênero, tornou-se relevante refletir sobre como os processos de produção das desigualdades de gênero afetam o cotidiano de trabalho das mulheres servidoras públicas e das trabalhadoras terceirizadas da Universidade Federal de Pelotas. O público-alvo da pesquisa inclui as servidoras estatutárias (Técnicas Administrativas em Educação e Docentes) e as trabalhadoras terceirizadas, sendo que, segundo o pressuposto da pesquisa, estas últimas podem ser mais vulneráveis à opressão de gênero, de forma mais intensa e violenta. Para tanto, é fundamental considerar a perspectiva interseccional, conforme trabalhada por Carla Akotirene, que destaca a inseparabilidade estrutural do racismo, do capitalismo e do cisheteropatriarcado. Nesse contexto, é importante investigar como essas questões se interrelacionam e afetam o cotidiano das trabalhadoras, levando em conta os diferentes espaços que elas ocupam nas dinâmicas de saber/poder.

O tema do segundo projeto versa acerca do ativismo feminino popular, isto é, um movimento de mulheres que se diferencia dos feminismos por não ter como demanda principal ou declarada a luta contra a opressão de gênero (Nunes e Veillette, 2022), mas sim, que empreendem diversas iniciativas ligadas às garantias de direitos civis e sociais para si mesmas e para os residentes nas periferias, nas quais também vivem. Essas mulheres podem se entender ou não como feministas, do ponto de vista de suas práticas cotidianas e demandas enfrentadas, e, academicamente, o esforço de categorização se sustenta no argumento de que conceitos cunhados por teóricas dos feminismos negro, interseccional e decolonial são capazes de apresentar, se não alternativas concretas, direcionamentos e questionamentos acerca de como a análise da matriz de dominação - que no dia-a-dia da maioria dessas ativistas se dá de maneira copleta, pela opressão do patriarcado, capitalismo e racismo - pode servir como uma ferramenta que busque perspectivas de resistência para a luta social, pautadas na produção de conhecimentos militantes a partir de saberes localizados².

O objeto do estudo é construído em torno do protagonismo feminino nesse cotidiano de luta urbana nos espaços do Comitê de Desenvolvimento do Dunas, os quais são diversos, porém, o recorte feito considera os mais feminizados, com maior participação e envolvimento feminino em sua existência. Um dos principais debates teóricos a ser tecido no contexto da produção desse projeto é o das contradições entre as narrativas de gênero, raça e poder que tem raízes na colonialidade. Esses espaços refletem a perspectiva androcêntrica que impera na lógica capitalista³, já que às mulheres couberam os ofícios de costurar, no ateliê, cozinhar, na

distribuição de marmitas, e educar as crianças e demais por meio da biblioteca, ou seja, a organização, por mais que pautando demandas de caráter progressista, ainda tende a reproduzir as estruturas de poder em voga.

Nas palavras de Moreaux e Ferreira (2013, p. 26), a análise da realidade pelo cotidiano nos permite, antes de tudo, enxergar o vivido e trazer à tona possibilidades de transformação inseridas nele: Este é o sentido da apropriação do cotidiano no nosso pensamento teórico.

4. Considerações finais

Por fim, destaca-se que a discussão apresentada transversaliza as duas propostas de pesquisas apresentadas à medida que é objetivo comum compreender como a desigualdade de gênero se manifesta no cotidiano das mulheres trabalhadoras da UFPEL e das protagonistas dos espaços do CDD, para tanto justifica-se a relevância da categoria cotidiano pensando suas intersecções e a ausência de pensadores que tratem especificamente a realidade do sul global. A observação do cotidiano⁴, no sentido de espaço no qual se manifestam práticas que evidenciam as relações de poder, identidade e resistência se torna primordial nesse contexto, já que o ativismo se desenrola nesse campo, no qual as mulheres se organizam de maneira comunitária para reivindicar direitos e melhorias, criar redes de solidariedade e resistir à exclusão e violência no espaço urbano.

² Haraway (1995).

³ Souza (2016).

⁴ Lefebvre (1981).

5. Referencias

Adorno, Theodor; Horkheimer, Max. *Dialectic of Enlightenment*. New York: Verso, 1997.

Akotirene, Carla. *Interseccionalidade: Feminismos Plurais*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

Benjamin, Walter. *A obra de arte na era da reprodutibilidade técnica*. Porto Alegre: L&PM, 2018.

Bourdieu, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2007.

Butler, Judith. *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*. New York: Routledge, 1990.

Butler, Judith. *Problemas de gênero. Feminismo e subversão de identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

Connell, Raewyn. *Masculinities*. Cambridge: Polity Press, 1995.

De Certeau, Michel. *A invenção do cotidiano*. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

Dellova, Pietro N.; Cardill, Lilian. Raízes da Escola de Frankfurt: uma reflexão sobre os aspectos da Teoria Crítica. *Revista de Ciências Sociais e Jurídicas*, v. 3, n. 1, jan./jul. 2021.

Lugones, María. Colonialidade e gênero. In: Hollanda, Heloisa B. (org.). *Pensamento Feminista Hoje. Perspectivas Decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

Marcuse, Herbert. *O homem unidimensional: Estudos da ideologia da sociedade industrial avançada*. São Paulo: Edipro, 2015.

Habermas, Jürgen. *Teoria do Agir Comunicativo*. Vol 1. Racionalidade da ação e racionalização social. São Paulo, Martins Fontes, 2012a.

Habermas, Jürgen. *Teoria do Agir Comunicativo*. Vol 2. Sobre a crítica da razão funcionalista. São Paulo, Martins Fontes, 2012b.

Heller, Agnes. *O cotidiano e a história*. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

Horkheimer, Max; Adorno, Theodor. *The Culture Industry: Selected Essays on Mass Culture*. London: Routledge, 2001.

Lefebvre, Henri. *A revolução do cotidiano*. 5. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

Lugones, Maria. The coloniality of gender. In: De Souza, Livia (Org.). *Feminisms in movement*. New York: Routledge, 2020. p. 35-58.

[1] Doutoranda em Política Social e Direitos Humanos na Universidade Católica de Pelotas, membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Questão Agrária Urbana e Ambiental: Observatório de Conflitos da Cidade, extensionista do Núcleo de Economia Solidária e Incubação de Cooperativas; gabriela.ribeiro@sou.ucpel.edu.br.

[2] Doutoranda em Política Social e Direitos Humanos na Universidade Católica de Pelotas, membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Questão Agrária Urbana e Ambiental: Observatório de Conflitos da Cidade, servidora da Universidade Federal de Pelotas; jessica.avila@sou.ucpel.edu.br.

[3] Docente do Programa de Pós Graduação em Política Social e Direitos Humanos; coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa Questão Agrária Urbana e Ambiental: Observatório de Conflitos da Cidade; cristine.ribeiro@ucpel.edu.br.

**SOBRE COLONIALISMO, COLONIALIDADE E A RETOMADA
INDÍGENA E QUILOMBOLA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO
BRASIL**

**ON COLONIALISM, COLONIALITY, AND THE INDIGENOUS AND
QUILOMBOLA RESURGENCE IN BRAZILIAN FEDERAL
UNIVERSITIES**

Janaina da Silva Guerra¹

Vini Rabassa da Silva²

RESUMO

As políticas ação afirmativa para discentes indígenas e quilombolas têm sido insuficientes para garantir a sua permanência e êxito nas universidades federais do Brasil. Este trabalho, por meio de uma revisão bibliográfica de produções da perspectiva decolonial e da epistemologia materialista dialética, pretende evidenciar a necessidade de descolonizar o saber e o poder, que estruturam as relações sociais a partir de um modelo eurocêntrico, sustentado pelo capitalismo e racismo, para implementar políticas públicas que viabilizem um ambiente acadêmico, diverso, plural e multicultural. Conclui, assim, que é necessário construir um projeto acadêmico-político decolonial, para poder efetivar uma retomada indígena e quilombola, com êxito nos territórios acadêmicos.

Palavras-chave: COLONIALISMO; INDÍGENAS; QUILOMBOLAS; AÇÕES AFIRMATIVAS; DESCOLONIAL.

ABSTRACT

Affirmative action policies for indigenous and quilombola students have been insufficient to guarantee their permanence and success at federal universities in Brazil. This work, through a bibliographical review of productions from the decolonial perspective and dialectical materialist epistemology, intends to highlight the need to decolonize knowledge and power, which structure social relations based on a Eurocentric model, supported by capitalism and racism, to implement public policies that enable an academic, diverse, plural and multicultural environment. It concludes, therefore, that it is necessary to build a decolonial academic-political project, in order to carry out a successful indigenous and quilombola recovery in academic territories.

Keywords: COLONIALISM; INDIGENOUS; QUILOMBOLAS; AFFIRMATIVE ACTIONS; DECOLONIAL.

INTRODUÇÃO

O período colonial, no Brasil, teoricamente foi encerrado com a declaração da independência, na primeira metade do século XIX. Entretanto, a sua relação com os colonizadores se perpetuou, sendo caracterizada pela colonialidade, isto é, como de subordinação ao poder do colonizador, segundo Quijano (2015), como aliás como ocorre com toda a América Latina, em relação ao continente europeu.

¹ Assistente Social; Doutoranda em Política Social e Direitos Humanos/UCPel. E-mail: janasguerra2@gmail.com

² Professora Adjunta do Programa de Pós Graduação em Política Social e Direitos Humanos/UCPel. E-mail: [vini.silva@ucpel.edu.br](mailto: vini.silva@ucpel.edu.br)

Sendo assim, a cultura eurocêntrica, domina e a exclui os demais saberes dos povos tradicionais e originários, sendo assimilada e reproduzida no mundo acadêmico latino-americano, dentro do mesmo modelo econômico do capital, de tal maneira que a cultura eurocêntrica e a economia capitalista se retroalimentam e servem de suporte para a hegemonia do conhecimento/saber do Ocidente, até a atualidade, na academia brasileira.

Dentro desta perspectiva, o presente trabalho tem como objetivos:- problematizar nossa condição de colonizados (as), que segue sendo alimentada dentro do espaço das universidades; e, refletir sobre a luta antirracista articulada com a *descolonização das mentes* (FANON, 1961). Espera-se, com isto, por meio de uma revisão bibliográfica e usando o método do materialismo histórico e dialético contribuir para a construção de um processo de consciência crítica (IASI, 2001), a partir dos conhecimentos, saberes, epistemes dos povos daqui; e indicar as políticas de ação afirmativa e permanência, no ensino superior, para estudantes indígenas e quilombolas, como auxiliares na superação do domínio social e étnico- racial da colonialidade.

1 Colonialismo e colonialidade: a estruturação do racismo

Desde o começo da história da América contada sob à luz do Ocidente, do eurocentrismo, existiu (e existe) uma relação social, econômica e política hierarquizada, verticalizada na qual ocorreu a dominação de um povo sobre os outros através das formas mais perversas de violência, chamada de colonialismo (período que vai do “descobrimento” até a Proclamação da Independência dos países americanos).

Nesta relação em que um povo se coloca como hegemônico, todos os demais são forçadamente postos numa relação de subalternidade e, conseqüentemente, todos seus conhecimentos, saberes, epistemologias, culturas, religiões são desqualificados, silenciados e invisibilizados.

Ainda que o Brasil tenha encerrado o ciclo do colonialismo na primeira metade do século XIX, sua relação colônia x metrópole se perpetuou através do que Quijano (2015) chamou de colonialidade. Colonialidade esta onde se mantém a estrutura colonial de poder e que nos atravessa, enquanto perspectiva eurocêntrica do conhecimento/saber, contribuindo no meio acadêmico para a reprodução dos saberes do Ocidente como únicos e verdadeiros, encobrindo, invisibilizando os saberes dos povos tradicionais e originários.

Quijano (2015) afirma que não existe modernidade sem colonialidade e, tampouco há colonialidade sem a questão étnico-racial. Partindo dessas premissas ele nos traz dois

conceitos importantes dentro dessa estrutura colonial histórica que perdura: a colonialidade do saber e a colonialidade do poder. A primeira, apresenta um conjunto de problemas intrínsecos à produção de conhecimentos e práticas constituídas no Ocidente e alocadas como únicas válidas, e a atribuição de superstição, ou de primitivos a quaisquer outros saberes e práticas, provocando com isso representações estereotipadas dos(as) demais e sucessivas formas de epistemicídios, seja pela negação da racionalidade que não a ocidental, seja pela assimilação cultural imposta ao Outro, como denuncia Sueli Carneiro (2005). A segunda, a colonialidade do poder, é entendida como um sistema estruturante cujas relações sociais de dominação, exploração e poder, que se estabelecem de uma forma particular em cada país se conectam a um capitalismo mundial eurocentrado, sendo esta internacionalização do capital considerada como movimento necessário para consolidar a hegemonia do capitalismo enquanto sistema político, econômico e cultural. Quijano (2005) neste sentido afirma que outros territórios, além da Europa Ocidental, assumem a característica de nações opressoras, como o Japão e os que ele vai chamar de descendentes euro-norte-americanos.

A colonialidade do poder e do saber tem como fundamento a ideia de raça constituída biologicamente para justificar a hegemonia/superioridade de um povo sobre outros e, com isso, constituir as bases estruturais do racismo. Quijano (2005) desconstrói essa premissa biológica, colocando a raça como um produto eurocêntrico colonial que está imbricada na história do capitalismo. O colonialismo surge do capitalismo (sistema totalizador) e ambos transformam o mundo da vida em mundo da mercadoria.

Na relação superioridade x inferioridade, civilização x selvageria, apenas a cultura europeia é racional e pode ter “sujeitos”, “en consecuencia, las otras culturas son diferentes en el sentido de ser desiguales, de hecho inferiores, por naturaleza. Solo pueden ser "objetos" de conocimiento y/o de practicas de dominación.” (Quijano, 2005, p. 16).

A ideologia, dentro de uma perspectiva marxista, nada mais é do que a explicação do ser humano dá aos fenômenos que por ele são presenciados. Apega-se a sua experiência de vida, àquilo que ele viveu efetivamente ou que ouviu falar. O desconhecido é explicado através de parâmetros disponíveis que ele domina. Há uma aproximação do desconhecido com o referencial do qual o ser humano dispõe. Assim, as explicações para os fenômenos estão ligadas às *condições materiais de produção da existência, as ideias nascem da representação que fazemos da atividade material* (Iasi, 2001). Porém, estas ideias representam o modo como a realidade aparece na experiência imediata e não a partir de um

processo histórico, o que gera uma percepção invertida da realidade, onde as consequências são apropriadas, interiorizadas como causa e vice-versa³.

Entrando na intersecção entre raça e classe, Aimé Cesáire (1978) afirma que a civilização europeia é incapaz de resolver dois problemas criados por ela mesma já na sua origem: o problema do proletariado e o problema colonial.

Cesáire (1978) nos faz refletir exatamente sobre nossa condição de colonizados(as) e as perversas artimanhas que os países eurocentrados criam para manter o mito da civilização burguesa como sendo a única opção para a humanização e prosperidade. Além de pôr essa questão em xeque, Cesáire denuncia a violência do colonialismo e do racismo que ali tem origem, e desvenda a hipocrisia de intelectuais e políticos a serviço do capitalismo. Também aponta que o caminho para substituir a tirania da burguesia desumanizada está na construção de uma sociedade sem classes, protagonizada pelo proletariado.

Para entender o porquê se pretende construir uma descolonização dos poderes e saberes, é importante mencionar aqui duas equações enunciadas por Cesáire: uma diz respeito à colonização enquanto coisificação, a outra entende a civilização como a soma da proletarização e mistificação.

Quanto à primeira, o autor nos diz que “o colonizador acredita na necessidade daquilo que faz e se habitua a ver no outro o animal, se exercita a tratá-lo como animal e com isso tende a transformar-se ele próprio em animal” (Cesáire, 1978, p. 24). Quanto à segunda afirma que

falam-me de progresso, de realizações, de níveis de vida elevados acima de si próprios. Eu falo em sociedades esvaziadas de si próprias, de culturas espezinhadas, de instituições minadas, de terras confiscadas, de religiões assassinadas, de magnificências artísticas aniquiladas, de extraordinárias possibilidades suprimidas (*ibidem*, p.25).

Sobre o processo de sujeição, diretamente ligado ao fato do racismo não só colocar pessoas não brancas na condição de inferiores na relação com pessoas brancas, como também fazê-las crer-se inferiores e, por isso, sua busca por serem aceitas pela cultura dominante, Fanon nos fala que “o colonizado tanto mais se evadirá da própria selva quanto mais adotar os

³ Ver: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã (Feuerbach)**. Tradução de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 1999. GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995. MÉSZÁROS, Mészáros, István. **A Teoria da Alienação em Marx**. Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006. (Mundo do Trabalho)

valores culturais da metrópole. Tão mais branco será quanto mais rejeitar sua escuridão, sua selva” (Fanon, 2020, p. 32).

No que tange a luta por uma educação antirracista e anticapitalista, cabe assinalar que não podemos desvinculá-la da dimensão descolonial, porque a superação do racismo se articula com a “descolonização das mentes”, como reitera Fanon (1961). Significa compreender o racismo expresso nas relações individuais por uma estrutura social advindo do pensamento colonizador. E, assim, a concretização de direitos se dá com o fim da exploração do ser humano pelo outro ser humano, ou seja, com o fim de todas as hierarquias sociais consequências da colonialidade.

2. Descolonizar é preciso: a inserção de indígenas e quilombolas em Universidades Federais do Brasil

No contexto de lutas da população negra (preta e parda) e indígena pelo direito à educação, a implementação da Lei de Cotas representou o início de uma política nacional, para a quebra de paradigma em uma sociedade estruturalmente racista e desigual e, em virtude disso, gerou resistência de alguns setores da sociedade, que ainda teimam em manter o discurso da democracia racial e com ele o da meritocracia, que nunca existiram.

Cida Bento (2022), ao nos apresentar o *pacto narcísico da branquitude*, afirma que devido a ele, inevitavelmente, a ocupação de espaços (antes hegemonicamente brancos) por pessoas não brancas gera reações racistas das mais diversas sob a égide de que todos têm as mesmas oportunidades, pois àquela ocupação ameaça a supremacia branca.

Por isso também, após ingressar na universidade, estudantes cotistas muitas vezes enfrentam uma série de barreiras que podem ameaçar sua permanência no ensino superior, tais como dificuldades econômicas, cultura acadêmica meritocrática, projetos pedagógicos eurocentrados, preconceito, discriminação, e consequente sentimento de não-pertencimento (Passos, 2015). Em se tratando especificamente de estudantes indígenas, precisamos reconhecer que “a ciência ocidental induz ao exercício de isolamento do homem do mundo e da natureza, ainda que como estratégia metodológica, e isso provoca profundos dilemas existenciais aos indígenas que se sentem membros inseparáveis da natureza cósmica” (Luciano, 2019).

Para evitar que essas dificuldades acarretem evasão, políticas de permanência efetivas de acolhida, inclusão e pertencimento, relacionadas a apoio financeiro, acadêmico e social, tendem a ser tão importantes, quanto as de ingresso (Costa; Picanço, 2020).

Ocorre que, numa sociedade estruturalmente racista, no meio universitário vemos irrisório empenho para construir políticas de permanência que contemplem a questão racial. O conhecimento baseado num projeto político-acadêmico aos moldes da colonialidade do poder e do saber, continua dificultando a efetivação daquelas políticas.

De fato, é necessário considerar que a democracia racial não servir como justificativa meritocrática apenas para questões de ingresso, mas também para a permanência no ensino superior. Desconsiderando-se a questão de raça fazemos com que haja um encobrimento dessa discussão o que dificulta a construção de políticas específicas.

Sobre a democracia racial Abdias Nascimento (2016) afirma que é um conceito que reflete uma suposta relação de harmonia entre pretos e brancos na sociedade, usufruindo de iguais oportunidades de existência, em uma forma de paridade social na qual ordens raciais ou étnicas não interferem. E que, de fato, a tal harmonia serve apenas para encobrir o racismo pulsante e insistente em todos os sítios da nossa sociedade, principalmente nos espaços de poder e decisão.

Conforme Domingues (2005), o mito da democracia racial distorce o padrão das relações raciais no Brasil, e foi construído ideológica e intencionalmente por uma elite branca, com o objetivo de maquiagem a opressiva realidade de desigualdade entre negros e brancos. Quando se nega o preconceito racial, desarticula-se a luta antirracista, pois não se pode combater o que não existe.

Dentro dessa perspectiva é que emergem movimentos antirracistas e com eles o advento das políticas públicas de ação afirmativa. Neste novo cenário surgem duas problemáticas que acabam por interferir na permanência e que podem pôr em risco a continuidade da Lei de Cotas: o perfil elitista e eurocêntrico das universidades brasileiras e o limite do Estado enquanto garantidor de igualdade e equidade.

Histórica e politicamente os espaços acadêmicos têm se dedicado a atender uma elite branca, portanto, sua estrutura e seu currículo foram todos construídos para este segmento da população, para contemplar seus interesses particulares de classe e raça.

Por isso, pensando na construção do que Mignolo (2008) chamou de *desobediência epistêmica*, os espaços acadêmicos precisam criar estratégias para pôr em discussão as ausências de línguas, de saberes, de conhecimentos, de tecnologias dos povos originários e tradicionais nos seus currículos. É preciso que institucionalmente essa universidade se permita sair da sua zona de conforto secular para atender a diversidade de culturas, raças, etnias, visões de mundo que têm se aproximado dos seus espaços.

Entendemos a necessidade de pensar num aperfeiçoamento das políticas públicas para que correspondam efetivamente aos anseios daqueles povos, considerando o multiculturalismo e respeitando as suas diferenças, permitindo que seus saberes ocupem as instituições de ensino e a produção do conhecimento.

Neste sentido precisamos rever as “cartilhas” já criticadas por Freire (1981), que contam uma imagem invertida da nossa história, e não evidenciam, por exemplo, o fato de a sociedade ser fundada no genocídio e escravidão dos povos indígenas e africanos para cá trazidos à força.

CONCLUSÃO

As lutas dos movimentos negros e indígenas por reconhecimento e reparação histórica que se materializou também através da Lei de Cotas, precisam seguir caminhando para a desconstrução do racismo epistêmico dominante nas universidades ocidentalizadas (Grosfoguel, 2013), que invisibiliza intelectuais negros(as) e indígenas.

Então, ainda que tenhamos nestas últimas décadas avançado no acesso à educação por meio das políticas de ação afirmativa, estamos muito aquém no que tange a permanência estudantil referente aos(as) estudantes indígenas e quilombolas, que têm uma perspectiva política, econômica e social diferente da capitalista.

Neste contexto, a partir de um viés descolonial, crítico, antirracista, anticapitalista, é necessário, ainda, que tome força a luta das minorias políticas organizadas pelos movimentos negros e indígenas como impulsionadores de políticas que garantam uma reparação histórica para a sua população e para os povos originários, incluindo a luta pela permanência no ensino formal.

Ainda, que conquistas relevantes tenham acontecido, vemos dentro das IFES um *apartheid* de poderes e saberes baseados nas questões de classe e raça, no qual há um apagamento dos conhecimentos trazidos pelos povos tradicionais e originários e de suas produções acadêmicas.

A mudança de perspectiva faz-se urgente para pensar uma universidade multicultural, diversa, plural, que seja transgressora do modelo capitalista, modelo esse que é assimilado e reproduzido dentro do meio acadêmico como próprio de países colonizados e explorados, como o Brasil.

Assim, para avançarmos na luta antirracista que tem sido travada desde que o primeiro europeu pôs os pés em terra indígena é preciso pensar numa permanência acadêmica que,

além de garantir as condições materiais (alimentação, transporte, moradia etc.), pense nas condições culturais e epistêmicas, e que assuma a construção de um projeto acadêmico- político descolonial, que compreenda e permita pensar e agir para além do capital (Mészáros, 2008).

REFERÊNCIAS

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. 1ª ed. Lisboa: livraria Sá da Costa Editora, 1978.

COSTA, Andrea Lopes da; PIKANÇO, Felícia. Para além do acesso e da inclusão: impactos da raça sobre a evasão e a conclusão no ensino superior. **Novos Estudos - CEBRAP**, 39(2), p.281–306, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.25091/s01013300202000020003> Acesso em: 15, jun 2021.

DOMINGUES, Petrônio. O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930). **Diálogos Latinoamericanos**, número 010, Universidad de Aarhus, Latinoamericanistas, 2005. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/162/16201007.pdf> Acesso em: 20 mai. 2021.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1961.

_____. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução: Sebastião Nascimento. São Paulo: Ubu Editora, 2020. 320p.

FREIRE, P. **Ação Cultural para a Liberdade e outros escritos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. 149 p.

GROSFOGUEL, Ramon. Racismo/sexismo epistémico, universidades occidentalizadas y los cuatro genocidios/ epistemicidios del largo siglo XVI. **Tabula Rasa**. Bogotá, n. 19, p. 31-58, jul-dez, 2013.

IASI, Mauro Luis. **Processo de Consciência**. 2. ed. São Paulo: CPV, 2001.

LUCIANO, G. J. dos S. Educação para manejo do mundo. **Articulando e Construindo Saberes**, Goiânia, v. 4, 2019. DOI: 10.5216/racs.v4i0.59074. Disponível em:<<https://revistas.ufg.br/racs/article/view/59074>> Acesso em: 15 ago. 2023.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. Tradução: Isa Tavares. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2008. (Mundo do Trabalho)

MIGNOLO, Walter. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado da identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade**, n. 34, p.287-324, 2008. Disponível em:

<https://monoskop.org/images/a/ab/Mignolo_Walter_2008_Desobediencia_epistemica_a_opcao_descolonial_e_o_significado_de_identidade_em_politica.pdf> Acesso em: 02 jun. 2021.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2016. 232p.

PASSOS, Joana Célia dos. Relações raciais, cultura acadêmica e tensionamentos após ações afirmativas. **Educação Em Revista**, 31(2), p.155–182, abr-jun, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698134242> Acesso em: 15 jun. 2021.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2015.

_____. Colonialidad y modernidad-racionalidad. **Perú Indígena**, v. 13, n. 29: 11-20, 2005. Disponível em: <https://www.lavaca.org/wp-content/uploads/2016/04/quijano.pdf> Acesso em: 14 mar. 2022.

**MOTIVOS QUE TRAZEM SENTIDO: FATORES CRÍTICOS QUE
CONTRIBUEM PARA O SUCESSO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INTEGRADA DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL.**

**REASONS THAT BRING MEANING: CRITICAL FACTORS
CONTRIBUTING TO THE SUCCESS OF INTEGRATED VOCATIONAL
EDUCATION FOR YOUTH AND ADULTS IN BRAZIL**

Dra. Janaina Marques Silva¹

Dra Stéphanie Gasse²

Resumo

Esta comunicação apresenta um estudo empírico sobre o sucesso no percurso escolar de adultos que concluíram um curso no Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional (PROEJA-Adm) no IFSul. A observação direta, realizada na prática docente como educadora, juntamente com a análise dos indicadores educacionais oficiais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, revela uma desconexão entre a intencionalidade manifestada pelos adultos ao retomarem seus estudos no contexto da educação profissional integrada à EJA e as baixas taxas de conclusão. O objetivo deste estudo foi identificar um conjunto de características pedagógicas, sociais e políticas que atuaram como fatores críticos para o sucesso escolar nesses percursos formativos. Com base em um estudo de caso empírico, centrado na análise compreensiva e interpretativa dos trajetos escolares, procurou-se identificar, por meio de pesquisas biográficas, inquéritos e análise documental, os fatores que mais contribuíram para a construção e o desenvolvimento de projetos pessoais, sociais e profissionais dos participantes. Foram considerados, sobretudo, as motivações e os fenômenos sociológicos relacionados a mudanças ou à manutenção de posições em estruturas sociais hierárquicas nos contextos escolar, familiar e laboral. O estudo também focou nas interações sociocognitivas e afetivas, além das orientações ideológicas e tecnológicas que caracterizam o programa PROEJA. As abordagens teóricas incluíram as teorias motivacionais de Carré, a formação do sujeito adulto de Boutinet, a relação do sujeito com o saber de Charlot, o impacto das interações sociais sobre o desempenho cognitivo de Bourgeois, as histórias de vida de Pineau, e a teoria do discurso pedagógico de Bernstein. Os resultados indicaram fatores críticos relacionados ao processo de ingresso; às práticas pedagógicas; à organização escolar; aos espaços e tempos pedagógicos; e às metodologias de ensino, incluindo o papel dos professores, a estruturação das interações sociocognitivas e afetivas, e o processo avaliativo. Além disso, foram identificados fatores ligados à estrutura curricular e aos elementos da pedagogia da alternância. No que

¹ Docente do Departamento de Ensino, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal Sul-rio-grandense, Brasil. <https://orcid.org/0000-0003-3532-7698>.

² Docente do CIRNEF laboratoire, Université de Rouen Normandie, France. <https://orcid.org/0009-0008-9803-1097>



IX SEPOME

SEMINÁRIO

DE POLÍTICAS SOCIAIS
NO MERCOSUL

diz respeito às orientações ideológicas e tecnológicas, destacaram-se os princípios reguladores gerais, os princípios específicos de relação, identidade e ordem, bem como os princípios instrucionais para o controle das práticas pedagógicas, a estruturação do currículo e os processos avaliativos. Todos esses fatores foram fortemente influenciados pelos princípios reguladores e instrucionais identificados no Documento Base do PROEJA (DB).

Palavras-chaves: Educação e Formação de Adultos. PROEJA. Egressos. Sucesso Escolar. Fatores crítico

INTRODUÇÃO

A pesquisa educacional é um campo dinâmico que busca constantemente ampliar seus horizontes e desafiar suas próprias fronteiras. Nesse contexto, a presente comunicação tem como objetivo apontar os fatores críticos que contribuem para o sucesso na educação profissional integrada de jovens e adultos no Brasil, a partir das reflexões envolvendo as possibilidades e limitações de um estudo de caso específico, adotando uma abordagem transversal com características que indicam seu potencial para estudos longitudinais.

No decorrer deste estudo, apresentamos uma proposta de construção metodológica para uma investigação empírica estruturada em estudo de caso centrado na análise compreensiva e interpretativa do sucesso de um grupo de egressos na construção de seu percurso formativo na Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos [EJA-EPT] no contexto brasileiro. Inicialmente, buscamos estabelecer um diálogo entre as escolhas epistêmicas relacionadas ao objeto de investigação e sua congruência com a problematização inicial e com o problema de pesquisa.

Em seguida, argumentamos que, para identificar com clareza os objetivos gerais e específicos, bem como a metodologia aplicada para alcançá-los, torna-se necessário antecipar as escolhas teóricas que sustentam e dialogam com o objeto construído. Por fim, apresentamos um quadro geral de resultados em conformidade com os objetivos da investigação, bem como a discussão analítica, destacando os principais achados sobre os fatores críticos identificados.

A CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DA INVESTIGAÇÃO

1.1 Do problema social ao problema de investigação

Dados da OCDE (2021) mostram que, em 2020, países como Portugal e Brasil

apresentaram taxas semelhantes de adultos entre 25 e 64 anos sem ensino médio completo (40% e 41%, respectivamente), acima da média da OCDE (20%). Em contrapartida, México e Índia exibiram índices mais altos (56% e 78%). No Brasil, apenas 66,4% dos ingressantes na EJA-EPT concluem sua formação (Carmo, 2020).

Essa realidade levanta a questão: por que a motivação dos adultos na EJA-EPT não se traduz em maiores taxas de conclusão? Preece (2011) destaca a carência de estudos que abordem a educação de adultos de forma abrangente, recomendando: (i) investigações transversais, multidisciplinares e baseadas em variáveis robustas; e (ii) estudos longitudinais, essenciais para compreender causas subjacentes.

1.2 O sujeito participante da investigação

A análise do sujeito da EJA-EPT demanda uma abordagem articulada, que permita compreender os fenômenos sociais de forma ampla e profunda, conforme Alcoforado (2008). Essa visão deve ir além da 'escuta' isolada, entendendo os sujeitos em um contexto relacional e dinâmico (Bicudo, 1994). Charlot (2000) posiciona o espaço escolar como um ambiente complexo, influenciado por dimensões socioeconômicas, culturais e afetivas.

Ao abordar o sucesso escolar, buscamos evitar simplificações e valorizar as perspectivas reflexivas dos próprios sujeitos. Inspirados por Kelly e Duschl (2002), adotamos uma prática epistêmica reflexiva, que considera a complexidade social e humana envolvida. Assim, optamos por uma abordagem fenomenológica (Fazenda, 2008), considerando tanto manifestações objetivas quanto experiências subjetivas.

Esse percurso também dialoga com as implicações político-pedagógicas das políticas públicas, entendendo que ampliar o acesso à escola não garante, por si só, a continuidade formativa (Paiva, 2005), cuidando para não atribuir o fracasso escolar a fatores individuais, o que seria aderir à lógica social que desresponsabiliza o sistema educacional (Freire, 1991).

Para compreender o sucesso formativo, o objeto de investigação deve capturar os fatores que moldam as relações dos sujeitos com currículos convencionais e estruturas pedagógicas de poder e controle (Bernstein, 2003). Esse enfoque busca uma análise mais abrangente das interações sociais, pedagógicas e contextuais que influenciam a trajetória educacional dos sujeitos da EJA-EPT.

Um objeto de investigação assim posto permite ao investigador não só identificar as correlações entre fatores, mas também buscar uma compreensão mais alargada

referente ao sentido e significado dos processos de aprendizagem e do próprio saber aos sujeitos na contemporaneidade (Paiva et al., 2014), visibilizando, de acordo com o potencial de cada método e técnica de coleta de dados escolhida, as interferências produzidas nos contextos micro e macro e que determinam o acesso aos fatores que agem motivando ou desmotivando o sujeito em construção durante o caminho formativo e naquilo que dos espaços de aprendizagem dialoga com o seu projeto de vida.

Por consequência da abordagem acima sobre a construção do objeto de investigação como objeto construído, pareceu-nos pertinente que lhe acrescentássemos, por opção epistêmica, a orientação pela 'pedagogia da escuta' (Cavaco, 2008, p.8) como ação condutora no campo da análise compreensiva junto aos sujeitos da EJA-EPT, por aquilo que esta opção pôs à disposição, em termos de campos teóricos existentes tanto na Psicologia da Educação quanto na Sociologia da Educação, enquanto potencial significativo para imprimir uma abordagem reflexiva (portanto de descoberta) e de tomada de consciência por parte dos estudantes egressos participantes sobre os fatores que influenciaram suas decisões."

1.3 O problema de investigação em diálogo com a revisão bibliográfica

O problema de investigação delineado é: quais fatores críticos foram essenciais para o sucesso dos sujeitos da EJA-EPT em concluírem seus percursos formativos? Essa definição guiou a construção de um objeto de investigação alinhado às escolhas teóricas e metodológicas.

A revisão bibliográfica identificou lacunas em abordagens compreensivas e integradoras. Embora muitos estudos foquem acesso, evasão e permanência (Klinski, 2009; Arruda, 2012; Oliveira, 2011; Noro, 2011), poucos conectam trajetórias de vida e discursos pedagógicos, limitando análises mais amplas (Charlot, 2000). Abreu e Messias (2017) destacam fatores motivadores como trabalho, acolhimento escolar e realização pessoal, mas reconhecem a ausência de perspectivas prospectivas e interdisciplinares.

Entendemos que o vazio nos processos investigativos ocorre devido às pesquisas, embora compartilhem uma posição de "epistemologia da escuta" (Cavaco, 2008, p.8) e abordagens metodológicas voltadas para histórias de vida, não abordarem adequadamente o olhar retrospectivo e prospectivo.

Uma abordagem reflexiva, que integre dimensões retrospectivas e prospectivas das histórias de vida (Pineau, 1999), pode enriquecer a compreensão desses fenômenos. Isso requer um diálogo entre campos acadêmicos, como Sociologia e Psicologia da

Educação (Alcoforado, 2008), e um enfoque sinérgico que evite a fragmentação entre aprendizagem e vida. Somente assim será possível avançar na compreensão dos fatores que impulsionam ou limitam o sucesso escolar na EJA-EPT.

1.5 O campo teórico utilizado e elaboração dos objetivos geral e específicos

Uma vez definidas as escolhas epistêmicas relacionadas ao objeto de investigação e sua congruência com a questão inicial e com o problema de investigação, percebemos que o próximo passo para identificarmos com clareza os objetivos gerais e específicos, bem como a metodologia aplicada para alcançá-los, seria antecipar as escolhas teóricas que dialogam com o objeto construído.

Orientados por esses princípios, buscamos perspectivas investigativas contemporâneas que se alinhassen a um estudo transversal, visando alcançar o objetivo geral da pesquisa. Autores como Charlot (2000), Paiva (2006), Bernstein (2003) e Alcoforado (2008) influenciaram significativamente a estrutura e o embasamento teórico da pesquisa, ampliando nossa compreensão sobre as histórias de vida, a relação com o saber, e a relação entre posicionamento e protagonismo dos sujeitos no campo das relações de poder. Adicionalmente, autores como Boutinet (1999) e Bourgeois (1999) contribuíram para compreender o sujeito adulto e a influência das interações sociais em seu desenvolvimento cognitivo.

Outros estudiosos, como Oliveira (2007), Jarvis (2009), Canario (1999) e Cavaco (2008), forneceram insights adicionais e orientação metodológica, enriquecendo a análise dos dados à medida que as categorias emergiam durante a investigação.

Estabelecidas as escolhas teóricas que se somam às escolhas epistêmicas, entendemos que para concretizar o objetivo desta investigação, deveríamos estabelecer os seguintes objetivos específicos: (i) identificar e analisar os fatores que mais contribuíram para a elaboração e desenvolvimento de projetos pessoais, sociais e profissionais; e (ii) identificar e analisar as orientações ideológicas e tecnológicas presentes nas políticas públicas da EJA-EPT, cujos desdobramentos permearam os arranjos e práticas institucionais, alcançando e influenciando os percursos formativos.

A partir desta discussão, percebemos que o desenho da investigação deveria emergir metodologicamente como uma pesquisa de caráter empírico centrada em um estudo de caso para a análise compreensiva e interpretativa dos percursos escolares de um grupo de sujeitos adultos que obtiveram êxito em concluir um curso no âmbito da EJA-EPT no Brasil (Figura 1).

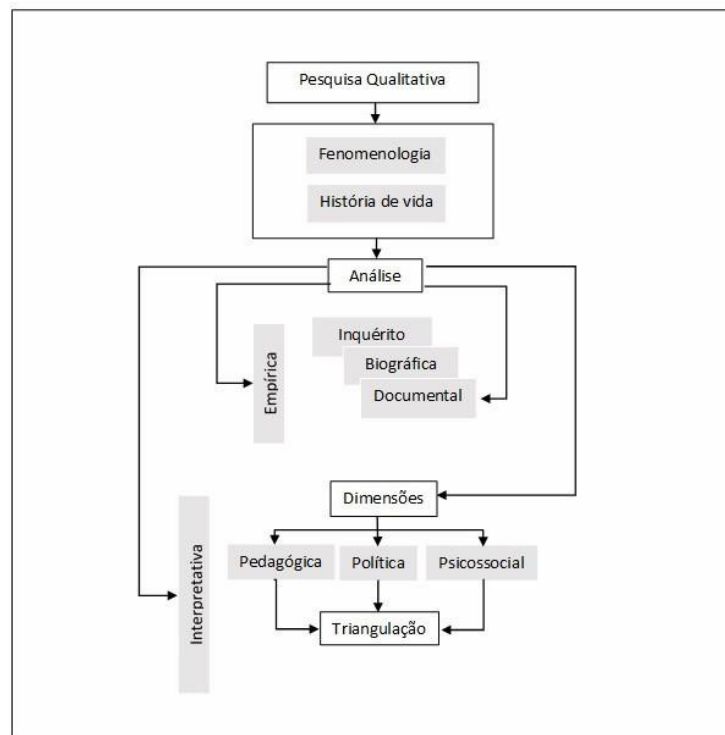


Figura 1 - Desing da investigação

A pesquisa por inquérito foi fundamentada em orientações teórico- metodológicas que consideraram as características biográficas, interacionais, institucionais, pedagógicas, motivacionais e relacionais, conforme as perspectivas de Boutinet (2013), Bourgeois (1999), Charlot (2000), Carré (1999) e Bernstein (1996).

O instrumento de coleta e organização dos dados consistiu na aplicação de 31 questões, validadas internamente por especialistas do campo da EJA e docentes familiarizados com o contexto da pesquisa, e externamente por um grupo de egressos do curso Técnico em Administração do Campus Sapucaia do Sul/RS do Instituto Federal Sul Rio-Grandense, na modalidade integrada entre a EPT e a EJA. Os dados foram compilados em um banco de dados do SPSS. A seleção e caracterização da amostra abrangeram 58 egressos, oriundos de um universo de 171 ingressos entre 2007 e 2013, formados no período de 2010 a 2013. Para analisar estatisticamente os resultados, empregou-se o software SPSS, com um nível de significância de 0,05.

A pesquisa biográfica foi embasada em orientações teórico-metodológicas que consideram a motivação e o posicionamento como constructos teóricos, segundo Carré (1999), Charlot (2000) e Bernstein (1996), além do olhar abrangente sobre as interações e a aprendizagem sociocognitiva, conforme Bourgeois (1999) para a formação de adultos. Para coleta e organização dos dados, elaboramos um guia de entrevista com base nos

pressupostos de Amado (2017), Tuckman (2012), Vieira (1999) e Peneff (1994). As entrevistas foram gravadas e transcritas. A seleção e caracterização da amostra foram centradas em torno de dez egressos escolhidos como representativos das diferentes peculiaridades dentro do grupo que respondeu ao inquérito e concordou em participar da entrevista. A análise do conteúdo seguiu os pressupostos analíticos de Bardin (2011) e Franco (2012), sendo realizada com o auxílio do software Maxqda (versão 2019).

A pesquisa documental baseou-se na análise pelo Modelo do Discurso Pedagógico de Bernstein (1996), com contribuições de Neves et al. (1999), Moraes e Neves (2007), Pires (2001), Muller (1998), Cunha (2013) e Popkewitz (1995), adaptado para o contexto da EJA-EPT. Os documentos foram analisados em função dos objetos de análise do Discurso Pedagógico (DP) inseridos no Discurso Regulador Geral (DRG), no Discurso Pedagógico Oficial (DPO) e no Discurso Pedagógico de Reprodução Institucional (DPRI). As unidades de registro foram coletadas com o auxílio de software para análise de conteúdo (Maxqda versão 2020). Para a seleção e caracterização da amostra, o corpus documental foi obtido pela leitura "flutuante" (Bardin, 2011) dos instrumentos legais, regulatórios e pedagógicos sobre EJA-EPT, seguindo critérios de exaustividade e homogeneidade quanto ao objetivo da investigação. Na análise e interpretação dos resultados, as unidades de registro foram organizadas em categorias para cada documento, por objeto analisado (DRG, DPO e DPRI), na forma de quadros contendo as subcategorias identificadas, suas unidades de contexto devidamente identificadas com a página do documento e o indicador de avaliação utilizado.

Como consequência da abordagem transversal adotada nesta pesquisa, que se desenrolou em contextos específicos e multidisciplinares, com a utilização de constructos operacionalizados por variáveis robustas, os resultados de cada estudo foram triangulados para confirmar os achados por diferentes caminhos metodológicos e pela combinação de métodos na análise. Para assegurar esse direcionamento, nos guiaram os seguintes critérios: a questão de pesquisa, a unidade de análise, a amostra, a coleta de dados e as estratégias de análise, visando alcançar uma resposta mais robusta à questão investigativa.

RESULTADOS E DISCUSSÕES



Figura 2 - Esquema resumido dos resultados alcançados pela investigação, conforme os objetivos estabelecidos

Análise dos fatores críticos identificados

Fator crítico: *o processo de ingresso*

O *processo de ingresso* inicial, por sorteio, foi substituído por um modelo mais equitativo por utilizar critérios socioeconômicos, intencionais e de acordo com o históricos do percurso formativo. Relacionados a este fator identificamos os efeitos correlacionados com (i) a mudança da representação social da formação na modalidade EJA-EPT, (ii) a elevação da autoestima e (iii) o desencadeamento do processo de construção do pertencimento.

Fator crítico: *a prática pedagógica*

A *prática pedagógica*, por sua vez, teve efeitos significativos na elevação do posicionamento social dos estudantes, tanto em contextos escolar, como familiar e laboral, no que se refere às diferenciações nas estruturas hierárquicas socialmente definidas quanto à (i) escolaridade, (ii) conhecimento, (iii) capacidade cognitiva relacionada à aprendizagem, (iv) interações sociocognitivas, (v) realização profissional, (vi) autonomia socioeconômica, (vii) autonomia financeira, (viii) perspectiva econômica e (ix) autonomia profissional.

Fator crítico: *a organização escolar do curso*

A funcionalidade cotidiana laboral foi o contexto mais sensível ao fator *organização escolar* do curso, sendo preponderantes os efeitos como (i) o favorecimento da relação entre emprego e espaço-tempo escolar, (ii) a estruturação da relação entre a vida pessoal e a vida profissional, (iii) pelo que permitiu em termos de reflexão sobre a perspectiva profissional e de emprego a partir do acesso ao curso, (iv) pelas possibilidades em influenciar o contexto laboral sob a perspectiva da prática da alternância, (v) pelo que possibilitou de acesso aos professores para abordagem dos problemas no contexto laboral e (vi) pelo que elaborou em termos da predisposição a intencionalidade quanto a extensão do tempo de curso.

Fator crítico: os espaços-tempos pedagógicos

O protagonismo elevado nos *espaços-tempos pedagógicos* diversificados foram favorecidos (i) pela sinergia com o fator *prática pedagógica*, portanto, relacionados aos fenômenos de mudanças por elevação e na manutenção elevada do posicionamento dos entrevistados, (ii) pela elevação da autoestima por acessar e participar do curso, (iii) pelos espaços-tempos propícios para a elaboração de estratégias de aprendizagem, (iv) pelo desenvolvimento do prazer com o conteúdo aprendido (motivação epistêmica), (v) pelo desenvolvimento do sentido afetivo para estar nos espaços-tempos escolares (motivação hedônica), (vi) pelo acesso aos espaços-tempos pedagógicos colaborativos e de aprendizagem relacional, (vii) pela significação do protagonismo na aprendizagem dos colegas de curso, (viii) pela elaboração de descobertas de competências elaboradoras de perspectiva pessoais e profissionais nos espaços-tempos pedagógicos da extensão, (ix) pelos espaços-tempos de valorização pelo compartilhamento entre a experiência laboral com os novos conhecimentos aprendidos na formação, (x) pelos espaços-tempos de elaboração do reconhecimento dos pares, (xi) pelos espaços-tempos pedagógicos propícios a construção da percepção elaboradora de perspectiva formativa em nível superior e (xiii) pelos espaços-tempos elaboradores do reposicionamento da identidade pela percepção de si enquanto ser de conhecimento.

Fator crítico: *a metodologia de ensino*

Devido à complexidade dos resultados obtidos para o fator *metodologia de ensino*, subdividimos em três campos de análise: *o papel dos professores*, *a orientação do processo avaliativo* e *os processos de gestão das interações sociocognitivas e ativas*.

Quando analisado este fator quanto aos efeitos correlacionados ao *papel dos professores* identificamos que os efeitos se manifestaram (i) na construção do significado social da tarefa, (ii) na gestão das interações que mediou as regulações sociocognitivas durante os arranjos dinâmicos das práticas pedagógicas colaborativas, (iii) na opção pelo processo aberto de comunicação onde prevaleceu um posicionamento maiêutico, (iv) no favorecimento do deslocamento de responsabilidades pela aprendizagem ao educando, (v) na perspectiva da experiência do protagonismo discente no ensino, numa clara manifestação de elaboração representativa de seus pares.

No que se refere à orientação do processo avaliativo, além dos efeitos sobre a elevação do posicionamento social identificados no fator *prática pedagógica*, identificamos, em acréscimo, as mudanças de posicionamento por elevação nas estruturas hierárquicas caracterizadas (i) pela noção de aprimoramento e a importância dada ao conhecimento técnico em termos de realização pessoal, profissional, (ii) como influência na elaboração de projetos de vida nas perspectivas dos sujeitos em seguirem realizando continuamente formações (quase sempre no nível superior), (iii) pelo conjunto de valorizações percebidas (da metodologia de ensino, dos conteúdos da formação geral e específicas, da experiência laboral, do conhecimento acadêmico em relação ao conhecimento tácito).

Tomando os *processos de gestão das interações sociocognitivas e afetivas*, o fator *metodologia de ensino* apresentou como efeitos aqueles correlacionados (i) à redução da resignação aprendida, (ii) ao desenvolvimento do sentimento de pertencimento, (iii) ao diálogo com os projetos de vida individuais, (iv) o favorecimento do conhecimento mútuo, (v) à redução das incertezas quanto às relações pessoais, (vi) a representação social do outro, (vii) à regulação das relações socioafetivas com seus pares e com docentes, (viii) ao protagonismo discente no ensino do outro.

Fator crítico: a estrutura curricular

Os efeitos identificados com o fator *estrutura curricular* foram (i) a baixa nitidez das fronteiras entre as disciplinas ou áreas do conhecimento, (ii) a elaboração e modificação dos objetivos, enquanto algo interno ao processo de ensino, aprendizagem e avaliação, (iii) a elaboração de condições para o protagonismo dos estudantes, (iv) a orientação de atividades de forma subseqüentes e interligadas, (v) o baixo grau de estruturação das tarefas, (vi) o elevado grau de incertezas quanto aos resultados, (vii) o deslocamento de responsabilidades pela aprendizagem, (viii) os arranjos dinâmicos de

trabalhos colaborativos e (ix) as atividades extracurriculares colaborativas.

Fator crítico: o elementos da alternância

Os *elementos da alternância* enquanto fator que diz respeito aos espaços extra classe, marcadamente sociais e laborais. Entendido como espaço pedagógico intra classe, onde emerge a noção de alternância, não estruturada como um processo completo e integralizado curricularmente, mas muito mais espontâneo e decorrente das disposições psicossociais, afetivas e cognitivas que o clima sociocognitivo e afetivo, destacamos sua relação sinérgica principalmente com o fator *estrutura curricular*. Entre os principais efeitos deste fator temos (i) o desenvolvimento da consciência sobre os processos intervencionistas em seus espaços laborais e sociais quanto aos conhecimentos aprendidos em diversas áreas disciplinares do curso; (ii) o ir além do conhecimento técnico, mas estabelecendo trocas simbólicas, principalmente no campo motivacional dos seus pares sociais e laborais para retomada dos caminhos formativos, (iii) o desenvolvimento da consciência refletida sobre a aquisição de competências laborais e sociais para além daquelas entendidas como objetivos do curso (as aprendizagens socioafetivas) e (iv) as relações personalizadas entre docente-discente.

Análise das orientações ideológicas e tecnológicas do Discurso Pedagógico (DP) e seus efeitos sobre os fatores críticos identificados nos documentos envolvendo o programa PROEJA

O DP inserido no Discurso Regulador Geral (DRG) da Educação Geral na Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira (LDB) , orientado por principio específico de regulação fraca de relação, está estruturado na noção de igualdade. Percebemos que esta orientação foi decisiva para que houvesse a possibilidade de mudança para um novo formato de ingresso, portanto foi estruturante do fator crítico definido pelo processo de acesso ao curso.

Por sua vez, analisando o DP inserido no Discurso Pedagógico de Reprodução Institucional (DPRI) inserido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), percebemos também estar orientado por principio específico de regulação fraca de relação, mas ampliando (recontextualizando) a noção de igualdade pela de equidade, tornando possível a mudança no processo de acesso ao curso.

Quanto aos aspectos ideológicos e tecnológicos que incidiram sobre a elaboração da identidade dos sujeitos, O DP inserido no DRG da Educação Profissional na LDB (via

Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN), está orientado por princípio gerais e específico de identidade fortemente estruturada em torno da noção de sujeito com necessidades de conhecimento (em déficit). Já o DP inserido no Discurso Pedagógico Oficial (DPO) do Documento Base Orientador do PROEJA (DB) se mostra orientado por princípios específicos de regulação fraca de relação, recontextualizando para uma outra noção, a de sujeitos em situação de necessidades.

Segue nesta linha de recontextualização as orientações do DPRI inserido no PPC do curso (flexibilidade curricular e matriz de pré-requisitos como processo de construção coletiva, orientada para o mundo do trabalho).

O DP inserido no DPRI do processo avaliativo do PPI do IFsul foi orientado por princípio gerais fortemente estruturada em torno dos sistemas externos que constituem instrumentos de avaliação de desempenho quantitativo entre instituições e sistemas de educação.

O DP inserido no DPO do DB põe em evidência que a avaliação foi recontextualizada em direção oposta a apresentada no PPI do IFsul, a qual foi orientada para ser contínua, qualitativa, e sistematicamente em consonância com os conhecimentos produzidos e contextualizada na realidade do educando e coerente com a formação integral. O DP inserido no DPRI do Projeto Pedagógico do Curso (PP)C alinhou-se à orientação do DP o que permitiu que a avaliação se constituísse numa etapa da aprendizagem, sendo ela mesma um dos seus fatores. Neste sentido apontamos para os efeitos que o fator crítico metodologia de ensino como decorrente também das orientações tecnológicas e ideológicas que incidiram sobre os processos avaliativos.

O DP inserido no DPRI do PPP instrui e regula fortemente o acesso aos espaços-tempos de aprendizagem pela prática pedagógica curricular (aulas, laboratórios, estágios e nas atividades extra curriculares de pesquisa e extensão), com elevada delimitação discente nos colegiados.

O DP inserido no Discurso Pedagógico de Reprodução Institucional (DPRI) do PPC regula e instrui fracamente o acesso aos espaços-tempos pedagógicos quando propõe uma educação adequada a cada realidade como turnos de trabalhos, alternância, sazonalidades, num processo de recontextualização dos princípios específicos de regulação de ordem do DP inserido no DPO do DB. Os efeitos desta recontextualização sobre os sujeitos devido às orientações envolvendo os espaços-tempos pedagógicos e institucionais foram amplamente apresentados no fator crítico espaços-tempos pedagógicos da análise dos fatores críticos identificados acima.

O DP inserido no DRG da EJA na LDB (via DCN) é orientado por princípio específico de ordem regula fracamente o currículo do PROEJA em torno da noção de modalidade integrada e articulada preferencialmente à EPT, em consonância com o princípio específico de regulação de relação (via Resolução No6, de 20.09.12), sobre a flexibilidade curricular dos itinerários formativos.

O DP inserido no DPRP do PPC regula e instrui fracamente sobre a matriz de pré-requisitos e à estrutura curricular, a ser construída ao longo do curso, uma recontextualização dos elementos instrucionais do DP no DPO do DB para a estrutura curricular (dinâmica de grupos, caráter social das tarefas, processo avaliativo como instrumento de intervenção no processo de ensino-aprendizagem). Os principais efeitos destas orientações foram discutidos e apresentados no fator crítico estrutura curricular da análise dos fatores críticos identificados acima.

O DP no DRG da LDB vincula as dimensões Trabalho, Educação e Cidadania por princípio específico de ordem fraco quando propõe o vínculo entre educação escolar, trabalho e práticas sociais, reconhecendo, via Resolução Nº6 de 20.9.12, a diversidade de formas de produção, uma mudança do paradigma mercado para mundo do trabalho.

O DP tanto no DPO do DB quanto no DPRI do PPC recontextualizam nesta mesma orientação, propondo atividades específicas orientadas para a dinâmica de grupos, caráter social das tarefas, processo avaliativo como instrumento de intervenção no processo de ensino-aprendizagem, com o professor a pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização do que ocorre durante a evolução do estudante, a avaliação como instrumento de intervenção no processo de ensino-aprendizagem com foco nas necessidades do sujeito para, na perspectiva democrática (Cidadania). Os efeitos destas orientações foram apontados para o fator crítico metodologia de ensino, principalmente envolvendo a gestão das interações sociocognitivas e afetivas e o papel exercido pelos professores.

O DP inserido no DRG da LDB, via Res. Nº5, 20.9.12, regula fracamente o reconhecimento das diversas formas de produção nos processos de trabalho (princípio específico de relação), recontextualização conflitante com o DP inserido no DPRI do PPI do IFSul, que regula fortemente os espaços de representação discente nas estruturas instrucionais, tais como na regulação dos recursos financeiros da Assistência Estudantil. Por sua vez, o DP inserido no DPRI do PPC contorna parcialmente esta limitação do PPI através dos estágios curriculares na estrutura institucional onde o curso está inserido. Desenvolvimento da percepção dos sujeitos quanto à importância na deste fator se

manifesta na contenção da evasão escolar, na redução dos conflitos, principalmente da Assistência Estudantil, no desenvolvimento do sentimento de pertencimento alinhado a noção de acesso e permanência como um direito (bolsa trabalho, estágio curricular e monitoria).

O DP inserido no DRG da LDB traz implicitamente a noção de alternância que, por princípio geral de regulação fraco, vincula Trabalho, Educação e Cidadania na Educação Geral através da relação entre educação escolar, trabalho e práticas sociais. O DP inserido no DPO do DB explicita a noção de alternância como instrução aos espaços-tempos pedagógicos quando há referência à organização do calendário escolar e quando, por princípio específico de regulação de relação, orienta ser o PROEJA um programa a ser formulado através de uma proposta político-pedagógica específica para atender os sujeitos em reais necessidades, uma orientação recontextualizada via o DP inserido no DPRI do PPC. Seguem os efeitos apresentados no fator crítico elementos da alternância, entretanto, apontamos que as várias características da organização escolar do curso e da prática pedagógica inseridas na metodologia de ensino, ofereceram condições favoráveis ao pensamento pedagógico elaborado na noção de alternância.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apontaram fatores críticos relacionados ao processo de ingresso; à prática pedagógica; à organização escolar; aos espaços-tempos pedagógicos; à metodologia de ensino envolvendo tanto o papel dos professores, à estruturação das interações sociocognitivas e afetivas, quanto ao processo avaliativo; à estrutura curricular e aos elementos da pedagogia da alternância.

Quanto aos resultados conclusivos sobre as orientações ideológicas e tecnológicas envolvidas com estes fatores foram identificados os princípios reguladores gerais, os princípios específicos de relação, de identidade e de ordem, bem como os princípios instrucionais para controle das práticas pedagógicas, da estruturação do currículo e dos processos de avaliação. Mostramos que as orientações ideológicas e tecnológicas do Curso PROEJA-Adm foram fortemente influenciadas pelos princípios reguladores e instrucionais identificados no Documento Base do PROEJA (DB), principalmente quando estas orientações emergiam como espaço de tensão entre o DB e os documentos analisados nos níveis de geração de recontextualização e de transmissão do Discurso Pedagógico.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, C. B. d. M.; MESSIAS, L. Histórias de sucesso escolar na educação de jovens e adultos. *Educere et Educare*, v. 12, n. 24, 2017.

ALCOFORADO, J. L. M. Competências, cidadania e profissionalidade: limites e desafios para a construção de um modelo português de educação e formação de adultos. 2008. Tese (Doutorado) — Universidade de Coimbra, Coimbra, 2008.

AMADO, J. Manual de Investigação Qualitativa em Educação. 3. ed. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra/Coimbra University Press, 2017.

ARRUDA, Z. A. d. A. O PROEJA no IFPB Campus João Pessoa: um estudo sobre o acesso e a permanência do alunado. 2012. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2011.

BERNSTEIN, B. Pedagogía, control simbólico e identidad. Madri: Morata, 1998.

BERNSTEIN, B. A pedagogização do conhecimento: estudos sobre recontextualização. Cadernos de Pesquisa, n. 120, p. 75–110, 2003.

BICUDO, M. A. V. Sobre a fenomenologia. In: SBEPQ. A pesquisa qualitativa em educação: um enfoque fenomenológico. Piracicaba: UNIMEP, 1994. p.15–22.

BOURGEOIS, E. Interações sociais e desempenho cognitivo. In: CARRÉ, P.; CASPAR, P. (Orgs.). Tratado das Ciências e das Técnicas da Formação. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. p. 309–325.

BOUTINET, J.-P. Vida adulta em formação permanente: da noção ao conceito. In: CARRÉ, P.; CASPAR, P. (Orgs.). Tratado das Ciências e das Técnicas da Formação. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. p. 185–206.

BOUTINET, J.-P. Psychologie de la vie adulte. Paris: Presses universitaires de France, 2013.

CANÁRIO, R. Educação de adultos: um campo e uma problemática. v. 7. Lisboa: Educa, 1999.

CARMO, A. C. R.; AMORIM, E. d. J. M.; REMEDIOS, S. E. L. O PROEJA como modalidade articulada à EPT: uma análise sobre evasão escolar. Cadernos de Educação Básica, v. 5, n. 2, p. 187–206, 2020.

CARRÉ, P. Motivação e relação com a formação. In: CARRÉ, P.; CASPAR, P. (Orgs.). Tratado das Ciências e das Técnicas da Formação. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. p. 285–306.

CAVACO, C. Adultos pouco escolarizados: diversidade e interdependência de lógicas de formação. 2008. Tese (Doutorado) — Universidade de Lisboa, Lisboa, 2008.

CHARLOT, B. Da relação com o saber: Elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artmed Editora, 2000.

CUNHA, V. G. d. Trajetória da política de ciclos na Rede Municipal de Educação de Niterói-RJ (1999-2012): análise do processo de recontextualização do discurso pedagógico nos textos oficiais. 2013. Tese (Doutorado) — Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

FAZENDA, I. Metodologia da Pesquisa Educacional. São Paulo: Cortez, 2008. FRANCO, M. L. P. B. Análise de conteúdo. Brasília, DF: Liber Livro, 2012.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 49. reimp. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

JARVIS, P. Learning from everyday life. In: JARVIS, P. (Ed.). The Routledge international

handbook of lifelong learning. London: Routledge, 2009. p. 49–60.

KELLY, G. J.; DUSCHL, R. A. Toward a research agenda for epistemological studies in science education. In: ANNUAL MEETING OF THE NATIONAL ASSOCIATION FOR RESEARCH IN SCIENCE TEACHING, 2002, New Orleans, LA. 2002.

KLINSKI, C. d. S. Ingresso e permanência de alunos com ensino médio completo no PROEJA do IF Sul-Rio-Grandense-Campus Charqueadas. 2009. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

MINAYO, M. C. d. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

MORAIS, A. M.; NEVES, I. P. A teoria de Basil Bernstein: alguns aspectos fundamentais. *Práxis Educativa*, v. 2, n. 2, p. 3–16, 2007.

MULLER, J. The well-tempered learner: self-regulation, pedagogical models and teacher education policy. *Comparative Education*, v. 34, n. 2, p. 177–193, 1998.

NEVES, I.; MORAIS, A. M.; MEDEIROS, A.; PENEDA, D. Relação entre conhecimentos nos currículos de ciências: Estudo comparativo de duas reformas. *Revista de Educação*, v. 8, n. 2, 1999.

NORO, M. M. C. Gestão de processos pedagógicos no PROEJA: razão de acesso e permanência. 2011. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

OLIVEIRA, I. B. d. Reflexões acerca da organização curricular e das práticas pedagógicas na EJA. *Educar em Revista*, n. 29, p. 83–100, 2007.

OLIVEIRA, H. V. G. Motivações, qualidade de vida e suas mudanças percepções dos egressos do PROEJA/Bambuí-MG. 2011. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2011.

ORGANISATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT [OECD]. *Health at a Glance 2019: OECD Indicators*. Paris: OECD, 2020. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/education/education-at-a-glance-2020_69096873-en. Acesso em: 10 out. 2020.

PAIVA, J. *Educação de Jovens e Adultos: direito, concepções e sentidos*. 2005. Tese (Doutorado) — Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2005.

PAIVA, J. Tramando concepções e sentidos para redizer o direito à educação de jovens e adultos. *Revista Brasileira de Educação*, v. 11, n. 33, p. 519–539, 2006.

PAIVA, J.; SOARES, A. C. d. S.; BARCELOS, L. B. Educação continuada, qualidade e diversidade: um olhar complexo sobre aprendentes jovens e adultos. *Debates em Educação*, v. 6, n. 11, p. 17–32, 2014.

PENEFF, J. Les grandes tendances de l'usage des biographies dans la sociologie française. *Politix: Revue des sciences sociales du politique*, v. 7, n. 27, p. 25–31, 1994.

PINEAU, G. Experiências de aprendizagem e histórias de vida. In: CARRÉ, P.; CASPAR, P. (Orgs.). *Tratado das Ciências e das Técnicas da Formação*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. p. 327–354.

PIRES, D. Práticas pedagógicas inovadoras em educação científica: estudo no 1.º ciclo do ensino básico. 2001. Tese (Doutorado) — Universidade de Lisboa, Lisboa, 2001.

POPKEWITZ, T. S. Teacher education, reform and the politics of knowledge in the United States. In: *The Political Dimension in Teacher Education: Comparative Perspectives on Policy Formation, Socialization and Society*. 1999.

A ARQUITETURA HOSTIL E OS NOVOS TERRITÓRIOS DE RESTRIÇÃO A CIDADANIA

HOSTILE ARCHITECTURE AND THE NEW TERRITORIES OF CITIZENSHIP RESTRICTION

João Matheus Afínovicz de Lima¹

Resumo

Este trabalho analisa a relação entre arquitetura hostil e os conceitos de cidadania, com foco no município de Guarapuava, Paraná. A pesquisa discute como estruturas urbanas são utilizadas para limitar o acesso de determinados grupos sociais aos espaços públicos, caracterizando uma forma de "limpeza urbana". Argumenta-se que a associação entre pobreza e violência fortalece a aplicação de elementos arquitetônicos que inibem o uso de espaços por populações vulneráveis, como pessoas em situação de rua. Essa prática está relacionada à aporofobia, definida como aversão aos pobres, manifestando-se em estigmatização e exclusão social. A exclusão promovida pela arquitetura hostil nega o direito universal à cidade, ampliando desigualdades e divisões sociais e espaciais. Esses projetos arquitetônicos revelam uma intenção deliberada de marginalização, em conflito com os conceitos de cidadania, que pressupõem direitos e pertencimento a uma comunidade. A pesquisa, fundamentada em revisão teórica e análise de campo, examinou artefatos e mobiliários hostis no bairro Centro de Guarapuava. Os resultados evidenciam a presença de práticas arquitetônicas que contribuem para a exclusão social, tornando Guarapuava um exemplo representativo do impacto da arquitetura hostil em cidades contemporâneas.

Palavras-chave: arquitetura hostil, cidadania, aporofobia, exclusão social, espaço urbano.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a arquitetura hostil e os conceitos de cidadania, focando como esses termos estão vinculados no espaço urbano. O objeto de estudo é o município de Guarapuava, no estado do Paraná. A pesquisa discute como certas práticas e estruturas urbanas são usadas para limitar o acesso de determinados grupos sociais aos espaços públicos, caracterizando uma forma de "limpeza urbana". A ideia de que a violência está ligada aos mais pobres fortalece a aplicação da arquitetura hostil, que cria ambientes desestimulantes para afastar essas populações. Além disso, a discriminação baseada na aparência física agrava o preconceito e resulta na exclusão desses grupos. Isso também leva à aporofobia, ou seja, à aversão e exclusão do pobre e da pobreza, principalmente ao preconceito que se manifesta em atitudes negativas, estigmatização e exclusão de indivíduos ou grupos que não possuem recursos financeiros ou condições de vida adequadas.

¹



¹ Doutorando de Geografia do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unicentro (Mestre em Geografia, Universidade Estadual do Centro Oeste, e-mail: joaoafinovicz158@gmail.com);

Dessa forma, o direito de todos de usufruir da cidade é negado, criando divisões sociais e espaciais. Em essência, o uso da arquitetura hostil contribui para aumentar a desigualdade e a marginalização dentro da cidade. Ao limitar ou inibir o uso de determinados espaços urbanos por certos grupos, os projetos arquitetônicos revelam uma intenção evidente de exclusão.

Assim, essa arquitetura se torna um meio de reforçar divisões sociais, perpetuando estigmas e dificultando a convivência entre diferentes segmentos da população. Desse modo, a arquitetura hostil entra em conflito direto com os conceitos de cidadania, que se referem aos indivíduos reconhecidos como membros de uma comunidade, incluindo seus direitos e deveres em relação a essa sociedade. Historicamente, esses conceitos estão ligados à relação dos indivíduos com um território específico, bem como ao seu pertencimento.

A metodologia do trabalho baseia-se no estudo e na fundamentação teórica, focando em arquitetura hostil, aporofobia e cidadania. Foram investigados e analisados os mobiliários e artefatos hostis no bairro Centro de Guarapuava, concluindo-se que existe uma arquitetura hostil no município que provoca a exclusão intencional de moradores. Guarapuava configura-se como um exemplo de como as cidades contemporâneas estão se comportando quando se aborda esse tema de arquitetura.

2. METODOLOGIAS

A metodologia adotada nesta pesquisa visa compreender os elementos da arquitetura hostil e sua caracterização na cidade de Guarapuava, com o objetivo de identificar suas manifestações e analisar suas consequências. O estudo utiliza uma abordagem qualitativa, de modo a investigar as várias formas de comunicação humana, comportamentos, artefatos culturais e simbologias, sem a predominância de dados quantitativos e estatísticas. A fundamentação teórica é um suporte essencial para a análise crítica dos elementos da arquitetura hostil, conforme delineado por Gibbs (2009, p. 17).

A intenção do caminho metodológico, foi, no primeiro momento observar como a arquitetura hostil pode ser encontrada no bairro central de Guarapuava. Para isso, são utilizadas fontes bibliográficas e fundamentações teóricas que orientam a observação e classificação dos elementos hostis. Cada categoria é detalhada a partir da teoria existente, procurando entender como esses artefatos são inseridos no espaço urbano e como sua presença pode influenciar a dinâmica social do local, especialmente no que tange ao afastamento de populações vulneráveis, como os moradores de rua.

A segunda parte, consistiu na pesquisa de campo, que foi conduzida com o objetivo de observar, mapear e identificar elementos arquitetônicos hostis presentes na cidade de Guarapuava. A coleta de dados foi realizada por meio de observações diretas no território urbano, focando especificamente nas áreas centrais da cidade. A partir dessas observações, foram coletadas informações sobre os diferentes tipos de mobiliários urbanos e artefatos fixos que podem ter a intenção de repelir pessoas, com especial atenção para aquelas em situação de vulnerabilidade social.

As informações obtidas durante a pesquisa de campo foram sintetizadas de forma quantitativa, utilizando quadros e tabelas para organizar e apresentar os dados coletados. Esses quadros ajudam a identificar a presença de estratégias hostis em diferentes pontos da cidade e oferecem uma visão objetiva sobre sua distribuição.

Na análise dos mobiliários urbanos e artefatos hostis, focamos na análise detalhada dos mobiliários urbanos e artefatos fixos que são considerados hostis. A pesquisa leva em consideração tanto os elementos de design explícito quanto as estratégias sutis que podem ser percebidas como hostis. Isso inclui, por exemplo, a utilização de vegetação de forma a dificultar a permanência de pessoas em determinadas áreas. Embora essas estratégias sejam muitas vezes imperceptíveis, elas são analisadas em detalhes para entender como a arquitetura urbana é utilizada para afastar indivíduos, principalmente os moradores de rua.

É importante destacar que, para efeitos desta pesquisa, foram considerados somente os mobiliários e artefatos cujos objetivos de repulsão estão explícitos e evidentes. A linha entre o que é considerado arquitetura hostil e o que não é pode ser tênue e subjetiva, razão pela qual a análise se concentrou naqueles elementos que claramente têm a intenção de excluir ou restringir o uso do espaço por certas pessoas. Utilizando ferramentas específicas de mapeamento, foram identificados com precisão os locais da cidade onde essas estratégias hostis são aplicadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

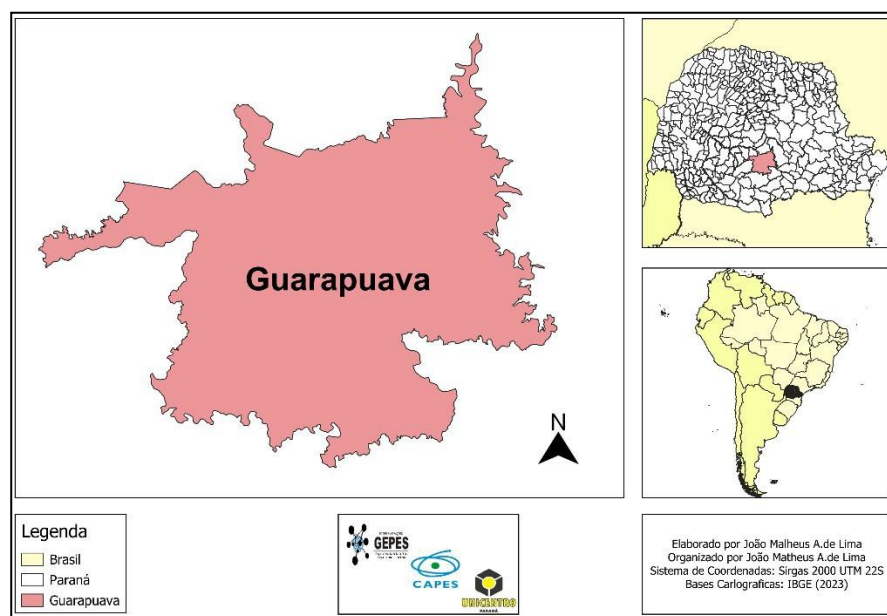
3.1. Características da área de estudo

Guarapuava está situada na Mesorregião Centro-Sul Paranaense e, é um município que se destaca não apenas por sua história, mas também por sua Geografia diversificada e ambiente natural. Está a uma altitude de 1.120 metros acima do nível do mar, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude Sul: 25° 23' 26"; Longitude Oriental: 51° 27' 15" Oeste (W. Greenwich). A população do município é de 182.093 habitantes (IBGE, 2023).

O relevo de Guarapuava é marcado pelo Terceiro Planalto Paranaense, também conhecido como Planalto Basáltico ou Planalto de Guarapuava. Esta formação, composta principalmente por basaltos e outras rochas ígneas eruptivas, dão origem à famosa terra vermelha, característica da região desde a Era Mesozoica. Quanto ao clima, Guarapuava experimenta um clima subtropical úmido mesotérmico, onde os verões são frescos, com temperaturas médias entre 21°C, enquanto os invernos são frios, com ocorrências frequentes de geadas severas. Este clima variado, influencia a vegetação predominante na região. A floresta subtropical, uma mistura de latifoliadas e coníferas, incluindo o pinheiro-do-paraná, define a paisagem natural de Guarapuava (IBGE, 2023). Além disso, Guarapuava delimita-se com vários outros municípios, incluindo Campina do Simão, Turvo, Pinhão, Prudentópolis, Inácio Martins, Cândói, Cantagalo e Goioxim. A interconexão de Guarapuava com essas áreas vizinhas não apenas fortalece seus laços sociais e econômicos, mas também a posiciona estrategicamente, como um centro vital de importância nesta parte do Paraná.

O mapa de localização do município no estado do Paraná pode ser observado na figura 01.

Figura 01. Localização de Guarapuava no estado do Paraná



Fonte: IBGE, 2023. **Org.** Lima, João Matheus A. de. (2023)

O relevo de Guarapuava é marcado pelo Terceiro Planalto Paranaense, também conhecido como Planalto Basáltico ou Planalto de Guarapuava. Esta formação, composta principalmente por basaltos e outras rochas ígneas eruptivas, dão origem à famosa terra

vermelha, característica da região desde a Era Mesozoica. Quanto ao clima, Guarapuava experimenta um clima subtropical úmido mesotérmico, onde os verões são frescos, com temperaturas médias entre 21°C, enquanto os invernos são frios, com ocorrências frequentes de geadas severas. Este clima variado, influencia a vegetação predominante na região. A floresta subtropical, uma mistura de latifoliadas e coníferas, incluindo o pinheiro-do-paraná, define a paisagem natural de Guarapuava (IBGE, 2023).

3.2. Aporofobia e arquitetura hostil em Guarapuava/PR

Neste trabalho, busca-se abordar a relação entre as práticas e estruturas urbanas que, muitas vezes de forma deliberada ou não, são projetadas para restringir o acesso de determinados grupos sociais aos espaços públicos. Esse fenômeno é frequentemente associado a uma estratégia de "limpeza urbana", uma tentativa de tornar as cidades mais "limpas" e "seguras", mas que, na verdade, acaba marginalizando e excluindo as populações mais vulneráveis, como os pobres, moradores de rua, ou aqueles que não atendem aos padrões estéticos ou sociais impostos pelas elites urbanas.

A relação entre violência e pobreza é um dos principais fatores que impulsiona essa lógica de exclusão, alimentando a ideia de que certos grupos são responsáveis pela criminalidade e pela degradação das cidades. Isso gera uma visão distorcida da realidade urbana, em que as estruturas e práticas de segurança se tornam mais repressivas, em vez de inclusivas. A arquitetura hostil é um reflexo direto dessa lógica, com o uso de elementos urbanos projetados para impedir o uso ou permanência de pessoas em espaços públicos. Exemplos comuns incluem bancos com divisórias para impedir que pessoas se deitem, picos e outros obstáculos em áreas de lazer ou praças, além de iluminação excessiva em locais que seriam mais propensos à concentração de grupos marginalizados. Esse tipo de violência, é encontrada no município de Guarapuava, no Paraná, como será observado a seguir.

Essa "limpeza urbana" vai além das estratégias físicas e arquitetônicas e envolve também uma exclusão social, alimentada pelo preconceito. A discriminação, muitas vezes baseada na aparência física, seja por raça, etnia ou status econômico, contribui para a estigmatização de certas populações. A aparência física de uma pessoa pode ser vista como um indicativo de classe social ou comportamento, e isso leva a uma intensificação da segregação nos espaços urbanos. A marginalização das populações vulneráveis, então, não é apenas uma

questão de espaço físico, mas também de uma segregação simbólica que reforça divisões dentro da cidade.

A cidade, portanto, se torna um espaço segmentado, onde os grupos mais pobres e marginalizados são forçados a ocupar as margens, enquanto as elites urbanas têm o privilégio de desfrutar de espaços públicos de maneira mais tranquila e segura. Essas múltiplas margens dentro da cidade criam uma série de barreiras que dificultam o acesso de alguns aos mesmos direitos e oportunidades. Isso resulta em um ciclo de exclusão, onde o acesso à cidade e seus recursos, como saúde, educação, lazer e até mesmo segurança, é desigual.

Esse cenário exige um olhar crítico sobre as práticas urbanas, a maneira como as cidades são projetadas e as políticas públicas que regem os espaços urbanos. Para enfrentar essas questões, é necessário adotar uma abordagem mais inclusiva e justa no planejamento urbano, reconhecendo as necessidades e os direitos de todos os grupos sociais. Isso envolve não apenas a criação de espaços públicos acessíveis, mas também a desconstrução de preconceitos e estigmas sociais que alimentam a exclusão e marginalização de certos grupos.

Diante disso, como arcabouço teórico, optamos por nos embasar em alguns conceitos que nortearão essa discussão, sendo elas: aporofobia, arquitetura hostil e cidadania. Sabe-se que há uma realidade em que a vida cotidiana é marcada por um conjunto de rejeições que afetam a forma como as pessoas interagem com os outros, especialmente com aqueles que pertencem a grupos sociais estigmatizados ou menos favorecidos. Adela Cortina (2020) descreve que:

Infelizmente a vida cotidiana não pode ser compreendida sem se dar nome a esse mundo de fobias, as quais, como veremos consistem na rejeição a pessoas concretas por terem uma característica que a inscreve em determinado grupo que se despreza ou se teme, ou ambas as coisas (Cortina, 2020, p. 37).

O termo "fobia" é utilizado aqui para se referir a um medo irracional ou aversão a determinadas características de indivíduos, geralmente associadas a aspectos como a classe social, a etnia, a orientação sexual, entre outros. O conceito de fobia, portanto, vai além do simples desprezo; trata-se de um fenômeno profundo, relacionado ao medo e à hostilidade, e se manifesta em atitudes que visam excluir ou marginalizar aqueles considerados "diferentes".

A aporofobia, segundo Cortina (2017) é o preconceito e a discriminação contra as pessoas pobres, que, segundo essa autora, não é gerada pela pobreza ou pelo pobre, mas sim pela sociedade que os marginaliza, criando um ciclo de exclusão e sofrimento.

Nesse contexto, o "pobre" é visto não apenas como alguém que enfrenta dificuldades econômicas, mas como um ser socialmente estigmatizado e "incompleto", como se sua identidade e dignidade fossem constantemente negadas pelos outros. Cortina observa que, além da pobreza material, o pobre sofre com a maneira como é percebido e tratado pela sociedade, sendo, muitas vezes, rotulado como alguém sem valor ou "sem-lugar".

O conceito de "sem-lugar" remete à ideia de que o pobre é deslocado ou excluído do espaço social, privado de uma posição de pertencimento dentro da sociedade, o que pode ser interpretado tanto no sentido físico (como o pobre que vive nas ruas ou em condições precárias) quanto simbólico (como aquele que é marginalizado, sem voz ou participação no processo de construção da sociedade).

Esse debate é explorado nas ciências sociais, pois envolve questões de espaço, pertencimento, identidade e a construção social do "outro", especialmente dentro de contextos urbanos e de desigualdade. Portanto, a pesquisa sobre a pobreza não apenas aborda as condições materiais da vida dos pobres, mas também as construções sociais e culturais que perpetuam sua marginalização. Dessa forma, os pobres, apenas por sua presença, nos fazem lembrar da responsabilidade coletiva que temos em relação ao nosso destino comum. Navarro (2002) descreve:

La aporofobia se alienta en cada uno de nosotros a través de un mecanismo psicológico que carece de base lógica: la generalización apresurada. Partiendo de algunos casos particulares (este mendigo hizo esto, aquel desaliñado hizo lo otro...), se alcanza una conclusión general de tipo universal: "Todos los mendigos son peligrosos", "Todos los desaliñados son sospechosos". Evidentemente, tales generalizaciones son falsas, pero estamos tan acostumbrados a hacerlas que a menudo nos pasan desapercibidas. En ese sentido, un buen punto de partida para una educación intercultural sería ayudarnos mutuamente a romper esos clichés, esas generalizaciones apresuradas que hemos ido armando en nuestras mentes a lo largo de la vida (Navarro ,2002,p.18).

Vale destacar, que esse debate não é recente, como argumentado por Balibar e Wallerstein (1991). No entanto, os autores enfatizam que, ao adotar os conceitos de racialização e aporofobia, ao invés de tratar apenas de raça/etnia, pobreza ou classe social, é possível entender melhor como as pessoas são classificadas e rotuladas de acordo com categorias sociais construídas. Esses conceitos mostram como as pessoas são tratadas de acordo com estigmas, como o rótulo de "pobre indigno", o que facilita a discriminação. Essa categorização não se baseia em uma análise objetiva da condição das pessoas, mas nas construções sociais que definem quem é digno ou não.

Os autores citam que, ao focarmos em aporofobia—o preconceito contra os pobres—percebemos que a questão não é apenas a pobreza em si ou a exclusão social que ela gera, como muitos estudiosos da classe social costumam discutir, mas sim o estigma que é imposto às pessoas, independentemente de sua condição objetiva. Isso vai além da pobreza material, apontando para a maneira como o pobre é rotulado socialmente, tornando-o alvo de discriminação e marginalização.

Adela Cortina (2017) complementa essa ideia, sugerindo que um indivíduo rico, mesmo que seja racialmente diferente, tende a ser aceito pela sociedade devido à sua classe ou riqueza. Isso significa que a pobreza, e não a raça, é o que mais define a exclusão social e a dificuldade de aceitação, independentemente das outras características da pessoa.

Nessa discussão a racialização, aporofobia e as categorias sociais construídas se conecta diretamente com o conceito de arquitetura hostil, que se refere ao uso intencional de elementos arquitetônicos e urbanos para excluir, marginalizar e controlar comportamentos de certos grupos sociais, particularmente os pobres, sem-teto ou outras populações vulneráveis.

A arquitetura hostil reflete e reforça a ideia de aporofobia, ao tornar o ambiente físico mais hostil para aqueles considerados "indignos" ou "não pertencentes" àquele espaço social. Ela não apenas expõe as desigualdades existentes na sociedade, mas também atua diretamente sobre elas, criando barreiras físicas e simbólicas para os pobres e marginalizados. Esse tipo de arquitetura, como o conceito de aporofobia, se concentra menos na análise objetiva das condições de vida das pessoas (como a pobreza em si) e mais nos rótulos e estigmas atribuídos a elas.

Assim, a arquitetura hostil funciona como uma manifestação física de aporofobia, pois se baseia na mesma lógica de categorizar e marginalizar os pobres, negando-lhes o direito de estar ou de se apropriar do espaço público. Esse tipo de arquitetura, ao contrário de ser uma solução inclusiva, reforça as divisões sociais e perpetua a discriminação contra aqueles que, por sua classe social, são vistos como "indesejáveis", "não merecedores" ou "fora do lugar".

A arquitetura hostil é um conceito que emerge como uma crítica social à transformação de espaços urbanos, muitas vezes adotada em nome da segurança, mas com consequências profundas para a inclusão social e a convivência nas cidades. A expressão surgiu em 2014, quando o repórter Ben Quinn, para o jornal inglês *The Guardian*, utilizou o termo para descrever a prática de criar ambientes urbanos que, de maneira intencional, buscam afastar certos grupos da sociedade, como mendigos, ambulantes, jovens e outros considerados "indesejáveis". Essa

arquitetura, também chamada de arquitetura antimendigo, arquitetura da violência ou arquitetura do medo, é uma forma de controle social que se manifesta em intervenções físicas no espaço público.

É um reflexo das tensões sociais e dos mecanismos de segregação que surgem nas cidades contemporâneas. Ela utiliza elementos de design para excluir ou marginalizar pessoas em situações vulneráveis, como aqueles sem-teto ou indivíduos de classes sociais mais baixas. Esses elementos podem incluir bancos inclinados ou com divisórias, dispositivos como espetos e gradis, cercas elétricas, e até o uso de paisagismo espinhoso, com o objetivo de tornar impossível a permanência de certos grupos em determinados espaços. Esses artefatos não apenas fazem com que o espaço seja fisicamente inacessível para os "indesejáveis", mas também transmitem um símbolo de exclusão e controle sobre o espaço urbano.

De acordo com Rosaneli (2019), o conceito de arquitetura hostil está diretamente relacionado a uma ideologia de proteção, fortificação e afirmação de status social, que acabam por resultar em segregação, conflitos e uma mudança estética nas cidades. Esse tipo de design reflete uma sociedade que procura se proteger do que considera ameaçador ou inconveniente, mas, ao fazer isso, acaba por desconsiderar os direitos coletivos ao espaço urbano, como o direito de acesso livre ao espaço público.

O que torna essa prática ainda mais problemática, segundo Ferraz et al (2015), é que a arquitetura hostil é desumana e ignora as necessidades de uma parte da população que vive à margem da sociedade. Ela é projetada para funcionar como uma "limpeza urbana", em vez de buscar soluções inclusivas e humanas para questões como a pobreza ou o consumo de drogas. A ideia é afastar fisicamente essas pessoas do espaço público, mas isso não resolve as causas subjacentes desses problemas sociais e pode até intensificar os conflitos urbanos.

O conceito de arquitetura do medo, como proposto por Tavares (2012), vai além da mera modificação dos espaços urbanos. Ele se refere à forma como essas intervenções refletem e alimentam uma cultura de medo na sociedade. A presença de elementos de segurança, como cercas e câmeras, pode criar um ambiente em que as relações humanas se tornam condicionadas pela desconfiança e pela segregação. O medo de violência, muitas vezes exacerbado pela mídia e pela percepção pública, leva a um comportamento de intolerância em relação a aqueles que não se encaixam nos padrões da sociedade, como os mendigos ou os jovens de periferia.

Além disso, essa arquitetura também afeta grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência, enfermos e gestantes, que, muitas vezes, encontram dificuldades em usufruir

dos espaços públicos por conta dessas modificações. O exemplo mais comum citado é o de abrigos de ônibus, onde bancos e outros dispositivos são projetados para impedir o descanso de quem precisa de um espaço de abrigo temporário. Isso nos leva a refletir sobre o quanto a humanização das cidades tem sido substituída por uma visão utilitarista, em que o espaço público é pensado não para acolher a todos, mas para controlar comportamentos indesejados.

Essas práticas, conforme observado por Melgaço (2010), são um reflexo de uma sociedade marcada por uma intolerância crescente e pela construção de um ambiente onde apenas aqueles que se encaixam em um determinado modelo social são aceitos. A arquitetura hostil, nesse contexto, vai além da simples modificação física do espaço; ela se insere em um movimento maior de construção de uma cidade excludente, em que o outro (o que é considerado diferente ou marginal) é constantemente afastado e estigmatizado.

Portanto, ao pensarmos sobre a arquitetura hostil, é fundamental que consideremos não apenas suas manifestações físicas, mas também o impacto que ela tem sobre as relações sociais e sobre a capacidade das cidades de acolher e integrar diferentes grupos. A reflexão sobre esses temas exige uma mudança na maneira como vemos o espaço urbano, para que ele seja, de fato, inclusivo e democrático, e não uma ferramenta de controle e segregação.

Rosaneli (2019, p. 239) propõe uma classificação da arquitetura hostil em três categorias distintas de elementos que têm como objetivo limitar o uso do espaço público e, em muitos casos, excluir certos grupos sociais. O primeiro grupo é formado por bloqueios que restringem o acesso e a apropriação dos espaços urbanos, como as mesas e cadeiras usadas de forma a segmentar ou privatizar áreas de convivência pública. O segundo grupo engloba os mobiliários urbanos projetados de maneira hostil, tais como vasos de plantas, lixeiras, espetos e sistemas de esguichos de água, que são comumente posicionados em frente aos comércios, com a finalidade de evitar que o espaço público seja utilizado de forma indiscriminada. Por fim, o terceiro grupo é composto pelas grades, que podem ser subdivididas em diferentes tipos, como grades de meia quadra, grades em edifícios e grades de esquina.

A presença de bloqueios como mesas e cadeiras, conforme destaca Rosaneli (2019, p. 240), pode ser vista como uma tentativa de privatizar espaços públicos. Muitas vezes, essas estruturas são dispostas por estabelecimentos comerciais durante o horário de funcionamento, restringindo o uso do calçamento ou da calçada apenas aos clientes do local. Esse tipo de apropriação temporária do espaço público já é uma prática comum, mas em alguns casos, essa apropriação se torna permanente, com mesas e cadeiras sendo fixadas de forma a ocupar o

espaço público de maneira contínua. Essa prática representa uma desconsideração pelo direito coletivo ao uso do espaço urbano, e sugere a intenção de excluir pessoas ou grupos não alinhados com o perfil do comércio, como aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social ou econômica.

Os mobiliários urbanos hostis, por sua vez, são uma forma de intervenção direta no espaço público, projetada para desencorajar a permanência de grupos indesejados. Itens como espetos, esguichos de água e lixeiras estrategicamente posicionados, muitas vezes nas proximidades de áreas comerciais, são exemplos de como o design urbano pode ser utilizado para controlar o comportamento da população e garantir que o espaço seja mantido limpo e sob vigilância. Essas intervenções muitas vezes são invisíveis, mas têm um impacto significativo na exclusão social, criando barreiras físicas que são difíceis de perceber à primeira vista, mas que tornam certos espaços inacessíveis para grupos marginalizados.

As grades são talvez um dos elementos mais visíveis e emblemáticos da arquitetura hostil. Elas podem ser vistas como uma medida de segurança, mas também como uma manifestação de segregação social. A subdivisão das grades, como as grades de meia quadra, que delimitam a área de uma rua ou um bairro, ou as grades de edifícios e de esquinas, que bloqueiam o acesso a áreas comuns e públicas, exemplificam como a cidade pode ser construída com o objetivo de fechar espaços, restringindo a liberdade de movimento das pessoas e, assim, perpetuando a exclusão e o controle.

A prática da arquitetura hostil, segundo Rosaneli (2019), é uma expressão das desigualdades sociais que se materializam no espaço urbano. Ao segmentar, controlar e privatizar o espaço público, essas intervenções não só desconsideram os direitos coletivos, mas também refletem uma sociedade cada vez mais voltada para o controle e a exclusão de grupos considerados “indesejáveis”. Essa abordagem do design urbano, portanto, contribui para a criação de um ambiente onde a convivência e a inclusão social são secundárias à preservação da ordem, do status e da segurança de uma parte da população, frequentemente à custa dos mais vulneráveis.

Geralmente, são pinos de metal projetados no chão, soleiras ou peitoris de vitrines, por exemplo, tendo sua função coercitiva oculta. Apesar de ser possível encontrar esses dispositivos em qualquer superfície que possa servir de assento, eles são comumente encontrados nas vitrines de lojas para evitar que as pessoas se sentem/deitem e bloqueiem a visão; já nos edifícios, eles inibem a presença da população de rua nas portas de acesso (Rosaneli, 2019, p. 241).

Cox e Cox (2015, p. 9-12) destacam uma das formas mais frequentes de excluir pessoas em situação de rua: a segmentação dos bancos. Essa prática envolve a instalação de divisórias, que podem ser feitas de diversos materiais como metal, madeira ou concreto, com o objetivo de impedir que alguém deite no banco. Essas divisórias funcionam como barreiras físicas, dificultando a utilização do banco para descanso, especialmente por pessoas sem-teto, e reforçando uma exclusão social.

Além disso, vasos de plantas também podem ser utilizados de maneira hostil, embora nem sempre seja evidente se a sua função é puramente decorativa ou se há a intenção de bloquear o uso do espaço. Quando dispostos em grandes quantidades, especialmente em frente a comércios ou áreas desocupadas, a função desses vasos tende a ser mais uma estratégia de exclusão, com a mesma intenção de mobiliário hostil, como apontado por Rosaneli (2019, p. 242). Embora a vegetação tenha um valor estético e possa ser vista como uma forma de ornamentação do espaço público, é possível que, em muitos casos, essa vegetação seja mais uma tentativa de controlar o uso do espaço, especialmente para impedir a permanência de grupos sociais marginalizados.

Na Figura 2, observa-se como a arquitetura hostil está presente no centro de Guarapuava. Esse fenômeno manifesta-se através do uso de lanças instaladas em muretas, com o objetivo de impedir que pessoas se sentem nesses locais. Além disso, são visíveis lanças perfurantes incorporadas a artefatos paisagísticos em praças e avenidas. Outra estratégia, como mostrado na figura, é a utilização de plantas com espinhos, uma forma sutil, mas igualmente eficaz, de afastar pessoas dos espaços públicos.

Figura 02. Arquitetura e artefatos hostis em Guarapuava - PR



Fonte: Lima, João Matheus A. de. (2023).

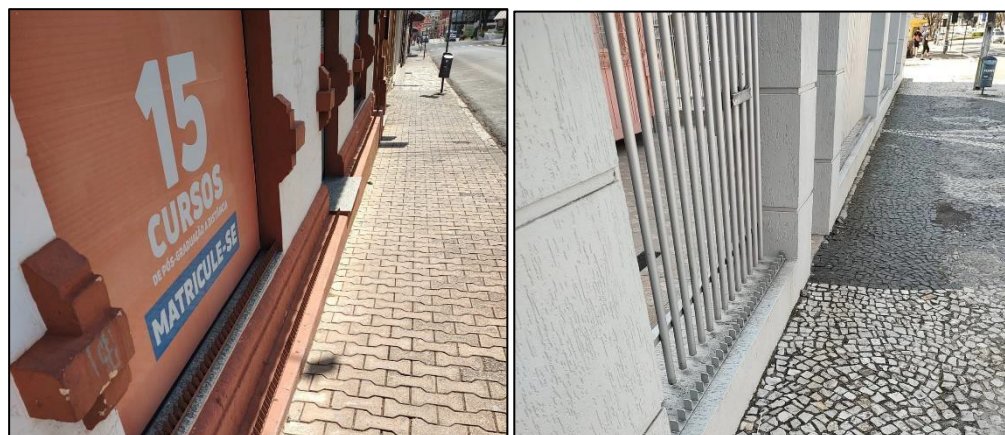
Esses elementos exemplificam práticas de arquitetura hostil, caracterizadas pelo uso deliberado de barreiras físicas que desencorajam a permanência ou convivência de determinados grupos, como pessoas em situação de rua. Trata-se de um reflexo da aporofobia — o medo ou aversão aos pobres — que se materializa no espaço urbano, promovendo a exclusão social. Essas ações não apenas reforçam desigualdades, mas também evidenciam a falta de cidadania e de políticas inclusivas, uma vez que transformam o ambiente público, originalmente destinado ao uso coletivo, em espaços seletivos e inóspitos.

No entanto, ao observar o uso de pedras dispostas de maneira estratégica, como nas imagens mencionadas, fica claro que esses elementos não têm nenhuma função arquitetônica ou estética. As pedras são simplesmente uma forma de exclusão, projetadas com o único propósito de dificultar a permanência de pessoas nos espaços públicos, sem qualquer consideração pelo valor artístico ou paisagístico do ambiente. Essas intervenções, portanto, são exemplos de como o design urbano pode ser empregado de maneira a controlar o espaço e, ao mesmo tempo, excluir certos grupos da convivência pública.

Na Figura 03, é possível identificar outros exemplos dessa arquitetura hostil, que utiliza elementos projetados para afastar pessoas indesejadas dos espaços públicos. Bancos com divisórias que impedem deitar-se, superfícies inclinadas em locais que poderiam servir de descanso e até mesmo pedras pontiagudas instaladas sob viadutos são recursos recorrentes. Esses mecanismos sutis, porém deliberados, não apenas desumanizam o espaço urbano, mas também evidenciam a tentativa de tornar invisíveis grupos marginalizados, como pessoas em situação de rua.

Além das barreiras físicas, observa-se também o uso estratégico de paisagismo excludente, como a instalação de plantas com espinhos ou arbustos densos em locais de circulação e permanência. Tais intervenções reforçam a segregação e afastam o caráter acolhedor dos espaços públicos, que deveriam ser inclusivos por princípio.

Figura 03. Arquitetura e artefatos hostis em Guarapuava – PR



Fonte: Lima, João Matheus A. de. (2023).

Nos últimos anos, a questão da **arquitetura hostil** no Brasil tem ganhado destaque no debate público e legislativo, especialmente devido à crescente conscientização sobre seus impactos na exclusão social e violação do direito à cidade. A arquitetura hostil refere-se ao uso deliberado de elementos urbanos para afastar determinados grupos sociais, especialmente pessoas em situação de rua, de espaços públicos. Bancos com divisórias, lanças em muretas, superfícies inclinadas e pedras sob viadutos são alguns exemplos dessa prática, que, embora frequentemente justificada como medida de segurança ou de "ordenamento urbano", reforça desigualdades sociais e nega o caráter inclusivo dos espaços públicos.

Um dos principais avanços legislativos ocorreu em 2022, com a sanção da Lei nº 17.755/2022 no estado de São Paulo, conhecida como Lei Padre Júlio Lancellotti. A legislação proíbe explicitamente a instalação de estruturas de arquitetura hostil em espaços públicos, como forma de combate à aporofobia — o preconceito contra pessoas pobres. Inspirada na atuação do padre Júlio Lancellotti, que trouxe visibilidade para o tema ao denunciar a instalação de pedras sob viadutos na cidade de São Paulo, a lei representou um avanço importante, pois reconhece a necessidade de tratar os espaços urbanos como locais acessíveis e inclusivos para todos (Brasil, 2023).

Apesar desse progresso, a legislação ainda enfrenta desafios para ser aplicada em nível nacional. Em diversas cidades brasileiras, práticas de arquitetura hostil continuam sendo implementadas sob a justificativa de "modernização" ou "urbanismo estratégico". A ausência de uma legislação federal que trate diretamente do assunto permite que medidas excludentes persistam, muitas vezes sem qualquer debate público ou consulta à população.

Na Figura 04, observa-se que a arquitetura hostil permanece enraizada no espaço urbano, mesmo após a implementação de leis que visam coibir esse tipo de prática. Um exemplo claro disso é a parada de ônibus localizada no centro de Guarapuava, onde elementos excludentes continuam presentes. Esses dispositivos, como bancos desconfortáveis e barreiras físicas, evidenciam a dificuldade de eliminar por completo a lógica da exclusão no planejamento urbano, reforçando a segregação e desumanização dos espaços públicos.

Figura 04. Arquitetura hostil em ponto de ônibus em Guarapuava – PR



Fonte: Lima, João Matheus A. de. (2023).

Contudo, a mobilização da sociedade civil e de movimentos sociais tem pressionado o poder público a adotar políticas urbanas mais inclusivas. O direito à cidade, garantido pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), prevê que os espaços públicos devem cumprir uma função social e serem projetados para acolher todas as pessoas, independentemente de classe social, gênero ou condição de vida. Nesse sentido, a arquitetura hostil representa uma contradição aos princípios dessa legislação, pois transforma o ambiente público em um espaço seletivo, destinado apenas àqueles que se encaixam em uma determinada ordem social.

Embora o Brasil ainda careça de uma regulamentação mais ampla sobre a arquitetura hostil em nível federal, o avanço em estados como São Paulo indica uma mudança de perspectiva em relação à ocupação e ao uso democrático do espaço urbano. A conscientização crescente e a luta de movimentos sociais têm sido fundamentais para colocar em pauta a necessidade de políticas urbanas que garantam dignidade, inclusão e justiça social. O desafio, agora, é transformar essa visão em políticas concretas que possam ser aplicadas em todo o território nacional, assegurando que o direito à cidade seja, de fato, uma realidade para todos.

3.4. Territórios de restrição a cidadania em Guarapuava?

No Dicionário de Políticas Públicas (Ferreira; Fernandes, 2013, p. 145), os autores afirmam que “[...] os termos cidadão e cidadania geralmente remetem ao indivíduo pertencente a uma comunidade e portador de um conjunto de direitos e deveres”. Contudo, destacam que essa definição, embora útil, é genérica e suscita questionamentos fundamentais, como: “Que direitos são esses? Eles mudam ao longo da história? Em que âmbito são exercidos?”

Essas questões são essenciais para compreender a complexidade do conceito de cidadania, pois nos remetem ao seu caráter dinâmico e relacional. Partimos do pressuposto de que a cidadania não é apenas um status formal — o reconhecimento legal de que um indivíduo pertence a um Estado ou sociedade —, mas também um exercício cotidiano e um processo socialmente construído. Dessa forma, ela assume diferentes formas a depender dos contextos históricos, políticos e sociais nos quais está inserida.

Como conceito historicamente situado, a cidadania está intrinsecamente ligada às transformações sociais e políticas. Ela reflete os conflitos, as conquistas e as lutas por reconhecimento e direitos ao longo do tempo. Por exemplo, em determinados períodos históricos, a cidadania esteve restrita a pequenas parcelas da população, como os homens livres ou proprietários, excluindo mulheres, escravizados e outros grupos marginalizados. Com o avanço das sociedades e das reivindicações sociais, os direitos de cidadania se expandiram, incorporando dimensões civis, políticas, sociais e, mais recentemente, ambientais e culturais. Ademais, é importante ressaltar que a cidadania não se limita apenas ao reconhecimento formal pelo Estado. Ela é, também, um processo ativo que envolve o exercício de direitos e o cumprimento de deveres. Nesse sentido, ela se expressa em ações concretas, como a participação política, o acesso à educação e à saúde, a mobilização em prol de direitos e a reivindicação de justiça social.

A teoria de T.H. Marshall (1996) sobre a cidadania moderna, centrada no contexto britânico, oferece uma análise importante da evolução dos direitos que constituem a cidadania. O autor compreende a cidadania como um status concedido aos membros plenos de uma comunidade, garantindo a todos igualdade em termos de direitos e obrigações perante o Estado. Essa definição é relevante, pois coloca a cidadania como um processo dinâmico que evolui historicamente, conforme as demandas e transformações sociais de cada época.

Marshall identifica três gerações de direitos no processo de expansão da cidadania: os direitos civis, políticos e sociais. No século XVIII, a cidadania era marcada pelos direitos civis, que asseguravam a liberdade individual, incluindo o direito de ir e vir, a liberdade de expressão, de consciência e o direito à propriedade. Esses direitos foram fundamentais para a constituição do Estado liberal, pois garantiam a autonomia do indivíduo frente a possíveis abusos do poder estatal.

A aporofobia, ou a aversão às pessoas pobres, torna-se um fenômeno ainda mais evidente em contextos marcados pelo liberalismo econômico e pelo capitalismo desenfreado, mesmo em cidades de médio porte como Guarapuava. Esse sistema econômico, ao priorizar o lucro e a acumulação de capital, intensifica as desigualdades sociais e gera exclusão cidadã para os grupos mais vulneráveis, como pessoas em situação de rua e populações de baixa renda.

Em Guarapuava, a falta de cidadania na prática é uma realidade incontestável. As políticas públicas e ações do poder público não têm sido suficientes para garantir direitos básicos e a inclusão

social dessas populações. Além disso, verifica-se uma restrição dos territórios, caracterizada pela fragmentação socioespacial, que cria territórios de exclusão. Nesses espaços marginalizados, os moradores enfrentam a ausência de infraestrutura adequada, serviços públicos básicos e oportunidades econômicas, intensificando o processo de segregação social.

As imagens que foram mencionadas neste trabalho, demonstram de forma clara essa realidade: o conceito de território, que deveria ser um espaço de pertencimento e integração, torna-se, na prática, um símbolo da desigualdade e do abandono social. Assim, constata-se que a efetivação da cidadania plena e a garantia de direitos para os mais pobres ainda são desafios profundos no município.

4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A persistência da arquitetura hostil em Guarapuava é um reflexo evidente da aporofobia, que se manifesta na exclusão física e simbólica das pessoas em situação de rua dos espaços públicos. Essas práticas, como a instalação de barreiras físicas, não apenas afastam, mas também invisibilizam aqueles que mais precisam de proteção social. No entanto, combater a aporofobia vai além de eliminar estruturas hostis: é necessário adotar um conjunto de políticas públicas e ações integradas que garantam dignidade e inclusão para essa população.

A proteção social deve ser o princípio norteador das ações, assegurando acesso a recursos básicos, como água potável, alimentação, saúde e higiene. Viver sem esses elementos essenciais compromete a dignidade humana e perpetua o ciclo da exclusão. É imperativo que a sociedade e o poder público se mobilizem para garantir o mínimo necessário à sobrevivência com respeito e humanidade.

Além disso, o acesso à moradia deve ser prioridade. A rua não é um lar, e a solução não pode ser encontrada apenas no afastamento das pessoas por meio da hostilidade arquitetônica. A moradia é um direito humano fundamental e deve ser garantida por meio de programas habitacionais inclusivos, que ofereçam não apenas abrigo, mas também condições para reintegrar essas pessoas à sociedade.

Por fim, a oferta de oportunidades de trabalho é essencial para enfrentar as causas estruturais da exclusão. O trabalho não só fornece os meios necessários para subsistência, mas também contribui para a reconstrução da dignidade e da autoestima. Políticas de empregabilidade devem ser implementadas, com programas que considerem as especificidades da população em situação de rua e criem condições para a sua inserção no mercado de trabalho. Em Guarapuava, a persistência da aporofobia exige uma resposta coletiva e integrada.

Combater essa realidade não se limita à remoção de estruturas hostis, mas envolve a construção de um sistema de proteção social efetivo, com acesso a moradia, saúde e trabalho digno. É preciso que a sociedade enxergue essas pessoas como sujeitos de direitos, reconhecendo sua humanidade e agindo para transformar os espaços urbanos em locais verdadeiramente inclusivos e acolhedores. Somente

assim poderemos avançar em direção a uma cidade que respeita e promove a cidadania para todos.

5.0 REFERÊNCIAS:

BALIBAR, E.; WALLERSTEIN, I. *Race, Nation, Class*: Ambiguous Identities. London: Verso, 1991.

CORTINA, A. **Aporofobia, a aversão ao pobre**: um desafio para a democracia. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

CORTINA, A. *Aporofobia, el rechazo al pobre*: un desafío para la democracia. Barcelona: Editora Paidós, 2017.

COX, Maria Inês Pagliarini; COX, Elisa Pagliarini. **Interdições ao corpo no corpo da cidade**: arquitetura, urbanismo, discurso e controle social. Revista Linguagem, v. 24, n. 1, 2015.

FERRAZ, Sonia Maria Taddei; CABRAL, Fabiana de Matos Carvalho; FURLONI, Camila Bezerra; MADEIRA, Camila Siqueira. **Arquitetura da Violência**: os custos sociais da segurança privada. XI Encontro Nacional Da ANPUR, p. 1-19, 2005. Disponível em: . Acesso em: 20 abr 2024.

FERREIRA, A. C.; FERNANDES, A. S. **Dicionário de Políticas Públicas**. 1. ed. São Paulo: UNESP, 2013.

GIBBS, Graham. **Análise de dados qualitativos**: coleção pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Bookman Editora, 2009.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

MARSHALL, T. H. *Citizenship and Social Class*. In: MARSHALL, T. H. e BOTTOMORE, Tom. *Citizenship and Social Class*. Chicago: Pluto Classic (reimpr.), 1996, p. 3-51.

MARTÍNEZ NAVARRO, E. “*Aporofobia*”. In: CONILL, J. (coord.). *Glosario para una sociedad intercultural*. Valencia: Bancaja, 2002.

MELGAÇO, Lucas. **Securização urbana**: da psicoesfera do medo à tecnoesfera da segurança. 2010. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade de São Paulo, São Paulo. Acesso em: 26 abr. 2024.

ROSANELI, Alessandro Filla. **Olhares pelo espaço público**. 1 ed. Curitiba: Setor de Tecnologia da UFPR, 2019. Disponível em: . Acesso em: 17 abr. 2024.

TAVARES, Diego Amador. **Arquitetura da violência**: Um estudo sobre insegurança pública em Belém em meio à segregação social e a cultura da barbárie. 3º Encontro da Região Norte da Sociedade Brasileira de Sociologia: Amazônia e Sociologia: fronteiras do século XXI. Manaus, 2012. Acesso em: 06 abr 2024.

DESCOLONIZAR O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA: POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DOCENTE

DECOLONIZING ENGLISH LANGUAGE TEACHING: EDUCATIONAL POLICIES FOR TEACHER TRAINING

Kelly Cristina Rodrigues Gularte da Silva¹

Resumo

O objetivo deste texto é saber se cinco professoras de língua inglesa de uma rede municipal no Rio Grande do Sul têm uma abordagem decolonial no exercício da prática docente. Para isso, realizei entrevista presencial e online em 2022, durante estudos de mestrado profissional em educação. A metodologia utilizada para a análise das falas é a análise de discurso (Pêcheux, 2008) e a discussão teórica atravessa alguns conceitos de políticas públicas, decolonialidade e ponderações quantitativas sobre perfil de gênero e cor/raça de docentes de língua inglesa da educação básica do Brasil, como efeito de estudos de doutorado. Os resultados apresentam que as professoras desconhecem o termo decolonial, realizam comparações em que manifestam uma memória social e histórica de um senso comum que se tem sobre aprender inglês para o turismo e intercâmbio. Os indicadores cor/raça e sexo, em diálogo com os dizeres das professoras sobre a abordagem decolonial em sala de aula, direcionam para a predominância do gênero feminino, branca e parda, que não têm abordagem decolonial, que gera a hipótese, limitação deste estudo, de que as professoras de inglês não sabem sobre o tema abordado e a cor/raça delas traga essa despreocupação, bem como o processo de colonialidade ocorrido no Brasil que não problematiza essas questões. Por fim, estes resultados mostram que é urgente o compromisso de que políticas públicas educacionais formativas para esta área de docentes sejam priorizadas.

Palavras-chave: Decolonial; Políticas educacionais; Professoras de inglês.

1 Introdução

O presente texto visa saber se cinco professoras de língua inglesa de uma rede municipal no Rio Grande do Sul têm uma abordagem decolonial no exercício da prática docente. Este questionamento foi decorrente das respostas das professoras diante do processo analítico de estudos do mestrado profissional, concluído em 2022. Na dissertação, buscava saber alguns processos identitários de ser professora de inglês, em que as respondentes apontaram para um ensino tradicional, uso de senso comum e descontentamentos docentes.

Com a metodologia da análise de discurso, busco apresentar contribuições teóricas e reflexivas com a finalidade de auxiliar a sociedade e a academia na concepção de que é preciso descolonizar o ensino de língua inglesa, e anterior isso, é trazer conhecimento a

¹ Doutoranda em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
Email: kelly.gularte@ufrgs.br

docentes da educação básica sobre o que este conceito significa e o quanto importante é sabê-lo e utilizá-lo na práxis.

A discussão teórica aborda alguns conceitos de políticas públicas (Muller, 2018), decolonialidade (Achinte, 2012; Quijano, 2005, Walsh, 2008; Segato, 2013; Bello, 2015) e ponderações quantitativas sobre o perfil de gênero e cor/raça de docentes de língua inglesa da educação básica do Brasil, como efeito de estudos de doutorado.

O resumo expandido é dividido em cinco seções, com a presente introdução, seguida do aspecto metodológico, discussões sobre a decolonialidade relacionada a docentes de língua inglesa, com resultados e discussões que atravessam os dizeres das docentes e as considerações finais que assinalam que políticas públicas educacionais formativas precisam ser priorizadas para esta área de professoras/es.

2 Metodologia

No mestrado, realizei sete perguntas às professoras de inglês, e de acordo com suas respostas, elaborei a oitava pergunta: “você aborda perspectiva decolonial nas suas aulas de língua inglesa?”. Esta questão não foi utilizada no processo analítico da dissertação e compõe este resumo expandido, com alguns excertos, para análise de dados.

A metodologia utilizada é qualitativa e exploratória com uso de entrevista, em que a análise das falas se dá pela análise de discurso (Pêcheux, 2008). As entrevistas, com todo o rigor ético, ocorreram no início do ano de 2022, de forma individual, de modo *online* ou presencial, com média de duração de 30 minutos. Foram gravadas e posteriormente transcritas.

A Análise de Discurso (AD) visa identificar que posições ideológicas estão em jogo no processo sócio-histórico das palavras que são reproduzidas pelas professoras, na concepção de que nenhum dizer é neutro e é carregado de sentidos. Esta análise interpretativa expõe a interrelação da língua, história e ideologia circulando no mundo. A perspectiva deste teórico é que os indivíduos são seres inconclusos, limitados, condicionados, históricos e Pêcheux (2008) vê o sujeito interpelado pela historicidade e atravessado pela linguagem, fatos que o compõem em suas subjetividades.

Como efeito destas formulações, se nota, que se um indivíduo ensina durante anos, não é apenas o ato em si do trabalho, pois o sujeito faz alguma coisa de si mesmo; sua identidade carrega as marcas da sua própria atividade, e que na direção desta reflexão teórica, são nas marcas da colonialidade do poder (Quijano, 2005).

As condições de produção dos dizeres são pontos importantes na AD, assim, as cinco docentes entrevistadas possuem idade entre 40 e 56 anos, possuem a graduação inicial Letras - inglês ou Letras - Português/Inglês. Quatro se consideram brancas e uma parda. Quatro cursaram especialização em área diferente do ensino de língua inglesa e uma não possui pós- graduação *lato sensu*. Serão denominadas Professora (P) 1, 2, 3, 4 e 5.

3 Fundamentação teórica

Quijano (2005) apresenta as formações das relações sociais fundadas na perspectiva temporal da colonialidade europeia, e as construções identitárias na América Latina predominantemente são vistas deste modo, em que há uma memória histórica forjada, cheia de silenciamentos que convergiram e se associaram na produção de referido espaço/tempo e estabeleceram-se com dois eixos fundamentais de um novo padrão de poder, que é a raça e o sexo.

Nesse viés, há o sujeito/povo superior e o inferior, a divisão entre o homem branco e todos os outros e outras que são diferentes deste padrão, sendo essa identidade inferior, construída com caráter negativo. Essa é a colonialidade do poder descrita em diversos estudos de Quijano e Walsh. Tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população.

Neste contexto, que segue até a contemporaneidade, o capitalismo neoliberal está longe de ser homogêneo e intercultural (Quijano, 2005; Walsh, 2008, Segato, 2013). Sistema esse que cria as estruturas para reproduzir e legitimar a exploração e opressão da organização social (Bello, 2015), em consonância, os sujeitos sem perceber, mas envolvidos pelas formas institucionais existentes, apenas moldam seus corpos a essa conjuntura. Batista (2007) traz que o Estado apresenta um modelo de gestão, oriundo desde a colonização e que é organizado em um padrão global, sendo estas influências diretamente relacionadas ao delineamento de políticas educacionais.

Segato (2013), tendo por base estudos de Quijano, apresenta possibilidades que possam derivar formações sociais e econômicas com a perspectiva decolonial e pensar o ensino de língua inglesa, a língua do colonizador, na América Latina deve ser reflexionando a constatar e a contrapor estas concepções postas historicamente.

A proposta é que se reflita e se represente a diversidade de povos, culturas, com exercício de direitos e democracia para assim refundar a sociedade, em olhar decolonial (Walsh, 2008). Descolonizar o pensamento significa compreender este jeito eurocêntrico do mundo e a partir disso, pensar uma crítica ao hegemônico com conhecimentos dos grupos subalternizados, explorados, oprimidos (Achinte, 2012, Walsh, 2008; Bello, 2015).

As instituições na América Latina seguem a reprodução deste padrão colonialista, contudo é preciso encontrar meios para conceber a cidadania, a democracia “num viés emancipatório/liberador e transformador em relação aos padrões opressores do paradigma moderno-colonial-capitalista” (Bello, 2015, p. 50).

É um imperativo pensar alternativas ao paradigma hegemônico da modernidade europeia, para que se possa intervir na realidade social e modificar a condição de uma série de sujeitos, conhecimentos e poderes do patamar de oprimidos para o de emancipados e os teóricos aqui elencados problematizam essas visões.

Dados do Inep em relação ao Censo de 2022 (Inep, 2023) apresentam que da totalidade dos 178.177 mil docentes de língua inglesa no Brasil (podendo ter repetição de lotação), 70.290 se consideram da raça branca, 51.775 são pardas/os, 7.555 são pretas/os, 1.908 são indígenas e 1.359 são da raça amarela. Quanto ao sexo, 141.441 são do gênero feminino e 37.336 do gênero masculino, dado que reafirma a feminização docente do professorado brasileiro.

São elementos históricos formativos e identitários da sociedade brasileira que compõem o ser professora de língua inglesa e reflexionar estes desafios da atualidade são fundamentais para propor políticas educacionais para docentes de inglês (Silva; Sant’Anna, 2024). Na concepção de que as políticas públicas são o Estado em ação, diante de suas variadas funções, com o compromisso de resolver a questão social, de maneira que é a ação sobre a sociedade, com definições de objetivo, de representações de um problema, das suas consequências e possíveis soluções (Muller, 2018).

4 Resultados e discussões

Quando as cinco professoras foram questionadas se abordam alguma perspectiva ou prática decolonial durante as aulas de inglês, assim se manifestaram:

Professora 1: “Eu não entendi muito, tu diz comparar? Sim, eu comento às vezes na primeira aula, que a gente sabe assim, pelo menos umas 300 palavras em inglês, só que hora, tu não lembra, mas que tu sabe, que tu já viu em algum lugar, que a gente sabe que tem várias lojas, que já tem os emblemas, né e assim, quando vem o

Carnaval, vem muitos estrangeiros, e se tu sabe relacionar algumas palavras, tu já tem essa relação”.

Professora 2: “A gente trabalha sim nesse sentido, no 9º ano eu trago muito a questão das influências, de onde vem a origem das palavras, daí eu comparo com as nossas, então, eu faço sim esse trabalho, da importância, da valorização de cada cultura, da nossa principalmente”.

Professora 3: Sim, eu só não tinha ouvido o termo, mas mais ou menos imaginei que fosse isso. Sim, eu gosto de, desde o primeiro momento, até quando eu falo pra eles na primeira aula, porque que é importante, às vezes eles dizem que nunca vão, só pra viajar, né, tu já deve ter ouvido isso também. E eu digo, não. Nós usamos. Acho muito importante porque vocês usam muitos termos e nós temos que saber porque que isso está na nossa essência. Até porque sou professora de português e temos uma crítica muito grande do estrangeirismo que invade a nossa língua [...] porque que isso veio pra cá e porquê que a gente aprende e não é menos que [...] eles trazem que o outro, os Estados Unidos, que lá é muito bom, eu trago como é legal, mas que também têm problemas, tu tem que trazer esse contraponto, de que nós não somos cachorros viralatas”.

Professora 4: Eu vou te responder te dando um exemplo e não sei se vai fechar com o que tu gostaria de saber. [...]. Por exemplo, quando a escola vai trabalhar com o dia do índio, né eu costumo apresentar o índio brasileiro, né, e costumo ver com eles: como seria o índio norte-americano, eu faço, né, esses links [.] pra eles irem pensando e fazerem essas associações”.

Professora 5: “Sempre tento colocar pros alunos, assim, geralmente, principalmente para os primeiros anos do ensino médio, né, colocar essa parte histórica, né, do porquê que a gente aprende inglês, né. Como é que começou, por causa da questão do comércio, de quando surgiram as primeiras escolas, dos filhos, das pessoas que estudavam, iam pra Europa pra poder estudar então, eles tinham que ter o domínio da língua, né, então por isso era tão importante aprender inglês, e que isso veio historicamente né, foi passando a cultura”.

Diante do aparente não conhecimento do que significa o termo decolonial, que foi manifestado oralmente ou por expressão facial nas cinco respondentes, apresentei uma definição, durante a entrevista, que corrobora com os conceitos apresentados neste texto, a fim de obter uma resposta mais ampla e diferente de apenas sim ou não.

P1, P3 e P5 manifestam que nas suas primeiras aulas fornecem um contexto histórico sobre

a língua inglesa. P2 diz realizar esta discussão com o 9º ano do ensino fundamental e relaciona importância da valorização da cultura brasileira e pondera sobre algumas influências na nossa língua.

Sobre a historicidade, P3 apresenta um dizer que reflexiona sobre a presença do estrangeirismo que invade a língua portuguesa e discute sobre a hegemonia dos Estados Unidos no dizer dos alunos, em que a professora manifesta apresentar prós e contras deste imaginário de que nos Estados Unidos a vida é melhor. Ao expressar que “não somos cachorros vira-latas” surge aqui uma marca de heterogeneidade importante que evidencia uma visão da professora, em que nós e os outros temos “problemas” semelhantes, e a fala dela sobre esta perspectiva dos alunos, mostra essa colonialidade do poder, que compara que o melhor não está aqui, e sim no Norte global, pois ela mantém o discurso da “episteme hegemônica” (Achinte, 2012, p. 24)

As professoras P1, P2, P3 e P5 narram exemplos de localizar o inglês no mundo, com vocábulos que são oriundos de outra cultura (P1), com a comparação das palavras (P2), dos estrangeirismos (P3) e dos exemplos históricos (P5). O dizer de P5, apresenta a relação história e cultura, e talvez, a professora problematize as contextualizações de como se deu a presença do inglês no Brasil e como ele vem a se estabelecer como disciplina de estudo na educação básica.

P4 apresenta que estabelece comparações para que estudantes realizem conexões para a aprendizagem, e se refere ao dia 19 de abril, atual Dia dos Povos Indígenas pela Lei 14.402/22. Nessa identificação, a fala de P4 mostra o não entendimento do que significa decolonial, pois a expressão “dia do índio” é um dos vocábulos que promovem a manutenção da diferença, seja pelo termo índio ou negro (Quijano, 2005).

P1 compara a importância de saber palavras em inglês para comunicar-se com estrangeiros que vêm ao Brasil no período do Carnaval. O dizer da professora, evidencia a memória social coletiva de discursos em circulação de um senso comum sobre o imaginário do turista estrangeiro que vem para o Brasil, e que é preciso a mão de obra brasileira para a comunicação.

5 Considerações finais

Esta produção teve como objetivo saber se cinco professoras de inglês de uma determinada localidade exercem a prática pedagógica sob uma perspectiva decolonial. Através da entrevista, se confirma que as respondentes desconhecem o termo, e após breve explicação, houve respostas que relacionaram o saber inglês para o turismo, à origem das palavras estrangeiras no Brasil, às culturas do Brasil.

Assim, ao ouvir as professoras, concluo que elas desconhecem o termo e tal prática parece inexistente em sala de aula; ocorre uma reprodução do hegemônico, que enfatizam o prestígio dos Estados Unidos por exemplo. Elas apresentam uma memória social e histórica sobre naturalizações que

se tem sobre aprender inglês para o turismo, que estudantes querem ir para o estrangeiro porque as melhores condições estão neste “lá”. Descrevem que apenas no início do ano letivo trazem elementos históricos para discutir este outro na nossa língua portuguesa.

Das cinco docentes, quatro se consideram brancas e uma parda, possuem a graduação inicial e quatro têm pós-graduação a nível de especialização, em área não relacionada ao ensino de língua inglesa.

O referencial utilizado como suporte trouxe a definição de decolonial, que traz a consideração de um olhar para as concepções daqui, da América Latina, em movimento de ruptura com as imposições sempre estabelecidas e que mostram possibilidades de um recontar da história. Os dados estatísticos igualmente mostram que a feminização docente se mantém no Brasil, e que a maioria de docentes são brancos e pardos, fatos que também consolidam a manutenção das minorias em poucos lugares.

Há teóricos latino-americanos, africanos, asiáticos que consideram estas questões (Bello, 2015), que precisam estar inseridas no cotidiano docente para que ocorra implicação prática e teórica, com vistas a uma cidadania e democracia com redução de desigualdades educacionais na/para a sociedade de modo geral.

Referências

ALBÁN ACHINTE, Adolfo. Epistemes “Otras”: ¿Epistemes Disruptivas? In: **Revista KULA.**

Antropólogos del Atlántico Sur. n° 6, Abril de 2012. p. 22 – 34.

BATISTA, Neusa Chaves. A formação do Estado nacional brasileiro: implicações para a gestão das políticas públicas educacionais. **EccoS Revista Científica**, v. 9, n. 2, p. 387-408, 2007.

BELLO, Enzo. O pensamento descolonial e o modelo de cidadania do novo constitucionalismo latino-americano. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, v. 7, n. 1, p. 49-61, 2015.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. **Retorno à manifestação no fala.br**, 2023. Número 23546.076468/2023-16.

MULLER, Pierre. **As políticas públicas**. Tradução: Carla Vicentini; revisão técnica: Maria Antonieta P. Leopoldi. Rio de Janeiro: Eduff, 2018.

PÊCHEUX, M. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Campinas, São Paulo: Pontes Editores, 2008.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-americanas. **CLACSO**, Conselho Latino-americano de Ciências Sociais, Buenos Aires, Argentina, p. 117-142, 2005.

SEGATO, Rita Laura. Ejes argumentales de la perspectiva de la Colonialidad del Poder, **Revista Casa de las Américas**, Cuba, n. 272 julio-septiembre, pp. 17-39, 2013.



SILVA, K. C. R. G. da; SANT'ANNA, S. M. L. Possibilidades formativas para o ensino de inglês.

Itapiranga: Schreiben, 2024.

WALSH, Catherine. Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgências político-epistémicas de refundar el Estado. **Tábula Rasa**, Bogotá, n. 9, p. 131-152, 2008.

**AUTORITARISMO JUDICIAL E HIPERENCARCERAMENTO: UMA
ANÁLISE CRÍTICA DOS DISCURSOS PENAIS SOBRE A
CRIMINALIZAÇÃO DAS DROGAS**

**JUDICIAL AUTHORITARIANISM AND HYPER-INCARCERATION: A
CRITICAL ANALYSIS OF PENAL DISCOURSES ON DRUG
CRIMINALIZATION**

Lucio Henrique Valentim Borba Silva¹;
Dr. Marco Antonio de Abreu Scapini² (orientador)

RESUMO: O presente artigo propõe examinar o autoritarismo judicial no contexto da criminalização das drogas no Brasil, com o objetivo de entender como as práticas autoritárias presentes na história do país continuam a influenciar o sistema de justiça penal. A pesquisa enfoca a relação entre o autoritarismo judicial e a espetacularização da justiça, destacando o impacto desse fenômeno nas populações mais vulneráveis, especialmente na população negra. Através de uma análise crítica das políticas penais, do racismo estrutural e das práticas punitivas, o artigo busca evidenciar a seletividade penal e a violência institucional que caracterizam o sistema de justiça criminal brasileiro. O estudo também discute as implicações da criminalização das drogas, considerando sua natureza discriminatória e seu papel na marginalização de grupos sociais específicos.

Palavras-Chave: Populismo punitivo; hiperencarceramento; criminalização seletiva; justiça restaurativa; racismo estrutural.

Introdução

O populismo punitivo tem se consolidado como uma resposta aparentemente simples para problemas complexos relacionados à criminalidade e à segurança pública. Em um cenário de desigualdades profundas e amplificada sensação de insegurança, discursos que defendem o

¹Graduando em Direito do Centro Universitário Ritter dos Reis (Uniritter). Licenciado em Filosofia pela Claretiano - Centro Universitário; lucioborba.281@gmail.com;



IX SEPOME

SEMINÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS NO MERCOSUL

²Doutor em Filosofia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Mestre em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Especialista em Ciências Penais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professor do Centro Universitário Ritter dos Reis (Uniritter); marcoscapini@hotmail.com.

endurecimento das penas e o aumento da repressão ganham amplo apelo social, frequentemente impulsionados por narrativas midiáticas alarmistas. No entanto, ao focar em soluções imediatistas e punitivas, essa abordagem negligencia as causas estruturais do crime, como a exclusão social, o racismo e a desigualdade econômica, enquanto sobrecarrega o sistema de justiça e reforça práticas autoritárias.

No Brasil, o impacto do populismo punitivo é evidente em políticas como a "guerra às drogas", que resultaram no hiperencarceramento e na criminalização seletiva de grupos historicamente marginalizados, sobretudo jovens negros e periféricos. Esse modelo não apenas falha em combater o tráfico de drogas, mas também contribui para a perpetuação de ciclos de pobreza e violência, ignorando alternativas que promovam reintegração social e redução de danos.

Diante desse panorama, é fundamental analisar as origens e os efeitos do populismo punitivo, bem como propor caminhos para a superação desse modelo, com base em abordagens mais humanizadas e eficazes. Este trabalho busca problematizar a lógica punitivista predominante e destacar a necessidade de reformas que priorizem a prevenção, a justiça restaurativa e a construção de um sistema de justiça verdadeiramente inclusivo e democrático.

1. Populismo Punitivo e Autoritarismo Judicial

O populismo punitivo encontra terreno fértil em sociedades marcadas por desigualdades profundas e pela percepção de insegurança, geralmente exacerbada por discursos midiáticos alarmistas. Esse fenômeno é caracterizado por políticas públicas que priorizam o endurecimento das penas, o aumento das prisões e a militarização da segurança pública, em detrimento de medidas preventivas e de inclusão social. No Brasil, esse quadro é agravado por um sistema de justiça criminal seletivo, que atua de forma desproporcional contra grupos historicamente marginalizados, reforçando o racismo estrutural e a exclusão social.

Uma das manifestações mais evidentes do populismo punitivo é a política de "guerra às drogas". Essa estratégia, importada de modelos internacionais, falha ao não distinguir entre o pequeno traficante, frequentemente vítima de um contexto de vulnerabilidade, e os grandes responsáveis pelo tráfico. O resultado é um sistema carcerário abarrotado, onde a maioria dos presos responde por crimes não violentos relacionados a drogas. Além disso, a criminalização desproporcional recai principalmente sobre jovens negros de periferias, perpetuando ciclos de pobreza e violência. A



IX SEPOME

SEMINÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS NO MERCOSUL

abordagem repressiva ignora alternativas como a regulamentação de

substâncias e a ampliação de políticas de redução de danos, que poderiam ser mais eficazes para enfrentar o problema.

Outro aspecto relevante é o papel do sistema judicial, que muitas vezes legitima e perpetua práticas autoritárias. Decisões judiciais que privilegiam a prisão preventiva, mesmo em casos onde medidas cautelares seriam suficientes, contribuem para a superlotação das penitenciárias. Além disso, a atuação de promotores e juízes que reforçam narrativas punitivistas reflete a falta de sensibilidade para com as causas estruturais do crime, como a desigualdade de oportunidades e a ausência de políticas públicas voltadas para a educação e o emprego.

Os efeitos desse modelo são devastadores não apenas para os indivíduos diretamente afetados, mas também para a sociedade como um todo. A superlotação carcerária cria um ambiente propício para a formação de facções criminosas, transformando as prisões em "escolas do crime". O estigma enfrentado pelos egressos do sistema prisional dificulta sua reintegração social, alimentando o ciclo de reincidência criminal. Esse contexto exige uma mudança de paradigma, com foco na prevenção, reabilitação e reintegração social, em vez de se concentrar exclusivamente na punição.

Além disso, é necessário repensar o papel da mídia e das lideranças políticas na promoção do populismo punitivo. Narrativas que reforçam o medo e a necessidade de endurecimento das penas devem ser substituídas por discursos que valorizem a justiça restaurativa, a ressocialização e o combate às desigualdades estruturais. O investimento em políticas públicas voltadas para educação, saúde, habitação e oportunidades de emprego é crucial para enfrentar as raízes do problema criminal, construindo uma sociedade mais justa e segura.

Por fim, a reforma do sistema de justiça criminal deve incluir a revisão de leis punitivistas e a implementação de programas de reabilitação mais eficazes. A adoção de práticas restaurativas, que priorizam a reparação do dano e a reconciliação entre vítima e infrator, pode oferecer uma alternativa viável ao modelo repressivo predominante. Nesse contexto, iniciativas como as desenvolvidas por organizações como a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) mostram que é possível construir um sistema que promova a dignidade humana, a responsabilidade e a reintegração social, rompendo com os ciclos de exclusão e violência que alimentam o populismo punitivo.

2. A Mentalidade Inquisitorial e seus Impactos

A mentalidade inquisitorial é uma característica essencial do autoritarismo judicial. Trata-se de uma visão que concebe a punição como o único meio eficaz para lidar com o comportamento desviante. Essa perspectiva não só simplifica os problemas criminais, como também desumaniza os indivíduos que entram em conflito com a lei. Ao priorizar a repressão e o isolamento, negligencia-se o papel da justiça como promotora de direitos humanos e transformadora de realidades sociais.

Foucault ilustra como a continuidade histórica da punição reflete formas ancestrais de controle social, ainda que disfarçadas de modernidade. Nesse contexto, o encarceramento em massa surge como uma forma contemporânea de disciplina e exclusão, mantendo o controle sobre corpos considerados indesejáveis pela sociedade. As prisões, longe de cumprir seu papel de reintegração social, tornam-se espaços de perpetuação da violência e marginalização.

Mas podemos sem dúvida ressaltar esse tema geral de que, em nossas sociedades, os sistemas punitivos devem ser recolocados em uma certa “*economia política*” do corpo: ainda que não recorram a castigos violentos ou sangrentos, mesmo quando utilizam métodos “suaves” de trancar ou corrigir, é sempre do corpo que se trata.³

O populismo punitivo, que se manifesta pela exigência de políticas penais mais rigorosas e, como resultado, um maior número de prisões, pode ser considerado uma manifestação contemporânea do autoritarismo judicial⁴. Esse fenômeno não ocorre de forma independente; está profundamente arraigado na mentalidade inquisitorial dos operadores do direito, como juízes, promotores e policiais, que frequentemente veem a punição como a única maneira de resolver os conflitos sociais. Os métodos que visam resolver os problemas por meio da reintegração social, da prevenção ou da reabilitação não são usados. Em vez disso, o foco é na repressão e exclusão das pessoas consideradas desviantes.

2.1 Características da Mentalidade Inquisitorial

A mentalidade inquisitorial é um conjunto de características presentes em sistemas jurídicos ou práticas judiciais que priorizam a centralização do poder, a busca da verdade absoluta e o enfraquecimento das garantias individuais. Essa mentalidade muitas vezes desrespeita os direitos

³ Foucault, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. 28.

⁴ Foucault indica que a genealogia permite a construção de um conhecimento histórico sobre as lutas pelo poder e como eles são usados para dominar, ou seja, no exercício de autoridade.

fundamentais do acusado, contribuindo para práticas autoritárias e punitivistas. Suas principais características incluem:

Concentração de Poder	Valorização da Confissão	Despersonalização do Acusado	Presunção de Culpabilidade
O julgador desempenha um papel ativo tanto na investigação quanto no julgamento, o que compromete a imparcialidade.	A confissão é vista como a "prova rainha", muitas vezes obtida por meios coercitivos ou por pressões psicológicas.	O indivíduo acusado é reduzido à condição de objeto do processo, desprovido de direitos plenos de defesa e de reconhecimento como sujeito ético	Há uma inversão da presunção de inocência, onde o acusado precisa provar sua inocência diante de um sistema que já o considera culpado.

Essa abordagem é problemática porque reduz o papel do sistema de justiça a um mero instrumento de controle social. Em vez de servir como uma ferramenta para promover a justiça e os direitos humanos, ele é considerado um problema. A mentalidade inquisitorial está muito relacionada ao populismo punitivo, que busca medidas penais mais severas e rápidas, frequentemente em detrimento de um processo justo e equilibrado.

2.2 Impactos no Sistema Judicial Contemporâneo

A herança da mentalidade inquisitorial é perceptível em várias práticas do sistema de justiça atual, mesmo em modelos que formalmente adotam o processo acusatório. Entre seus principais impactos estão:

Espetacularização da Justiça	Abuso de Poder	Desrespeito às Garantias Processuais	Encarceramento em Massa
A exposição midiática de casos criminais, frequentemente antes de qualquer	A concentração de poder nas mãos de juízes e promotores pode resultar em	O acusado é frequentemente tratado como culpado desde o início,	A mentalidade inquisitorial contribui para o uso exacerbado da prisão preventiva e



IX SEPOME

SEMINÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS NO MERCOSUL

julgamento definitivo,	práticas arbitrárias,	sofrendo limitações ao	para o Mercosul,
------------------------	-----------------------	------------------------	------------------

A crença de que a punição é o meio mais eficaz de lidar com os conflitos sociais e criminais

cria um tribunal paralelo onde o acusado é condenado publicamente, prejudicando a imparcialidade judicial.	especialmente quando há pouca supervisão ou mecanismos efetivos de controle.	direito de defesa e enfrentando decisões pautadas por preconceitos e estigmas.	seletiva, impactando desproporcionalmente grupos marginalizados, como negros e pobres.
--	--	--	--

é outro aspecto da mentalidade inquisitorial. Essa perspectiva não leva em conta as causas subjacentes e as complexidades do comportamento desviante, como problemas sociais, econômicos e psicológicos. A mentalidade inquisitorial se concentra em reprimir, isolar e punir, perpetuando um ciclo de violência e exclusão social, em vez de buscar soluções que visam a prevenção ou reabilitação.

Para Nietzsche, a violência é mais importante do que o progresso ou a civilização, dominação e abuso.

Falar de justo e injusto em si carece de qualquer sentido; em si, ofender, violentar, explorar, destruir não pode naturalmente ser algo “injusto”, na medida em que (...) a vida atua ofendendo, violentando, explorando, destruindo, não podendo sequer ser concebida sem esse caráter. (...) Uma ordem de direito concebida como geral e soberana, não como meio na luta entre complexos de poder, mas como meio contra toda luta (...), seria um princípio hostil à vida, uma ordem destruidora e desagregadora do homem, um atentado ao futuro do homem, um sinal de cansaço, um sinuoso caminho para o nada.⁵

Além da segregação física, as políticas autoritárias empregam discursos discriminatórios e leis excludentes para criar barreiras simbólicas entre grupos sociais. Os discursos que ridicularizam ou ridicularizam grupos específicos fortalecem preconceitos e promovem a discriminação. É importante discutir a criminalização das drogas e a seletividade penal. Isso ocorre porque essas questões também fazem parte da fragmentação da sociedade e aumentam as desigualdades sociais.

2.3 Superação da Mentalidade Inquisitorial

⁵ NIETZSCHE, Friedrich. (2009) **Genealogia da moral: uma polêmica**. Tradução por Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras.

Para superar os impactos dessa mentalidade, é essencial:

Fortalecer o Modelo Acusatório	Respeitar os Direitos Fundamentais	Humanizar o Sistema Judicial	Repensar o Papel da Mídia
Garantir a separação clara entre as funções de investigação, acusação e julgamento.	Priorizar a presunção de inocência, o contraditório e a ampla defesa.	Reconhecer o acusado como sujeito de direitos, evitando práticas desumanizadoras.	Limitar a espetacularização de processos judiciais, protegendo a dignidade das partes envolvidas.

A persistência da mentalidade inquisitorial representa um desafio para a construção de um sistema de justiça mais justo, democrático e pautado por valores éticos. A crítica e o enfrentamento de seus impactos são passos fundamentais para transformar as práticas judiciais em instrumentos genuínos de garantia de direitos e promoção de justiça social.

3. A Criminalização das Drogas e o Hiperencarceramento

A política de drogas é talvez o exemplo mais emblemático da aplicação do populismo punitivo no Brasil. Baseada na Lei de Drogas (Lei 11.343/2006), a distinção entre usuário e traficante é frequentemente subjetiva, permitindo decisões judiciais que reforçam o encarceramento de indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Essa seletividade penal não apenas aumenta as taxas de aprisionamento, mas também evidencia o racismo estrutural e a desigualdade presentes no sistema de justiça criminal.

Além disso, a criminalização das drogas desvia o foco de soluções mais eficazes, como políticas de redução de danos e descriminalização. Ao reforçar o ciclo de encarceramento, essa abordagem falha em abordar as raízes do problema, como a exclusão econômica e social, e em promover soluções que respeitem os direitos humanos e a dignidade dos indivíduos.

O sistema de justiça criminal brasileiro opera com uma lógica seletiva que privilegia a punição de determinados grupos sociais. Estudos mostram que, embora o uso e o tráfico de drogas ocorram em todas as classes sociais, a repressão policial e judicial se concentra nas populações marginalizadas. Essa seletividade reflete e reforça o **racismo estrutural**, evidenciado pelas estatísticas de encarceramento: a maioria dos presos por crimes relacionados às drogas no Brasil é composta por homens jovens, negros e de baixa escolaridade⁶.

Essa dinâmica de criminalização revela uma dimensão política do sistema prisional.

apenas reprime, mas também controla corpos e territórios considerados "perigosos". O foco recai sobre pequenos traficantes e usuários das periferias, enquanto grandes organizações criminosas e seus financiadores muitas vezes escapam ilesos. Isso gera um ciclo de repressão que perpetua desigualdades e estigmatiza ainda mais as comunidades vulneráveis.

3.1 Consequências do Hiperencarceramento

O hiperencarceramento decorrente da política de drogas tem efeitos devastadores, tanto individuais quanto sociais. As prisões brasileiras estão superlotadas⁷, e o encarceramento em massa dificulta qualquer possibilidade de ressocialização. O aprisionamento afeta não apenas os detidos, mas também suas famílias e comunidades, aprofundando a exclusão social e reproduzindo ciclos de pobreza e violência⁸.

Além disso, o custo econômico dessa política é elevado e pouco eficaz. Os recursos destinados à manutenção do sistema prisional poderiam ser redirecionados para políticas públicas de saúde, educação e geração de emprego, que abordariam de forma mais eficaz as causas subjacentes do envolvimento com drogas.

A criminalização das drogas não só falha em resolver os problemas associados ao uso e tráfico, mas também os agrava, desviando o foco de abordagens mais humanizadas e eficazes.

⁶ SENAPPEN - Secretaria Nacional de Política Criminal e Penitenciária. SenaPEN lança levantamento de informações penitenciárias referentes ao primeiro semestre de 2023. Governo Federal, Brasília.. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/senappen-lanca-levantamento-de-informacoes-penitenciarias-referentes-ao-primeiro-semester-de-2023#:~:text=O%20número%20total%20de%20custodiados,estudar%2C%20dormem%20no%20estabelecimento%20prisional>. Acesso em: 18 jun. 2024.

⁷ O número de presos no sistema penitenciário brasileiro em 2023, totalizando **852.086 pessoas**, evidencia o contínuo crescimento da população carcerária no país. Esse dado reflete a sobrecarga do sistema, que enfrenta desafios como **superlotação, condições precárias de infraestrutura, e insuficiência de programas de reintegração social**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2024.

⁸ O relatório "*Reincidência Criminal no Brasil*," lançado pelo Depen em parceria com a UFPE, estuda a reincidência de 979 mil presos entre 2008 e 2021. Ele analisa fatores socioeconômicos e históricos criminais, destacando que 38,9% reincidem em até cinco anos. Os crimes mais comuns incluem drogas e roubos. A pesquisa recomenda intervenções no primeiro ano de soltura para mitigar o ciclo de reincidência. O estudo também aborda questões institucionais e sociais, propondo políticas de reintegração para reduzir a reincidência criminal no país. BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Deppen divulga relatório prévio de estudo inédito sobre reincidência criminal no Brasil**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/deppen-divulga-relatorio-previo-de-estudo-inedito-sobre-reincidencia-criminal-no-brasil>. Acesso em: 11 set. 2024.

Experiências internacionais, como as de Portugal e Canadá, demonstram que políticas de descriminalização e redução de danos podem ser alternativas viáveis, com resultados positivos na redução do uso problemático de drogas, na diminuição de crimes relacionados e no desafogamento do sistema prisional.

No Brasil, implementar uma política que priorize a saúde pública em vez da repressão exige uma mudança de paradigma. É necessário investir em **educação preventiva, tratamento para dependentes químicos** e estratégias de redução de danos, promovendo um olhar mais humano e menos punitivo sobre a questão. Paralelamente, a descriminalização de pequenas quantidades de drogas para uso pessoal pode ser um passo importante para diminuir a seletividade penal e o encarceramento em massa.

Conclusão

Superar o populismo punitivo e suas raízes autoritárias exige uma mudança estrutural e paradigmática no sistema de justiça criminal e nas políticas públicas relacionadas à segurança. A mentalidade inquisitorial e a seletividade penal perpetuam desigualdades sociais e reforçam o racismo estrutural, ao priorizarem a repressão em detrimento de abordagens preventivas e inclusivas.

No Brasil, a política de guerra às drogas ilustra os efeitos devastadores dessa lógica: hiperencarceramento, criminalização de populações vulneráveis e fortalecimento de ciclos de exclusão e violência. Para romper com esse modelo, é fundamental adotar estratégias baseadas na justiça restaurativa, na redução de danos e na descriminalização de condutas relacionadas a drogas. Essas abordagens oferecem alternativas eficazes para enfrentar as causas estruturais da criminalidade, promovendo inclusão social e respeito aos direitos humanos.

Além disso, a reforma do sistema judicial é urgente. É necessário fortalecer o modelo acusatório, assegurar a imparcialidade das decisões e reduzir o uso desproporcional da prisão preventiva. Iniciativas como as da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) mostram que é possível construir um sistema que valorize a dignidade humana e a reintegração social.

A superação do populismo punitivo exige, ainda, o engajamento de lideranças políticas e da sociedade civil na promoção de discursos que priorizem a prevenção e o combate às desigualdades

estruturais. Apenas assim será possível construir um sistema de justiça que não perpetue a violência, mas sim atue como instrumento de transformação social e garantia de direitos para todos.

Referências

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Depen divulga relatório prévio de estudo inédito sobre reincidência criminal no Brasil**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-relatorio-previo-de-estudo-inedito-sobre-reincidencia-criminal-no-brasil>. Acesso em: 11 set. 2024.

Depen divulga relatório prévio de estudo inédito sobre reincidência criminal no Brasil. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-relatorio-previo-de-estudo-inedito-sobre-reincidencia-criminal-no-brasil>. Acesso em: 11 set. 2024.

FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados. *O que é a APAC?* Disponível em: <https://fbac.org.br/o-que-e-a-apac/>. Acesso em: 15 dez. 2024.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2024.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. (1999) **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução por Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes.

NIETZSCHE, Friedrich. (2009) **Genealogia da moral: uma polêmica**. Tradução por Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras.

SENAPPEN - Secretaria Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **SenaPEN lança levantamento de informações penitenciárias referentes ao primeiro semestre de 2023**. Governo Federal, Brasília.. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/senappen-lanca-levantamento-de-informacoes-penitenciarias-referentes-ao-primeiro-semester-de->

[2023#:~:text=O%20número%20total%20de%20custodiados,estudar%2C%20dormem%20no%20es
tabecimento%20prisional](#). Acesso em: 18 jun. 2024.

AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: VOZES DAS MULHERES NEGRAS

AFFIRMATIVE ACTION IN GRADUATE EDUCATION: VOICES OF BLACK WOMEN

Marinês Castro Lemes -Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação/ Universidade Federal do Rio Grande do Sul-PPGEDU/UFRGS
Bolsista da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e- mail.marinescastrolemes@gmail.com

Anna Theotonia de Oliveira Dias Simão – Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação/ Universidade Federal do Rio Grande do Sul-PPGEDU/UFRGS, e-mail anna_tods@yahoo.com.br

RESUMO

A investigação de base qualitativa ocorre junto ao programa de pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. As ações afirmativas no Brasil são políticas públicas que visam promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação e desigualdades históricas enfrentadas por grupos marginalizados na sociedade brasileira. A forma como o conhecimento é produzido nas universidades desvaloriza as vozes femininas negras, marginalizadas, na consideração que a maioria das concluintes do mestrado e doutorado correspondem ao grupo social de direito “pretas e pardas”, sendo mulheres. O feminismo decolonial busca não apenas a igualdade de gênero, mas também a descolonização das práticas e saberes, promovendo uma luta que considera as múltiplas opressões enfrentadas por mulheres em contextos diversos. *Djamila Ribeiro (2017)* traz o conceito lugar de fala, que caracteriza-se pela articulação de uma leitura crítica das relações de poder, especialmente de raça e de gênero, em uma perspectiva interseccional e anticolonial. Funciona como uma ferramenta operada em favor da possibilidade de emergências de vozes historicamente interrompidas, atuando como ruídos e rachaduras nas narrativas hegemônicas como vozes dissonantes, importante instrumento de mudança social e política. Um discurso contra hegemônico que visa desestabilizar a norma, que são discursos igualmente potentes, construídos a partir de outras geografias e referenciais, que visam pensar outras possibilidades de existências para além das impostas pelo sistema discursivo dominante. *bell hooks (2020)* retoma o conceito de educação libertadora, enfatizando a participação mútua, o movimento de ideias trocadas entre todas as pessoas, que constrói um relacionamento de trabalho relevante entre todas e todos. Ressalta a importância do pensamento independente e de cada um encontrar sua voz, que é única, esse reconhecimento geralmente empodera as pessoas, passando a se sentir digna e que podem contribuir com a discussão.

Palavras-chave: ações afirmativas; educação; mulheres negras; descolonização.

AFFIRMATIVE ACTIONS IN GRADUATE COURSES IN EDUCATION: VOICES OF BLACK WOMEN

ABSTRACT

The qualitative research is conducted in conjunction with the graduate program in Education at the Federal University of Rio Grande do Sul. Affirmative actions in Brazil are public policies that aim to promote equal opportunities and combat discrimination and historical inequalities faced by marginalized groups in Brazilian society. The way knowledge is produced in universities devalues the voices of marginalized black women, considering that the majority of master's and doctoral graduates belong to the social group entitled “black and brown”, being women. Decolonial feminism seeks not only gender equality, but also the decolonization of practices and knowledge, promoting a struggle that considers the multiple oppressions faced by women in diverse contexts. Djamila Ribeiro (2017) introduces the concept of place of speech, which is characterized by the articulation of a critical reading of power relations, especially race and gender, from an intersectional and anticolonial perspective. It functions as a tool operated in favor of the possibility of emergence of historically interrupted voices, acting as noises and cracks in hegemonic narratives as dissonant voices, an important instrument of social and political change. A counter- hegemonic discourse that aims to destabilize the norm, which are equally powerful discourses, constructed from other geographies and references, that aim to think of other possibilities of existence beyond those imposed by the dominant discursive system. bell hooks (2020) revisits the concept of liberating education, emphasizing mutual participation, the movement of ideas exchanged between all people, which builds a relevant working relationship between everyone. It highlights the importance of independent thinking and of each person finding their own unique voice. This recognition generally empowers people, who begin to feel worthy and able to contribute to the discussion.

Keywords: affirmative actions; education; black women; decolonization.

As ações afirmativas, no Brasil, são políticas públicas que visam promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação e as desigualdades históricas enfrentadas por grupos marginalizados na sociedade brasileira. Nesse recorte temos o enfoque na inclusão e valorização das vozes de mulheres negras, são necessárias para organizar uma discussão que aborde o contexto histórico, os objetivos e os desafios específicos que as mulheres negras enfrentam no âmbito da academia.

A importância das ações afirmativas para a justiça social se dá pela necessidade de reforçar uma proposta de avanços futuros, partindo da reparação histórica. Essa premissa permite abordar as ações afirmativas no Brasil com foco na inclusão e valorização das mulheres negras, destacando a importância dessas políticas para a construção de uma sociedade mais equitativa.

As ações afirmativas no Brasil

No campo educacional, as ações afirmativas têm sido fundamentais para a diversificação de perfis nas universidades, onde a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) foi um marco importante. Ela estabelece um percentual de vagas em instituições federais de ensino superior para estudantes negros, indígenas e oriundos de escolas públicas. A implementação dessa política visa não só aumentar o acesso à educação, mas também corrigir a sub-representação histórica desses grupos.

Nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, as cotas foram implementadas a partir de 2023, com a aprovação da resolução nº 015, de 13 de janeiro de 2023 pelo Conselho Universitário contemplando os seguintes grupos, constante no artigo primeiro:

- I - pessoas pretas e pardas;
- II - indígenas;
- III - quilombolas;
- IV - pessoas com deficiência;
- V - pessoas travestis e transexuais;
- VI - pessoas refugiadas ou pessoas com visto humanitário;
- VII - migrantes em condições de vulnerabilidade social

Conforme o artigo 4º da referida resolução:

Art. 4º Do número total de vagas definido para cada processo seletivo, fixado em edital de seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado, no mínimo 30% (trinta por cento) em cada curso, serão reservadas para candidatos(as) dos grupos compreendidos pelo Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação buscando contribuir para pessoas pretas e pardas; indígenas; quilombolas; pessoas com deficiência, a discriminação das pessoas surdas; pessoas travestis e transexuais; - pessoas refugiadas ou pessoas com visto humanitário; - migrantes em condições de vulnerabilidade social; nos cursos de mestrado e doutorado, com 30% das vagas abertas obrigatoriamente destinadas a esse público.

Além do campo educacional, ações afirmativas se aplicam em outras esferas, como o mercado de trabalho e o setor público, onde algumas instituições adotam cotas e políticas de incentivo à contratação de pessoas de grupos marginalizados. Essas políticas reconhecem a importância de uma inclusão que vai além do ingresso, incentivando a permanência e o desenvolvimento destes profissionais.

Ao longo dos anos, as ações afirmativas têm mostrado resultados em promover uma

sociedade mais justa, criando oportunidades para aqueles que historicamente enfrentam exclusão e preconceito. Contudo, ainda há desafios a serem superados, como a resistência a essas políticas e a necessidade de expandir as ações afirmativas para outras áreas e grupos que também enfrentam preconceitos cotidianos e sofrem com a dificuldade de implementação dessas políticas.

A resistência às ações afirmativas no Brasil geralmente está ligada a percepções equivocadas sobre o mérito e a igualdade de oportunidades. Parte da sociedade acredita que essas políticas criam "privilégios" para determinados grupos, sem levar em conta as desigualdades estruturais que impedem uma verdadeira igualdade de condições. Essa resistência reflete, em grande medida, uma visão limitada de justiça social, que não considera a discriminação histórica sofrida por negros, indígenas, mulheres e pessoas de baixa renda. Além disso, o debate muitas vezes se concentra apenas no acesso à educação superior, ignorando que as ações afirmativas precisam ser ampliadas para outras áreas, como o mercado de trabalho, as políticas culturais, a representação política e o acesso a recursos de saúde e moradia. Muitos grupos estigmatizados enfrentam inúmeras barreiras que vão além da educação, como a exclusão econômica, o preconceito racial e de gênero no trabalho, e a violência nas periferias e comunidades indígenas, fatores que impedem o pleno exercício. Para analisar as ações afirmativas na pós-graduação em educação, trazemos o pensamento de duas autoras negras, que contribuem para a interpretação das vozes das mulheres negras nas ações afirmativas.

Djamila Ribeiro (2017) remete ao conceito lugar de fala, em uma de suas interpretações, caracteriza-se pela articulação de uma leitura crítica das relações de poder, especialmente de raça e de gênero, em uma perspectiva interseccional e anticolonial. Aborda sobre como as opressões estruturais impedem que indivíduos de certos grupos tenham direito à fala, à humanidade. Nesse sentido, pensar o lugar de fala é uma postura ética, pois saber de onde falamos é fundamental para pensarmos as hierarquias, as questões das desigualdades, oracismo, o sexismo. Funciona como uma ferramenta operada em favor da possibilidade de emergências de vozes historicamente interrompidas, atuando como ruídos e rachaduras nas narrativas hegemônicas como vozes dissonantes, tornando-se um importante instrumento de mudança social e política. Aponta uma necessidade de reconhecimento de outros saberes, localizados, que rompam o postulado do silêncio.

O lugar de fala seria um discurso contra hegemônico que visa desestabilizar a norma, mas que também são discursos igualmente potentes, construídos a partir de outras geografias e referenciais, que visam pensar outras possibilidades de existências para além das impostas

pelo sistema discursivo dominante (RIBEIRO, 2017).

bell Hooks (2020) retoma o conceito de educação libertadora quando analisa a sociedade norte-americana, a partir de suas experiências nas escolas e academia, destacando o momento que foi incluída a questão de gênero, juntamente com a questão de raça e classe social resultando em grandes mudanças, pois os questionamentos feministas ao patriarcado e sua insistência na crítica à primazia de pensadores homens e de seus trabalhos foram uma insurreição. Argumenta que a educação deve ser uma prática de liberdade e um espaço onde todas as vozes, especialmente as marginalizadas, possam se expressar e ser ouvidas. Em obras como *Ensinando a Transgredir: A Educação como Prática da Liberdade*. Para hooks, as ações afirmativas são essenciais para romper com a estrutura elitista do ensino superior e da pós-graduação, possibilitando o acesso das mulheres negras a esses espaços. Segundo ela, a inclusão dessas mulheres no ambiente acadêmico transforma a própria educação, pois insere novas narrativas e perspectivas que desafiam a hegemonia branca e masculina da produção de conhecimento. Esse espaço de liberdade educacional é onde as mulheres negras podem se expressar e validar suas experiências, ao mesmo tempo em que trazem à tona questões de raça, gênero e classe que costumam ser ignoradas nos currículos tradicionais.

Ribeiro (2017) defende que as ações afirmativas são fundamentais para que as mulheres negras ocupem lugares de destaque na academia, onde possam compartilhar suas experiências, realizar pesquisas e trazer um olhar crítico sobre as questões educacionais, a partir de suas realidades. A inclusão de mulheres negras na pós-graduação em educação promove uma pluralidade de vozes e conhecimentos, que contribui para a desconstrução de uma ciência neutra e descontextualizada, revelando como as questões de raça e gênero influenciam a formação acadêmica.

Para Hooks e Ribeiro, as ações afirmativas representam uma forma de resistência contra as estruturas opressivas e uma possibilidade concreta de transformação social. Eles entendem que a inclusão de mulheres negras no ensino superior não é apenas uma medida compensatória, mas uma iniciativa que desafia e questiona o próprio modelo de educação tradicional, abrindo caminho para uma educação mais inclusiva. bell hooks enxerga a resistência como um processo educacional, no qual as mulheres negras aprendem a reivindicar espaços e a valorizar suas histórias, que historicamente foram invisibilizadas. Ribeiro complementa essa visão ao considerar que, ao ocupar a academia, as mulheres negras não apenas transformam o ambiente acadêmico, mas também o tornam mais representativas da diversidade e das demandas da sociedade brasileira.

Para ambas as autoras, a entrada de mulheres negras na pós-graduação em educação é,

em si, um ato de ativismo e empoderamento. Hooks considera que a produção de conhecimento por mulheres negras não é apenas uma contribuição acadêmica, mas uma forma de validar suas vivências e de transformar a educação em uma prática de empoderamento. Esse espaço permite que eles questionem estereótipos e desconstruam narrativas racistas, criando novas bases para uma pedagogia que valorize a diversidade cultural e de experiência. Ribeiro complementa ao enfatizar que a presença de mulheres negras na academia é uma forma de legitimar saberes tradicionais excluídos, colocando em evidência a importância de suas perspectivas no estudo da educação. Ela argumenta que, por meio das ações afirmativas, as mulheres negras podem ocupar o papel de protagonistas de suas histórias, produzindo um conhecimento que desafia os paradigmas eurocêntricos e contribui para uma visão mais ampla.

bell hooks e Djamila Ribeiro enxergam as ações afirmativas como um caminho para a democratização da educação e do conhecimento. Na visão de Hooks, ao integrar as vozes das mulheres negras, a academia se torna mais inclusiva e ganha em diversidade e profundidade intelectual. O aprendizado, nesse contexto, não é apenas um processo de assimilação, mas de construção coletiva e de transformação. Djamila Ribeiro reforça a importância das ações afirmativas como uma medida que permite a formação de um corpo docente e discente mais representativo. Para Ribeiro, a democratização da pós-graduação, ao incluir mulheres negras, amplia as possibilidades de pesquisa e questionamento de temas que afetam a vida e os direitos das populações negras e femininas, permitindo que essas mulheres influenciem os rumos da educação e participem ativamente na construção de políticas.

A partir das perspectivas de Bell Hooks e Djamila Ribeiro, as ações afirmativas na pós-graduação em educação são um passo essencial para garantir que as mulheres negras possam ocupar espaços de formação e produção de conhecimento de forma igualitária e significativa. Essas políticas representam uma forma de resistência às estruturas tradicionais e promovem uma educação verdadeiramente inclusiva e transformadora. Hooks e Ribeiro mostram que a inclusão de mulheres negras na academia permite que elas fortaleçam suas vozes, legitimem suas histórias e contribuam com novas visões para a sociedade. As ações afirmativas, segundo as autoras, são uma afirmação de que o espaço acadêmico deve ser um lugar de diversidade e justiça social, onde a educação se torna uma ferramenta de emancipação e empoderamento para todas as pessoas.

As estudantes incorporaram os valores da cultura dominante, pois o papel da educação atuava como ferramenta de colonização das mentes, pois para os povos originários, para pessoas negras, pardas e amarelas, essa colonização se iniciava com o pressuposto de que a

história da América começou com a presença civilizadora do colonizador. Aponta como uma grande falha dos movimentos por justiça social ainda é o pressuposto de que a libertação acontecerá de uma só vez, assim quando algumas conquistas na direção da igualdade foram alcançadas, a luta para, prejudicando a construção de subculturas de autodeterminação. Segundo as autoras, a pedagogia engajada enfatiza a participação mútua, porque é o movimento de ideias, trocadas entre todas as pessoas, que constroem um relacionamento de trabalho relevante entre todas e todos.

A pedagogia engajada ressalta a importância do pensamento independente e de cada um encontrar sua voz, que é única, esse reconhecimento geralmente empodera as pessoas, passando a se sentir digna e que podem contribuir com a discussão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 14723**. Altera Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 Programa Especial para Acesso às IFES. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm#art2 . Acesso em: 06 mar 2024.

BRASIL. **Lei nº Decreto Nº 11.785 de 20 de Novembro de 2023**. Institui o Programa Federal de Ações Afirmativas https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11785.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.785%2C%20DE%20Programa%20Federal%20de%20A%C3%A7%C3%B5es%20Afirmativas. Acesso em 01Out2024.

HOOKS, bell. **Ensinando pensamento crítico: sabedoria prática**. São Paulo: Elefante, 2020. 294 p.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017. 112 p. (Feminismos Plurais).

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual antirracista** -1ª ed- São Paulo- Companhia das Letras, 2019.

UFRGS. CONSUN. **Resolução nº 015 de 2023**. Aprova o Programa de Ações Afirmativas para a universidade UFRGS.

**A FACE OCULTA DO TRABALHO DOMÉSTICO NÃO
REMUNERADO E DE REPRODUÇÃO SOCIAL**

***THE HIDDEN FACE OF UNPAID DOMESTIC WORK AND SOCIAL
REPRODUCTION***

Nara Eliane Pereira Leal¹

RESUMO:

Este artigo busca refletir sobre a importância do trabalho não remunerado e de reprodução social realizado por mulheres no âmbito doméstico, o que engloba uma complexa cadeia de cuidados. A partir do contexto histórico e social, verifica-se que a execução destas tarefas remete às heranças escravocratas e patriarcais. A invisibilidade deste labor está profundamente ligada à sua desqualificação e à inferioridade feminina, que é reforçada por estereótipos ante a naturalização dada pela suposta natureza feminino *versus* masculino. A divisão sexual do trabalho decorre de construções sociais que fazem valer o discurso das habilidades domésticas e maternais, contribuindo, portanto, para a desigualdade nas relações de gênero e se traduzindo em uma forma de exploração e opressão da força de trabalho feminina.

PALAVRAS-CHAVE: DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO; GÊNERO; TRABALHO NÃO REMUNERADO; REPRODUÇÃO SOCIAL.

ABSTRACT:

This article seeks to reflect on the importance of unpaid labor and social reproduction carried out by women in the domestic sphere, which encompasses a complex chain of care. From a historical and social context, it is observed that the execution of these tasks is reminiscent of patriarchal and slavery legacies. The invisibility of this labor is deeply linked to its devaluation and the inferiority of women, which is reinforced by stereotypes and the naturalization given by the supposed feminine versus masculine nature. The sexual division of labor arises from social constructions that validate the discourse of domestic and maternal skills, thus contributing to inequality in gender relations and translating into a form of exploitation and oppression of female labor force.

KEYWORDS: SEXUAL DIVISION OF LABOR; GENDER; UNPAID WORK; SOCIAL REPRODUCTION.

¹ Doutoranda em Política Social e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas – UCPEL/RS. Mestre em Letras pela Universidade Católica de Pelotas – UCPEL/RS. Especialista em Direito do Trabalho pela Universidade Castelo Branco – UCB/RJ. Graduada em Direito pela Universidade Católica de Pelotas – UCPEL/RS. Servidora Pública Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul/RS. E-mail: nara.leal@sou.ucpel.edu.br

1 INTRODUÇÃO

As tarefas domésticas são incontáveis, manter a limpeza e arrumação da casa, preparar refeições, fazer as compras para atender às necessidades da família, gerenciar o físico e o emocional, costurar roupas, criar a prole e supervisionar sua educação, zelar pelos idosos, dar assistência aos doentes e cuidar do cônjuge e, até mesmo, dar-lhe prazer sexual. Um sem número de deveres e responsabilidades diárias que fazem parte do trabalho doméstico e consomem parcela considerável de tempo, mas que, por não ser considerado um ofício, essa enorme demanda é efetuada gratuitamente; mas quem são as profissionais invisíveis que desempenham essas atividades cotidianas que muitas vezes são entendidas como mera opção ou mesmo obrigação?

As discussões acerca das diferenças existentes entre homens e mulheres vão além dos conceitos de igualdade, equidade ou equiparação; apontam para os estudos teóricos sobre gênero e os princípios norteadores da Divisão Sexual do Trabalho.

Em sentido amplo, a categoria de análise Gênero pode ser entendida como uma construção social, cultural e historicamente elaborada sobre as relações socialmente construídas entre feminilidade e masculinidade, ou seja, produzida sobre as características biológicas. Nicholson (2000), ancorada nos estudos de Joan Scott, pontua que “[gênero] é a organização social da diferença sexual” (p. 9); desigualdade que repercute na divisão sexual do trabalho.

As relações sociais tem como base o trabalho e este se exprime por meio da divisão sexual do trabalho que, historicamente construída no imaginário social, faz valer o discurso das habilidades domésticas e maternais, estabelecendo uma separação de atividades tradicionalmente desempenhadas por homens e mulheres, dada a posição que assumem diante de concepções socialmente construídas baseadas em gênero. Assim, o desempenho de determinadas tarefas guarda íntima relação com as especificidades "próprias" de cada gênero a partir do papel fisiológico da mulher como aquela que dá à luz, o que favorece o discurso de que o trabalho masculino “vale” mais que o trabalho feminino, uma vez que as práticas “[...] pressupõem as próprias relações sociais [...]” (Flax, 1991, p. 233) e estas, por sua vez, expressam relações de poder e de dominação (p. 230-4).

Vivemos, segundo afirma Flax (1991), em uma sociedade “[...] em que o gênero é uma relação social constituinte e também uma relação de dominação” (p. 240). Hirata e Kergoat (2007) entendem que essa separação e hierarquização na divisão sexual do trabalho são legitimadas por uma ideologia naturalista que rebaixa o gênero ao sexo biológico.

Nesse contexto, importa compreender as práticas e valores socialmente construídos nas relações entre homens e mulheres, ou seja, de que forma a subordinação feminina se reflete e como a dominação masculina se sustenta ao longo dos tempos.

2 BREVE SÍNTESE SOBRE O TRABALHO FEMININO NO ÂMBITO PRIVADO

Na transição do feudalismo para o capitalismo, “[...] a família, [particularmente da classe trabalhadora], surgiu [...] como a instituição mais importante para a apropriação e para o ocultamento do trabalho das mulheres” (Federici, 2017, p. 193). Historicamente, o homem – na figura do pai ou do marido – era a autoridade, o responsável por prover o sustento da família, afirmando seu controle sobre o lar e sobre as relações sociais, se isentando de qualquer trabalho doméstico; pois era a mulher quem assumia inteiramente o papel doméstico, era a responsável pelo lar.

Posteriormente, as mudanças introduzidas pelo capitalismo apontam que a dependência da mulher em relação ao marido decorreu tanto da exclusão do trabalho assalariado, quanto do fato de que, mesmo quando inserida no trabalho remunerado, não podia usufruir do próprio salário, que ficava sob a posse do marido; detentor legal dos seus rendimentos inclusive quando o ofício era amamentar, caracterizando o chamado “patriarcado do salário” (Federici, 2017, p.195).

Situação semelhante ocorria, também, na família burguesa, em que a propriedade da mulher conferia ao marido poder sobre ela e os filhos. Com habilidades biologicamente determinadas, homens e mulheres atuavam em atividades distintas, numa divisão dicotômica do trabalho que hierarquizava na medida em que fixava o trabalho masculino na esfera pública e o feminino no âmbito privado, no domínio do lar.

Com a Revolução Industrial, a mão de obra feminina, considerada mais barata, passa a desempenhar um papel importante no âmbito público. Contudo, os maridos ainda podiam se beneficiar do salário da esposa. Somente no século XIX, a figura da dona de casa – em tempo integral e sem remuneração – se difunde entre as famílias da classe trabalhadora e, desde então, há uma generalização “profana” do trabalho reprodutivo.

O trabalho não remunerado ou de reprodução social, em suma, é o trabalho doméstico ou de cuidado, ou seja, refere-se ao conjunto de tarefas relacionadas ao cuidado das pessoas no contexto familiar e que é realizado sem pagamento ou sem esta expectativa, mas que historicamente foi atribuído à mulher no processo de divisão social do trabalho, envolvendo a

manutenção de estruturas sociais e familiares das quais o trabalho produtivo depende. Nos dizeres de Federici (2019):

[o trabalho doméstico] não só tem sido imposto às mulheres como também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade femininas, uma necessidade interna, uma aspiração, supostamente vinda das profundezas da nossa natureza feminina. O trabalho doméstico foi transformado em um atributo natural em vez de ser reconhecido como trabalho, porque foi destinado a não ser remunerado (p. 42-43).

Neste universo naturalizado e inerente ao feminino, muitas vezes não se percebe a importância desta jornada diária de afazeres sem fim, centralizada nas mulheres. O cuidado de tudo que envolve o domicílio do lar foi – e ainda é – tido como uma obrigação feminina, uma aptidão intrínseca, um recurso natural sem necessidade de compensação, ele pode ser tudo, mas não é amor, é trabalho não pago, o trabalho reprodutivo improdutivo, na medida em que não gera renda.

Não mais se sustenta o argumento da naturalização da desigualdade biológica ou mesmo da destinação das mulheres ao trabalho reprodutivo. Contudo, o trabalho exercido no lar pelas mulheres que compõem a família continua sendo menosprezado e subvalorizado. A dona de casa não tem o mesmo reconhecimento dispensado à empregada doméstica, à faxineira, à babá, à cuidadora remunerada que desempenha o trabalho produtivo, mas o **que muda quando se paga essas mulheres para realizar esses trabalhos domésticos? Na verdade, há tão somente uma cadeia de** trabalho passando de uma para outra mulher. A questão da desvalorização, portanto, é cultural; justificada por um contexto histórico e social relacionado à exploração capitalista, que visa ocultar sua dimensão econômica separando a esfera produtiva da reprodutiva.

Quem se beneficia disso? Assim como no período industrial, o modo de produção capitalista ainda se utiliza do trabalho intensivo das mulheres, mas agora com outra configuração. O sistema capitalista só considera produtivo aquilo que gera relação de permuta, ou seja, que pode ser mercantilizado, e o trabalho reprodutivo não tem valor de troca, não é monetário. Entretanto, se o suporte doméstico aos familiares não contribui diretamente para a arrecadação de impostos do país, ao mesmo tempo, é imprescindível, pois é inegável que sua contribuição é vital para a construção econômica, essencial à sustentabilidade da vida e,

portanto, para a sociedade como um todo na medida em que “fabrica” a mão-de- obra, constituindo a força de trabalho.

3 CONCLUSÃO

Embora ainda reproduza papéis sexuais, pode-se dizer que, ao longo dos tempos, a divisão sexual do trabalho – raiz da exploração feminina – evoluiu no que tange à inserção da mulher no mercado de trabalho, abrindo espaço em atividades antes consideradas de domínio masculino. Entretanto, no que concerne ao reconhecimento financeiro do trabalho desempenhado por aquelas que dedicam a vida ao lar e à família, permanecem disparidades, o que é, no mínimo, injusto, pois não se pode hierarquizar gênero, todos os tipos de trabalho devem ser valorizados, independentemente de serem realizados dentro ou fora do lar, por homens ou por mulheres. Pode-se afirmar, assim, que o sistema de produção social não reconhece a produção e a reprodução do trabalho.

É preciso levar em consideração a materialidade das práticas sociais, reconhecendo a inquestionável participação e contribuição das mulheres na história. Para tanto, se faz necessário pensar a economia de modo ampliado, abordando as relações de gênero e a divisão sexual do trabalho com vistas ao reconhecimento do trabalho feminino não remunerado como forma de promover o bem-estar coletivo e a equidade, ajustando esse desequilíbrio. Assim, espera-se, com este artigo, contribuir para os estudos na temática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: Mulheres, corpo e a acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

_____. **O Ponto Zero da Revolução: Trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019.

FLAX, Jane. Pós-modernismo e as relações de gênero na teoria feminista. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). **Pós-modernismo e política**. Rio de Janeiro: Rocco, 1991, p. 217-250.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cad. Pesqui., São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, dez. 2007. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 10 dez. 2024.

MELO, H. P. de; CASTILHO, M. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz? In: **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 135-158, jan./abr. 2009.



IX SEPOME

SEMINÁRIO

DE POLÍTICAS SOCIAIS

NO MERCOSUL

MINAYO, M. C. S. (Org). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ:
Vozes, 1994.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. *In: Revista Estudos*

Feministas, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 9-41, 2000.

**DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA PROTEÇÃO DE REFUGIADOS
LGBTI NO BRASIL**

**CHALLENGES AND PERSPECTIVES IN THE PROTECTION OF
LGBTI REFUGEES IN BRAZIL**

Nathalia Pôrto Pereira

1. RESUMO

A pesquisa investiga a realidade dos refugiados LGBTI no Brasil, analisando as barreiras e desafios que dificultam o pleno reconhecimento de seus direitos. Foca no tratamento dispensado pelo Brasil a essa população vulnerável e nas dificuldades para garantir seus direitos. O estudo aborda a evolução histórica do refúgio e sua relação com os direitos humanos das pessoas LGBTI, destacando lacunas na legislação e nas práticas de acolhimento. Além disso, foram realizadas entrevistas com refugiados LGBTI, com o apoio da associação Casarão Brasil, e uma análise qualitativa das experiências e desafios vividos, correlacionando-os com as políticas públicas em vigor. Embora o Brasil tenha avanços na proteção legal dos refugiados LGBTI, a efetivação desses direitos ainda enfrenta obstáculos, como condições materiais e políticas que dificultam a implementação das leis. O estudo reforça a necessidade de políticas públicas que promovam a igualdade, combatam a discriminação e garantam os direitos fundamentais dessa população.

2. INTRODUÇÃO

O refúgio está vinculado ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), órgão internacional que atua no reconhecimento e no apoio aos refugiados, conforme as disposições estabelecidas pela ONU. Os Estados que ratificam os instrumentos legais relacionados ao refúgio assumem a responsabilidade de cumprir as normas acordadas, colaborando com o ACNUR e entre si para garantir a proteção dos refugiados (JUBILUT, 2018) (ACNUR, 1951).

Em 2018, de acordo com o “Perfil das Solicitações de Refúgio relacionadas à Orientação Sexual e à Identidade de Gênero”, elaborado pelo ACNUR em parceria com o CONARE, o Brasil recebeu 369 pedidos de refúgio com base nesses critérios. Desses, 121 vieram da Nigéria, 45 de Gana, 43 de Camarões, 25 de Serra Leoa, 21 de Togo, 18 da República Democrática do Congo, 18 de Angola, 11 de Senegal, 8 da Venezuela, 7 da Colômbia e 52 de outros países (ACNUR, [Online]).

Esses dados refletem uma realidade brutal: esta distribuição geográfica relativa à origem destas solicitações por volume não é totalmente aleatória, tendo em vista que, vários dos países supracitados tomam parte de opressão estatal sobre esses grupos. Por exemplo, na Nigéria, a conduta homossexual entre homens é punível por lei e suscetível a penas de até 7 anos de prisão, sendo que diversos estados do norte da Nigéria adotaram a Lei Sharia Islâmica, criminalizando atividades sexuais entre pessoas do mesmo sexo, cuja penalidade máxima, para homens engajados em 10 atividades homossexuais, é a pena de morte; enquanto, para as mulheres, a penalidade máxima é o açoitamento ou a prisão. Em Gana, por exemplo, o sexo homossexual, com consentimento, é uma contravenção (ITABORAHY, 2012).

Diante do exposto, é inegável a necessidade de aprofundar a discussão sobre o refúgio LGBTI, especialmente em um contexto global caracterizado pelo crescimento de ideologias conservadoras e pela fragilização dos direitos humanos. A urgência em assegurar a proteção e o acolhimento das pessoas LGBTI em busca de refúgio é um imperativo ético e humanitário, que requer ações concretas e eficazes tanto dos Estados

quanto da sociedade civil. Apenas dessa forma será possível construir um futuro mais justo e igualitário para todos, independentemente da orientação sexual ou identidade de gênero.

3. PERCURSO METODOLÓGICO

O objetivo principal deste estudo foi investigar o tratamento dado aos refugiados LGBTI no Brasil, analisando as políticas públicas e práticas aplicadas a esse grupo. A pesquisa incluiu uma revisão bibliográfica e documental, abordando autores especializados no refúgio LGBTI, legislação relacionada e a Teoria do Reconhecimento, com base nas ideias desses autores. O estudo, de caráter exploratório, contribuiu com informações obtidas a partir de entrevistas com refugiados LGBTI e gestores, utilizando uma abordagem sociológica e técnicas qualitativas de coleta e análise de dados. O processo de pesquisa envolveu três etapas: revisão bibliográfica, pesquisa de campo e análise dos dados. Foram consultadas fontes primárias e secundárias, como documentos oficiais e textos acadêmicos, além de arquivos de instituições públicas e privadas relevantes para o tema.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Dentro dos valores compartilhados por uma comunidade, os indivíduos podem ou não encontrar reconhecimento e valorização de suas particularidades. Muitos conflitos surgem da busca por revisar esses valores, com o objetivo de garantir o respeito às idiossincrasias envolvidas, ou não. Na modernidade, esse reconhecimento social se torna um campo de constante disputa, caracterizado pela busca incessante de promover o valor associado ao estilo de vida com o qual o indivíduo se identifica, e pelos benefícios que disso decorrem (MENDONÇA, 2007).

Honneth, ao abordar as três dimensões do reconhecimento, associa a cada uma delas formas específicas de desrespeito: a violação da integridade do sujeito e sua autoconfiança básica; a supressão dos direitos, prejudicando o status de igualdade; e a desvalorização de grupos e indivíduos, impactando suas identidades. Para Honneth, essas formas de desrespeito comprometem a integridade do reconhecimento dos indivíduos (MENDONÇA, 2007).

Entretanto, a diminuição do status e a afronta podem representar uma ameaça à autoimagem dos indivíduos, mas, ao mesmo tempo, servem como elementos fundamentais para o surgimento de movimentos que buscam validação e respeito. A falta de consideração pode atuar como um catalisador para mobilizações sociais, ao evidenciar a interferência de terceiros na conquista do que é visto como uma vida digna. A ideia central de Honneth é que os conflitos interpessoais pela valorização, gerados por experiências cotidianas de desconsideração, têm um papel crucial na evolução ética tanto da comunidade quanto dos cidadãos. Essa ideia é central em seu conceito estruturado de qualidade de vida, que se fundamenta no afeto, na justiça e no reconhecimento social, e só pode ser construída por meio da interação entre as pessoas (MENDONÇA, 2007).

Honneth dá grande importância ao direito em sua teoria do reconhecimento, considerando-o como um pilar essencial dessa teoria. A luta pela igualdade da população LGBTI no Brasil pode ilustrar esse conceito, ao analisar se esse princípio se reflete no contexto jurídico brasileiro. Historicamente discriminada, essa comunidade tem buscado respeito e garantia de seus direitos ao se organizar e se posicionar perante a lei e a sociedade. A discriminação enfrentada pela comunidade LGBTI está relacionada à falta de reconhecimento e valorização de suas identidades e orientações sexuais. Assim, a justa inclusão social dessas minorias não depende apenas da aquisição de bens, mas da efetivação de seus direitos legais, o que pode promover mudanças positivas na sociedade e no contexto familiar.

Com base na teoria do reconhecimento, destaca-se que a mobilização do movimento LGBTI surge em resposta à desvalorização, marginalização, desrespeito e violação de direitos vivenciados por seus membros. Esse conflito social representa uma busca por reconhecimento, em que indivíduos excluídos se unem para se fortalecer e serem ouvidos. O engajamento em causas comuns não apenas fortalece a luta contra a discriminação, mas também promove uma autoafirmação positiva, conforme a visão de Honneth sobre a importância da ação política na recuperação do autorrespeito e na construção de uma nova autoimagem. O direito desempenha um papel central na busca por igualdade e valorização da comunidade LGBTI, com a luta por reconhecimento direcionada para garantir direitos e tratamento equitativo por meio das instituições estatais (JUNQUEIRA DE MORAES, 2017).

Nos últimos anos, a luta pelos direitos da comunidade LGBTI no Brasil tem ganhado visibilidade, com importantes conquistas nos poderes executivo e judiciário. Em 2011, o STF reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo, garantindo direitos

civis básicos e abrindo caminho para outras vitórias, como a determinação do CNJ, em 2013, para que cartórios celebrassem casamentos civis entre pessoas do mesmo sexo. O Judiciário também tem dado apoio à comunidade transexual, com avanços como o reconhecimento da identidade de gênero e a retificação de documentos sem a exigência de cirurgia. Apesar disso, muitas pautas ainda não foram plenamente atendidas. Essas conquistas refletem na interação da população LGBTI com a sociedade, ajudando a estabelecer um novo padrão de eticidade e justiça, em que o campo do direito é central para a igualdade e valorização dessa comunidade, unindo-a em resistência coletiva (JUNQUEIRA DE MORAES, 2017).

Pessoas LGBTI sofrem desamparo institucional ao buscar proteção contra essas violações. Para Honneth, a forte ligação emocional é fundamental na construção do reconhecimento, com a dimensão do amor sendo central. Em sua obra, ele analisa as relações familiares como exemplo, destacando que essas primeiras experiências são essenciais para estabelecer dinâmicas que se repetirão em futuras relações afetivas, influenciando a confiança do sujeito em si mesmo e no mundo. Nesse contexto, as relações familiares e os laços emocionais são violentamente prejudicados nas situações mencionadas.

A análise documental nos permitiu, portanto, elaborar um panorama amplo a respeito da proteção aos refugiados LGBTI no Brasil, tanto no referente aos seus direitos internacionais como aos que lhes são garantidos ao entrar no Brasil. Pudemos identificar que, no processo histórico de formação do regime internacional de proteção ao refugiado, estes dispõem de diversas garantias dentro do contexto do direito internacional e dos regimes de proteção aos Direitos Humanos. Porém, os refugiados LGBTI não têm nenhuma legislação ou acordo específico que disponha sobre a sua identidade de maneira interseccional. Embora contem com garantias legais e institucionais estendidas aos refugiados, ou as pessoas LGBTI, esses apresentam particularidades nas situações em que se encontram e podem ficar à deriva.

5. REFERÊNCIAS

JUBILUT L. L. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. O Direito Internacional dos Refugiados e sua Aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro. 2018. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wpcontent/uploads/2018/02/O-Direito-Internacional-dos-Refugiados-e-suaAplica%C3%A7%C3%A3o-no-Ordenamento-Jur%C3%ADdico-Brasileiro.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2024.

JUNQUEIRA DE MORAES, M. H. O DIREITO BRASILEIRO E O RECONHECIMENTO DA POPULAÇÃO LGBT+. Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, v. 13, n. 1, p. 262–280, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/redunb/article/view/13470>. Acesso em: 10 jun. 2024.

MENDONÇA, R. F.. Reconhecimento em debate: os modelos de Honneth e Fraser em sua relação com o legado Habermasiano. Revista de Sociologia e Política, n. 29, p. 169– 185, nov. 2007. Disponível em: . Acesso em: 20 de jun. 2024.

ONU. Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados. Genebra, 1967. Disponível em: <https://www.unhcr.org/> - Acesso em 01 de mai. de 2024.

UMA ANÁLISE DO PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO DO ENCARCERAMENTO FEMININO NO ESTADO

AN ANALYSIS OF THE PROCESS OF REGIONALIZING FEMALE INCARCERATION IN THE STATE

Nilva Oliveira de Oliveira¹

RESUMO

A população prisional feminina no Brasil experimentou um aumento significativo nos últimos anos. Contudo, as políticas penais destinadas a essa população não têm demonstrado eficácia para salvaguardar os direitos assegurado na Lei de Execução Penal e na Constituição Federal. O propósito primordial do presente estudo é analisar e problematizar, a partir de estudo de caso, o processo de regionalização do encarceramento feminino na 5ª Região Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul. O campo de pesquisa será a Penitenciária Estadual de Rio Grande, responsável pelo acolhimento de todas as mulheres submetidas a pena privativa de liberdade nessa região. Outrossim, serão analisadas disposições normativas tanto nacionais quanto internacionais pertinentes ao tema, sendo considerados dados e informações provenientes de relatórios de órgãos oficiais, bem como levantamento de dados sistematizados no banco de dados da Penitenciária Estadual de Rio Grande. A 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul abrange a área geográfica do extremo sul do Estado e abarca o Presídio Estadual de Camaquã, o Presídio Estadual de Canguçu, o Presídio Estadual de Jaguarão, o Presídio Regional de Pelotas, a Penitenciária Estadual de Rio Grande e o Presídio Estadual de Santa Vitória do Palmar. A partir de 2018 ocorreu o processo de regionalização do encarceramento feminino na Penitenciária Estadual de Rio Grande. De acordo com esse cenário, será abordada a seguinte problemática: quais os avanços e retrocessos nos direitos fundamentais das mulheres que cumprem pena na Penitenciária Estadual de Rio Grande, a partir do processo de regionalização do aprisionamento feminino na 5ª Região Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul? A fim de enfrentar o problema de pesquisa proposto será realizada a análise das dinâmicas e singularidade do encarceramento feminino no âmbito do sistema prisional brasileiro, no Estado do Rio Grande do Sul e mais especificamente na Penitenciária Estadual de Rio Grande. A pesquisa se propõe analisar em que medida o processo de regionalização do encarceramento feminino na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul tem contribuído, ou não, para assegurar às mulheres privadas de liberdade na Penitenciária Estadual de Rio Grande os direitos fundamentais.

Palavras-chave: Encarceramento feminino; Regionalização penitenciária; Direitos fundamentais; Sistema prisional brasileiro; Estado do Rio Grande do Sul.

1 INTRODUÇÃO

Conforme os dados disponibilizados pelo Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (SISPEDEN) referentes ao ano de 2023, a população carcerária feminina atingiu o total de 27.375 indivíduos (Brasil, 2023). No período compreendido entre os anos de 2000 e 2016, verificou-se um expressivo crescimento na taxa de encarceramento feminino,



IX SEPOME

SEMINÁRIO

DE POLÍTICAS SOCIAIS

NO MERCOSUL

¹Mestranda do curso de Política Social e Direitos humanos da Universidade Católica de Pelotas (UCPel) E-mail:

nilva.oliveira@sou.ucpel.edu.br

que passou de 5,6% para 40,97%. Com a pandemia de COVID-19, em 2020, essa taxa sofreu uma redução para 28,20%. No entanto, em 2021, houve uma nova elevação, atingindo 30,62%. Em 2022, a taxa manteve-se em 30,62%, mas em 2023 foi observada uma queda, situando-se em 27,38% (Brasil, 2023).

Segundo Freire e Mello:

O crescimento das taxas de encarceramento feminino no Brasil, nas últimas décadas, aparece como um dos fenômenos mais complexos e desafiadores para os estudos e pesquisas sociais que abordam os campos criminal e penitenciário (Freire e Mello, 2023, p. 2).

O crescimento do número de mulheres encarceradas no Brasil tem se configurado como uma tendência significativa nos últimos anos. Contudo, verifica-se uma expressiva defasagem nas políticas penais voltadas para essa população, que se mostram insuficientes tanto para abordar as especificidades de gênero quanto para garantir a efetivação dos direitos fundamentais.

Não obstante a população prisional feminina no Brasil registre um aumento excepcional conforme os dados acima mencionados, as políticas penais destinadas a essa população não têm demonstrado eficácia na salvaguarda dos direitos assegurados na Lei de Execução Penal e na Constituição Federal. Tal realidade embora com intensidades distintas pode ser verificado no conjunto das unidades federativas brasileiras, e inclusive no estado do Rio Grande do Sul (SSPS, 2024).

Em agosto de 2024, o sistema prisional do Estado do Rio Grande do Sul registrou 45.476 pessoas privadas de liberdade, dentre elas 42.731 eram homens e 2.745 mulheres, o que significa 6% de mulheres no que tange ao contingente total (SSPS, 2024).

Atualmente, o estado do Rio Grande do Sul conta com sete estabelecimentos prisionais exclusivamente femininos, enquanto a ampla maioria dos demais estabelecimentos são mistos, adaptados de forma precária para também abrigar mulheres.

A 5ª Região Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul abarca a área geográfica localizada no extremo sul do estado e compreende os estabelecimentos prisionais situados nos municípios de Camaquã, Canguçu, Jaguarão, Pelotas, Rio Grande e Santa Vitória do Palma. Em nenhum momento, a 5ª Região Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul, contou com estabelecimento prisional exclusivamente feminino. As mulheres antes do processo de regionalização estavam distribuídas entre as diferentes unidades prisionais hegemonicamente masculinas da região (SSPS, 2024).

Foi a partir de 2018, concomitante a iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul em regionalizar a Vara de Execução Criminal surgiu a decisão de regionalização do aprisionamento feminino na 5ª região penitenciária do estado do Rio Grande do Sul. A partir de diálogos e tratativas entre o Poder Judiciário e a Gestão Penitenciária Regional foi decidido transferir todas as mulheres que cumpriam pena privativa de liberdade nessa região penitenciária do estado para a Penitenciária Estadual de Rio Grande.

2 UM OLHAR PUNITIVO SOBRE OS CORPOS FEMININOS A PARTIR DA SOCIOLOGIA DA PUNIÇÃO

David Garland utiliza o conceito de sobredeterminação das práticas penais para destacar a necessidade de uma abordagem mais pluralista e multidimensional no estudo da punição. Ao utilizar teorias que examinam aspectos específicos sobre o tema, o autor busca refletir sobre a punição considerando seus diversos aspectos sociais, tais como a economia, a política e, sobretudo, a cultura (Salla, Gauto e Alvarez, 2006, p. 339).

Garland (2008) ressalta a importância da cultura e seus diferentes âmbitos e símbolos e considera a necessidade de pensar a punição como uma instituição social.

Partindo do pressuposto que as práticas penais falam à sociedade muito mais do que sobre crime e castigo, mas estruturam formas de sociabilidades, impondo hierarquias, interditos, definições, e, sobretudo relações de poder, o castigo destinado às mulheres historicamente agregou uma gama de significados muito peculiares e que atendiam necessidades de controle específicas.

Já no fim do século XVIII, ocasião em que o encarceramento emerge como a forma predominante de punição, as condenações destinadas às mulheres se diferenciavam daqueles destinadas aos homens. A criminalidade masculina sempre foi considerada mais “normal” do que a criminalidade feminina. No entanto, às mulheres que cometiam atos classificados como crimes, eram consideradas “anormais”, e muito mais ameaçadoras para a sociedade do que suas numerosas contrapartes masculinas.

Para Zaffaroni (1991), o poder punitivo direcionado às mulheres historicamente apresenta o componente de subalternização e opressão de gênero.

Segundo Aguirre, ao lado das penitenciárias instituídas a partir do início do século XX, também estavam em funcionamento o que poderia, em suas palavras chamar de “casa de depósito”, que incluíam não só prisões para mulheres julgadas ou sentenciadas, mas também

casa correccionais que abrigavam esposas, filhas, irmãs e criadas de homens de classe média e alta que buscavam castigá-las ou admoestá-las (Aguirre, 2009, p. 51).

Conforme Colares e Chies (2010, p. 417), os estabelecimentos prisionais foram projetados e construídos com uma lógica androcêntrica. Os espaços foram pensados de acordo com as peculiaridades masculinas. A conjugação desses fluxos permite ao poder constituir uma sobrecodificação do feminino sempre que o comportamento das presas se afasta do padrão aceitável, reorientando suas disposições para o modelo binário de gênero. Tanto o sexo legitimado quanto a prostituição se imbricam nesse cenário como possibilidade do prazer consentido para o homem. Estão inseridos numa visão androcêntrica que tem a mulher como concebida para o outro: o marido, a família, os clientes (Colares e Chies, 2010, p. 417).

A partir de tais referenciais que o autor constrói o conceito de presídios “masculinamente mistos”, que será recepcionado pelo presente estudo.

As prisões “masculinamente mistas” são espaços dominados pelos homens. A responsabilidade das invisibilidades femininas no cárcere masculino é algo decorrente da sua coexistência com presos homens ou se diante de algo mais estrutural, ou seja, a prisão em si é masculina em todas as suas práticas, sejam essas dirigidas a quem for (Colares e Chies, 2010, p. 421).

Freire e Mello abordam o estigma e a invisibilidade que atingem as mulheres selecionadas pelo Sistema de Justiça Criminal, a partir dos ensinamentos de Pat Carlen, que afirma:

o “estigma e a invisibilidade” desta problemática decorre do fato de que, dentre outras razões, as mulheres que aparecem nos tribunais e são enviadas à prisão têm sido tradicionalmente vistas como “duplamente desviadas”. Ou seja, não só más cidadãs (pois infringiram a lei), mas também como “mulheres não naturais” que infringiram os papéis tradicionais institucionalmente a elas destinados. Presume-se que carecem de feminilidade e são más esposas, más mães e más filhas (Freire e Mello, 2023, p. 8).

Para Alessandro Baratta o direito penal, sob o ponto de vista simbólico, é masculino, o que faz com que o sistema penitenciário na sua totalidade seja marcado por uma centralidade masculina e coloque a mulher como figura secundária (Baratta, 1999, p. 46).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento do número de mulheres em situação de encarceramento no Brasil tem se

destacado como uma tendência marcante nos últimos anos. Entretanto, observa-se uma considerável lacuna nas políticas penais direcionadas e essa população, as quais se revelam

inadequadas tanto para contemplar as especificidades de gênero quanto para assegurar a efetivação dos direitos fundamentais.

A pesquisa em questão se propõe a analisar em que medida o processo de regionalização do encarceramento feminino na 5ª Região Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul tem contribuído, ou não, para assegurar às mulheres privadas de liberdade na Penitenciária Estadual de Rio Grande, os direitos fundamentais à saúde, à educação, ao trabalho, à assistência jurídica, bem como, para a preservação dos vínculos familiares.

Uma vez que se trata de um estudo de caso de natureza exploratória, que não pretende esgotar a temática e, tampouco chegar a conclusões mais definitivas.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, Carlos. Cárcere e sociedade na América Latina. In: MAIA, Clarissa Nunes. et al. **História das prisões no Brasil**. v. 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p. 38-51.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica do Direito Penal**: Introdução à sociologia do Direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário**: 14º Ciclo - Período de janeiro a junho de 2023. Brasília: SISDEPEN, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios>. Acesso em: 15 jun. 2024.

COLARES, Leni Beatriz Correia; CHIES, Luiz Antonio Bogo. Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, maio-ago. p. 407-423, 2010.

FREIRE, Christiane Russomano; MELLO, Kátia Sento Sé. Processos criminais e articulação inquisitorial em prisões por tráfico de drogas no Rio de Janeiro: Reflexões acerca do encarceramento de mulheres. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.**, Rio de Janeiro, ed. esp., n. 5, 2023.

GARLAND, David. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

SALLA, Fernando; GAUTO, Maitê; ALVAREZ, Marcos César. A contribuição de David Garland à sociologia da punição. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, São Paulo, v. 18, n. 1, jun. 2006.

SSPS. Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo. **Cartilha de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas**. Porto Alegre: SSPS, 2022. Disponível em:



IX SEPOME

SEMINÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS NO MERCOSUL

<https://ssps.rs.gov.br/upload/arquivos/202302/07094650-capa-2-1.pdf>. Acesso em: 15 out.

2024.

SSPS. Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo. **Sobre Elas:** uma análise do aprisionamento feminino no RS. Porto Alegre: SSPS, 2024. Disponível em: <https://ssps.rs.gov.br/perfil-das-mulheres-presas-65faf1ca60c2c>. Acesso em: 08 out. 2024.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **A filosofia do sistema penitenciário**. Buenos Aires: cadernos de La Cárcel, 1991.

A CIDADE E O PROCESSO DE EXCLUSÃO DOS CIGANOS.

THE CITY AND THE PROCESS OF EXCLUSION OF GYPSIES.

Pablo Rodrigo de Andrade Barbosa¹

RESUMO:

Esta pesquisa está em processo inicial e é vinculada ao grupo de estudo e pesquisa Questão Agrária, Urbana e Ambiental/Observatório de Conflitos da Cidade. Conhecidos como bruxos, exóticos, ladrões, trambiqueiros, os ciganos geralmente são enquadrados como “outros” e quase nunca são reconhecidos como população local, realidade essa que é respondida pelos ciganos que se reconhecem como “não-brasileiros”. O que pode ser visto é que há uma relação complexa, uma tensão conflitual do crescimento da cidade, os interesses econômicos, o Estado e o povo cigano. Desta forma, a cidade como produto é palco de uma série de violências ao povo cigano: no trabalho, no lazer, na vida pessoal e etc. Assim, o objetivo dessa pesquisa é elucidar essas questões complexas, sabendo que uma das ferramentas de enfrentamento ao estigma é o conhecimento e o contato, assim acredita-se que quando mais se conheça do povo cigano, mais instrumentos se terá na luta por uma vida digna a este povo que tem sofrido desde sempre na sua história. A pesquisa se torna relevante tendo em vista as questões que afetam diretamente a vida de toda uma comunidade e, também, relevante na academia, visto que é um tema ainda pouco estudado. O que se espera da pesquisa é que ela traga luz ao debate, instrumentos para possíveis/futuras políticas e empoderamento ao povo cigano.

PALAVRAS-CHAVE: CIGANOS; CIDADE; ANTICIGANISMO; ESTIGMA

¹Doutorando em Política Social e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel); Mestre em Política Social e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel); Graduado em Serviço Social pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel). E-mail: rodrigobarbo144@gmail.com

Introdução

O problema do povo cigano vem sendo arrastado ao longo dos anos sem previsão de ser resolvido. Ao longo de sua história foram expulsos de vários países, e naqueles que conseguiam permanecer, sofriam vários tipos de preconceitos (Moonen, 2012). Esse racismo é chamado por Moonen(2012) de anticiganismo e acaba por estigmatizar a população cigana, afetando diretamente, também, o acesso a certas políticas públicas.

Falar sobre anticiganismo é de suma importância visto que, como já vimos, ao longo da história, os ciganos sofreram o tempo todo com perseguições e violências de direitos. Não estamos falando apenas de história, de algo que é passado e que está distante dos nossos olhos. Acreditamos que esta pesquisa é, de fato, de suma importância porque os ciganos sofrem ainda hoje. Brooks (2012), sobre isso afirma:

Os Roms ocuparam uma posição particular e uma posição específica de sujeito na Europa e no mundo, uma posição marcada por uma combinação racista de fantasmas e de desprezo, que permanece ainda hoje. Neste momento, as populações romanis estão sendo excluídas do sistema de saúde, da educação, e estão sendo expulsas de muitos estados-nação e sendo assassinadas [...]. Com o aumento da violência contra as populações romanis em toda Europa e em outros lugares, no século XXI, a necessidade do ativismo e da teoria, [...], assumem uma urgência que não pode ser negada (BROOKS, 2012, p. 9-10)

E pra legitimar essas marcas, são criadas lendas e histórias absurdas contra o povo cigano, como diz Moonen (2012):

Outras histórias, por sinal, também falam da participação dos ciganos na crucificação de Jesus, seja como fabricantes dos pregos usados na crucificação, seja como ladrões do quarto prego (pelo que só sobraram três e os pés tiveram que ser pregados com um prego só). A Novo Testamento, no entanto, em lugar algum faz referência a ciganos. Por isso talvez seja mais provável que estas histórias, lendas e fantasias, que ainda têm várias outras versões, tenham sido inventadas por não ciganos. Comprovadamente, nunca um cigano esteve presente na crucificação de Jesus, nenhum deles fabricou pregos e nenhum deles roubou um prego sequer. Simples: naqueles tempos ainda não existiam ciganos na “Terra Santa”, porque

Mas que marcas são essas que os ciganos possuem? Vamos debater um pouco sobre isso neste texto.

1. Estigma e cidade: qual a relação?

Os estudos sobre cidade tem mostrado que as cidades – de maneira geral - tem sido produzidas em cima de uma lógica mercadológica (Vainer, 2002). Assim, essa cidade- mercado acaba por padronizar, também, os modos de vida. Desta forma, o direito à cidade (Lefebvre, 2001) acaba por ser negado e modos de vida das minorias acabam por ser alvo da necropolítica (Mbembe, 2018), estigmatizando as minorias que vivem de maneira “diferente” do padrão esperado. Qualquer pessoa que tenha contato coma comunidade cigana verá que, de fato, eles são diferentes e possuem o direito de serem diferentes. Mas essa diferença age de que forma para com os ciganos? Qual é o resultado dos ciganos possuírem um modo de viver diferente do modo de viver dos “brasileiros”? O resultado é o estigma que produz anticiganismo.

Mas o que seria esse estigma? Estigma é um conceito que teria nascido com os gregos, seria um sinal feito com corte ou com fogo no corpo que testificava que o portador da marca tinha algo de mau, que devia ser evitado (Goffman, 2008).

Os gregos, que tinham bastante conhecimento de recursos visuais, criaram o termo estigma para se referirem a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava. Os sinais eram feitos com cortes ou fogo no corpo e avisavam que o portador era um escravo, um criminoso ou um traidor - uma pessoa marcada, ritualmente poluída, que devia ser evitada, especialmente em lugares públicos. (GOFFMAN, 2008, pg. 11)

No caso dos ciganos, temos o pressuposto de que os estigmas podem ser um dos instrumentos de criação do anticiganismo, visto que eles fogem ao padrão de ser e também de fazer cidade. Os estigmas aparecem como três tipos:

Podem-se mencionar três tipos de estigma nitidamente diferentes. Em primeiro lugar, há as abominações do corpo - as vadias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativa de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família. (GOFFMAN, 2008, pg. 14)

Os ciganos encaixam-se aqui de duas formas, no segundo tipo eles se encaixam quando trabalham de maneira autônoma, vendendo carros, panelas, lençóis e outros produtos. Essa ideia de não ter um trabalho fixo e dos mesmos fazerem seus próprios horários de trabalho, faz com que muitos os chamem de “vagabundos” (Moonen, 2012), assim acabam por ser estigmatizados de vagabundos pela sua forma de trabalhar. Encaixam-se nesse tipo de estigma, também, quando são chamados de desonestos.

Sobre a fama de serem trambiqueiros, Moonen (2012) diz:

Uma acusação que sempre reaparece, desde o Século XV, é a de alguém ter sido enganado por um cigano vigarista, ao realizar algum negócio com o mesmo, ou por uma cigana trambiqueira, quase sempre ao ‘ler a mão’ ou prever de outra maneira o futuro da suposta vítima. Em parte, tudo isto é verdade, em parte não, dependendo do ponto de vista de quem se analisa a questão. Os homens ciganos costumam ser acusados de serem vigaristas, desonestos, enganadores e seja lá o que for mais, em suas transações comerciais com os gadjé. Mal-afamado é especialmente seu comércio com cavalos, jumentos e burros. Cavalos decrepitos são milagrosamente recauchutados; pangaré desbotado aparece repintado; uma égua anêmica, com a ajuda de alguma pimenta num certo canto, se torna fogosa; um manga-larga bem brasileiro, com alguns retoques, é travestido num verdadeiro campeão árabe. O único conselho que neste caso se pode dar é que, se a pessoa não entende nada de equinos, melhor é não fazer negócio com um cigano, porque até muitos peritos perceberam, embora tarde demais, que os ciganos eram mais peritos ainda. (MOONEN, 2012, pg. 106)

Sobre a imagem de serem vagabundos, Moonen (2012) afirma:

Tradicionalmente, os não-ciganos acreditam que os ciganos não gostam de trabalhar, que são uns vagabundos, uns desocupados preguiçosos. Os fatos históricos, no entanto, mostram uma realidade bem diferente: os ciganos trabalham sim, e trabalham duro para ganhar o seu sustento. O problema é que, como costuma acontecer frequentemente na Europa, muitas vezes os ciganos são legalmente proibidos de trabalhar ou suas atividades profissionais são dificultadas ao máximo. Pelo menos na Europa Ocidental, os ciganos, tradicionalmente, têm sido trabalhadores autônomos e não operários assalariados. (MOONEN, 2012, pg. 108)

2. A história do anticiganismo

Moonen (2012) explica que esse estigma vem desde os tempos das migrações europeias, quando os ciganos foram expulsos de um canto para o outro e acabaram sofrendo um processo de expulsão, quando não possuíam acesso ao trabalho, à educação, vida social, nem a políticas, e, ainda, sofriam perseguição e repressão policial. Para sobreviverem, os ciganos tiveram que fazer pequenos delitos e também foram desonestos em alguns negócios, assim perdura o estigma

até hoje.

Os ciganos apareceram na Europa Ocidental somente a partir do início do Século XV. Os documentos históricos deixam claro que muitos destes ciganos aparentemente tinham uma conduta pouco compatível com os valores culturais europeus da época, pelo que, já no Século XV, começaram a ser formados os primeiros estereótipos, segundo os quais os ciganos: 1) eram nômades, que nunca

paravam muito tempo num mesmo lugar; 2) eram parasitas, que viviam mendigando ou aproveitando-se da credulidade do povo; 3) eram avessos ao trabalho regular; 4) eram desonestos e ladrões; 5) eram pagãos que não acreditavam em Deus e também não tinham religião própria (MOONEN, 2012, pg. 93)

Assim, o fato deste povo fugir ao padrão de ser sociedade, da época, torna-se motivo para este povo ser estigmatizado. Aqui entramos no terceiro tipo de estigma, os “estigmas tribais de raça”. Será sobre esse estigma que teremos de nos debruçar. Esse estigma se dá quando diz respeito à “raça, nação e religião, que pode ser transmitido através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família” (GOFFMAN, 2008, pg 14).

Os ciganos não são um povo originário do Brasil, nem da Europa, não se sabe com exatidão de onde os ciganos vieram, mas há uma relação linguística com a língua indiana, o que faz a maioria dos pesquisadores acreditarem que os ciganos podem ter vindo da Índia, ou vivido muito tempo na Índia (Moonen, 2012). O fato dos ciganos virem de um lugar com uma cultura diferente da Europa Ocidental, não crendo na mesma religião, vestindo-se de forma diferente, falando outra língua, morando em barracas e não tendo ponto fixo de moradia, sendo nômades, fazem com que os povos que o recebem – neste caso a Europa e o Brasil – os tratem como não-vizinhos (Moonen, 2012).

Os ciganos foram tratados como não-humanos (Moonen, 2012), foram estigmatizados por serem um povo diferente. Por fugirem ao padrão, foram massacrados, ameaçados, reprimidos, expulsos e até mesmo assassinados.

[...] após 1989 era comum ocorrerem revoltas populares, atacando a população não-cigana a comunidade rom local, destruindo ou incendiando suas casas, expulsando-os da área, e em muitos casos assassinando vários rom. O motivo (ou o pretexto) podia ser o fato de um rom qualquer ter ofendido, enganado, furtado, ferido ou morto um não-cigano. Ou seja, em lugar de prender e processar este cigano, a vingança costumava ser imediata e contra a comunidade rom em sua totalidade. A violência anti-rom era, portanto, da população civil não-cigana, e a polícia local na maioria das vezes apenas assistia a tudo sem interferir, ou às vezes até participando da violência anticigana. (MOONEN, 2012, pg. 69)

Mas o que cidade, estigma e anticiganismo têm de comum? Sua base. O que constrói a cidade é o que constrói o estigma e o anticiganismo. O “belo”, o “padrão”, o “correto”, o “certo” tem produzido uma cidade que não é para todos, geograficamente falando, mas não só geograficamente. A difusão de toda lógica neoliberal, cria uma cidade - cidade aqui como um lugar palpável, conceito padrão de cidade - agressiva, mas também uma “cidade mental”, se assim podemos chamar o espaço da cidade onde os modos de viver, as ideias e a política são padronizados, e isso violenta o povo cigano. Hoje, no Brasil, os ciganos sofrem, não de

maneira diretamente física, não apanham mais da polícia, como muito aconteceu, não se vê ciganos sendo assassinados simplesmente por serem ciganos. Mas há uma violência simbólica, velada, e que é tão agressiva e maléfica quanto a física.

Considerações finais

Estigma, anticiganismo e negação do direito à cidade andam juntos quando o assunto é ciganismo. O direito à cidade (Lefebvre, 2001) é superior a outros direitos, ele é a expressão do viver na cidade, é o direito à saúde, à educação, ao trabalho, à liberdade, à sua própria cultura, ele é, sim, o direito ao viver. Se tem sido negado o “ser cigano” aos ciganos, a cidade também tem sido negada a eles, e de inúmeras formas. É negada quando os ciganos não conseguem trabalhar pelo simples fato de serem ciganos. É também negada quando os ciganos abdicam da educação quando sentem medo em perder seus filhos para a cultura brasileira. É negada quando sofrem um incentivo a deixar os estudos por sofrerem preconceito no colégio. É negada quando são chamados de ladrões pelo simples fato de estarem trabalhando na rua. É negada quando não são aceitos em lugares privados e públicos. É negada quando não possuem o direito de difundir sua cultura, e não só difundir, mas um direito ainda mais básico, como o direito de viver e expressar sua cultura. Sim, a cidade foi negada aos ciganos porque eles são uma afronta ao sistema imposto de cidade e sociedade.

Será o debate, seja ele acadêmico ou público (em câmaras de vereadores, deputados e etc), que construirá esses instrumentos que defenderão e difundirão a cultura cigana na luta contra o anticiganismo. É óbvio que não se fará isso longe dos ciganos. É necessário que os pesquisadores, políticos e outros sujeitos construam isso junto aos ciganos, somente eles sabem o que é melhor para eles.

Sabemos que só programas, projetos e políticas não garantirão o direito à cidade que os ciganos gostariam de ter. Para isso seria necessária uma construção de uma nova sociedade, onde toda cultura tivesse o direito de ser expressada de forma total em todo o tempo necessário, e que essas culturas dialogassem umas com as outras e mostrassem o quanto são ricas. Nesse mundo capitalista competitivo é quase inimaginável pensar nisso. Pode ser inimaginável, difícil, mas é necessário.

Referências

BROOKS, Ethel. “The possibility of romani feminism”. **Signs**, v. 38, n. 1, p. 1- 11, 2012.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada** [tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes]. 4.ed, [reimpr.]. – Rio de Janeiro: LTC. 2008.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2001; MBEMBE,

Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MOONEN, Frans. **Anticiganismo e políticas ciganas**, na Europa e no Brasil. Recife – 2012.

VAINER, C. “Pátria, empresa e mercadoria: Notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano.” In: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

**ESTADO DO CONHECIMENTO: JUSTIÇA RESTAURATIVA NA
EDUCAÇÃO ESCOLAR NO BRASIL**

**STATE OF KNOWLEDGE: RESTORATIVE JUSTICE IN SCHOOL
EDUCATION IN BRAZIL**

Queles Cristina Silva de Braz¹

O presente trabalho objetiva a revisão bibliográfica de produção científica sobre Justiça Restaurativa - JR - na Educação, por meio da metodologia denominada Estado do Conhecimento, com os seguintes recortes: a) temporal, delimitado entre 2019 e 2024, e b) espacial, relativo à região sul do Brasil. Tal revisão de literatura visa averiguar o percurso dessa Política Pública Nacional implementada no país, a partir das Resoluções nº 225/2016 e nº 458/2022, ambas, do Conselho Nacional de Justiça. A análise e a apresentação dos dados encontrados nas produções acadêmicas permitiram a identificação do contexto e evolução da implantação dessa política pública no Brasil e seus consectários, em específico na região sul. Os resultados do estado do conhecimento revelam que a Justiça Restaurativa nas escolas foi implementada em 2022, num período pós-pandêmico, com retorno gradual às atividades presenciais, em que se evidenciava altos índices de violência doméstica, discursos de ódio e afetação da saúde mental, mas também a relevância de práticas solidárias e das instituições públicas - estatais e comunitárias - para o recomeço/reconstrução, havendo um incremento nas políticas públicas, bem como nas práticas sociais, com vistas ao cuidado coletivo. Além disso, embora tenha sido demonstrado grande potencial de aplicabilidade das suas metodologias na gestão de pessoas e nos conflitos escolares, bem como de transformação de realidade e ambiências, carece ainda de visibilidade inclusive de resultados, de formação continuada de facilitadores /multiplicadores, de articulação com outros órgãos para formação de rede pessoas e instituições e, também, de investimento.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas. Supervisora da Sede Avançada do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC ON - em Pelotas, sendo Mediadora e Conciliadora Judicial e instrutora na área, devidamente cadastrada, respectivamente, no CONCIUAJUD/CNJ - Conselho Nacional de Justiça e ENFA M - Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados. Atua, também, na Coordenação dos Círculos de Conversas da Seção Judiciária Federal do Rio Grande do Sul, que objetiva criar espaços de pertencimento e conexão entre magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Federal, sendo Facilitadora de Justiça Restaurativa, formada pelo Tribunal Regional Federal - TRF 4 Região. Integra o Grupo de Trabalho para Ações em Direitos Humanos, Equidade de Gênero, Raça e Diversidades da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul - GTD H/SJRS. Contato: queles.braz@sou.ucpel.edu.br. Currículo lattes: <http://lattes.cnpg.br/8030598038471246>

1 INTRODUÇÃO

O Estado do Conhecimento, como mencionado por Morosini e Fernandes (2014), por meio da identificação, registro e categorização de produções acadêmicas, envolvendo teses, dissertações, livros e periódicos sobre determinada área do conhecimento, permite uma análise de perspectiva global sobre o objeto de investigação.

Para a concretização desta pesquisa, no interregno compreendido entre 01/07/2024 a 06/07/2024, foram visitados os repositórios: Portal CAPES/MEC, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações - BDTD - e Google Acadêmico, sendo utilizados os descritores de busca, Justiça Restaurativa e Educação, no período de 2019 a 2024. Após, com a leitura dos resumos, foram selecionados os estudos que envolvem a região sul do Brasil, sendo encontrados 02 (dois) Estados do Conhecimento prévios, 03 (três) periódicos, 02 (dois) livros, 01 (uma) tese, 07 (sete) dissertações e 01 (um) trabalho de conclusão de curso.

A partir da análise e a apresentação dos dados encontrados nas produções foi possível entender o contexto e a evolução da implantação dessa política pública no Brasil e seus desdobramentos e desafios, restando evidenciado que a referida política apresenta potencial de aplicabilidade das metodologias de Justiça Restaurativa - JR - , nas ações relacionais e institucionais educacionais e de transformação de realidade e ambiências, porém ainda carece de investimentos, visibilidade, inclusive de resultados, e programas de formação continuada.

2 EVOLUÇÃO DA POLÍTICA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO NO BRASIL

A educação pode ser entendida "como uma política pública social, uma política pública de corte social, de responsabilidade do Estado", de acordo Hoefling (2001, p. 31), constituindo uma forma do Estado intervir para a manutenção das relações sociais, assumindo "feições" diversas a depender das sociedades das concepções de Estado, perpassando pelos conflitos de interesses entre as instituições públicas e a sociedade. Assim, salienta que quando se abordam as políticas públicas sociais é importante que sejam destacadas questões de fundo, ou seja, que embasam as escolhas, as decisões e a forma de implementação dos programas, ações e modelos a serem utilizados.

Nessa linha, a política de Justiça Restaurativa no Brasil tem o seu pontapé inicial, em 1999, no Projeto Social Jundiaí, experimento controlado, estruturado para aplicação trienal, em 26 escolas de 2º grau, no Estado de São Paulo, na região de Jundiaí, capitaneado pelo sociólogo e jurista Pedro Scuro Neto, tendo como objetivo a prevenção da violência, do conflito e do crime, bem como a redução da "desordem" no contexto educacional, com previsão de intervenções, envolvendo a escola, a família, a vítima e o ofensor para a solução das demandas, no intuito de promover eficácia nas políticas de educação e segurança (Neto, 1999), sendo finalizado precocemente em 2022.

O Projeto Jundiaí estava inserido num contexto de aumento da escalada de violência dentro das escolas de São Paulo², amplamente divulgada na mídia, estando a opinião pública e autoridades preocupadas com os casos letais e violentos acontecidos no ambiente escolar, gerando insegurança e medo. A ideia, então, era trazer resposta com dados relevantes para implantação de procedimentos que garantissem a efetividade das políticas públicas relacionadas (segurança e educação).

Além disso, em 1990, o Brasil havia ratificado a Convenção sobre os Direitos da Criança³, adotada pela Assembléia da ONU, em 1989, comprometendo-se com isso, conforme art. 40, item 3, do referido diploma legal a buscar estabelecer: a) procedimentos/leis aplicáveis a crianças e adolescentes que tiverem cometido ilícitos penais; b) idade mínima para capacidade penal; e c) medidas para lidar com os atos ilícitos sem recorrer a procedimentos judiciais, respeitando os direitos humanos e as garantias legais.

Ademais, a influência da bem sucedida reformulação do Sistema de Justiça da Nova Zelândia, com a implantação da JR, de forma pioneira, em 1995, inspirada nos costumes de solução de conflitos dos aborígenes Maoris, levou a ser desenvolvidos programas similares na Argentina, Canadá, Austrália, África do Sul e Reino Unido, resultando, então, na edição pela ONU das Resoluções da 1999/26, 2000/12 e 2002/12, estabelecendo os princípios básicos da JR, recomendando a sua implantação nos estados-membros, como é o caso do Brasil.

Desse modo, o Rio Grande do Sul, em 1999, estudos e compartilhamentos de conteúdos de JR foram iniciados pela magistratura de primeiro grau, sendo inaugurada a prática,

² Quadro demonstrativo do percentual de ocorrências de violência escolar em 1999.

MENIN, M. de S.; ZANDONATO, Z. L. Violência na escola: Indicações para programas de prevenção. 2000. Nuanetsi - Vol. VI - outubro de 2000, p. 108. Disponível em: <https://www.academia.edu/59493473/Nuanetsi-Vol-VI-outubro-de-2000-p-108-Violencia-na-escola-Indicacoes-para-programas-de-prevencao>

³<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>

em 2002, num processo de execução do Juizado Regional da Juventude de Porto Alegre, em caso que envolvia dois adolescentes em roubo majorado, em sede de medida socioeducativa (Flores, Brancher, 2016 [REDACTED])

Em 2005, a política da Justiça Restaurativa ganhou força com o projeto "Promovendo Práticas Restaurativas no Sistema de Justiça", desenvolvido pela Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a partir de projetos-pilotos no Distrito Federal, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Assim, no Estado gaúcho, com articulações da AJURIS em parceria com o PNUD, o projeto "Justiça para o Século 21" [REDACTED]

Juizado da Infância e da Juventude em POA, objetivando a pacificação de violências com crianças e adolescentes no Município com vistas à sua multiplicação e expansão a outras localidades, por meio de práticas restaurativas, em quatro áreas estratégicas: processos judiciais, atendimento socioeducativo, educação e comunidade.

Nessa linha, Catafesta (2024), com alguns recortes, em sua pesquisa relaciona as leis municipais vigentes de implementação da política de JR no âmbito educacional, que criam programas de pacificação, por meio das práticas restaurativas, em 20 (vinte) , 05 (cinco) e 01 (um) municípios , respectivamente, nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, concluindo que a parceria entre a escola e o poder judiciário para a implantação da JR no contexto escolar se evidencia como uma tendência nos municípios brasileiros e como um caminho possível para a pacificação social e transformação da realidade, percebendo as escolas como locais propícios para o desenvolvimento da metodologia, a partir de seus valores e princípios.

E, por fim, por meio da resolução nº 225/2016, o Conselho Nacional de Justiça implementou a política de Justiça Restaurativa nos Tribunais, tendo sido alterada pela Resolução nº 458/2022, acrescentando o art. 29-A, em que prescreve o fomento e o apoio do CNJ na implantação de programas, projetos e ações de justiça restaurativa no ambiente escolar, a partir de parcerias com o poder judiciário, com a comunidade e com as redes de garantias de direitos locais.

4 <https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/Justica-Restaurativa-Premio-Innovare-Projeto-Justica-para-o-Seculo-21>

3 DESDOBRAMENTOS E DESAFIOS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO

A aludida política foi implementada, por meio de resolução do Conselho Nacional de Justiça e não por Lei, num contexto de troca de Ministro de Educação pelo menos cinco vezes, sendo executada no âmbito do judiciário e, a partir de 2022, no ambiente escolar, no período pós-pandemia, com retomo gradual às atividades presenciais, em momento marcado por aumento de índices de violência doméstica, afetação da saúde mental, em face do isolamento forçado, evidenciando "a necesidad de repensar temáticas, prácticas y políticas" que valorizem as instituições - públicas e comunitárias -, visando ao cuidado coletivo, incluindo práticas solidárias/cooperativas para o recomeço/reconstrução (Gomà; Ubasart, 2022).

Além disso, conforme notícia veiculada na Uol, 58% dos ataques ocorridos nas escolas brasileiras ocorreram em 2022 e 2023⁵, num país governado pela extrema direita, de forte viés neoliberal, polarizado ideologicamente, com discursos preconceituosos, racistas, misóginos e de ódio escancarados na TV, nas redes sociais e reproduzidos abertamente em todos os espaços, com base no argumento de "liberdade de expressão", havendo um reflexo nos índices de violência tanto nas escolas como nas ambiências que os alunos estavam inseridos.

Em face da pandemia, ressurgiu o coletivo como uma necessidade humana, conforme Gomà e Ubasart (2022), para além das questões ideológicas, evidenciando a relevância dos serviços públicos, das práticas solidárias e das instituições públicas - estatais e comunitárias - para o recomeço/reconstrução, havendo um incremento nas políticas públicas, bem como nas práticas sociais que visam ao cuidado coletivo.

Destarte, diante das consequências e desdobramentos da pandemia e do aumento da espiral dos conflitos, para maior eficiência e eficácia de uma política educacional, na linha do pensamento de Hoefling (2001, p. 39), a opção institucional foi "ampliar efetivamente a participação dos envolvidos nas esferas de decisão, de planejamento e de execução da política", com isso houve a busca por parcerias e realização de ações conjuntas com vários setores, públicos e privados, bem como da comunidade de forma a fortalecer e transformar as relações do

⁵ <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/10/24/ataques-a-escola-ultimos-20-anos.htm?cmpid=copiaecola>

ambiente escolar com o fito de reduzir dos índices das múltiplas formas de violências e fomentar a cultura da paz.

Com efeito, as escolas passaram a ser atores estratégicos, tanto na prevenção quanto na contenção dos complexos fenômenos de violências, que estão presentes no cotidiano das crianças e adolescentes, a partir da atuação da JR focada em 03 (três) dimensões relativas à:

1) transformação institucional, estrutural e dos conflitos, 2) participação da comunidade e 3) garantia de direitos, por meio de estabelecimento de procedimentos, fluxos e práticas que possam trabalhar essas dimensões, com potencial para mudar os paradigmas culturais existentes.

Entretanto, muitos desafios são verificados no decorrer histórico da implantação da política, conforme asseverado por Melo e Oliveira (2022), tais como, ausência da comunidade escolar nas práticas realizadas, desconhecimento da existência da JR no âmbito escolar, não divulgação dos resultados dos projetos realizados na escola, descontinuidade da formação e nos projetos, falta de apoio da gestão, entre outros.

Além disso, considerando que as instituições brasileiras assim como o judiciário têm suas bases no colonialismo, sendo imposta a pacificação social, por meio do poder e da coerção, há riscos da JR se desconectar dos seus propósitos originais e genuínos, podendo se tornar elitizada e intelectualizada, o que traria dificuldades de acesso aos historicamente marginalizados, conforme destacado por Orth -

De qualquer sorte, por fim, vale ressaltar a importância de se trabalhar o conflito sob o viés da Cultura da Paz, trazendo luz às violências visíveis e invisíveis, estas decorrentes das omissões e aceitações de conflitos não resolvidos ou estruturais, fazendo-se necessário um estímulo a novas formas de convivência, primando por atitudes e comportamentos, pautados em comunicação não violenta, despertando a visão de que o conflito pode ser um instrumento de transformação e crescimento.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Estado do Conhecimento revela a Justiça Restaurativa na Escola como uma política incipiente - um modelo em construção - com variações nas práticas a depender do contexto aplicado, orientando-se por valores e princípios da metodologia. Aponta também para o risco de distanciamento da idealização teórica, tendo em vista o contexto de implantação, requerendo dos seus operadores e academia posturas críticas.

A política tem sido vista como uma alternativa viável para o fomento da cultura de paz, conquanto se tenha obstáculos para sua expansão, carecendo de investimentos, de formação continuada de facilitadores/multiplicadores (contando com atuação voluntária e ou concomitante com as atividades laborativas principais), de sensibilização dos gestores e de articulação com outros órgãos para formação de redes.

Os resultados relatados revelam que, em alguma medida, quando aplicada a prática no ambiente escolar, as relações interpessoais melhoram, havendo mais colaboração e solidariedade, pois o protagonismo da construção coletiva da solução propicia alteridade e ressignificação do conflito, transformando ambiências, tendo o estímulo de tais práticas, de forma permanente, potencial para a mudança de paradigmas e a pacificação social.

REFERÊNCIAS

CATAFESTA, Claudia. Justiça Restaurativa nas Escolas e o Papel do Poder Judiciário: A Garantia do Acesso à Justiça Começa na Infância. **Revista Cidadania e Acesso à Justiça** ISSN: 2526-026X Encontro Virtual v. 7 n. 1, 119 - 130, Jan/Jul, 2021. Disponível em: [redacted]

GOMÁ, R.; UBASART, G. Tejer ciudadanía social en el siglo XXI Nuevos pactos sociales, ecológicos y de género. **Nueva Sociedad**. Nº 297, enero-febrero de 2022.

HOEFLING, E. de M. **Estado e Políticas (Públicas) Sociais** . Cadernos Cedes, ano XXI, nº 55, novembro/2001

MELO, L. N. dos S.; OLIVEIRA, J. M. da S. Justiça Restaurativa e a Educação Escolar no Brasil: Um Estado do Conhecimento. **Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade**. Anais, Volume XVI, nº 3, set. 2022. ISSN: 1982 - 3657 Prefixo DOI: 10.29380. Disponível em: [redacted]

Acesso: 11 set. 2024.

NETO, Pedro Scuro. **Projeto Jundiaí: viver e crescer em segurança**. 1999. Centro Talcott de Direito e Justiça. Disponível em:

https://www.academia.edu/39325510/Projeto_Jundia%C3%AD_Viver_e_crescer_em_seguran%C3%A7a a [redacted]

ORTH, G. M. N.; GRAF, P. M. G. (Orgs). **Sulear a Justiça Restaurativa: As Contribuições Latino-Americanas para a Construção do Movimento Restaurativo .**
Disponível em:

<https://www.textoecontextoeditora.com.br/assets/uploads/arquivo/6c3ff-ebook-sulear-a-justica-restaurativa-16-11.pdf>

**DIREITOS DAS MULHERES: DA CIDADANIA DE SEGUNDA CLASSE
À AUTODETERMINAÇÃO IGUALITÁRIA**

**WOMEN'S RIGHTS: FROM SECOND-CLASS CITIZENSHIP TO
EQUAL SELF-DETERMINATION**

Raíssa Ferreira Miranda¹
Akmaton Toczec Souza²

RESUMO

O estudo busca compreender e analisar um incidente jurídico e social relacionado ao aborto: o parecer da Ministra Rosa Weber na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, investigando suas dinâmicas sociojurídicas sob a perspectiva da biopolítica. O objetivo é examinar os principais argumentos apresentados pela Ministra em seu voto, contextualizando-os no cenário mais amplo de controle sobre a vida e os corpos femininos. Entre os aspectos destacados estão o conflito de direitos fundamentais, envolvendo os direitos das mulheres (autonomia, dignidade, saúde e direitos reprodutivos) em contraposição ao direito à vida do nascituro, destacando-se que o ordenamento jurídico brasileiro não reconhece o feto como sujeito de direitos, priorizando a proteção das mulheres, especialmente nas primeiras 12 semanas de gestação; o reconhecimento da autonomia das mulheres sobre seus corpos, evidenciando que a criminalização do aborto reforça desigualdades de gênero e interfere na capacidade de decisão sobre suas próprias vidas; a aplicação do princípio da proporcionalidade, argumentando que a criminalização até a 12ª semana é desproporcional, dados os impactos sobre as mulheres e a ausência de consenso sobre o início da vida humana; a consideração do aborto como uma questão de saúde pública e justiça social, demonstrando os riscos e desigualdades exacerbados pela criminalização, sobretudo entre mulheres vulneráveis; e a separação entre moral e direito em um Estado laico, que não deve impor moralidades privadas por meio de legislações que restringem direitos fundamentais. Sob os referenciais teóricos da biopolítica de Michel Foucault e das críticas de Judith Butler, o parecer é analisado como parte de uma dinâmica maior de controle e regulação dos corpos femininos, expondo como essas práticas refletem disputas de poder que atravessam gênero, saúde e justiça social.

Palavras-chave: Biopolítica; Direitos Reprodutivos; Autonomia Feminina; Criminalização do Aborto; Justiça Social.

¹ Mestranda em Política Social e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas – UCPel; Pós-graduada em Direito Civil pelo Centro Educacional Leonardo da Vinci – UNIASSELVI/SC (2020); Especialista em Ciências Criminais pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA/RS (2018); Advogada; E-mail raissa.ferreira.miranda@gmail.com.

² Doutor em Direito e em Sociologia, ambas pela Universidade Federal do Paraná. Professor e pesquisador na Universidade Católica de Pelotas; E-mail aknatontoczek@gmail.com.

ABSTRACT

The study seeks to understand and analyze a legal and social incident related to abortion: Justice Rosa Weber's opinion in the Claim of Non-Compliance with a Fundamental Precept (ADPF) 442, investigating its socio-legal dynamics through the lens of biopolitics. The objective is to examine the main arguments presented by Justice Weber in her opinion, contextualizing them within the broader framework of control over life and women's bodies. Key aspects highlighted include the conflict of fundamental rights, involving women's rights (autonomy, dignity, health, and reproductive rights) in opposition to the unborn's right to life, emphasizing that Brazilian law does not recognize the fetus as a rights-bearing subject, thus prioritizing women's protection, particularly during the first 12 weeks of pregnancy; the recognition of women's autonomy over their own bodies, showing that the criminalization of abortion reinforces gender inequalities and interferes with women's decision-making capacity over their lives; the application of the principle of proportionality, arguing that criminalization up to the 12th week is disproportionate given its impacts on women and the lack of consensus on the beginning of human life; the consideration of abortion as a matter of public health and social justice, demonstrating the risks and inequalities exacerbated by criminalization, especially among vulnerable women; and the separation between morality and law in a secular state, which should not impose private moralities through laws that restrict fundamental rights. Drawing on Michel Foucault's theoretical framework of biopolitics and Judith Butler's critiques, the opinion is analyzed as part of a broader dynamic of control and regulation of women's bodies, highlighting how these practices reflect power struggles intersecting gender, health, and social justice.

Keywords: Biopolitics; Reproductive Rights; Women's Autonomy; Criminalization of Abortion; Social Justice.

1. O voto da Ministra Rosa Weber na Arguição de Preceito Fundamental 422

O voto da Ministra Rosa Weber na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, apresentado no Supremo Tribunal Federal (STF), insere-se em um contexto de intensos debates jurídicos e sociais sobre a descriminalização do aborto no Brasil. A ADPF 442, ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), busca a declaração de não recepção dos artigos 124 e 126 do Código Penal pela Constituição de 1988, que criminalizam a interrupção voluntária da gravidez. Surge, a ADPF 442, em meio a uma crescente mobilização de movimentos feministas, organizações de direitos humanos e setores da sociedade civil que defendem a descriminalização do aborto, argumentando que a criminalização da prática afeta desproporcionalmente as mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Argumenta-se que a criminalização do aborto leva à realização de abortos clandestinos e inseguros, que colocam em risco a vida e a saúde das mulheres.

A Ministra traz alguns principais argumentos que ela considerou ao dar seu voto de forma favorável à não recepção dos artigos 124 e 126 do Código Penal pela Constituição Federal de 1988, baseando-se em uma análise profunda de aspectos constitucionais, jurídicos, sociais e éticos, quais sejam:

Competência do Supremo Tribunal Federal e o Papel do Tribunal na Democracia Constitucional: A ministra reafirma que o STF, enquanto guardião da Constituição, possui competência para revisar a validade de normas penais, especialmente em casos onde há alegada violação de direitos fundamentais. Ressalta que a democracia constitucional brasileira não se limita à regra da maioria. A proteção de minorias e de direitos fundamentais exige controle judicial, mesmo em temas controversos. Assim, a Ministra responde a críticas de que o tema seria exclusivamente do Legislativo, destacando que a função do STF não se restringe à literalidade das leis, mas à sua conformidade com os princípios constitucionais.

Conflito de direitos fundamentais: A Ministra Rosa Weber ressalta que o caso envolve um conflito entre direitos fundamentais da mulher (autonomia, dignidade, saúde e direitos reprodutivos) e o direito à vida do nascituro. Ela sublinha que o ordenamento jurídico brasileiro não dá status de pessoa ao feto e que a proteção dos direitos da mulher, especialmente nas primeiras 12 semanas de gestação, deve ser priorizada.

Autonomia da mulher: Um dos pontos centrais do voto é o reconhecimento da autonomia da mulher sobre seu próprio corpo. A criminalização do aborto é vista como uma interferência indevida na capacidade das mulheres de tomar decisões sobre suas próprias vidas e corpos. A Ministra destaca que o Estado não pode impor à mulher o dever de suportar uma gestação contra sua vontade, especialmente nas primeiras 12 semanas. A criminalização é apontada como uma forma de discriminação de gênero, pois impõe um ônus desproporcional às mulheres, reforçando desigualdades sociais e jurídicas.

Proporcionalidade: A Ministra Weber utiliza o princípio da proporcionalidade para argumentar que a criminalização do aborto até as 12 semanas é desproporcional à proteção da vida em formação, considerando o impacto severo nas mulheres e a ausência de consenso científico e moral sobre o início da vida humana.

Saúde pública e justiça social: A Min. Rosa Weber também aborda o aborto como uma questão de saúde pública, destacando os impactos negativos da criminalização, como a perpetuação de práticas inseguras e desiguais que afetam principalmente mulheres em situação de vulnerabilidade. O voto coloca o aborto no campo da saúde pública, destacando que ele deve ser tratado como um direito reprodutivo e como uma questão médica. Argumenta que a proteção à saúde, garantida constitucionalmente, exige a descriminalização do aborto, ao menos em um período inicial da gestação, como forma de assegurar a integridade física e mental das mulheres.

Separação de esferas moral e jurídica: Rosa Weber afirma que, em um Estado laico, a moralidade privada (influenciada por crenças religiosas ou filosóficas) não pode ser imposta através de leis que restringem direitos fundamentais. Ela defende que o Estado deve manter

uma postura de neutralidade moral e ética sobre questões como o aborto, respeitando a pluralidade de convicções da sociedade.

Logo, o voto propõe a exclusão da criminalização do aborto até 12 semanas de gestação, reconhecendo o direito das mulheres à autonomia e liberdade reprodutiva; a proporcionalidade entre a proteção à vida em potencial e os direitos fundamentais das

mulheres; a necessidade de um Estado laico e pluralista para garantir a igualdade de direitos e a justiça social.

Assim, o corpo da mulher e sua sexualidade tornam-se arenas de disputa de poder, utilizados como instrumentos de regulação social e política para reforçar hierarquias de gênero, disciplinando e subordinando as mulheres às normas e valores hegemônicos que visam controlar sua autonomia e liberdade (Butler, 2024).

2. Biopolítica e Controle do Corpo – Michel Foucault e Judith Butler

No voto proferido na ADPF 442, a Ministra Rosa Weber enfrentou o tema da criminalização do aborto a partir de uma análise que transcende os limites estritamente legais, conectando a discussão a princípios constitucionais e direitos fundamentais, especialmente os relacionados à dignidade, igualdade e autonomia das mulheres. Esse voto também pode ser lido sob a ótica da biopolítica, conceito desenvolvido por Michel Foucault, que analisa as formas pelas quais o poder regula e controla os corpos e a vida das populações (Foucault, 2017).

A criminalização do aborto, nesse sentido, não se limita a uma questão jurídica, mas se configura como um dispositivo de controle estatal sobre os corpos femininos, reforçando relações de poder que disciplinam e subordinam mulheres às normas sociais e à moralidade hegemônica (Foucault, 2017). Ao questionar a legitimidade dessa criminalização, o voto desestabiliza esse regime de controle, propondo uma perspectiva em que o corpo feminino e seus processos reprodutivos sejam ressignificados como espaços de autonomia e liberdade, e não como meros objetos de regulação estatal.

O corpo é usado como instrumento de poder, assim, este poder moderno não busca apenas reprimir o corpo, mas torná-lo um meio de produzir valor social, econômico e político. Por isso, a sexualidade, enquanto um aspecto fundamental da vida humana, é instrumentalizada e regulada como parte de um projeto maior de gerenciamento da vida (Foucault, 2017).

Conforme Foucault (2017) escreve:

Nas relações de poder, a sexualidade não é o elemento mais rígido, mas um dos dotados da maior instrumentalidade: utilizável no maior número de manobras e podendo servir de ponto de apoio, de articulação às mais variadas estratégias (p. 112).

A sexualidade, nesse contexto, se torna central porque é um aspecto tanto da vida individual quanto da reprodução e da saúde da população. Controlar o corpo significa controlar a sexualidade, e controlar a sexualidade significa, em última análise, governar a vida (Butler, 2024).

Butler (2024) demonstra como o medo do gênero é instrumentalizado por grupos

conservadores e reacionários para mobilizar a opinião pública e legitimar políticas excludentes, demonstrando, assim, as narrativas que associam o gênero à degeneração moral e à destruição da família tradicional. Ainda, relaciona o ataque às teorias de gênero com mecanismos biopolíticos de controle das populações — aqui a autora se inspira em Foucault.

Para os regimes conservadores e autoritários, controlar as definições de gênero é essencial para moldar os corpos e as vidas das pessoas de acordo com uma lógica binária que sustenta hierarquias sociais (Butler, 2024). Butler argumenta que o pânico gerado em torno do gênero é usado como estratégia para disciplinar corpos, reforçar a heteronormatividade e legitimar políticas repressivas, tanto no âmbito estatal quanto cultural.

O voto da Ministra Rosa Weber na ADPF 442 destaca-se como um marco nas disputas sobre direitos reprodutivos no Brasil. Por meio do reconhecimento da autonomia e dignidade das mulheres, o voto tensiona estruturas normativas consolidadas que historicamente subordinam corpos e vidas femininas a perspectivas moralistas e conservadoras. Contudo, essa tentativa de redefinir os limites do papel do Estado sobre a vida privada não ocorre sem gerar reações contrárias. Como apontam Souza e Rosa (2023), no artigo há uma mobilização de narrativas ultraconservadoras que utilizam plataformas digitais para reforçar discursos de controle sobre gênero e sexualidade, associando-os a ameaças morais e sociais. Essas narrativas, muitas vezes difundidas por meio de aplicativos como WhatsApp, atuam como ferramentas de resistência a mudanças sociopolíticas, evidenciando os embates que cercam os avanços nesse campo³.

Esses fenômenos indicam que, enquanto propostas progressistas desafiam estruturas conservadoras, frequentemente enfrentam contrarreações organizadas que buscam neutralizar ou reverter esses avanços. O voto da Ministra, nesse sentido, ganha relevância ao evidenciar os conflitos sociopolíticos subjacentes, inserindo-se como mais uma peça no complexo tabuleiro de disputas sobre direitos, poder e regulação social no Brasil contemporâneo.

A análise biopolítica revela como o controle dos corpos femininos está intrinsecamente ligado às dinâmicas de poder que reforçam desigualdades de gênero e sociais. Para Michel Foucault, a criminalização do aborto opera como um dispositivo de regulação que disciplina corpos e organiza a vida conforme normas sociais hegemônicas. Judith Butler complementa ao evidenciar como as normas de gênero, naturalizadas por práticas discursivas, reforçam essas exclusões estruturais.

O voto da Ministra Rosa Weber, ao questionar a criminalização, não elimina essas dinâmicas, mas reposiciona o tema em um campo de disputas institucionais e sociais.

³

³ Um outro exemplo, com um conteúdo distinto, mas que opera sob a mesma lógica social, é a questão das drogas e da criminalidade. Conforme argumentam Souza et al. (2023), discursos conservadores nas plataformas digitais têm reforçado uma abordagem punitivista e autoritária, legitimando exclusões sociais e políticas repressivas. Ambos os casos revelam um padrão: as plataformas digitais se tornam arenas de disputa onde as guerras culturais e os discursos de controle social encontram terreno fértil para sua difusão e reprodução.

O direito, nesse contexto, revela-se menos como instrumento de superação de desigualdades e mais como um espaço onde conflitos e resistências se reinscrevem e adquirem novas configurações.

A análise biopolítica revela como o controle dos corpos femininos está intrinsecamente ligado às dinâmicas de poder que reforçam desigualdades de gênero e sociais. Para Michel Foucault, a criminalização do aborto opera como um dispositivo de regulação que disciplina corpos e organiza a vida conforme normas sociais hegemônicas. Judith Butler complementa ao evidenciar como as normas de gênero, naturalizadas por práticas discursivas, reforçam essas exclusões estruturais.

O voto da Ministra Rosa Weber, ao questionar a criminalização, não elimina essas dinâmicas, mas reposiciona o tema em um campo de disputas institucionais e sociais. O direito, nesse contexto, revela-se menos como instrumento de superação de desigualdades e mais como um espaço onde conflitos e resistências se reinscrevem e adquirem novas configurações.

Conclusão

O voto da Ministra Rosa Weber na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442 transcende o campo estritamente jurídico, questionando práticas históricas de controle e regulação dos corpos femininos. Ao propor a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação, o voto enfatiza os princípios constitucionais de dignidade, igualdade e autonomia, reforçando a relevância de um Estado laico e pluralista. Sob a perspectiva da biopolítica, discutida por Michel Foucault, e das críticas contemporâneas de Judith Butler, fica evidente como o corpo feminino tem sido instrumentalizado como território de disputas de poder e controle social. Essa decisão confronta essas estruturas de regulação ao reposicionar o corpo das mulheres como espaço de decisão e agência, desafiando normas hegemônicas que naturalizam desigualdades. Trata-se de uma decisão que reconhece os efeitos concretos da criminalização sobre as mulheres, especialmente as mais vulneráveis, e reposiciona os direitos reprodutivos como um componente central da cidadania.

No entanto, ao mesmo tempo em que tensiona essas estruturas, o voto não elimina as dinâmicas de poder que moldam os embates sobre direitos reprodutivos. Como apontam Foucault e Butler, qualquer deslocamento normativo que desafie sistemas hegemônicos de controle é acompanhado por reações contrárias que buscam reafirmar a ordem vigente. No contexto brasileiro, a descriminalização do aborto é confrontada por discursos e práticas ultraconservadoras que instrumentalizam a moralidade para legitimar desigualdades estruturais. Assim, o voto da Ministra não encerra o conflito, mas o reinscreve em novas configurações sociais e políticas, expondo tanto os limites do direito enquanto campo de

transformação social quanto seu papel como arena de disputa (Bourdieu, 1998) em processos mais amplos de contestação e resistência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Do parecer da Ministra Rosa Weber na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 422**. Relatora: Ministra Rosa Weber. Brasília. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5144865>>. Acesso em: 25 set. 2023.

BOURDIEU, Pierre. A força do direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico. **O poder simbólico**, p. 219–254, 1998.

BUTLER, Judith. **Quem tem medo do gênero?**. São Paulo: Boitempo, 2024.

FOUCAULT, Michel. **A História da Sexualidade I: a vontade do saber**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

SOUZA, Aknaton Toczec *et al.* Criminologia conservadora nas plataformas digitais: governamentalidade, crime e drogas nas práticas discursivas da extrema direita brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Criminais: RBCCrim**, [s. l.], v. 31, n. 196, p. 271–295, 2023.

SOUZA, Aknaton Toczec; ROSA, Pablo Ornelas. Gênero e sexualidade na guerra cultural: o conservadorismo no WhatsApp. **Argumentum**, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 125–139, 2023.

**POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: AMPLIANDO O
ACESSO EDUCACIONAL**

**PUBLIC POLICIES AND DISTANCE EDUCATION: EXPANDING
EDUCATIONAL ACCESS**

Ricardo Rios Villas Boas¹

RESUMO

A ampliação da oferta de cursos superiores na modalidade a distância ocorrida nos últimos anos, resultou em um expressivo aumento no número de matrículas nessa modalidade em Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES). Esse crescimento contou com o apoio do Sistema da CAPES, Universidade Aberta do Brasil (UAB), principalmente pela abrangência da sua capilaridade. Desde sua regulamentação, a EaD tem se destacado como uma alternativa relevante para a inclusão educacional em diferentes níveis de ensino. O planejamento nacional de educação enfatiza a expansão de cursos de graduação e formação continuada, com atenção especial à capacitação de professores da rede pública. Nesse contexto, a EaD se consolidou como uma estratégia essencial para ampliar o acesso ao ensino superior e promover a qualificação de educadores, especialmente em regiões remotas. Apesar dos avanços alcançados, ainda persistem desafios significativos, como a insuficiência de investimentos em infraestrutura tecnológica. Muitas pessoas não têm acesso à Internet ou a dispositivos tecnológicos, o que limita o alcance da EaD. Para que a EaD cumpra plenamente seu papel na ampliação do acesso à educação, é essencial que as políticas públicas avancem, priorizando a equidade no acesso às ferramentas digitais e a capacitação contínua de profissionais da educação.

Palavras-chaves: Educação a Distância; Acesso à Educação; Capacitação Docente; Infraestrutura Tecnológica.

ABSTRACT

The expansion of higher education courses in the distance learning modality in recent years has led to a significant increase in enrollment in this modality within Public Higher Education Institutions (IPES). This growth was supported by the CAPES System, Open University of Brazil (UAB), mainly due to its extensive reach. Since its regulation, Distance Education (DE) has stood out as a relevant alternative for educational inclusion at different levels of education. The national education planning emphasizes the expansion of undergraduate and continuing education courses, with particular attention to the improving teacher qualifications. In this context, DE has been consolidated as an essential strategy to broaden access to higher education and promote the qualification of educators, especially in remote regions. Despite the progress achieved, significant challenges remain, such as insufficient investment in technological infrastructure. Many individuals lack access to the Internet or technological devices, limiting the reach of DE. To ensure DE fully fulfills its role in expanding access to education, it is essential for public policies to advance, prioritizing equity in access to digital tools and the continuous training of education professionals.

¹ Mestre em Letras (UCPel), Doutorando em Política Social e Direitos Humanos (UCPel), Servidor Docente (IFSul),
ricardo.boas@sou.ucpel.edu.br

Keywords: Distance Education; Access to Education; teacher qualifications; Technological Infrastructure.

1 INTRODUÇÃO

A Educação a Distância (EaD) tem se consolidado como uma alternativa para ampliar o acesso à educação, especialmente em regiões marcadas por desigualdades sociais e econômicas. Segundo o Decreto nº 9.057/2017, Brasil (2017), que regulamenta a EaD no Brasil, essa modalidade tem o reconhecimento oficial para ser implementada em diferentes níveis educacionais, permitindo um alcance mais abrangente em territórios onde o ensino presencial encontra barreiras estruturais e logísticas. Esse avanço tem sido respaldado por políticas públicas relevantes, como o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, Brasil (2014), que reforça a EaD como estratégia central para a expansão e inclusão no ensino superior. A Meta 14 do PNE, por exemplo, estabelece o objetivo de elevar a taxa de matrícula na educação superior para 50% da população entre 18 e 24 anos, com pelo menos 33% dessas matrículas em instituições públicas, destacando o papel relevante da EaD no alcance dessas metas, Brasil (2014).

Moore e Kearsley (2011), afirmam que a EaD não deve ser vista apenas como uma ferramenta técnica para suprir demandas educacionais, mas como um modelo pedagógico inovador, capaz de redefinir as formas de ensinar e aprender. Segundo os autores, "a educação a distância, na era digital, proporciona uma abordagem flexível e interativa que supera as limitações geográficas e temporais do ensino tradicional" (Moore e Kearsley, 2011, p. 34). Nesse sentido, a EaD apresenta um potencial transformador que vai além da simples ampliação do acesso à educação, promovendo mudanças estruturais significativas na maneira como o conhecimento é produzido, disseminado e apropriado pelos estudantes. Ademais, como Moran (2015), argumenta que a EaD, ao integrar tecnologias digitais, amplia as oportunidades de aprendizagem ao permitir a flexibilização de tempo e espaço. Para Moran, "a combinação de recursos tecnológicos com práticas pedagógicas inovadoras cria um ambiente de aprendizagem mais personalizado e colaborativo, respondendo às demandas de uma sociedade em constante transformação" (Moran, 2015, p. 12). Isso reforça o caráter inclusivo e democrático da EaD, ao mesmo tempo em que estimula uma maior

No Censo Superior de 2023, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), os índices de matrículas em cursos de graduação EaD comprovaram o crescimento significativo nessa modalidade. Entre 2013 e 2023, as matrículas em cursos EaD cresceram 325,9%, enquanto os cursos presenciais apresentaram uma redução de 17,7% no mesmo período. Esses números refletem a crescente importância da EaD como alternativa para democratizar o acesso à educação superior, especialmente em regiões onde o ensino presencial enfrenta desafios estruturais, Brasil (2024).

A EaD, portanto, não é apenas uma solução emergencial ou complementar, mas uma modalidade que se insere no centro das discussões sobre educação contemporânea e suas possibilidades de transformação social. A articulação entre políticas públicas, tecnologias e práticas pedagógicas tem consolidado a EaD como uma ferramenta indispensável para auxiliar no acesso à educação no Brasil.

2 O DECRETO Nº 5.622/2005 E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, Brasil (2005), foi um marco para a EaD no Brasil, regulamentando sua oferta em diferentes níveis educacionais e estabelecendo diretrizes essenciais para sua implementação. Ele definiu critérios claros para a criação de polos de apoio presencial e regulamentou o uso de tecnologias digitais como instrumentos pedagógicos, indicando padrões mínimos de qualidade. Conforme observam de Lima e Monteiro (2018), existem avanços na legislação brasileira que possibilitam o crescimento da EaD no país, necessitando, no entanto, de um debate e aperfeiçoamento contínuo da mesma. A regulamentação permitiu uma expansão significativa da EaD, especialmente em regiões historicamente marginalizadas. O PNE 2014-2024 Brasil (2014), destaca a ampliação da EaD como estratégia para atingir metas de democratização do ensino superior, como a Meta 12, que visa elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público. Por outro lado, a expansão da EaD enfrenta desafios. De acordo com o Ministério da Educação Brasil (2024), a regulamentação da EaD, contribuiu para obtenção da qualidade e da inclusão educacional, mas ainda há necessidade de maior fiscalização e incentivo para superar desigualdades regionais. Essa perspectiva reflete o desequilíbrio no acesso à educação entre grandes centros urbanos e regiões interioranas, entre outros desafios para garantir equidade. Em resposta a esses desafios e às transformações recentes no cenário educacional, o MEC, anunciou a atualização da legislação que regulamenta a EaD no país, visando aprimorar os mecanismos de fiscalização,

fortalecer os polos de apoio presencial e incorporar inovações tecnológicas para melhorar a experiência dos estudantes e ampliar o alcance da modalidade. A proposta reflete a necessidade de adaptação às mudanças tecnológicas e sociais, assegurando que a EaD continue sendo um instrumento de acesso ao ensino.

A criação dos polos de apoio presencial, previstos no decreto de 2005, foi fundamental para a consolidação da modalidade. Esses espaços desempenham um papel central na mediação entre estudantes e instituições, oferecendo suporte técnico, pedagógico e tecnológico. O Decreto nº 5.622/2005, Brasil (2005), não apenas organizou a oferta de EaD, mas também estabeleceu sua prática como uma alternativa viável e reconhecida para a ampliação do acesso à educação superior. Nesse sentido, como reforçam os estudos de Lima e Monteiro (2018), a regulamentação deve ser acompanhada de políticas mais robustas de inclusão e fiscalização para superar barreiras existentes e garantir que a expansão da EaD cumpra plenamente seu papel social.

3 A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O PNE 2014-2024, Brasil (2014), destaca a relevância da EaD como uma ferramenta estratégica para alcançar as metas de expansão e democratização do acesso à educação superior no Brasil. O PNE, aponta como indispensável a ampliação de oferta de vagas, especialmente no ensino superior público, por meio de iniciativas que integrem tecnologias educacionais e promovam maior acessibilidade. Nessa perspectiva, a EaD desempenha um papel importante ao permitir a interiorização do ensino e atender populações de regiões remotas, ampliando significativamente o alcance do sistema educacional brasileiro.

Nesse contexto, o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), se apresenta como uma iniciativa relevante para atender às metas do PNE, articulando esforços entre instituições públicas e o uso de polos de apoio presencial. A EaD cumpre um papel quantitativo na ampliação de vagas, como também se propõe a promover a formação de cidadãos e profissionais mais bem preparados para atender às demandas sociais e econômicas, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e a redução das desigualdades.

4 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL PARA AMPLIAR O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

A UAB, instituída pelo Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, Brasil (2006), é reconhecida como um marco na democratização do ensino superior no Brasil. Sua criação

visou ampliar o acesso à educação de qualidade, especialmente para populações que residem em áreas remotas ou periféricas. Por meio de uma rede de polos de apoio presencial, a UAB permite que instituições públicas de ensino superior ofereçam cursos de graduação, especialização e aperfeiçoamento em locais onde a presença física de universidades é limitada, Brasil (2006). Essa descentralização do ensino superior é uma das estratégias fundamentais para cumprir as metas do PNE 2014-2024, sobretudo a Meta 12, Brasil (2014), que busca elevar a taxa de matrículas no ensino superior para 50% na faixa etária de 18 a 24 anos.

Conforme Almeida e Silva (2020), a UAB articula o ensino a distância com o suporte presencial, ampliando as oportunidades de acesso e permanência dos estudantes no ensino superior. Essa combinação entre recursos digitais e a infraestrutura física, aliada a atuação comprometida e competente dos agentes que atuam dos polos de apoio presencial, tem se revelado uma solução eficiente para atender às necessidades de regiões com oferta universitária limitada ou inexistente.

Por outro lado, autores como Oliveira e Santos (2019), ressaltam os desafios estruturais enfrentados pela UAB. Segundo esses autores, para que o sistema seja sustentável, é necessário investimentos contínuos na modernização da infraestrutura tecnológica, na capacitação dos tutores e na atualização dos recursos didáticos. Esses investimentos são fundamentais para garantir a qualidade do ensino e evitar o abandono por parte dos estudantes, que muitas vezes enfrentam barreiras como a falta de acesso à Internet de alta qualidade e dificuldades financeiras. Além disso, Vieira, Silva e Vieira (2017), argumentam que a UAB contribuiu para o aumento significativo de vagas no ensino superior, mas apontam que o crescimento das matrículas não tem sido acompanhado pela mesma proporção de investimentos, o que impacta diretamente na qualidade das ofertas educativas. Essa perspectiva evidencia a necessidade de políticas públicas que assegurem tanto a expansão quanto a qualidade das iniciativas promovidas pela UAB.

Em síntese, a UAB desempenha um papel estratégico na ampliação do acesso ao ensino superior, especialmente em regiões onde a interiorização das universidades públicas seria inviável de outra forma. Contudo, como apontam diversos autores, a consolidação desse modelo exige um esforço contínuo de financiamento, gestão e inovação tecnológica.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação a Distância tem demonstrado um significativo potencial para contribuir com a educação no Brasil, promovendo acesso e inclusão. No entanto, para que esse potencial

seja plenamente realizado, é indispensável um esforço conjunto entre o governo, as instituições de ensino e a sociedade, visando superar barreiras estruturais persistentes, como a exclusão digital e a limitação na infraestrutura. As políticas públicas precisam evoluir para contemplar as especificidades da EaD, promovendo um ensino inclusivo, que alcance todos os segmentos da população.

Conforme indica o Plano Nacional de Educação, há necessidade de assegurar a qualidade e a equidade no acesso à educação, com a inclusão de grupos historicamente excluídos. Nessa perspectiva, a Meta 14 do PNE, enfatiza a expansão da EaD no ensino superior, articulada a políticas de ampliação do acesso e da permanência dos estudantes. Somente com investimentos consistentes e estratégias inclusivas será possível consolidar a EaD como um instrumento efetivo de democratização educacional.

A exclusão digital ainda representa um dos principais desafios para a efetivação da EaD no país, muitos brasileiros, especialmente em regiões rurais e periferias urbanas, enfrentam dificuldades de acesso à Internet e a dispositivos tecnológicos adequados. Esse cenário exige políticas públicas robustas que contemplem a expansão da infraestrutura digital e a distribuição de equipamentos tecnológicos, assegurando a conectividade necessária para o desenvolvimento das atividades educacionais. Além disso, a capacitação de professores e estudantes para o uso das plataformas digitais, assim como, o domínio das ferramentas tecnológicas é um fator importante para a efetividade da EaD. Um aspecto relevante, é a necessidade de se garantir a permanência dos estudantes nos cursos oferecidos na modalidade a distância. Apesar da EaD ampliar o acesso, a evasão ainda é um problema recorrente, causado por diferentes fatores, para enfrentar essa questão, é necessário o desenvolvimento de políticas de assistência estudantil específicas para a EaD, além de estratégias que incentivem a interação entre estudantes e docentes, fortalecendo o engajamento no processo educacional.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. E. B.; SILVA, P. **Tecnologias educacionais e democratização do ensino superior**. Revista Brasileira de Educação, v. 25, n. 2, p. 78-89, 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. **Regulamenta o Art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante à educação a distância**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2005.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm. Acesso em: 7 dez. 2024.

BRASIL. Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. **Institui o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB**. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. **Regulamenta a oferta de educação a distância no Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm. Acesso em: 7 dez. 2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Estabelece diretrizes, metas e estratégias para a política educacional brasileira. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/49321-mec-atualiza-legislacao-que-regulamenta-educacao-a-distancia-no-pais>. Acesso em: 7 dez. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo da Educação Superior 2023: notas estatísticas**. Brasília, DF: INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 15 dez. 2024.

BRASIL, Ministério da Educação (MEC). **Atualização da legislação que regulamenta educação a distância no país**. Portal MEC, 2024. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 7 dez. 2024.

LIMA, Maria C.; MONTEIRO, Pedro A. **Políticas públicas educacionais e realidades da EaD no ensino superior**. Revista Pedagogia, 2018. Disponível em: <https://www.opet.com.br/faculdade/revista-pedagogia/pdf/v8/v8-artigo-5-POLITICAS-PUBLICAS-EDUCACIONAIS-E-REALIDADES-DA-EAD-NO-ENSINO-SUPERIOR.pdf>. Acesso em: 7 dez. 2024.

MOORE, Michael Grahame; KEARSLEY, Greg. **Educação a distância: uma visão integrada**. São Paulo: Cengage Learning, 2011. Disponível em: https://archive.org/details/distanceeducatio0000moor_u213. Acesso em: 7 dez. 2024.

MORAN, José Manuel. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Educação e Pesquisa, v. 31, n. 1, p. 141-160, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/wGw4cRN34zZjTxgYJx7qsVQ/?format=pdf>. Acesso em: 7 dez. 2024.

OLIVEIRA, J. C.; SANTOS, L. M. **Políticas públicas e EaD: desafios e perspectivas**. Educação em Foco, v. 22, n. 3, p. 112-131, 2019.

SILVA, P. R. **Inclusão e desigualdades na Educação a Distância**. Educação em Foco, v. 23, n. 1, p. 33-48, 2021.

VIEIRA, J. J.; SILVA, P. A. da; VIEIRA, A. L. da C. **A política de educação a distância e o aumento das vagas nas instituições de ensino superior: apontamentos**. Revista de Políticas Públicas, v. 13, n. 4, p. 89-103, 2017.



IX SEPOME

SEMINÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS NO MERCOSUL

EXPROPRIAÇÃO E CONTRARREFORMAS NO CAPITALISMO DEPENDENTE BRASILEIRO

EXPROPRIATION AND COUNTER-REFORMS IN THE BRAZILIAN DEPENDENT CAPITALISM

Ricardo Souza Araujo¹

RESUMO: O artigo discute crise as contrarreformas neoliberais no Brasil como expressões contemporâneas do processo acumulação de capital, Além das formas clássicas de expropriação da terra e da força de trabalho, nota-se os fenômenos da privatização das políticas sociais, a tributação regressiva e o sistema de alavancagem da Dívida Pública.

Palavras Chave: POLÍTICA SOCIAL; NEOLIBERALISMO; ESPOLIAÇÃO; CAPITALISMO DEPENDENTE

INTRODUÇÃO

Vivemos na atual quadra histórica uma profunda crise multidimensional: econômica, social, política e ambiental. O capital, na busca de conter a queda da taxa de lucro (Marx, 2013), lança mão de inúmeros expedientes de exploração da força de trabalho e de expropriação dos meios de vida e de trabalho.

Avança de modo desigual e combinado (Trotsky, 1977) os processos de mundialização financeira, reestruturação das cadeias produtivas globais, precarização das relações de trabalho e direitos sociais. Todos estes fenômenos aprofundam os processos de expropriação, presentes desde a gênese do modo de produção capitalista.

1. CRISE E EXPROPRIAÇÕES

Marx destaca no capítulo 24 d'o Capital (2013) “a assim chamada avumulação primitiva”, como uma expropriação originária da riqueza social, através da separação violenta entre trabalhadores e meios de produção e subsistência, seja o cercamento das terras camponesas na Europa, o colonialismo e a escravidão na África e nas Américas, à caça

¹ Assistente Social na UFCSPA, Doutor em Serviço Social pela PUCRS

às bruxas contra os corpos e saberes femininos(Federici,2017), ou ainda da espoliação tributária direcionada para os sistemas de dívidas públicas.

Estes processos são marcados pela “violência enquanto potência econômica”, não só por meio do saque,do colonialismo, do escravismo, do estupro e da guerra, legitimada pelo aparato legal de Estado, com leis contra a pobreza e a”vadiagem”, repressão policial e a separação violenta dos meios de trabalho e de vida, de modo fornecer uma massa disponível à ser explorada nas condições impostas pelo Capital.

David Harvey (2006) identifica formas contemporâneas de expropriação, específicas do período de mundialização financeira , que ele denomina como acumulação por espoliação, como advento de um novo imperialismo. Seria à expropriação de bens públicos e comuns, como à terra, o ar, água, à biodiversidade, direitos sociais, serviços públicos etc... Porém Harvey equivoca-se ao considerar à acumulação originária algo arcaico,em que a acumulação primitiva e violenta seria superada por um processo civilizado de acumulação, que estaria atualmente degenerado e conduzindo a um novo imperialismo.

Virgínia Fontes(2010) por sua vez analisa estes mesmos fenômenos como parte de um processo constante e secular de acumulação capitalista. à expropriação dos meios de vida e de trabalho,principalmente da terra, seguiu vigente a nível mundial, com a constituição da dialética imperialismo e dependência.

Fontes diferenciam as expropriações primárias, descritas por Marx, das secundárias, estas já impostas aos trabalhadores despossuídos de terra e meios de produção autônoma, e já proletarizados no campo e na cidade, com seus direitos espoliados.

Evidentemente estes processos de expropriação se impõe de modo mais intenso na periferia do mercado mundial. Ruy Mauro Marini (2005) identifica no âmbito mundial uma concorrência desigual entre as potências imperialistas e as economias dependentes, induzindo as burguesias dependentes à contrarrestar as perdas no comércio internacional através da superexploração da força de trabalho.Ou seja, produzir com base em maior jornada de trabalho, com maior desgaste físico e mental e com salários abaixo de suprir as necessidades básicas de reprodução da força de trabalho.

Considerando que se trata de economias majoritariamente agroexportadoras, os salários dos trabalhadores na periferia pouco importante para a dinamização da esfera da circulação no mercado interno, logo não há interesse que haja um elevado poder de consumo, com elevação de salários, muito menos a garantia de salários indiretos através de políticas sociais.

Diferentemente das economias centrais, onde a classe trabalhadora conseguiu conquistar em um determinado momento histórico e com limites, uma experiência de “Estado Social Capitalista” (Mandel, 1982 e Boschetti, 2018), com pleno emprego da força de trabalho e amplos investimentos em políticas públicas e “salários indiretos”, favorecendo o consumo de massas, nas economias dependentes, não houve interesse nessas garantias para os trabalhadores e o consumo tornou-se estratificado.

Em tempos de crise estrutural estes direitos são objetos de expropriação (Boschetti, 2018) seja por meio de contrarreformas, privatizações e mercantilização de novos ramos seja da saúde, da educação ou da previdência social.

Ana Elizabete Mota (2018) destaca este processo de expropriação e mercantilização como instrumento de agravamento da superexploração, com salários via de regra já comprimidos e uma série de serviços e equipamentos públicos, acessados gratuitamente tornam-se custos para as famílias trabalhadoras.

Este aumento do custo de reprodução da força de trabalho, seja através desta mercantilização, seja pelo avanço tecnológico, não acompanhado de um proporcional aumento de remuneração da classe trabalhadora, que recorre ao endividamento para acessar bens de consumo duráveis é uma forma contemporânea de agravamento da superexploração (Luce, 2018).

2. AUSTERIDADE FISCAL

No contexto brasileiro, apesar das conquistas de uma série de direitos no processo de redemocratização, se impôs um ajuste fiscal permanente (Behring, 2003), com um conjunto de medidas neoliberais que inviabilizam a concretização dos direitos sociais.

Após décadas de ditadura-civil militar, com o ascenso de um amplo movimento da sociedade civil organizada, sindicatos, partidos, agremiações estudantis e populares do campo e da cidade, o Brasil voltou a viver uma democracia representativa e formal, positivada na “Constituição Cidadã” de 1988.1.

O ajuste fiscal não consistiu apenas em uma imposição de organismos estrangeiros, mas foi explicitamente referendado pela burguesia dependente nacional. A desregulamentação dos capitais provou-se uma alternativa para contornar a tendência de queda da taxa de lucro. Tatiana Brettas (2017) destaca capitalismo dependente brasileiro, em sua fase neoliberal, tornar lucrativas as ações privadas na prestação de serviços públicos aprofundando processos de expropriação e superexploração.

Fernando Henrique Cardoso, inaugurou o tripé macroeconômico (*câmbio flutuante, meta de inflação e superávit primário*) sob a égide de redução máxima das despesas sociais do Estado, no sentido de poupar recursos para o pagamento do serviço da dívida pública. Aliado a isto, impõe a reestruturação gerencialista do Estado, uma série de privatizações e terceirizações. Foi aplicado também uma Reforma da Previdência, a Desvinculação da Receita da União (DRU), que autorizou o desvio de 20% do Orçamento da Seguridade Social para o para compor o superávit primário e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que limites às despesas sociais sob pena de crime de responsabilidade. Em 2002, o governo Lula adotou a perspectiva estratégica social-liberal, baseada na alta temporária das commodities, estabelecer uma cidadania por meio do consumo, mesmo em condições de pobreza, baseada na elevação do salário mínimo, políticas de transferência de renda e o acesso ao crédito, favorecendo o sistema financeiro com o endividamento das famílias.

Os governos de Lula e Dilma (2003-2016) preservaram os fundamentos macroeconômicos dos governos anteriores e o ajuste fiscal novamente é direcionado a uma nova Contrarreforma da Previdência, destinada aos servidores público, setor de grande interesse dos fundos de pensão, além de Medidas Provisórias e impuseram novas alterações no seguro-desemprego e nas pensões, e nas aposentadorias.

A perspectiva estratégica social-liberal foi a de estabelecer uma cidadania por meio do consumo e de medidas focalizadas no combate à extrema-pobreza. Apesar da relevância objetiva na vida das populações mais precárias é fundamental identificar que, por meio destas políticas conciliatórias, atender necessidades imediatas de uma parcela dos mais pobres, sem romper com os interesses dominantes, reproduzindo a desigualdade social. Além de atualizar as ilusões desenvolvimentistas sustentadas por uma alta *temporária* das commodities no mercado internacional., tal cenário permitiu a redução da extrema pobreza e o acesso ao mercado de consumo aliado ao acesso ao crédito, fortalecendo, sobremaneira, o já privilegiado lugar ocupado pelos bancos nestas economias.

Como era de se esperar, este período de desenvolvimento e aparente redução da pobreza, sem a efetiva reversão da desigualdade, não conseguiu se sustentar, sobretudo, após a queda do preço das commodities no mercado mundial e de todos os impactos (mesmo que retardados por alguns anos) da crise estrutural do capital de 2008.

Após treze anos do ciclo social-liberal, com o aprofundamento da crise econômica global, o Governo de Dilma, incapaz de atender com celeridade a demanda rentista em 2016,

muito menos a demanda popular das ruas de 2013, sofreu um golpe parlamentar que destituiu a Presidenta.

Tem início, neste momento, o “austericídio fiscal”, com retrocessos históricos em direitos trabalhistas e sociais.. Este programa é executado pelo governo ilegítimo de Michel Temer e intensificado, no governo de Jair Bolsonaro.

Em 2016 é aprovada a Emenda 95, que instituiu o “Novo Regime Fiscal” (NRF), que proíbe qualquer reajuste real nas despesas sociais nos próximos vinte anos, Em 2017 é sancionada a Reforma Trabalhista que autoriza a realização de contratos precários, demissões em massa, regime de trabalho intermitente, entre outras medidas regidas pelo princípio do “negociado sobre o legislado”.Essas medidas, junto à ampliação das terceirizações, aprofundam a superexploração que já é regra no país.

Após a eleição de Jair Bolsonaro, com fortes posturas autoritárias e neoliberais, impõe uma nova reforma da Previdência Além disso, entre inúmeras medidas nefastas, principalmente na pandemia, destacamos a tentativa de aprovação de uma Reforma Administrativa que buscava acabar com a estabilidade dos servidores públicos.

A frente ampla social-liberal encabeçada por Lula e Alckmin representou uma vitória democrática, ainda que eivada por contradições,,Haddad junto à sua equipe econômica, anunciou o “Novo Arcabouço Fiscal”, que reatualiza a política de teto de despesas sociais.

O projeto mantém o limite para as despesas sociais acrescido do crescimento da arrecadação (limitada a 70%) e dentro de uma “banda” que varia 0,6% a 2,5% do orçamento.

A nova regra, como alerta David Deccache (2024), coloca em risco inclusive os pisos constitucionais da saúde e da educação, baseados na arrecadação total, enquanto o conjunto do orçamento deve adequar-se ao limite de 70%. Portanto o arcabouço torna-se inviável sem retroceder em direitos constitucionais conquistados a duras penas e compelirá segmentos populares a disputarem as migalhas do orçamento.

O governo estuda, além de revogar os pisos constitucionais, desvincular as aposentadorias e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) do salário mínimo, atingindo a subsistência da população mais pauperizada, atingindo centralmente mulheres negras idosas e pessoas com deficiência, como destaca o “Manifesto contra o Pacote Antipovo”(2024)

“A fórmula fiscal atual foi estruturada para impedir que esses direitos, vinculados ao crescimento da receita corrente líquida (no caso da saúde), à receita de impostos (no caso da educação) e ao reajuste do salário mínimo (no caso do BPC e da previdência), sejam acomodados dentro dos limites estabelecidos.(...)”

O pacote de austeridade agora anunciado e amplamente divulgado pela imprensa é a segunda fase desse programa: um ataque direto aos direitos sociais, buscando comprimir o que é garantido pela Constituição para que caiba dentro de um teto de gastos artificialmente limitado.Trata-se de um pacote antipopular, que ignora deliberadamente as desigualdades estruturais do país e agrava a situação dos mais vulneráveis” (MANIFESTO ,2024)

Este novo capítulo do ajuste fiscal permanente,caso aplicado, trará graves consequências sociais e abrirá espaço para a reorganização de setores de extrema-direita,portanto é necessário melhor compreendê-lo para enfrentá-lo.

Este conjunto de medidas tem como objetivo ampliar a margem de acumulação de capital e aprofundamento da dependência e da superexploração.

Segundo a Auditoria Cidadã da Dívida Pública(2024) atualmente mais de 40% do Orçamento da União é destinado a juros e amortizações da dívida, enquanto à previdência(20%) assistência social(5%), saúde(4%) e educação(3%) são submetidas a constantes cortes. Há um sequestro do fundo público em favor da acumulação financeira em detrimento de necessidades sociais, com graves consequências, para a classe trabalhadora, com repercussões não apenas de classe, mas de raça e gênero, sofrendo de forma mais severa os processos de expropriação e superexploração.

Segundo o CFESS(2020) o 70% da população que depende exclusivamente do SUS se autodeclara negra, 73% das famílias usuárias do Programa Bolsa Família, cuja faixa de renda é de até meio salário mínimo per capita, é composta por população negra, maioria chefiadas por mulheres.

Segundo levantamento do site “Gênero e Número” (2024) 3 a cada 5 idosos usuários do BPC, são mulheres, e entre elas dois terço são negras, justamente pela demanda de trabalho doméstico e de cuidados, que impele à não conseguir trabalhar no mercado formal tempo suficiente para fazer jus à aposentadoria, situação que se agrava com a reforma trabalhista e da previdência.

De acordo com o o IBGE (2024) há em torno de 6,9% de desempregados e 38% na informalidade, quase metade da população adulta sem cobertura trabalhista e previdenciária, tendência que se agrava sobre as mulheres e à população negra:

Quadro 1-Desigualdades de Renda e condições de Trabalho por classe, gênero e raça

Segmento	Rendimento Médio (R\$)	Desemprego (%)	Informalidade (%)

Homens brancos	4492	4,6%	33%
Mulheres brancas	3490	6%	34,9%
Homens negros	2610	6,3%	45, %
Mulheres negras	2079	10%	46, %

FONTE : DIEESE(2024)

Embora haja uma tendência de redução do desemprego, observa-se uma preponderância do trabalho informal e precário, com baixos salários e longas jornadas de trabalho. com piora das condições de vida da classe trabalhadora(BBC,2024).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante deste cenário, das políticas de austeridade se concretizam de forma desigual no mundo, com maior peso sobre as economias dependentes, detentoras de ampla força de trabalho disponível para a superexploração e de importantes reservas naturais e minerais, além da espoliação do fundo público acumulado pelo Estado para também convertê-lo em ativo financeiro e mercantilizar as políticas públicas. Eis a atualidade da Questão Social, os rumos da acumulação de capital e suas consequências na vida social.

Diante deste cenário, evidencia-se os expedientes de acumulação capitalista que se impõe sobre a classe trabalhadora que enfrenta diariamente a superexploração e a precarização do trabalho. O marxismo enquanto campo teórico-político confirmam sua atualidade e aponta para novos horizontes de análise e intervenção na realidade social brasileira.

A tradição crítica da pensadores do brasileiros ganha depois de décadas importante destaque, seja à vertente da Teoria Marxista da Dependência,dos movimentos feministas da teoria da reprodução, seja pensadoras e pensadores negros, que refletem nossa formação socialm tendo o racismo um dos seus pilares esturturais. Neste sentido, que a rigorosa interpretação e minuciosa investigação científica é fundamental para subsidiar uma adequada estratégia política. No entanto, é no compromisso militante, ao lado da classe trabalhadora da qual somos parte integrante.

REFERÊNCIAS

BBC 'Estamos exaustos': escala 6x1 e baixos salários turbinam insatisfação mesmo com taxa recorde de emprego, 2024, disponível em :

<https://www.bbc.com/portuguese/articles/clyjzy54xy3o>
BEHRING, Brasil em contrarreforma, Cortez, 2003

BOSCHETTI, Ivanete. (org) Expropriação e direitos no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2018
BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das

políticas sociais no BRASIL, Temporalis, Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez. 2017.
CFESS Assistentes Sociais no combate ao racismo. O livro. Brasília: CFESS 2020.

DIEESE, Infográfico: inserção da população negra no mercado de trabalho, 2024 disponível
em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2023/populacaoNegra.html>

DECCACHE, David. Governo Lula 3: Continuidade ou Ruptura?. Revista Movimento, Crítica e Teoria, v. 1, p. 112-142, 2024

FONTES, Virgínia. O Brasil e o Capital Imperialismo. Teoria e História. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

GENÊRO E NÚMERO disponível em

<https://www.generonumero.media/reportagens/aposentadoria-mulheres/>
HARVEY, David. O novo imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

IBGE. Síntese de indicadores sociais, 2024. Brasília, IBGE, 2023. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9221-sintese-de-indicadores-Sociais.html>
LUCE, M. Teoria marxista da dependência: problemas e categorias – uma visão histórica.

São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo. Abril Cultural, 1985.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro, (Orgs). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005. MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 20137.

MOTA, Ana Elisabete Superexploração: categoria do trabalho precário. Revista Online do Museu de Lanifícios da Universidade da Beira Interior , v. 02, p. 87, 2013.

OSÓRIO, J. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. In: OSÓRIO, J. et al. (org.). **Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência**. São Paulo: Boitempo, 2012

TROTSKY, L. A história da Revolução Russa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

UM BAIRRO ENCARCERADO

AN INCARCERATED NEIGHBORHOOD

Rita Viebrantz¹

Elisângela Bandeira²

RESUMO

Pensar segurança pública no ano de 2024 exige algumas reflexões importantes relacionadas as políticas públicas e direitos humanos. Entretanto, antes disso é necessário um retorno no tempo para compreensão. No início da década de 1970 foi planejado e edificado o bairro Cohab Tablada, com financiamento oriundo do governo do estado do Rio Grande do Sul – Companhia de Habitação - direcionado a população de baixa renda. A diferença neste projeto, foi sua construção intencional na frente do Presídio Regional de Pelotas, RS. Nesse local, em seu entorno, já havia algumas moradas provenientes de ocupações de familiares de pessoas privadas de liberdade - a Vila das Corujas. Em seu lado esquerdo, existe uma escola de ensino fundamental em funcionamento até o presente momento. Quase seis décadas depois, muitas transformações ocorreram. Os bairros cresceram, junto com a violência da cidade, a superpopulação do sistema penitenciário se agigantou e, conseqüentemente, sua infraestrutura ruiu. Violência, assaltos, roubos, tiroteios, execuções, fugas, rebeliões, perseguições, abusos, ameaças, vigilância e interferências na vida dos moradores em uma convivência obrigatória e de aprisionamento em si mesmos. Essa é a realidade enfrentada pela vizinhança da cadeia e sua rotina. O anúncio da liberação de recursos do estado para a construção de um novo presídio na cidade trouxe consigo uma surpresa – o local selecionado para sua localização, mais uma vez um bairro popular constituído por pessoas com poucos recursos. As explicações dessa escolha não convencem e insistem em repetir um passado que repercutirá na vida de todos os residentes, desta vez por imposição, onde os fatos não correspondem ao anunciado. O presente trabalho traz por base uma etnografia em Antropologia amparada em alguns recortes de uma autoetnografia, escrita por uma moradora há mais de 50 anos na frente da penitenciária, suas memórias, vivências e narrativas da vizinhança no enfrentamento dessas situações. Apresenta relatos das modificações ocorridas em termos de paisagem, território e comportamentos e de como essas vidas se misturaram, por vezes, de forma quase indistinta e influenciaram na criação de estereótipos e uma “cultura do medo” (Caldeira, 2000; Fonseca, 2008; Rocha e Eckert, 2003), uma punição às desigualdades sociais.

Palavras-chave: PRESÍDIO REGIONAL DE PELOTAS; COHAB TABLADA; ANTROPOLOGIA, ETNOGRAFIA; SEGURANÇA.

¹ Aluna regular de mestrado em Antropologia na Universidade Federal de Pelotas/RS. Pós-graduação Lato Sensu em Práticas Assertivas em Didática da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (EJA) pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte/RN. Graduanda em Antropologia pela Universidade Federal de Pelotas/RS. Graduada em Turismo pela Universidade Federal de Pelotas/RS. Graduada em Psicologia pela Universidade Católica de Pelotas/RS. Psicóloga. ritaviebrantz2@gmail.com

² Aluna regular de doutorado em Antropologia na Universidade Federal de Pelotas/RS. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pelotas/RS. Pós-graduação Lato Sensu em Direitos Humanos Internacional pela faculdade UniBF. Pós-graduação Lato Sensu em Master of Business Administration em Negócios Internacionais pela faculdade UniBF. Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Pelotas/RS. Graduada em Direito pela Universidade Católica de Pelotas/RS e inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil. Advogada. elisangelabandeira@yahoo.com.br

UMA “VINGANÇA SOCIAL À POBREZA”

Quando se fala em violência, há uma imediata associação com medo, bandidos, cadeia, pobreza, marginalização e, inclusive, racismo. Entretanto, ao se questionar o que envolve ou quais formas em que essas relações se estabeleceram, é preciso um retorno a diferentes formas de compreensão da sociedade, bem como à necessidade de afastamento, controle, vigilância e punição. Desde o início das cidades, quando da sua arquitetura, mesmo no estabelecimento de conventos, casas de saúde, manicômios e prisões, estava presente um planejamento para controle público e não necessariamente para administração de conflitos, um desejo de afastamento da miséria, pobreza e doença, como algo contagioso. A ordem era mantida pela vigilância, um controle social de desvalidos com efeito simbólico e psicológico, facilitando a segregação de vidas “em desgraça”, que reuniam em um mesmo local os indesejados, os inconvenientes e os descartáveis. Todos aqueles que eram considerados e categorizados como não humanizados, portanto, sem valor. Não se tratava de apenas segurança, mas, antes de tudo, descarte, isolamento e vigilância. Um encarceramento social demarcado por zonas e critérios morais.

A cidade de Pelotas, interior do RS, não é uma exceção. Seu crescimento, economia e riquezas ocorreram com base na produção e exploração do charque, por intermédio do trabalho de escravizados. Infelizmente, a parte da história da cidade que envolvia o papel dos negros foi rechaçada e negligenciada. Até pouco tempo, quem entrava no Museu da Baronesa, por exemplo, saía com a sensação de que não havia nenhum outro grupo que teria tido uma participação importante na biografia de Pelotas. Como se quem fizesse as práticas domésticas, as tarefas da pecuária e da salga da carne fossem os próprios barões, baronesas e mais ninguém. Uma sensação de uma história linear, sem conflitos, uma história doce, como as famosas guloseimas pelotenses (Al-Alam, 2008). Pelotas passou por várias transformações antropológicas envolvendo grandes desigualdades sociais que, ainda na atualidade, configuram-se em territórios definidos e demarcados pelo poder aquisitivo, assim como também ocorre em outras localidades do Brasil.

Entretanto, apresenta um diferencial: a construção intencional, na década de 1970, de um bairro popular, a Cohab Tablada, na frente do Presídio Regional, além da presença de uma escola pública de ensino fundamental localizada ao seu lado esquerdo. Atrás da instituição

penal e do lado direito, encontra-se o bairro Santos Dumont, popularmente conhecido como Vila das Corujas, pois durante muito tempo não possuía luz ou água encanada. Sua constituição se deu pela ocupação dos terrenos do entorno da cadeia por familiares de pessoas cumprindo pena e a consequente necessidade de proximidade de seus entes. Nesse local, o saneamento básico e energia foram implementados somente alguns anos após a construção do novo e planejado bairro Cohab, financiado pelo governo do estado do Rio Grande do Sul e já entregue em condições físicas e estruturais de habitação. Apesar dessas melhorias, a vila ainda se encontra em condições precárias em diversos sentidos, destituída de áreas de lazer, calçamento e infraestrutura básica, por exemplo, onde esgotos correm a céu aberto. Um típico local de moradia que representa o descaso, a ausência de recursos e investimentos do poder público destinados às pessoas de baixa renda.

Ainda na atualidade, novos e grandes conjuntos habitacionais populares continuam sendo erguidos nas proximidades do cárcere, três grandes condomínios de apartamentos que são anunciados com a proposta de excelente local de moradia, tranquilidade e segurança e negociados por intermédio de financiamentos com subsídios do governo. Porém, a verdade não é totalmente desvelada, esse *marketing* esconde dificuldades que estão muito além da aparente sensação de tranquilidade que é comercializada, por exemplo, como a falta de água em função da falta de infraestrutura do local, saneamento básico nas ruas adjacentes, precariedade do transporte público, dentre outras problemáticas. Há uma proximidade tão grande que, por vezes, as vidas de funcionários, moradores, transeuntes, visitantes e aprisionados se misturam e se fundem em uma só realidade: a dos perigos, controle, vigilância e violência que acompanham as dinâmicas de uma instituição penal.

Em julho de 2024, o anúncio da construção de uma nova unidade prisional na cidade surpreendeu moradores do bairro Sanga Funda, um bairro de periferia constituído por pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Com um terreno cedido pela Prefeitura, apresentava propostas de desenvolvimento local pela possibilidade de futuros empreendimentos, além de segurança policial, mas que não convenceram. Dessa vez, a área escolhida, além de já habitada há muitas décadas, circundada por residências, escola e posto de saúde, não oferecia a possibilidade de escolha como ocorreu na Cohab Tablada: as pessoas que lá já residiam seriam impactadas por uma nova rotina de frequentadores singulares, além de outras situações consequentes, como a desvalorização de seus imóveis ou aumento da violência explícita. Através de uma rápida ação e articulação em oposição, em conjunto com a

Câmara de Vereadores, o anúncio da construção da nova unidade prisional no local foi cancelado temporariamente, mas ainda resta a dúvida em relação a nova futura área a ser escolhida e suas reais intenções.

Emiliano Dantas, 2011, fotógrafo e antropólogo, em sua abordagem as prisões no norte do país e a dura realidade enfrentada pelos detentos, apresenta uma realidade que não é desigual da que é encontrada em diferentes instituições carcerárias: superlotação, abandono, defasagem de profissionais em todos os sentidos, degradação, preconceito, condições insalubres de vida, um triste fato em nosso país. Locais que funcionam, segundo ele, como uma “vingança social a pobreza”, muito similar ao que acontece também no presídio de Pelotas e bairros adjacentes: um castigo social para presidiários e moradores de seu entorno, aqueles que habitam as margens. Assim, a relação da construção de um bairro destinado a classe operária no entorno de um presídio em Pelotas cumpre seu objetivo: afastar do centro da cidade e manter sob controle pessoas com baixo poder aquisitivo e, conseqüentemente, no esquecimento. Da mesma maneira, a escolha de um bairro residencial de baixa renda, poderia abrigar a construção e implementação de uma nova instituição e a história se repete.

Esse esquecimento se traduz também no abandono, das mais diferentes formas, dos residentes e as dificuldades enfrentadas no cotidiano dessa convivência forçada. Por vezes, quando irrompe alguma rebelião ou escândalo, é bastante comum a exploração midiática da grave situação vivenciada no interior do cárcere, uma “bomba relógio com o cronômetro zerado”, conforme descrição de alguns policiais penais. Entretanto, após a agitação suscitada pelos meios de comunicação e representações dos Direitos Humanos, tudo volta ao que sempre foi e a situação permanece a mesma, pouco ou quase nada é efetivamente feito e o tempo continua correndo em desfavor. Quanto aos residentes, raramente é divulgada a influência e interferência do presídio em suas vidas e, quando ocorre, é feito de forma superficial e distorcida, sendo o bairro retratado como conivente e atuante na violência gerada pela instituição: o pessoal da cadeia, estereótipo indistinto a todos que habitam o entorno e que é reforçado, inclusive, pela mídia e algumas autoridades.

Ao mesmo tempo, o senso comum da população em geral é o de que nunca houve problemas em relação a convivência do Presídio da Tablada com moradores, transeuntes, funcionários da escola e estudantes. Ao contrário, traria vantagens como segurança pela circulação de policiais pelo bairro. Mas a realidade é completamente diferente e não é

totalmente denunciada por receio a represálias. Há vigilância sim, inclusive para além dos muros do presídio, dentro das residências, controle de circulação e até mesmo nas calçadas das moradias por policiais armados, fugas, tiroteios, ameaças e execuções. Há marcas de buracos de balas nas paredes das casas, carros de professores já foram alvejados enquanto estacionados na escola e, inclusive, aluno e morador feridos por tiros disparados. Mas isso pouco é divulgado ou falado.

PRISÃO ALÉM DAS GRADES E MUROS

O presente trabalho traz um recorte de uma monografia em Antropologia, uma etnografia que apresenta as transformações ocorridas ao longo de mais de 50 anos no entorno do presídio, narrativas e dificuldades enfrentadas pelos moradores e influências da casa prisional no ambiente para além dos muros e grades, suas dinâmicas e modificações em termos de território, paisagem e comportamentos. Através de fragmentos de relatos no formato de um Diário de Cenas, se apoia em uma autoetnografia escrita por uma residente que acompanhou todo esse processo ao longo das mais de cinco décadas, suas experiências, percepções e temores. Também foi utilizado banco de dados, reportagens, leituras e referenciais teóricos.

A etnografia possui uma solidificada base teórico-metodológica em Antropologia (Cardoso de Oliveira, 1996; Magnani, 2009; Malinowski, 1978; Shah, 2020), sendo utilizada nos mais diversos universos de pesquisa. A autoetnografia é similar a uma autobiografia, mas não igual, consistindo em processos complementares que vem ganhando espaço com grande valor, na medida em que “reconhece e envolve a subjetividade, a emotividade e a perspectiva do pesquisador sobre a investigação” (Santos, 2017, p. 224). Ela parte da investigação individual para compreensão do contexto em suas diferentes dimensões: cultural, política e social (Calva, 2019). Dessa forma, o medo da “ilusão biográfica”, controversa crítica proposta por Bordieu, 1986, em relação as “histórias de vida”, deixa de lado suspeições e tensões acerca da sua qualificação, rendendo-se a importância das narrativas pessoais.

O resgate de memórias individuais e coletivas de comunidades são de grande importância para a compreensão das experiências de liminaridade entre abusos de poder, cotidiano, perigos e intervenções que constituíram os bairros e moldaram formas de

comportamento e percepções. São influências que separam ao mesmo tempo que aproximam e aprisionam em si mesmos. Apreender os bairros como uma extensão da cadeia é uma forma de entender que os limites da prisão não se delimitam em somente grades, muros e policiais armados. A privação de liberdade também é encontrada do lado de fora.

VIZINHOS DA VIOLÊNCIA: O MEDO QUE SILENCIA

Ao longo das décadas a situação somente se agravou, ocorrendo períodos de intensificação da violência e do medo que aconteceram em momentos e durações distintas com os moradores, como ciclos. As condições de infraestrutura física envelheceram e ruíram, a superpopulação se intensificou. A insalubridade e circunstâncias dignas de vida se deterioraram juntamente com o sistema prisional.

Uma “cultura do medo” (Caldeira, 2000; Fonseca, 2008; Rocha e Eckert, 2003) é instalada quando representações sociais se associam a discriminações econômicas, validadas em caricaturas de pessoas economicamente desfavorecidas como perigosas, violentas e ameaçadoras. A segurança é apresentada pelo encarceramento como estratégia de proteção e cuidado, mas as relações que a legitimam são formas de sobrevivência às dinâmicas que acompanham todas as implicações que trazem uma prisão em meio urbano: muros altos, grades, câmeras de vigilância, janelas e pátio constantemente cerrados, tiroteios, ameaças, abusos e até mesmo o cerceamento à liberdade de circulação, de morar e de existir, de se movimentar. Similar como nas “instituições totais” propostas por Goffman, 1974, que moldam comportamentos, transformando em novos modos de viver através de adaptações e práticas invisíveis que revelam o sutil equilíbrio entre a necessidade e a autonomia, do lado fora a não obediência às regras impostas também está sujeita a sanções nem sempre explícitas, que, por vezes, contrariam a vontade dos residentes do entorno e definem ações e condutas impostas.

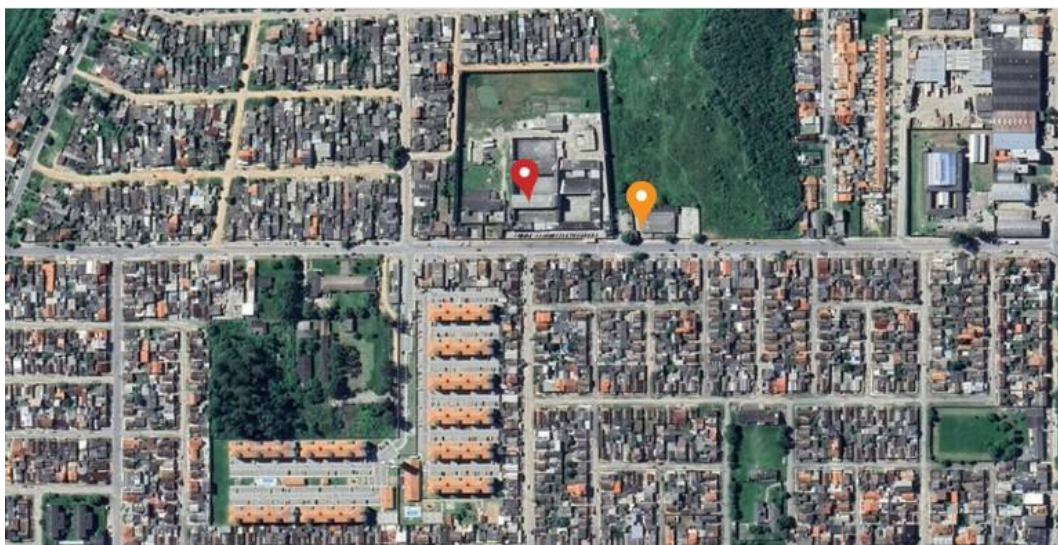
Por outro lado, Rocha e Eckert, 2003, chamam a atenção para questões sobre a degradação ético-morais, como a corrupção e descrédito no sistema judicial, que acabam promovendo o silenciamento e inércia por parte dos residentes por receio a represálias, um “medo do inesperado”, tanto de facções e detentos, quanto de representantes de autoridade. Ocorre assim, uma dupla marcação dos residentes que acabam sendo considerados “bandidos”

perante a sociedade de forma indiscriminada – o pessoal da cadeia – e vigiados e constrangidos pelo medo.

PORTAS FECHADAS, OLHARES ABERTOS: O IMPACTO DA PRISÃO NO BAIRRO

Situado em meio urbano a quase 70 anos, o Presídio Regional de Pelotas enfrenta grandes dificuldades estruturais e defasagem de profissionais que se encontram sobrecarregados. Seu colapso é iminente.

A imagem abaixo apresenta sua localização em meio a escolas e bairros.



PRP - Presídio Regional de Pelotas

Escola Municipal Nossa Senhora das Dores

Imagem aérea Presídio Regional de Pelotas, Bairros Cohab Tablada e Santos Dumont. Fonte: Google Earth

A seguir serão apresentados alguns recortes do Diário de Cenas que relatam experiências de uma residente do bairro Cohab Tablada há mais de 50 anos. São situações que

envolvem a vizinhança e comportamentos decorrentes da influência da prisão na rotina dos moradores e transeuntes.

CENA 54: Fogo no parquinho (2022)

“Tantas câmeras, luzes e vigilância de nada adiantavam, há sempre novas ideias e técnicas. Como na maioria das casas, também há uma lixeira na frente da minha. Mas parece que com uma função estranha. Vez em quando acabamos percebendo certa movimentação atípica. Por vezes, veículos paravam, alguém descia e rapidamente vasculhava o lixo e escolhia uma sacola lá descartada. Voltava pro carro e desaparecia na mesma velocidade que chegava. Pelo jeito, a rua do presídio possui lixeiras interativas.

Em maio de 2022, no início da noite do dia 31 teve início uma rebelião no presídio que visava a medição de força entre facções e polícia, durando horas intermináveis. Mais uma que rebelião que já presenciei entre tantas que já ocorreram ao longo de décadas. Outra vez os apenados destruíram galerias, atearam fogo em colchões e lançaram tijolos contra policiais, sendo necessária a intervenção do Batalhão de Choque. Muitos gritos em coro e tiros que mais pareciam disparos de canhão se prolongaram até as 21h, quando finalmente o tumulto foi controlado e a destruição cessada. Conforme notícias veiculadas no dia seguinte, os presos utilizaram portas e grades como armas. Para os moradores dos arredores, foi uma verdadeira noite de horrores.”



Uma noite de terror: Rebelião de maio 2022. Fonte: Imagem internet



Galerias destruídas: Rebelião de maio 2022. Fonte: Leouve. Foto: Comunicação Social



CENA 46: Vivendo em pânico (2015/2016/2017)

“Esses anos foram marcados por inúmeras execuções e tiroteios. Eu, pessoalmente presenciei vários, mas jamais fotografei nenhum. Não gostava sequer de ver, que dirá registrar uma imagem. A memória, nesse aspecto, nos auxilia a desvanecer certas lembranças, criando barreiras para coisas dolorosas permanecerem adormecidas e esquecidas. E eu agora as revivo. Esse foi um período de extrema violência na cidade de forma geral, o tráfico de drogas e a guerra entre organizações criminosas e disputas por bocas de fumo se acentuou após a liberação do presídio do líder de uma das principais facções na época, bem como integrantes de outra (os Mata Rindo e os Tauras). E claro, essa situação respingou diretamente na liberdade e cotidiano dos moradores da Cohab Tablada e arredores.

O que mais me chocou ocorreu em uma tarde de verão. Eu estava na varanda cuidando das plantas quando escutei o motor de um carro se aproximando velozmente, uma freada brusca e o disparo de diversos tiros. Eu me encontrava bem próximo do local e quando cheguei na beirada do muro vi de cima um carro cor prata arrancando e partindo em disparada, meu coração acelerou. O albergue (entrada e saída do semiaberto) era quase na frente, muito próximo ao local onde era o grande e antigo portão do alambrado. Caído na calçada jazia um homem aparentemente jovem de bermudas com a cabeça sangrando. Duas garrafas de Coca-Cola ainda rolavam no chão, como em câmera lenta, uma sacola plástica atirada que esvoaçava continha alguns pertences e lanches espalhados a sua volta. Em poucos segundos agentes da SUSEPE, todos vestidos de preto, foram chegando e formando um círculo ao redor do corpo, em torno de dez a doze pessoas. A parte mais triste é que absolutamente todos apontavam um celular e filmavam e/ou fotografavam o corpo estendido no chão, enquanto a calçada era marcada em sangue. [...]

Em outra ocasião também presenciei o assassinato de dois homens. Dessa vez pela outra rua [...], enquanto lanchavam ou bebiam em um trêiler a algumas casas de distância da minha. Era final da tarde, eu estava na mesma varanda e vi a moto se aproximando e efetuando os disparos. Os homens alvejados e fatalmente feridos tiveram seus corpos totalmente expostos até o início da noite. A rua não foi interditada [...] simplesmente lá ficaram por um bom tempo enquanto crianças e adultos caminhavam desviando pra não pisar em cima na ida a padaria para buscar seus pães, retornar da escola, pegar um ônibus ou visitar alguém. Enfim, seguir suas vidas ignorando os corpos, como se não fossem sequer humanos.

[...]

Antes desses um outro rapaz, no caminho entre o trêiler de lanches e a minha casa, à tardinha. Mas esse não vi, só ouvi os muitos disparos e, como boa curiosa, após o acontecido e tudo parecer calmo fui verificar da minha varanda. A certa distância e do alto, percebi que levou diversos tiros, um deles na cabeça, outro no peito (onde havia mais evidências de manchas vermelhas) e ficou gritando por socorro por algumas horas caído no chão, enquanto chorava muito e dizia que não queria morrer e precisava de ajuda. Era indescritível e agonizante escutar e nada poder fazer, só aguardar. Os agentes vieram e demorou o que parecia uma eternidade para que fosse retirado por uma ambulância, não sei dizer se nesse momento já permanecia em silêncio pois me afastei o máximo que consegui na tentativa de evitar continuar ouvindo. Nunca fiquei sabendo se sobreviveu, mas pela quantidade de disparos e ferimentos perceptíveis a distância, acredito que veio a óbito.

[...]

Me questiono em que momento foi que a pacata rua em que cresci e por onde corria brincando descalça e despreocupada com as crianças da vizinhança, se transformou em um cenário de brutais assassinatos e perigo constante e sequer percebemos. De casas de muros baixos e jardins floridos a grades e grandes portões de ferro inférteis. Várias décadas se passaram e a situação só foi piorando com o tempo até chegar a esse absurdo. Há muito tempo já não há mais o riso de crianças alegres e confiantes brincando nas ruas, elas são naturalmente mantidas aprisionadas dentro de seus próprios lares.

Esse foi um período assinalado por muita violência e tensão. Buscando por algumas imagens no *Google*, descobri que somente em 2016, de janeiro até fevereiro, já haviam ocorridos 13 assassinatos na cidade. Durante esses anos as execuções ou “acertos de conta” se tornaram bastante ocorrentes. De certa forma tinha conhecimento da intensidade, mas sequer imaginava tamanha frequência de mortes. Eu vivia em medo constante por mim e pelos meus filhos e não havia pra onde fugir ou pra quem pedir ajuda. Era o mesmo presídio que sempre estive ali e que não oferecia grandes perigos em anos anteriores. Nessa época não recebia pessoas em minha casa por receio que pudesse ocorrer algum incidente visto a grande regularidade em que aconteciam. Foi também nesse período que meus filhos entravam e saíam para escola, faculdade e trabalho, bem no horário do semiaberto, momento dos homicídios. Não gosto de lembrar esse tempo, foi incrivelmente pesado e pesaroso para todos nós. E como demorou para passar.”



Imagem 1: Dário da Manhã, 2016. Imagem 2: Blog do Juares



Capturas de tela de reportagem exibida no Jornal do Almoço, 2016.



Imagem 1: Captura de tela Jornal do Almoço, 2017. Imagem 2: Fotografia Carolina Faraco, Gaúcha Zona Sul.

CENA 31: Inocência perdida (2000)

“Meu filho mais velho já tinha uns oito anos e adorava brincar na rua com seus amigos da vizinhança, andavam de bicicleta, jogavam taco, bolinha de gude, futebol e muitas outras brincadeiras de criança. Não havia significativa movimentação de carros, sendo bem tranquilo que a gurizada se divertisse sem preocupação até à tardinha, horário em que deveriam retornar para suas casas pois a noite já não mais oferecia a mesma segurança do dia. Inclusive havia o medo do pessoal do albergue que retornava ao presídio, enfileirando-se nas calçadas adjacentes. Meninos despreocupados e empolgados não imaginam que podem estar correndo qualquer tipo de perigo, então quando a bolinha caiu do lado de dentro do alambrado, como já havia acontecido muitas vezes, meu filho não pensou duas vezes antes de se esgueirar pelo antigo buraco que havia na tela e estava acostumado a ultrapassar. Era mais fácil do que fazer toda a volta, caminhar até a entrada principal para entrar escoltado por um policial e voltar. De forma silenciosa entre a grama alta, estava se arrastando de volta para a rua quando de súbito ouviu um grito: “Guri, nunca mais faz isso. Quase te dei um tiro!”. Foi quando congelado, olhou pra cima e avistou um guarda nervoso na passarela apontando uma arma calibre 12 em sua direção. Os plantões eram sempre ocupados pelos policiais mais inexperientes, os novatos que não podiam rejeitar o trabalho que ninguém mais queria.

Coisa de menino inocente, completamente assustado nunca mais se aventurou para além dos limites permitidos.”

CENA 39: Quando o mal espreita (2008)

“Os gêmeos (um casal) costumavam brincar diariamente dentro do pátio gradeado ou na varanda do andar de cima, às vezes juntos, outras vezes separados. Estavam com oito anos. Não saíam para calçada pois já eram tempos diferentes e perigosos. Em uma tarde ensolarada de inverno, a menina vem até mim pra contar que tem um homem, escondido em meio aos carros no estacionamento do presídio, que toda vez que a observava do lado de fora da casa a chamava, abaixava as calças e fazia movimentos “estranhos”. Prontamente fui verificar, mas

ele percebeu minha movimentação e permaneceu sem ação. O menino confirmou que já tinha visto, mas que isso acontecia somente quando ela estava sem a companhia dele. Eu sabia que jamais mentiriam algo desta natureza, então imediatamente peguei o telefone e liguei pro presídio e expliquei o ocorrido para o diretor que logo me pediu a descrição do homem. Em poucos minutos vieram alguns agentes, algemaram e recolheram a pessoa errada, que ficou sem entender nada. Precisei ligar de novo rapidamente e avisar que era o outro, quando então pegaram o indivíduo certo, um homem idoso de barba e cabelo brancos, possivelmente 60 a 70 anos.

Após o ocorrido, foi preciso que eu me deslocasse ao presídio realizar uma denúncia para que pudessem tomar as devidas providências. Lá me informaram que ele estava já em vias de ser libertado, mas que devido aos acontecimentos foi recolhido imediatamente para uma cela isolado, sem os antigos privilégios de livre circulação. Também me falaram que eu seria chamada a prestar um depoimento na polícia para que legalmente pudessem registrar e seguir adiante. Algum tempo depois fui chamada para testemunhar na delegacia de polícia e depois a uma audiência com o juiz e a menina no Fórum, causando muito desconforto e constrangimento pra ela.

Ele estava cumprindo pena por atentado violento ao pudor, pedofilia e outros crimes desta natureza e já havia outras acusações ainda em investigação (mesmo após sua prisão). Sua futura libertação foi revogada e, sinceramente, espero que tenham jogado fora a chave.”

VIZINHANÇA SOB CERCO: PRISÃO QUE MOLDA A VIDA

Assim, ao referir-se as “instituições totais”, Goffman, 1974, demonstrou como as instituições moldam comportamentos, transformando em novos modos de viver através de adaptações e práticas invisíveis, revelando o sutil equilíbrio entre a necessidade e a autonomia e vontade.

Por meio do breve referencial teórico antropológico e de uma autoetnografia elaborada ao longo de 50 anos de vivências, é possível identificar que a temática a ser abordada é de extrema importância. Tendo em vista que são poucos os estudos que discorrem de forma detalhada sobre a atuação e vivência de moradores em torno do Presídio Pelotense, de modo que o estudo é inovador e de total importância para análise da efetividade das leis que são

propostas para este determinado grupo tanto quanto para implementação de projetos futuros, visando melhorias à população pelotense.

Se percebe que o Presídio Regional de Pelotas é um ambiente que demonstra ser perfeito para essa análise pertinente, tendo em vista que ele enfrenta grandes dificuldades estruturais, de defasagem de profissionais que são pouco remunerados e treinados de maneira eficiente ao cerceamento da violência para a população do entorno das instalações. O Plano Diretor Municipal pelotense chegou ao absurdo de aprovar e implementar uma escola de ensino fundamental ao lado da instituição, onde o risco de rebeliões e execuções na parte externa são diários. É possível perceber que nesses anos de sua história, pouca infraestrutura em termos de melhorias foi realizada no presídio, limitando-se a possibilidade de abrigar mais e mais pessoas em privação de liberdade. Seu colapso é uma questão de tempo.

A proposta apresentada pela Prefeitura Municipal de Pelotas, na construção de outra unidade prisional em uma região de pessoas vulneráveis socialmente, só demonstrou que a administração municipal nada aprendeu ao longo dos anos, e tentou repetir o mesmo erro. Por outro lado, estamos cientes da dificuldade que será enfrentada pelo poder público para definição de um novo local para construção da estrutura prisional, o que não pode ocorrer é a desvalorização de parte da população extremamente vulnerável, expondo-os a todos os fatores de risco que tal empreendimento acarreta.

Apesar de todas as vivências, cenas de violência, cadáveres na calçada, gritos de agonia, do perigo de morte cercando a vida, a população do bairro conseguiu se transformar, se fortalecer e se manter firme, seja por falta de opção de mudança de moradia ou por garra, durante todos esses anos, meses e dias, onde sobreviver se transformou em um ato de resistência.

Referências

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. **A Negra Força da Princesa: Polícia, Pena de Morte e Correção em Pelotas (1830-1857)**. Pelotas: Edição do Autor; Sebo Icária, 2008. 220p.

CALDEIRA, Teresa P. do Rio. **Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000, 399p.

CALVA, S. M. B. (ed.). **Autoetnografia: uma metodologia cualitativa**. Aguascalientes: Universidad Autonoma de Aguascalientes, 2019.

DANTAS, Emiliano. **Pesquisa Linha de Montagem da Defesa Social sob Foco de Lentes: Prisões** Emiliano Dantas, 2011. Disponível em: <https://www.emilianodantas.com/prisoas>
Acesso em: 30 nov. 2023.

FONSECA, Claudia. O anonimato e o texto antropológico: Dilemas éticos e políticos da etnografia 'em casa'. **Revista Teoria e Cultura**, Juiz de Fora, v. 2, n.1 e 2, p. 39-53, jan./dez. 2008.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 1974. 317p.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. Etnografia como prática e experiência. **Horizontes antropológicos**, v. 15, p. 129-156, 2009.

MALINOWSKI, B. **Argonautas do Pacífico Ocidental**. Coleção Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

NÚMERO de homicídios em Pelotas chega a 78. **Globoplay**, 14 dez. 2017. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/4556581/> Acesso em: 15 jul. 2023.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. O trabalho do Antropólogo: olhar, ouvir, escrever. **Revista de Antropologia**, São Paulo, Brasil, v. 39, n. 1, p. 13–37, 1996.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho; ECKERT, Cornélia. **Antropologia da e na cidade:**

interpretações sobre as formas da vida urbana. Porto Alegre: Marcavisual, 2013. 296p.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho; ECKERT, Cornélia. **O tempo e a cidade**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003. Série Humanas, Coleção Academia 2, vol. 1. 118p.

SANTOS, S. M. A. O método da autoetnografia na pesquisa sociológica: atores, perspectivas e desafios. **Plural**, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v. 24, n1, p.214-241, 2017.

SHAH, A., Álvares, L. P., Benassi, G., Olegário, A., & Lanna, M. Etnografia? Observação participante, uma práxis potencialmente revolucionária. **Revista De Antropologia Da UFSCar**, 12(1), 373–392, 2020.

VIZINHOS de presídio dizem conviver com tiroteios e crimes em Pelotas. **G1.globo.com**, 12 mai. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/05/vizinhos-de-presidio-dizem-conviver-com-tiroteios-e-crimes-em-pelotas.html> Acesso em: 15 mai. 2023.

**DESCOLONIZAÇÃO DO SABER NA POLÍTICA EDUCACIONAL NA PERSPECTIVA
DE AIMÉ CÉSAIRE**

**DECOLONIZATION OF KNOWLEDGE IN EDUCATIONAL POLICY FROM AIMÉ
CÉSAIRE'S PERSPECTIVE**

Rosemeri de Freitas Ulguim Amaral¹

Resumo: O presente artigo pretende apresentar brevemente a colonização e seus impactos e repercussões na atualidade na vida de parcela da população. Tem por objetivo, a partir do pensamento do dramaturgo, ensaísta e político martinicano, Aimé Césaire, demonstrar como seus embasamentos podem ser aplicados, buscando nessa compreensão entender suas repercussões na atualidade e como a descolonização do saber na educação superior, e, por consequência, na Política de Assistência Estudantil, pode promover maior inserção, equidade e inclusão da população negra na universidade brasileira.

Palavras-chave: AIMÉ CÉSAIRE; DESCOLONIZAÇÃO DO SABER; EDUCAÇÃO; ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

Negro sou, negro ficarei!
Aimé Césaire

1 INTRODUÇÃO

A história das civilizações é a história dos vencedores, a perspectiva de mundo e de futuro, são a partir dessa história. Trataremos a história dos oprimidos, dos sem nome, daqueles que não tiveram ou ainda não tem voz. Traremos à luz da questão, a colonização e seus impactos sobre os povos e as sociedades escravizadas, especialmente, a brasileira.

O processo de colonização deixou marcas profundas onde ocorreu, o que influenciou os modos de vida, político, econômico, cultural e, também, educacional dos colonizados. Dito isto, apresentaremos o pensamento do martinicano, Aimé Césaire (1913 – 2008) e, como seus estudos podem ser aplicados na educação superior e na Política de Assistência Estudantil na atualidade, e ainda, no avanço, frente a promoção de maior equidade e inclusão. O estudioso é reconhecido pelo pensamento anticolonial, com bases contundentes para desvendarmos, entendermos e nos instrumentalizar teoricamente, na perspectiva de um agir e pensar fora dos moldes eurocentrados, com apontamentos que conduzem a descolonização do saber na

¹ Bacharel em Serviço Social – UCPEL. Assistente Social na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFPEL. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas – UCPEL - RS - Brasil. E-mail: rosemeri.amaral@sou.ucpel.edu.br Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/7786054459667538>

universidade brasileira, no desenvolvimento e na aplicação de políticas sociais educacionais, especialmente, na Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES -.

2 AIMÉ CÉSAIRE: A QUESTÃO DA NEGRITUDE E O DISCURSO SOBRE A COLONIALIDADE

Césaire (2010, p.13), amplamente reconhecido como o criador do termo e conceito de Negritude, na década de 1930, desenvolvido quando de sua estada na França, onde conhece, Léopold Sédar Senghor, estudante senegalês, que o desperta para suas raízes africanas, mudando sua visão do seu lugar no mundo. Funda com ele e Léon Gontran Damas, da Guiné, o jornal/revista: *L'Étudiant noir*" (O Estudante Negro), que disseminava as vozes do anticolonialismo e da reivindicação negra no mundo de língua francesa, diante do fascismo e do colonialismo. É nesta publicação, onde aparece pela primeira vez o conceito, que no seu início privilegiava, o poético e o literário, e que Césaire, o definiu: "como um processo de reinraizamento, identidade e liberdade."

Durante o discurso sobre a *Negritude*, proferido em Miami, nos Estados Unidos, em 1987, compartilhou sua visão do conceito. Para ele, a *Negritude* não era apenas um movimento de afirmação cultural, mas um resgate das raízes africanas, uma reconquista da identidade negra, e uma luta pela liberdade e dignidade de todos os povos de ascendência africana, representa a redescoberta e o reencontro com o significado da própria existência, não apenas em nível individual, mas especialmente, como parte de um grupo ou comunidade. É a revalorização das múltiplas identidades que foram suprimidas e mutiladas, dos conhecimentos ancestrais que não foram acessados, e da africanidade que ficou desconhecida.

Descrevendo-a, como:

[...] uma maneira de viver a história dentro da história, a história de uma comunidade cuja experiência parece [...], singular, com suas deportações, seus deslocamentos de homens de um continente a outro, suas lembranças distantes, seus restos de culturas assassinados [...] pode ser definida [...] como tomada de consciência da diferença como memória, como fidelidade e como solidariedade. A negritude resulta de uma atitude ativa e agressiva do espírito. Ela é um despertar [...] de dignidade. Ela é uma rejeição [...] da opressão. Ela é luta [...] contra a desigualdade. Ela é também revolta [...] (Césaire, 2010, p. 109).

Dizia (2010. p.7), que: “Foi no Haiti onde, pela primeira vez, a *Negritude* se pôs de pé [...] ela sentou as próprias bases da negritude.” Fazendo referência a Revolução Haitiana de 1791 [...], onde em uma cerimônia da religião vodú, um líder religioso, conclamou, escravos e ex-escravos, para lutarem e se rebelarem contra o colonialismo francês.

Em *Discurso sobre o Colonialismo* (2020), denuncia o projeto colonial, que desumanizou os escravizados por meio da violência e aviltou suas existências sobre o pretexto de progresso, saqueando e usurpando seus recursos, riquezas e seus corpos. Essa obra é vista como um grito contra o opressor. Césaire (2020, p. 21), afirma que a colonização é uma cabeça de ponte para a barbárie dentro de uma civilização, que pode, a qualquer momento, levar à negação completa da própria civilização. Expõe e afirma (2020, p.9), que a Europa é indefensável, que a chamada civilização “europeia” [...] é incapaz de resolver os dois principais problemas aos quais sua existência deu origem: o problema do proletariado e o colonial.

Segundo Césaire, o fascismo é um produto do colonialismo, e o racismo é a ferramenta operacional do sistema capitalista, e que a falácia principal da colonização é a da “civilização”, pois o interesse precípua, era de propagação e expansão do comércio, portanto, do avanço do capitalismo.

Césaire (2020), questiona:

Aonde quero chegar? A esta ideia: que ninguém coloniza inocentemente, que ninguém coloniza impunemente, que uma nação colonizadora, uma civilização que justifica a colonização - portanto a força - já é uma civilização doente, uma civilização moralmente atingida que, irresistivelmente, de consequência em consequência, de negação em negação, chama seu Hitler, quero dizer, seu castigo (Césaire, p.21).

Nessa perspectiva, a obra brilhantemente desvenda e tira-nos o véu que encobria e mantinha-nos “reféns” e “submissos”, quando Césaire (2020, p.17) dilacera, desciviliza e brutaliza o colonizador, demonstrando sua seletividade, quanto a barbárie e aniquilação que foi desprendida aos colonizados nas américas, que foi realizada aos não-brancos, aos ditos “selvagens” e “sem alma”, o europeu não teve a mesma “consideração”, o mesmo olhar “humanista”, referindo-se e citando que até os intelectuais que trabalhavam nessa direção, não tiveram essa deferência, dada ao homem branco europeu ao ser empregado a mesma dominação e extermínio, trazendo como exemplo a tirania de Hitler.

Enfatiza esse ponto e traz reflexões para a atualidade, em especial, a questões relacionadas a educação e suas implicações nas sociedades contemporâneas, especialmente, na brasileira, pois apesar de o *Discurso sobre o Colonialismo* ter sido lançado em 1950, suas considerações são atualíssimas e de importante relevância para entendermos o mundo hoje e a representação do negro na sociedade, sua desumanização e a violência advindas do colonialismo e enraizadas culturalmente.

3 COLONIZAÇÃO NO BRASIL: Breves apontamentos

A história do negro no Brasil, sempre foi contada a partir da colonização, por seus colonizadores. Estima-se que foram capturados e trazidos para o Brasil, cerca de quatro milhões de negros escravizados, forçados a trabalhar braçalmente. Serviam também, como se animais fossem, para a reprodução de novos trabalhadores - mão de obra-, seus filhos, que eram logo batizados, mas ainda assim, eram considerados sem alma. Eram tratados como propriedades pelos senhores de engenho, assim chamados, nas fazendas e casas-grandes Brasil afora, suas condições de trabalho, moradia e vida eram degradantes e expunham a população negra aos mais diversos perigos, submissões e expropriações.

Os escravizados unidos pelo ideal de libertação amotinavam-se no intuito de fugirem de suas senzalas e organizavam-se em locais denominados, de *QUILOMBO* e seus habitantes *QUILOMBOLAS*, onde poderiam viver de acordo com seus modos de vida, crenças e ritos. Atualmente estes locais são mapeados pelo Incra sob o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 que regulamenta a demarcação de terras do quilombo e titulação aos que são descendentes e remanescentes destas comunidades, mas não sem ameaças constantes, devido a diversos interesses, incluindo os de ordem política e econômica.

Clóvis Moura (2019), em a *Sociologia do Negro Brasileiro* nos introduz ao problema, complexificando-o, ao realizar uma análise crítica da condição do negro no Brasil. Entende-se, que ao negro não foi dada as condições estruturais, sociais e econômicas, assim como foi dado a outros grupos sociais, e que a escravização moldou as estruturas de aviltamento dessa parcela da população, e enfatiza que a resistência aos padrões postos, são uma forma de lutarem contra o processo de serem colocados à margem, a marginalização. Caracterizando assim, as ideias de Césaire presentes no pensamento de Moura.

Podemos atrelar a esses apontamentos, o trabalho de Maria Carolina de Jesus (2014, p. 14), que escancara em *Quarto de Despejo: diário de uma favelada* de 1960, a dura e cruel

realidade enfrentada por significativa parcela da população e da luta cotidiana pela sobrevivência de negros e negras nas favelas brasileiras, sendo a condição da mulher negra ainda mais alarmante (2014, p.29).

Com uma narrativa que rasga a carne, Maria Carolina de Jesus, demonstra a outra face, a das classes subalternizadas, que para comer, usam de toda a energia na busca de sobrevivência, o que deixa muito pouco, ou quase nenhum espaço para sonhar e tão pouco “se educar”. Tendo na poesia uma amiga que alenta e proporciona momentos de uma possibilidade de mundo, dizia ela (2014, p. 55), [...] *Eu escrevia peças e apresentava aos diretores de circos. Eles respondia-me: - É pena você ser preta. Esquecendo eles que eu adoro a minha pele negra, e o meu cabelo rústico.*

Seus escritos, assim como para Césaire, são um grito, uma denúncia contra a desumanização, impregnada, enraizada, desnudando o véu das desigualdades sociais, econômicas, educacionais, enfim, da violência vivenciada através dos séculos por negros e negras, marginalizados, oprimidos e sem oportunidade de condições de igualdade para que haja uma equidade e acesso aos bens e serviços disponíveis.

As várias faces da manifestação da expressão da questão social postas, hoje no Brasil, são reflexos diretos do modo de colonização implementado em nossas terras, pois na luta do proletariado há uma outra categoria, que é a luta do proletariado não-branco, que tem reivindicações outras, que não as do proletariado não-negro, que por si só, não dá conta de atender as necessidades advindas da escravização.

4 CÉSARIE: EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA E POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

No intuito de problematizarmos os aspectos da colonização para que haja uma descolonização do saber no campo educacional brasileiro e, no desenvolvimento e na aplicação de políticas sociais que tenham a prerrogativa da promoção de maior inserção, equidade e de inclusão na Educação Superior e na Política Nacional de Assistência Estudantil, partiremos dos apontamentos anteriores.

A colonização deixou um rastro de destruição e, marcas, impondo seus saberes, impactando em todos os âmbitos da vida dos colonizados. Césarie (2020, p. 24), enfatiza e denuncia essa desumanização e violência, demonstrando que o colonizador estava

comprometido apenas com o avanço do capitalismo e ao fazê-lo, explorou e oprimiu os colonizados. Esse entendimento moldou a educação no Brasil, refletindo no não reconhecimento dos saberes desses povos.

As tentativas de reparação histórica, como as políticas de ações afirmativas, são entendidas por parte de segmentos da sociedade, como um “privilégio.” A criação de mecanismos que visam minimizar o que nos foi retirado é tido como algo desnecessário e dispensável, uma vez que cria “distinções” entre as pessoas. Quando nos referimos a área educacional esses mecanismos são ainda mais severamente criticados e/ou combatidos, podemos exemplificar quando da criação da Lei 10.639/2003 que torna obrigatório o ensino e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática: "História e Cultura Afro-Brasileira" (Brasil, 2003), e das nações africanas, que até a presente data ainda não foi implantada efetivamente, mesmo passados mais de 20 anos de sua aprovação.

A Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas), que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, que em seu Art. 3º trata da reserva de vagas para autodeclaradas pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência e para estudantes de escola pública de família de baixa renda (Brasil, 2012), grupos sociais que foram historicamente marginalizados.

Ambas as legislações vão ao encontro do pensamento de Césaire, a primeira ao introduzir e promover a descolonização do saber e ao valorizar as culturas e identidades que foram abafadas, massacradas pela colonização, na tentativa de reparar tudo que foi perdido historicamente, refletindo, propagando e transmitindo assim, a diversidade cultural e de saberes dentro de nossa sociedade e não apenas o que é europeu, realizando uma revisão crítica e introduzindo no currículo acadêmico essas culturas que foram colonizadas. A segunda, esse alinhamento se dá ao inserir nos bancos da universidade segmentos da população que foram marginalizados, oprimidos e excluídos do processo de aprendizado no ensino superior, proporcionando um ambiente mais diverso, plural e inclusivo, mostrando a verdadeira cara do Brasil.

Consideramos esses direitos como um avanço, mesmo que lento, no processo de descolonização do saber no sistema educacional brasileiro e, de pertencimento e reconhecimento da negritude nesse espaço, não só, mas também em busca de equidade e da

transformação na estrutura educacional, em detrimento das desigualdades históricas e estruturais impostas pelo colonialismo.

No que tange a aprovação da Lei 14.914/2024, aprovada em 03/08/2024 (Brasil, 2024), que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que vinha sendo desenvolvida nas instituições a partir do Decreto 7.234/2010, ao trabalhar com essa parcela da população, deve levar em consideração todos esses aspectos em sua implementação e aplicação. Sendo primordial pautar a questão da *Negritude*, assegurando as necessidades específicas, e ainda, criar um ambiente onde os valores e identidades sejam reconhecidos e valorizados, ofertando o suporte necessário para o acesso, permanência e garantia para o sucesso na conclusão, considerando as barreiras e os desafios enfrentados cotidianamente por esses estudantes, com vistas a descolonização do saber e o impacto causado pelo colonialismo na educação.

Esse aparato legal e normativo, por si só não garante que a luta contra o racismo, nem que a participação da população negra seja efetiva e com igualdade de condições para o acesso e a garantia de direitos na educação superior e na política de assistência estudantil, mas é crucial para que se garanta a sua inserção e representação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo analisa os conceitos de *NEGRITUDE*, *COLONIALISMO* e *DESCOLONIZAÇÃO DO SABER* de Aimé Césaire, para entendermos criticamente suas implicações e repercussões na política educacional brasileira, especialmente na Política Nacional de Assistência Estudantil na atualidade. Césaire, nos embasa teoricamente para trabalharmos as questões que são reflexos da exclusão e da marginalização impostas pelos colonizadores e que ainda hoje estão presentes no contexto educacional no Brasil.

Sendo a negritude de Césaire, um processo de resistência ativa frente a opressão do colonialismo e de revalorização da identidade em prol da liberdade, que visa na descolonização dos saberes, um novo paradigma frente ao pensamento colonial, se tornando um ato de resistência e impulso à toda uma comunidade.

Considerando a legislação no que se refere ao avanço nesses aspectos, as Leis nº 10.639/2003 e nº 12.711/2012, foram significativos progressos ao estabelecer a obrigatoriedade do ensino da cultura e história afro-brasileira, assim como a africana, e respectivamente, a

comunidade negra no intuito de uma reparação histórica, trazendo a luz e dando maior visibilidade para características tão importantes da nossa história e de todo um povo. E ainda, a Lei nº 14.914/2024, sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil, fortalece e amplia os entendimentos acima mencionados, uma vez que oportuniza à estudantes que estiveram historicamente afastados da possibilidade de acesso, possam permanecer e terem sucesso na educação superior.

Tais perspectivas convergem com os conceitos de Césaire quando evidenciam a urgência de garantir o suporte para o acesso, a permanência, o ensino e o sucesso no ambiente acadêmico, empenhando-se no compromisso por justiça social, diversidade, equidade, inclusão, levando em conta as especificidades e os desafios enfrentados na vida e no cotidiano educacional dessa parcela da população.

Portanto, desvendarmos, entendermos, conduzirmos e nos instrumentalizarmos à luz do pensamento de Césaire na aplicação e no desenvolvimento de políticas sociais educacionais brasileira, nos direciona ao pensamento anticolonial, em um agir e pensar visando a descolonização dos saberes e na busca histórica de reparação à parcelas marginalizadas, tendo por objetivo, o reconhecimento dos saberes, das identidades, das culturas, não só como uma questão acadêmica, mas sim, para refletir a verdadeira diversidade brasileira na universidade.

REFERÊNCIAS

CÉSARIE, Aimé. *Discurso sobre o Colonialismo*. São Paulo: Editora Veneta, 2020.

CÉSARIE, Aimé. *Discurso sobre a negritude*. Carlos Moore (org.). Belo Horizonte: Nandyala, 2010.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. *Institui a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo oficial da Rede de Ensino*. Diário Oficial da União, Brasília, 2003. Acesso em: 04 Ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. *Estabelece a reserva de vagas para negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência nas universidades e instituições federais de ensino técnico*. Diário Oficial da União, Brasília, 2012. Acesso em: 04 Ago. 2024

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de agosto de 2024. *Dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)*. Diário Oficial da União, Brasília, 2024. Acesso em: 20 Ago. 2024.

JESUS, Maria Carolina de. *Quarto de Despejo: diário de uma favelada*. São Paulo: Editora Global, 2014.

MOURA, Clóvis. *Sociologia do Negro Brasileiro*. Coleção: Palavras Negras. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019.

O IMPACTO DO NEOLIBERALISMO NO SERVIÇO SOCIAL E NA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

THE IMPACT OF NEOLIBERALISM ON SOCIAL WORK AND VIOLENCE AGAINST WOMEN

Rosemeri de Freitas Ulguim Amaral¹

Samara Moreira de Paula²

Resumo: Este trabalho analisa o impacto do neoliberalismo nas políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres e destaca o papel do Serviço Social na luta pela garantia de direitos no Sul do Brasil, com foco nas cidades de Pelotas e Canguçu. Através dos dados do Observatório Nosotras, vinculado à Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), são discutidos os retrocessos nas redes de proteção causados pela lógica neoliberal, bem como as estratégias dos assistentes sociais para mitigar os efeitos dessa realidade, especialmente junto às mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Palavras chaves: NEOLIBERALISMO; POLÍTICAS PÚBLICAS; VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER; SERVIÇO SOCIAL.

1 INTRODUÇÃO

O Serviço Social é uma profissão comprometida com a transformação social e a defesa dos direitos humanos. Guiado pelos princípios da dignidade humana, justiça social e igualdade, pautados pelo Projeto Ético-Político (PEP), atua na construção de estratégias para o enfrentamento das manifestações da expressão da questão social, dentre eles, o rompimento do ciclo da violência às mulheres. O trabalho desenvolvido, exige a atuação numa perspectiva crítica e ética, com ações práticas no acolhimento das vítimas, com uma escuta sensível, que não vitimize-a novamente, buscando uma articulação de redes de proteção e sensibilização da sociedade para desconstruir estereótipos patriarcais, visando denunciar o impacto do neoliberalismo na precarização das políticas públicas e na defesa de uma assistência social, que se pautar na efetivação de direitos.

O Assistente Social tem elencado o tema da “violência doméstica” como um dos seus principais objetos de estudo dentre as linhas de pesquisa do Serviço Social. Este fenômeno é uma manifestação extrema das desigualdades de gênero, fortemente vinculada a relações de poder que historicamente subjugam as mulheres, atravessando diferentes contextos sociais e

¹ Bacharel em Serviço Social – UCPEL. Atua como Assistente Social na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFPEL. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas – UCPEL - RS - Brasil. E-mail: rosemeri.amaral@sou.ucpel.edu.br Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/7786054459667538>



IX SEPOME

SEMINÁRIO

DE POLÍTICAS SOCIAIS

NO MERCOSUL

² Bacharel em Serviço Social - UCPEL. E-mail: ssamaramoreiradeapaula@gmail.com.br Curitiba, Paraná
<http://lattes.cnpq.br/6403299004361919>

econômicos, impactando especialmente as mulheres negras e as que vivem em regiões periféricas ou rurais.

Neste sentido, a profissão enfrenta cotidianamente desafios impostos por um modelo neoliberal que aprofunda desigualdades e limita o acesso a direitos básicos e fundamentais. Assim, a abordagem deste tema exige a análise não apenas dos dados sobre a violência, mas também das condições históricas, sociais e políticas que perpetuam essa conjuntura, destacando a importância de políticas públicas integradas e de uma atuação profissional comprometida com a transformação social.

2 CONSTRUÇÃO DE REDES DE APOIO E RESISTÊNCIA NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO CONTEXTO NEOLIBERAL

A violência doméstica é um fenômeno complexo e multifacetado, enraizado em relações de poder desiguais e na perpetuação de normas culturais e sociais que justificam a desigualdade de gênero. Este fenômeno foi silenciado pela sociedade, o que dificultou o reconhecimento de sua dimensão social.

A partir da luta pelos direitos das mulheres e dos movimentos feministas e que ela começou a ser entendida como uma questão pública, demandando a intervenção do Estado e a criação de políticas específicas que buscassem de alguma forma igualar as oportunidades e o acesso aos direitos entre homens e mulheres. (Beauvoir, 1970).

“Diante ao contexto histórico, nota-se que a mulher sempre foi considerada como o sexo inferior, nas sociedades antigas muitas vezes era vista como um objeto do qual a única função era a de servir, subjugada por meio de estereótipos patriarcais, pertencia ao homem o poder de decidir sobre a existência da mulher, e para isso, não raro o meio utilizado para alcançar tal fim era a violência.”(Silva, 2020 apud Oliveira, Andrade, Lima, 2024).

O Serviço Social desempenha um papel fundamental no enfrentamento da violência doméstica, especialmente pelo cenário neoliberal. Conforme Iamamoto (2007) afirma, o neoliberalismo intensifica as expressões da questão social ao privilegiar interesses econômicos em detrimento de direitos fundamentais. Esse processo aprofunda desigualdades de gênero e limita as possibilidades de intervenção profissional para combater a violência doméstica e outras formas de opressão. Assim, precisa enfrentar o desafio de atuar em um contexto de retração de direitos, fortalecendo práticas que possibilitem o rompimento do ciclo da violência contra as mulheres.

Segundo Iamamoto (2007), o trabalho do assistente social deve ser crítico e propositivo,



IX SEPOME

SEMINÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS NO MERCOSUL

buscando não apenas atender às demandas imediatas, mas também contribuir

para a transformação das estruturas que geram desigualdades. Em contextos neoliberais, isso significa lutar contra a precarização das políticas públicas e propor alternativas que assegurem a dignidade e a cidadania das mulheres. Na prática atuam em diversos espaços, como centros de referência, delegacias especializadas e programas de educação popular, desenvolvendo ações de acolhimento, orientação e empoderamento. Freire (1970) destaca que a educação crítica é essencial para desconstruir valores patriarcais e promover mudanças culturais necessárias para o enfrentamento da violência de gênero.

Nos últimos anos, sob a gestão do governo Bolsonaro (2019-2022) as orientações neoliberais foram idealizadas na condução das políticas públicas, resultando significativamente em seu desmonte, também, na precarização do trabalho, nos cortes e redução dos investimentos públicos, intensificando o enfraquecimento de serviços essenciais e na desestruturação de órgãos como a Secretaria Nacional da Mulher, por exemplo, o que corrobora para a precarização ao atendimento às vítimas de violência, e compromete consideravelmente os avanços conquistados nas últimas décadas.

O neoliberalismo, ao priorizar a lógica de mercado e reduzir o papel do Estado, impacta diretamente as políticas públicas voltadas para a proteção das mulheres. Esse contexto leva ao desmonte de serviços públicos essenciais, afetando as mulheres em situação de violência. A diminuição de recursos compromete o funcionamento de delegacias especializadas, casas de acolhimento e centros de referência, colocando em risco a vida de mulheres. Esse enfraquecimento de órgãos que realizam o atendimento direto e indireto, mostra a falta de compromisso com a proteção das populações mais vulneráveis, em especial, às mulheres.

Torna-se urgente voltarmos nosso olhar profissional para essa manifestação da questão social, sendo, esta análise um ponto crucial para entendermos como o afunilamento dessas políticas influenciam no aumento desses índices, na ampliação das desigualdades e na fragilização das redes de apoio.

Em um cenário de retrocessos, a resistência é um elemento essencial na atuação do Serviço Social, Sposati (2009) ressalta que a intersetorialidade é fundamental para garantir respostas efetivas às demandas sociais, integrando saúde, educação, segurança pública e assistência social. Garantindo que os serviços sejam acessíveis, especialmente em áreas rurais e periféricas, atuando na criação de estratégias de combate à violência, nos diferentes espaços sociocupacionais, conforme preceitua a PEP., evidenciando ações como: oficinas, rodas de conversa, campanhas educativas para a desconstrução de valores patriarcais e machistas, promoções de iniciativas que fortaleçam o protagonismo das mulheres, visando romper com

o ciclo de violência, realização de visitas domiciliares em regiões rurais para identificar casos ocultos, iniciativas locais que facilitem o acesso das mulheres aos serviços de proteção e na formação de redes de solidariedade que tragam segurança e proteção.

Nessa perspectiva, este trabalho aborda a importância do Serviço Social no enfrentamento dos casos de violência contra as mulheres no Sul do Brasil, nas cidades de Canguçu e Pelotas, tendo como base os percentuais publicados pelo Observatório Nosotras - UCPEL. No Próximo capítulo, realizaremos uma análise e reflexão crítica sobre os aspectos que fomentam tal violência.

3 REFLEXÃO FRENTE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM CANGUÇU E PELOTAS: ANÁLISE DOS DADOS DO OBSERVATÓRIO NOSOTRAS - UCPEL

Os dados do relatório do Observatório Nosotras referentes ao período de 2023, demonstraram um aumento substancial da violência, e com um agravante ainda maior, a insuficiência de políticas públicas para o seu enfrentamento, especialmente, nas áreas de maior dificuldade de ação, qual seja, a rural e a periférica. A partir desses dados, analisaremos a violência contra mulheres nos municípios de Canguçu e Pelotas, municípios do sul do estado do Rio Grande do Sul, com foco nos crimes de estupro, ameaça, lesão corporal e feminicídios, tanto consumados quanto tentados. A análise das informações levou em conta o contexto e as particularidades de cada município, expressando o que segue:

CIDADE	ESTUPRO	AMEAÇA	LESÃO CORPORAL	FEMINICÍDIO CONSUMADO	FEMINICÍDIO TENTADO
PELOTAS	67 casos	854 casos	649 casos	1 caso	6 casos
CANGUÇU	10 casos	97 casos	41 casos	1 caso	0 casos

Fonte: Observatório NOSOTRAS - UCPEL

Pelotas, com uma população significativamente maior, registra um número mais elevado de estupros e ameaças, o que pode ser refletido pela maior visibilidade e acessibilidade aos serviços de denúncia, mas também pode indicar uma concentração de casos em áreas urbanas. Com 649 casos, revela uma alta prevalência de violência física contra as mulheres.

Enquanto Canguçu, apresenta 41 casos, que é consideravelmente menor, mas ainda assim alarmante, por sua densidade populacional reduzida, comparada à Pelotas. Embora ambos municípios tenham registrado 1 caso de feminicídio consumado no período analisado,

Pelotas apresenta um número maior de tentativas, o que pode refletir a intensidade e a gravidade das agressões.

As especificidades da periferia e da zona rural devem ser consideradas e pontuadas na realização de diagnósticos para a implementação de políticas públicas, como por exemplo: Canguçu, por ser um município menor e com grande parte da população na zona rural, apresenta um contexto mais desafiador, onde o acesso à denúncia e aos serviços de apoio pode ser dificultado pela distância e falta de infraestrutura. Este dado pode explicar a diferença na quantidade de denúncias em comparação com Pelotas, que tem maior urbanização e uma rede de apoio mais acessível, com 325.689 habitantes, 39,6% da população regional, apresenta números elevados de violência contra as mulheres. Esses números podem ser um reflexo de uma maior visibilidade da violência, acesso à denúncia e serviços de apoio devido à sua maior urbanização e infraestrutura. A grande concentração populacional também pode contribuir para o aumento de denúncias.

Embora Canguçu tenha uma população menor, com 49.680 habitantes, 6% da população regional, o número de casos de violência contra as mulheres, como 10 estupros e 97 ameaças, ainda é alarmante, considerando sua população reduzida.

Com base nos dados extraídos do relatório do OBSERVATÓRIO NOSOTRAS, realizou-se uma análise entre os municípios de Canguçu e Pelotas, em relação aos crimes de violência contra as mulheres no primeiro semestre de 2023. A comparação inclui os dados absolutos, proporções relativas à população, e considerações contextuais para cada crime, conforme tabela abaixo:

CRIME	CIDADE	CASOS REGISTRADOS	PROPORÇÃO
ESTUPRO	PELOTAS	36 CASOS	1 CASO PARA CADA 9.047 HABITANTES
	CANGUÇU	1 CASO	1 CASO PARA CADA 49.680 HABITANTES
AMEAÇA	PELOTAS	527 CASOS	1 CASO PARA CADA 618 HABITANTES
	CANGUÇU	54 CASOS	1 CASO PARA CADA 920 HABITANTES
LESÃO CORPORAL	PELOTAS	388 CASOS	1 CASO PARA CADA 839 HABITANTES



IX SEPOME

SEMINÁRIO

DE POLÍTICAS SOCIAIS

NO MERCOSUL

	CANGUÇU	23 CASOS	1 CASO PARA CADA 2.160 HABITANTES
--	---------	----------	--------------------------------------

FEMINICÍDIO CONSUMADO	PELOTAS	2 CASOS	1 CASO PARACADA 162.845 HABITANTES
	CANGUÇU	NENHUM CASO	--
FEMINICÍDIO TENTADO	PELOTAS	1 CASO	1 CASO PARACADA 325.689 HABITANTES
	CANGUÇU	1 CASO	1 CASO PARACADA 49.680 HABITANTES

Fonte: Observatório NOSOTRAS - UCPEL

Nesse sentido, devem ser consideradas as contextualizações regionais e especificidades de cada município, uma vez que Pelotas, possui um número maior de habitantes e um centro urbano mais desenvolvido, o que dá maior visibilidade dos crimes cometidos, com estruturas de denúncia mais acessíveis e com equipamentos, teoricamente, melhores equipados. E provavelmente, conta com um número maior de serviços especializados, com infraestrutura de atendimento: como delegacias de atendimento à mulher, centros de referência e redes de acolhimento. Esses serviços facilitam a denúncia, mas também podem revelar uma prevalência elevada de crimes.

Ao contrário de Canguçu, que por ser predominantemente rural, pode enfrentar maiores desafios de subnotificação e barreiras culturais que dificultam o registro dos casos, impossibilitando assim, uma articulação intersetorial, interseccional mais abrangente e a expansão dos serviços de proteção.

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2022), as mulheres negras representaram 66,4% das vítimas de homicídio feminino no Brasil, evidenciando o recorte racial da violência. Ambos os municípios apresentam evidências de que o ciclo de violência contra mulheres é uma realidade preocupante, especialmente nos crimes de lesão corporal e ameaça, que frequentemente precedem feminicídios. Reforçando que, apesar das diferenças em escala populacional e número de registros, tanto Canguçu quanto Pelotas demandam intervenções localizadas e ajustadas às suas especificidades.

Nesse tocante, é imperativo reforçar as redes de apoio já existentes, ampliando serviços de acolhimento, suporte social e psicológico, desenvolvendo campanhas educativas contínuas que focam na prevenção da violência doméstica e sexual. É igualmente importante, investir na

capacitação contínua de profissionais das equipes de atendimento e da comunidade, lidar com casos de violência de gênero.

Estes dados demonstram, não só o aumento dos casos de todos os tipos de violência, sendo ela física, psicológica, moral, lesão corporal entre outras, mas também, conforme a instauração de uma gestão governamental de orientação neoliberal, trouxe consigo o prejuízo na eficácia das políticas públicas e no funcionamento nas redes de serviços, constatando retrocessos consideráveis no oferecimento de suporte e proteção às vítimas.

Em Pelotas e Canguçu, a articulação entre diferentes setores pode contribuir para superar barreiras geográficas e culturais que dificultam o acesso das mulheres aos serviços. O Serviço Social, ao atuar em defesa das mulheres vítimas de violência, também se posiciona como uma força de resistência ao modelo neoliberal. Esse trabalho reforça a importância de políticas públicas integradas, solidárias e comprometidas com a equidade de gênero, realizando uma conexão com a resistência ao neoliberalismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O enfrentamento da violência contra as mulheres exige um comprometimento ético, político e intersetorial, especialmente no contexto neoliberal que precariza as políticas públicas e aprofunda as desigualdades. Os dados apresentados pelos municípios de Canguçu e Pelotas, extraídos do Observatório Nosotras, evidenciam uma realidade alarmante: índices elevados de crimes como estupro, ameaça e feminicídio, agravados pela insuficiência de políticas públicas robustas e pela desigualdade no acesso aos serviços de proteção.

No caso de Pelotas, a maior concentração populacional e a infraestrutura urbana permitem maior visibilidade dos casos e acesso aos serviços de apoio. Entretanto, os altos números também refletem uma violência estrutural enraizada. Já em Canguçu, a predominância rural e as barreiras de acesso aos serviços tornam a subnotificação uma preocupação significativa, dificultando a visibilidade da violência e, consequentemente, a adoção de medidas efetivas. Essa disparidade entre as realidades urbanas e rurais evidencia a urgência de estratégias específicas para alcançar as populações mais vulneráveis.

O Serviço Social desempenha um papel central nesse enfrentamento, agindo como articulador de redes de apoio e defensor de políticas públicas que garantam a proteção das mulheres e a efetivação de seus direitos. A atuação do assistente social deve ir além do atendimento emergencial, promovendo ações educativas e de conscientização, fundamentais para romper o ciclo de violência e transformar as relações de gênero. Campanhas educativas,

visitas domiciliares em áreas rurais, rodas de conversa e oficinas com mulheres
como ferramentas essenciais nesse processo.

Além disso, é necessário intensificar a resistência ao modelo neoliberal, que dismantela políticas públicas e fragiliza os serviços de proteção. A luta pela implementação de políticas intersetoriais, que integrem saúde, educação, segurança pública e assistência social, é indispensável para responder às demandas de mulheres em situação de violência. Essa integração deve ser complementada por ações que combatam estereótipos patriarcais e promovam a igualdade de gênero, conforme orientado pelo Projeto Ético-Político do Serviço Social (PEP).

Por fim, o combate à violência contra as mulheres exige um compromisso coletivo que envolva o Estado, a sociedade civil e os profissionais de diferentes áreas. No Sul do Rio Grande do Sul, as cidades de Canguçu e Pelotas representam contextos desafiadores, mas também espaços de possibilidades para práticas transformadoras. Ao posicionar-se como uma força de resistência, o Serviço Social reafirma sua missão de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violências, onde os direitos humanos sejam plenamente garantidos e respeitados.

REFERÊNCIAS

BERING, Elaine Rosseti. *Política Social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2016.
BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo: fatos e mitos*. Disponível em: <https://joaocamillopenna.wordpress.com/wp-co/envios/2018/03/beauvoir-o-s-sexo-volume>. Acesso em: 2 dez. 2024.

FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1970.

IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional*. São Paulo: Cortez. 2007.

IPEA. Disponível em: [7868-atlas-violencia-2024-v11.pdf \(ipea.gov.br\)](#) Acesso em: 12 out. 2024.

OBSERVATÓRIO NOSOTRAS. Disponível em: [Relatorio-Nosotras-2023.pdf \(ucpel.edu.br\)](#) Acesso em: 12 out. 2024.

REVISTA FT. *O papel do assistente social frente à violência contra a mulher: uma revisão da literatura para o município de Altamira*. Disponível em: <https://revistaft.co.br/o-pa-do-assis-soc-fre-a-viol-contra-a-mulhe-um-revisão-da-liter-pa-o-m-de-altamira/>. Acesso em: 26 nov. 2024.

SILVA E RIBEIRO. Viviane Graciela da e Patrícia Mônica. *Violência contra as mulheres na prática de enfermeiras da atenção primária à saúde*. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/RXvRBqJz3x4dD3BmntHDCsK/>. Acesso em: 20 nov. 2024.
SPOSATI, A. *Gestão Social: Questão Social e Políticas Públicas*. São Paulo: Cortez. 2009.



IX SEPOME

SEMINÁRIO

DE POLÍTICAS SOCIAIS
NO MERCOSUL

**DIREITO À CIDADE, ENTIDADES RELIGIOSAS E A
LEGISLAÇÃO BRASILEIRA**

**RIGHT TO THE CITY, RELIGIOUS ENTITIES AND BRAZILIAN
LEGISLATION**

Sabrine Tams Gasperin¹

RESUMO

Este trabalho constitui-se como produção preliminar do projeto de tese e pretende-se de cunho exploratório de modo a identificar legislações brasileiras que tenham sido alteradas e das quais possam ser visualizados benefícios às Organizações Religiosas e que tais tenham potencial de causar impacto na garantia democrática do direito à cidade. Igualmente, objetivou-se trazer as implicações nas políticas públicas dos referidos direitos sociais especialmente sob o aspecto da imunidade tributária e a ausência de limitações quanto às movimentações financeiras e intervenção no mercado imobiliário por parte da igreja. Também é objetivo elaborar um breve levantamento da interpretação jurisprudencial e do STF quanto à extensão da imunidade tributária concedida aos templos religiosos. A investigação tem abordagem qualitativa de modo que a pesquisa inicial se realizou a partir de revisão bibliográfica, exame documental e jornalísticos. Modificações nas normativas nacionais foram identificadas de modo a intervir no estado, regulando vantagens em benefício das Instituições Religiosas e, de outro lado, identificou-se a ausência de normativas de regulação de templos, fiscalização de sua atividade econômica, ocupação do espaço urbano de modo a coibir a manutenção de imóveis vazios ou até mesmo coibir a atuação da igreja com fins de obtenção de lucro ou vantagens em detrimento dos fins institucionais, que são a origem da existência da imunidade tributária. Portanto, deseja-se com este princípio de elaboração ressaltar a necessidade de programas públicos de regulação urbana que incluam também políticas direcionadas ao controle do patrimônio religioso, a fim de que estes cumpram sua função social, de modo, inclusive, a contribuir para a garantia da função social da propriedade e, por conseguinte, o direito à cidade e à moradia.

Palavras-chave: Entidades religiosas; Terra Urbana; Função Social da Propriedade; Direito à moradia; Direito à Cidade

INTRODUÇÃO

Este texto pretende-se de cunho exploratório e preliminar para identificação das principais legislações urbanísticas alteradas no Brasil nos últimos anos que beneficiam a igreja e causam impacto negativo na garantia ampla e democrática do direito à cidade e à moradia. Igualmente, objetiva-se trazer as implicações nas políticas públicas dos referidos direitos sociais especialmente sob o aspecto da imunidade tributária e a ausência de limitações quanto as movimentações financeiras e intervenção no mercado imobiliário por parte da igreja.

¹

¹ Graduada em Direito pela Universidade Federal de Pelotas, Mestre pelo PPGSD da Universidade Federal de Pelotas e Doutoranda em Política social e Direitos Humanos no PPG-PSDH/UCPel.

Também é objetivo deste pequeno apanhado preliminar, é colocar luz as legislações estrangeiras que beneficiam do mesmo modo mas também as experiências de países que limitaram a igreja na intervenção na propriedade bem como na ocupação do espaço urbano. Por fim, far-se-á um breve levantamento da interpretação jurisprudencial e do STF quanto a extensão da imunidade tributária.

1 INTERVENÇÕES DA IGREJA NA LEGISLAÇÃO, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

Está em curso no Brasil um movimento que merece atenção da sociedade e da pesquisa científica em ciências humanas de modo a realizar-se um levantamento, diagnóstico e identificar possíveis saídas com fins de se preservar o estado democrático de direito, o estado laico e os direitos sociais insculpidos na Constituição Federal de 1988.

O que se quer traz à tona são as novas legislações oriundas de propostas elaboradas por partidos ultraconservadores que de algum modo tentam forçar a intervenção da igreja no estado brasileiro, inclusive com o mecanismo legislativo de emendas constitucionais assim como disputa de narrativas e interpretações no Supremo Tribunal Federal.

A mais recente foi proferido pelo Ministro André Mendonça que concluiu de maneira extensiva a interpretação sobre a imunidade tributária conferida à igreja de modo a autorizar a imunidade inclusive para importação de pedras para construção de templos, mercadorias essas, na interpretação do Supremo, que serviriam à destinação da finalidade essencial da instituição religiosa. Neste ponto, cabe reforçar que não há no Brasil qualquer

instituição que realize o controle do uso de tal imunidade e destinação destes bens oriundos do benefício previsto constitucionalmente. Refere-se, tal imunidade surge no intuito de garantir a liberdade religiosa mas não contribuir que a igreja estabeleça atividades econômicas e de extração de renda, desvirtuando-se dos seus fins estatutários.

Outra norma recentemente aprovada e que irá causar bastante impacto (talvez até um efeito cascata) na regulação urbana e nas políticas sociais de garantia do direito à moradia, é o novo Plano Diretor de São Paulo, que prevê que locais de culto não precisam se submeter as áreas na Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) que possibilitam

habitação popular em determinadas áreas da cidade, em outro aspecto isenta igualmente os templos religiosos do cumprimento da função social da propriedade, ou seja, o mandamento constitucional foi totalmente rechaçado, autorizando que os imóveis de entidades religiosas não estejam sobre o crivo de fiscalização de sua função social de modo a evitar a preservação de espaços vazios em áreas dotadas de grande infraestrutura. A regra atual no plano é a da compensação social, que determina as empresas privadas que venham construir nessas áreas de ZEIS devem obrigatoriamente também viabilizar a construção de imóveis para a população de baixa renda caso decidam por demolir para construir edificação nova ou aumentar a propriedade.

Na mesma linha, no ano de 2022 o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional 116, de relatoria do Deputado João Campos do Republicanos-GO, a qual isenta os templos religiosos, mesmo em imóveis locados, de realizarem o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), mais uma vez, sob a justificativa da liberdade de culto religioso.

Neste ano (2024) tramita outra proposta de Emenda à Constituição (PEC) 5/23 na Câmara dos Deputados que objetiva ampliar a imunidade tributária de igrejas e templos, novamente texto legislativo de um deputado da extrema direita fundamentalista do partido Republicanos do RJ, Marcelo Crivella, bispo da Igreja Universal.

No Brasil a imunidade tributária conferida a templos religiosos está prevista como cláusula pétrea e tal benefício existe como meio de garantia da liberdade religiosa (de crença e de culto) e a separação do estado e as religiões. Conforme consta no artigo 150, inciso VI da Constituição de 1988, *“Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre templos de qualquer culto”*.

A interpretação e abrangência está sendo fixada por decisões dos tribunais no país bem como pela Supremo Tribunal federal, que atualmente tem entendimento bastante extensivo de modo que qualquer imóvel das entidades religiosas podem se beneficiar da imunidade, não apenas aqueles onde sejam realizados efetivamente os cultos mas todos que façam parte da institucionalidade da igreja, administração, escola, veículos, instituições de assistência social, etc

As igrejas são instituições sem fins lucrativos, conforme Art. 44 do Código Civil, que não podem comercializar produtos ou serviços com obtenção de lucro de modo a ser utilizado para fins diversos das suas finalidades essenciais da entidade. Tem atividades

mercadológicas. Vale recordar que a legislação prevê que a imunidade está adstrita ao patrimônio, renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais da entidade.

Neste sentido, é interessante observar que o desvio da finalidade precípua das instituições religiosas devem ser provados e provocada a investigação, veste que pressupõe o uso lícito. Tal qual o desvio de finalidade, o enriquecimento ilícito de dirigentes, favorecimento indevido ou confusão patrimonial também devem ser suscitados com fins de levantar o benefício da imunidade. Entretanto, no Brasil não há órgão que faça controle dessas finalidades, assim como não há controle da função social da propriedade.

Em países estrangeiros há diversas interpretações, na Alemanha e Itália tem previsão normativa quanto à imunidade para templos religiosos. Entretanto, o Tribunal de Justiça da União Europeia decidiu em 2018 por exigir da Itália que sobre alíquotas de Imposto Municipal sobre Imóveis que não foram recolhidos pela Igreja Católica. Já na Argentina todos os templos religiosos pagam impostos com exceção da igreja católica.

Conforme expõe Thiago Batista da Costa, nos Estados Unidos há uma corrente doutrinária no campo jurídico que faz severas críticas ao instituto de isenção tributária conferida as igrejas, uma vez que identifica sérias restrições quanto ao controle das atividades financeiras das igrejas e na preservação da separação entre as atividades precípua da igreja e as de cunho político e partidário (2021; p. 390)

É importante observar que os princípios constitucionais da função social da propriedade e da cidade foram consolidados a partir da sua previsão clara e objetiva no Estatuto da Cidade, junto aos instrumentos jurídicos, urbanísticos administrativos e fiscais previstos com objetivo de *“interferir diretamente com — e reverter — o padrão e a dinâmica dos mercados imobiliários produtivos formais, informais e sobretudo especulativos que, tal como operam hoje, têm determinado o processo crescente de exclusão social e segregação espacial nas cidades brasileiras”* (FERNANDES, 2010, p. 62).

Assim, acertadamente pontua Sonia Rabello ao afirmar que o papel do Estado deveria ser – pelo menos - a regulação da ordenação territorial, contribuindo com a redução das desigualdades urbanas e, conseqüentemente, garantindo o direito à moradia por meio dos instrumentos jurídico-urbanísticos disponíveis:

Portanto, com relação a questão do acesso à moradia, que é de interesse municipal (e também regional e até nacional), quando se faz uma lei de

ordenação territorial, na verdade o que poderia estar se buscando é a “regulação” do mercado de terras, para viabilizar o acesso à moradia. Mais do que “prover” o acesso à moradia, os entes estatais poderiam, e deveriam, usar os instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade para, na sua função regulatória, estimular o provimento de terras urbanizadas, e com isto tornar o mercado de preço de terras acessível à moradia. Este é, ao meu ver, o ponto estratégico das leis de ordenação territorial, especialmente do Plano Diretor, em relação à moradia. (RABELLO: 2010, p. 193)

Conforme o Art. 1º e Art. 2º do Estatuto da Cidade um dos objetivos da política urbana é ordenar o pleno desenvolvimento da cidade e da propriedade urbana, por meio da garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer. No mesmo dispositivo, há menção de que a ordenação e controle do uso do solo devem ser realizados de modo a evitar a utilização inadequada dos imóveis urbanos, bem como inibir a retenção especulativa de imóvel urbano que resulte na sua subutilização ou não utilização, como é o caso dos imóveis vagos da igreja.

Interessante excerto de Teixeira (2009) deve ser apontado sobre a influência da Igreja nesta lógica delineada acima:

A questão fundiária não pode ser compreendida fora da relação que se estabeleceu entre Igreja e o Estado; Essa união indissociável está na origem do padroado, acordo de direitos e deveres recíprocos entre a Igreja e o Estado, instituído no Brasil em meados do século XVI, que consiste no dever do Estado em estimular, por seus próprios meios, a obra da organização da Igreja Católica no Novo mundo e sua cristianização, como contrapartida pelo direito temporal sobre as terras descobertas. Em outras palavras, tratava-se da legitimação da conquista, que somente a Igreja podia conceder naquele período histórico.

Por fim, cabe uma referência ao apontado por Rocha (2008), no sentido de que a *“Igreja, ligada ao Estado era um instrumento de urbanização face a uma política genérica e evasiva da Coroa, em relação ao planejamento, construção ou ordenamento das cidades coloniais”*.

2 A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DA IGREJA NA JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA E SUA EXTENSÃO

Importa mencionar que no âmbito do judiciário brasileiro são inúmeras as ações

que discutem a legalidade da imunidade tributária conferida as igrejas e templos em razão de possível uso indevido da propriedade que configuraria um desvio de finalidade, bem como provável obtenção de lucro. Ocorre que em grande parte dos processos a prova da alegação de desvio de finalidade não fora suficiente para o convencimento do magistrado e desembargador. Grande parte das improcedências das ações se valem da ausência de provas concretas de tal desvirtuamento dos fins previstos na Constituição, conforme os julgados 0068155-62.2014.8.19.0001 - REMESSA NECESSARIA - 1ª Ementa Des(a). CARLOS AZEREDO DE ARAÚJO - Julgamento: 19/06/2018 - NONA CÂMARA CÍVEL REMESSA NECESSÁRIA TJRJ e 0070030-67.2014.8.19.0001 - REMESSA NECESSARIA - 1ª Ementa Des(a). LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO - Julgamento: 18/04/2018 - VIGÉSIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL REMESSA NECESSÁRIA - TJRJ.

In casu, restou caracterizado o efetivo exercício de atividade de cunho religioso da congregação autora, no imóvel objeto da demanda. Já o Município réu, não conseguiu demonstrar que a congregação autora se utiliza do imóvel para o exercício de atividade diversa de sua essência institucional, apta a afastar a imunidade tributária, tarefa que lhe incumbia por força do artigo 333, II, do CPC/73 e artigo 373, II, do CPC/2015; 4. Correta a sentença prolatada, ao declarar a imunidade tributária da congregação autora em relação ao imóvel em questão, bem como a inexistência do débito tributário de IPTU a partir de 31/07/2008, data do requerimento administrativo, como requerido na exordial; 5. Sentença que se confirma, em sede de reexamenecessário.

Ainda: são diversas as decisões judiciais que consideram que o fato do imóvel estar sem uso, vago ou sem edificação não é razão suficiente para afastar a imunidade tributária, bem como não há qualquer avaliação sobre o dever constitucional de garantia da função social da propriedade.

Essa interpretação dada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro é do ano de 2023 e confirma a contribuição da igreja e, por conseguinte do próprio estado e do judiciário, na manutenção de vazios urbanos (grandes áreas de imóveis vagos e sem uso). Neste ponto, fica o questionamento: Há quantos anos esses imóveis não cumprem a função social da propriedade insculpida na constituição de 1988? Mais ainda, faz-se necessário questionar se esses imóveis estão sem uso com fins de especulação de modo a gerar maior renda a igreja e se irão servir para intervenção no mercado imobiliário. Para além disso, indaga-se: como faz-se prova de desvio de finalidade com fins políticos de intervenção nas modificações de legislações, lavagem de dinheiro e enriquecimento ilícito?

Os tribunais de justiça dos estados firmaram entendimento no sentido que a imunidade tributária conferida à igreja diz respeito à destinação dada ao bem e não

somente diz respeito a sua titularidade registral, autorizando imunidade inclusive para imóveis locados.

De acordo com Fabiana Ávila em seu artigo “A Imunidade Tributária dos Templos de Qualquer Culto” (p.62) , o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento de maneira

extensiva quanto a imunidade tributária dos templos religiosos, de modo que impulsiona um mercado baseado na imunidade tributária irrestrita e falta de fiscalização, conforme segue:

A posição por parte do plenário do Supremo Tribunal Federal, cujo voto prevaleceu no julgamento do Recurso Extraordinário 325.882, de 18/12/2002, não compartilha desta opinião, ao permitir a imunidade no caso de propriedade de imóveis vagos e de imóveis alugados, como forma de investimento e multiplicação de patrimônio. Tal entendimento permitiria a uma entidade religiosa a multiplicação de seu patrimônio, com investimentos cada vez maiores na aquisição de novos ativos, representados pela locação de imóveis, com rendas acima do normal, em razão da impossibilidade de cobrança de impostos. Com base na análise dos princípios constitucionais, percebe-se que essa forma de promoção de cultos não deve ser patrocinada pelo Estado. Assim, a interpretação da imunidade dos templos de qualquer culto que melhor se insere no sistema constitucional é a que abarca pela imunidade tão somente o patrimônio, rendas e serviços intrinsecamente relacionados às finalidades dos cultos, ou seja, que sejam oriundos ou sejam destinados à prática da atividade religiosa (p.62)

Conforme ressalta Thiago Batista da Costa, Procurador da Fazenda Nacional, em seu artigo intitulado *Breve Crítica aos Fundamentos para a Imunidade Tributária dos Templos de Qualquer Culto*, há um desequilíbrio normativo e fático nas exigências conferidas entre as entidades sem fins lucrativos tendo a igreja papel diferenciado e isento de qualquer controle, fiscalização, obrigações ou contrapartidas:

Por fim, viu-se que as regras da imunidade religiosa, tal como hoje previstas em nosso ordenamento, são falhas na atenção ao princípio da isonomia tributária, tanto quando as igrejas são postas diante das regras aplicáveis a outras entidades imunes, como sindicatos de trabalhadores, instituições assistenciais e partidos políticos – das quais são exigidas certas obrigações não requeridas das igrejas – , assim também na comparação com pessoas jurídicas não imunes, cuja nota diferenciadora face às entidades religiosas, a depender do caso, não estaria razoavelmente justificada a ponto de autorizar o tratamento desigual em favor das últimas (p. 390)

CONCLUSÃO

Frente a tantas modificações nas normativas nacionais baseadas em política institucional da própria igreja como um modo de intervenção no estado, de modo a regular

vantagens ao benefício das Instituições Religiosas e, de outro lado, identifica-se a ausência de normativas de regulação de templos, fiscalização de sua atividade econômica, ocupação do espaço urbano de modo a coibir a manutenção de imóveis vazios ou até mesmo coibir a atuação da igreja como fins de obtenção de lucro ou vantagens em detrimento dos fins institucionais, que são a origem da existência da imunidade tributária. É imperioso ressaltar o papel determinante da Igreja na construção do território urbano brasileiro como agente no mercado imobiliário desde o período colonial até os dias atuais, bem como seu papel e contribuição como ator de manutenção da ordem urbana desigual.

Deste modo, é urgente mapear e identificar a existência de atuação da Igreja no mercado imobiliário urbano sob a lógica rentista, bem como sugerir políticas públicas direcionadas à regulação do patrimônio religioso bem como sua fiscalização.

Portanto, deseja-se com este princípio de elaboração ressaltar a essencialidade de programas públicos de regulação urbana que incluam também políticas direcionadas ao controle do patrimônio religioso, a fim de que estes cumpram sua função social, de modo, inclusive, a contribuir para a garantia da função social da propriedade e, por conseguinte, moradia adequada a todos e todas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/legislacao/constituicao-federal> Acessado em: 04 de abril de 2024.

BRASIL. Lei n.10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm Acessado em: 04 de abril de 2024.

BRASIL. Estatuto da cidade: guia para implantação pelos municípios e cidadãos : Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. – 2. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

ÁVILA, Fabiana. **A Imunidade Tributária dos Templos de Qualquer Culto.** Revista da FESDT Porto Alegre v. 2 n. 1 p. 7-45 jan./abr. 2009.

COSTA, Thiago Batista da. **Breve Crítica aos Fundamentos para a Imunidade Tributária dos Templos de Qualquer Culto.** Revista Direito Tributário Atual nº 49. ano 39. p. 373-392. São Paulo: IBDT, 3º quadrimestre 2021.

FERNANDES, Edésio. **O Estatuto da Cidade e a Ordem Jurídico-Urbanística**. In: **Estatuto da Cidade Comentado**. CARVALHO, Celso Santos e ROSSBACH, Ana Claudia (org.). São Paulo: Ministério das Cidades, 2010.

GASPERIN, Sabine Tams. **Os vazios urbanos e os instrumentos indutores de função social da propriedade e da cidade: um estudo sobre a área central da cidade do Rio de Janeiro**. 2017. 242 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais). Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5975210# . Acessado em: 05 abril de 2024.

RABELLO, Sônia. **Plano Diretor e relação com o acesso à moradia**. In: Impactos sociais, ambientais e urbanos das atividades petrolíferas: o caso de Macaé. Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito – UFF/Laboratório de Cidadania, Territorialidade e Ambiente – LACTA. HERCULANO, Selene. (org.). Disponível em: http://www.uff.br/macaeimpacto/OFICINAMACAE/pdf/24_SoniaRabello.pdf.

Acessado em: 08 de abril de 2024.

ROCHA, Ronaldo H. Giovanini. **A Influência da Igreja Católica nas Políticas Urbanas nas Minas Gerais**. In: SIMPÓSIO DA ABHR-SP,10. SAEPE, 2008. Anais eletrônicos.

SOUZA, Luciene Pessotti de. **A GEOPOLÍTICA DO SAGRADO A participação das ordens religiosas na conformação urbana da Vila de Nossa Senhora da Vitória**

- **ES (século XVI ao XIX)**. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal da Bahia, 2004. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/12087?mode=full>> . Acessado em: 05 de abril de 2024.

TEIXEIRA, Rubenilson B. **Da cidade de Deus à cidade dos homens: a secularização do uso, da forma e da função urbana**. Natal: EDUFRN, 2009.

Matérias Jornalísticas consultadas sobre o tema:

Congresso promulga emenda que isenta de IPTU imóveis alugados por templos religiosos. Fonte: Agência Câmara de Notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/ansa/2018/11/06/corte-da-ue-determina-que-italia-cobre-imposto-da-igreja.htm> Acessado em:

Entenda em seis perguntas e respostas a PEC que autoriza igrejas a pagar menos impostos. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/02/27/entenda-em-seis-perguntas-e-respostas-a-pec-que-autoriza-igrejas-a-pagar-menos-impostos.ghtml>.

Acessado em: 08/04/2024

Novo Plano Diretor beneficia templos religiosos em 2 pontos. Disponível em:
<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/06/novo-plano-diretor-beneficia-templos-religiosos-em-2-pontos-veja-quais.shtml> Acessado em: 07/04/2024

Por que igrejas não pagam impostos no Brasil. Disponível em:
<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2024/03/08/por-que-igrejas-nao-pagam-impostos-no-brasil> . Acessado em: 06/04/2024

O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PANDEMIA DE COVID-19

THE WORK OF SOCIAL WORKERS IN SOCIAL ASSISTANCE POLICY IN THE COVID-19 PANDEMIC

Tânia Mara da Silva¹
Mabel Mascarenhas Torres²

Resumo

Este trabalho apresenta resultados parciais da pesquisa de doutoramento cujo objeto é a relação entre as condições de trabalho e o processo de adoecimento profissional de assistentes sociais na política de assistência social (PAS), em tempo pandêmicos. Durante a pandemia da Covid-19, especialmente no período anterior à vacinação, o governo brasileiro recomendou o distanciamento social para conter a circulação do vírus, alterando rotinas e procedimentos de trabalho nos serviços socioassistenciais. Trata-se de uma pesquisa qualitativa composta de revisão bibliográfica, levantamento das normativas que regulam a organização e prestação dos serviços socioassistenciais, e da pesquisa envolvendo assistentes sociais que atuam na PAS nas regiões de Campo Mourão e Cascavel, no estado do Paraná. Os dados revelam o aumento do volume de atendimentos durante o período pandêmico, desencadeando alterações nas condições de trabalho, expressa na extensão da jornada de trabalho; na complexidade das demandas apresentadas pelos usuários, com a necessidade de acelerar a elaboração de respostas interventivas para questões complexas; a capacidade de lidar com as tensões decorrentes das alterações no financiamento das políticas sociais; a adaptação do trabalho intermediado pelo uso de tecnologias de informação e comunicação. Este conjunto de fatores contribuiu para o desencadeamento de um desgaste físico e mental entre as assistentes sociais, levando a um processo de adoecimento das profissionais.

Palavras-Chave: Política de Assistência Social; Trabalho de assistentes sociais; Desgaste físico e mental; Condições de trabalho; Processo de adoecimento de assistentes sociais.

1. Introdução

A assistência social em território brasileiro é estabelecida como uma política pública,

não contributiva, cuja regulação, organização e gestão da oferta de serviços, programas,

¹Assistente Social, Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Doutora em Serviço Social e Política Social, as.taniamarasilva@gmail.com.

²Assistente Social, Docente na Universidade Estadual de Londrina, Doutora em Serviço Social, mmtorres@uel.br.

projetos e benefícios socioassistenciais é de primazia do Estado. O seu estabelecimento como política pública é datado em 1988, com a promulgação da Constituição Federal e, nos anos seguintes com a Lei Orgânica da Assistência Social em 1993, resultado do esforço coletivo de trabalhadores/as, usuários/a e movimentos sociais, que buscaram ao longo das últimas décadas do século XX, romper com a cultura clientelista e assistencialista que até então predominava na política de assistência social.

A elaboração da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2004, proporcionou a ampliação contínua, regular e automática dos recursos financeiros públicos repassados para os entes federativos através do governo federal, com o espraiamento de serviços e benefícios em todo o território nacional. Porém, em meados da década de 2010, os avanços na consolidação dessa política foram ameaçados, uma vez que a implantação da política de austeridade fiscal alterou a forma do seu financiamento, promovendo cortes orçamentários, desafiando os gestores/as municipais a pensar estratégias para manter a continuidade da oferta dos serviços de modo a assegurar aos/as usuários/as o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais. Esta situação é agravada no período da pandemia da Covid-19, cuja letalidade demonstrou o quanto a desigualdade no Brasil é complexa.

No período inicial da pandemia em 2020, atendendo a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), o governo brasileiro adotou o distanciamento social direcionado à população com comorbidades e pessoas idosas. Ao mesmo tempo, contrariando as recomendações da própria OMS e outros organismos de pesquisa nacionais e internacionais, o governo brasileiro indica a utilização de um kit de medicamentos cuja eficácia não foi comprovada cientificamente. A posição errante do governo federal, provocou consequências que exacerbaram a desigualdade de classe, raça e gênero, em decorrência do desemprego, dos baixos salários e o aumento da informalidade. Diante de condições tão adversas, o cumprimento das medidas de distanciamento não foi facultado a todos os trabalhadores, dentre eles os trabalhadores da saúde e da assistência social. Identificou-se que os serviços prestados pelas políticas de saúde e assistência social foram essenciais para o atendimento das necessidades sociais que colocaram em risco a sobrevivência da população.

Assim, o objetivo neste estudo é refletir sobre as condições de trabalho de assistentes sociais na PAS, em tempos de pandemia. A pesquisa foi realizada com assistentes sociais que atuam na PAS nas regiões de Campo Mourão e Cascavel, no estado do Paraná, além a revisão bibliográfica sobre o tema e o estudos de documentos que orientam e normatizam a PAS. O território analisado tem prevalência de municípios de pequeno porte, com características

urbanas e rurais, com famílias cadastradas no CADÚnico, atingindo aproximadamente 45% da população. Todos os municípios contam com pelo menos um CRAS e uma rede de serviços socioassistenciais gerida pelo poder público municipal, em parceria com as organizações do terceiro setor.

Diante do expressivo aumento da demanda, gestores/as municipais contrataram trabalhadores temporários e remanejaram os trabalhadores efetivos, uma vez que as equipes de referência se encontravam defasadas e reduzidas. Além disso, no período pandêmico legitimou-se o uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) nos processos de trabalhos das políticas sociais, sendo perceptível constatar as alterações nas rotinas administrativas, na execução do atendimento aos usuários, na articulação com a rede de atendimento socioassistencial e intersetorial, e, na mobilização das instâncias de controle social. Identificou-se também a intensificação do trabalho, expressa na necessidade de executar as ações interventivas de forma rápida, encurtando o tempo gasto para a sua realização, o que pode comprometer a qualidade do atendimento aos/as usuários/as, uma vez que dada a complexidade das demandas apresentadas, é essencial a elaboração de um diagnóstico que abarque as relações familiares, de convivência comunitária e socioterritorial, além da identificação da desproteção social.

2. O trabalho no SUAS em tempos pandêmicos

A premissa alicerçada nos estudos marxianos sobre o trabalho no capitalismo fundamenta-se no seu reconhecimento como mercadoria, dada a relação de compra e venda da força de trabalho; na exploração e na subordinação da classe trabalhadora aos interesses econômicos e políticos do capital. Além de explorar os trabalhadores inseridos diretamente na produção, também alcança aqueles que são assalariados em outras atividades, tal como na área dos serviços, inclusive as assistentes sociais, com a mercantilização da sua força de trabalho.

As transformações do mundo do trabalho incidem na forma como são organizados a gestão e os processos de trabalho assim como no ordenamento jurídico de proteção ao trabalho, redefinindo o modo como a classe trabalhadora se estrutura. Essas redefinições extrapolam a esfera econômica, incidindo sobre todas as dimensões da vida humana afetando diretamente a vida social. Antunes (2014) considera que o capitalismo é uma complexa engrenagem econômica que não possui limites para a sua expansão e, sua resultante é uma acentuada destrutividade. Logo, a classe trabalhadora é exposta a desregulamentação dos direitos sociais

em decorrência dos movimentos do capital no estabelecimento da redução de custos na produção e maximização de lucros.

É nesta dinâmica contraditória das relações capitalistas entre os interesses do capital e o trabalho, que o Estado é convocado a se posicionar. A intervenção estatal é estruturada para regulamentar as condições de trabalho e ao mesmo tempo responder às necessidades da classe trabalhadora dando as bases concretas para a formulação dos direitos sociais (Couto, 2006). Nesse tempo de relações de trabalho precarizado, intensificado e flexibilizado, a classe trabalhadora vivencia o dismantelamento do trabalho contratado e regulamentado e, busca respostas as suas necessidades nos serviços prestados nas políticas sociais, um dos espaços sócio-ocupacionais de atuação de assistentes sociais.

É nesta conjuntura de reestruturação produtiva com impactos nas relações e condições de trabalho que a pandemia da COVID-19 chega em terras brasileiras, em especial a intensificação do trabalho, associada a “rapidez, ao grau de concentração, à densidade, ao ritmo, à velocidade e à energia física, intelectual e emocional que o trabalhador despende nas atividades” (Dal Rosso, 2013, p. 47).

Embora a tríade precarização, intensificação e flexibilização não seja uma consequência da pandemia, ela se manifestou de forma mais veemente com a crise sanitária, quer seja pelo reordenamento das atividades dos/as trabalhadores/as, com o fechamento ou escalonamento nas atividades executadas nos diversos setores da economia, quer seja na fragilização dos direitos trabalhistas, na alteração da jornada de trabalho e no salário; na ampliação das formas de trabalho sem proteção previdenciária, no trabalho por aplicativos, no agravamento do desemprego, diminuindo as possibilidades da volta ao trabalho formal, posto que trabalhadores/as “que perderam seus empregos, não conseguiram novas oportunidades e passaram a depender da ajuda pública até para comer” (Dal Rosso, 2013, p. 44). Foi visível também a insegurança de renda das famílias, acarretando o aumento da procura pelos serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados pela PAS, obrigando o Estado a se posicionar, equacionando o repasse de recursos financeiros extraordinários, por meio de transferências automáticas na modalidade fundo a fundo, para a estruturação e adequação dos serviços socioassistenciais, e, aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os/as trabalhadores/as do SUAS. Embora esses recursos tenham sido importantes, ante ao recente histórico de desfinanciamento dos serviços³, é notório que sua utilização foi direcionada

³O financiamento da PAS foi afetado com a implantação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que congelou por vinte anos as despesas primárias, relacionadas ao custeio e aos investimentos. Em 2019 a Portaria nº. 2.362 do

para ações pontuais, previamente rubricadas, em contraposição a diretrizes estruturantes do SUAS que prezam por serviços continuados e equipes de referências com vínculo trabalhista estáveis.

O SUAS constitui-se como um sistema com previsão da implantação de uma rede de proteção social continuada, voltada para famílias e indivíduos em situação de pauperismo e violação de direitos. Sem a recomposição orçamentária dos pisos dos blocos de financiamento, a gestão dos serviços tornou-se um desafio ante a desproteção da classe trabalhadora que buscou nos serviços ofertados, assegurar sua condição de sobrevivência, especialmente com a requisição do auxílio alimentação por meio dos benefícios eventuais; buscando o acompanhamento socioassistencial para as situações de risco de violência e rompimento de vínculos familiares. Afiançar as seguranças socioassistenciais com os ínfimos recursos, exigiu a reorganização das equipes e das metodologias de trabalho para dar conta das complexas demandas que chegaram aos/as assistentes sociais durante a execução do trabalho no SUAS.

Com o aumento das demandas apresentadas pelos usuários e, a contaminação dos profissionais do SUAS gerou uma sobrecarga de trabalho, expondo-os ao desgaste físico e mental causados pelo cansaço, fadiga, medo e incerteza quanto ao futuro, submetendo-os aos riscos do adoecimento profissional. A precarização das condições de trabalho implica na alta rotatividade de trabalhadores/as nos serviços, limitação do conhecimento sobre as relações estabelecidas nos territórios e na construção de vínculos com a população, inviabilizando a continuidade das ações, projetos e serviços na perspectiva dos princípios e diretrizes propostos na PAS.

O segundo direcionamento adotado pelo governo brasileiro foi a transferência de renda por meio do Auxílio Emergencial (AE), instituído pela Lei nº 13.982 de 02 de abril de 2020. Concebido como um benefício temporário, sua finalidade era garantir uma renda mínima aos/as trabalhadores/as brasileiros/as que vivem em condição de pauperismo em decorrência da pandemia. Para o acesso ao AE foram elencados os seguintes critérios: não ter emprego formal ativo, renda familiar per capita até meio salário-mínimo, não ser titular de benefício previdenciário ou assistencial, microempreendedor individual e trabalhadores informais.

Além do baixo valor a repassado e dos critérios restritivos para o acesso, observou-se que a sua formulação ocorreu desarticulada ao modo como a prestação de serviços socioassistenciais é gerido na PAS, uma vez que as instâncias de controle social e de pactuação da assistência social, não participaram do processo da sua execução. Assim foi privilegiado um

Ministério da Cidadania, estabeleceu os procedimentos para a execução financeira dos recursos da assistência social, priorizando o repasse para os municípios com menor saldo em conta.

modelo burocrático de gestão baseado na racionalidade instrumental, desconsiderando o SUAS e seus profissionais na medida em que o acesso ao AE foi viabilizado por aplicativo digital, não utilizando os mecanismos já instalados nas unidades de CRAS.

A divulgação das normativas do AE geravam desencontro de informações, ocasionando insegurança na população sobre o acesso, o valor e o tempo de recebimento do AE. Como o cadastramento e a solicitação era realizada exclusivamente por aplicativo, parte da população vivenciou diferentes dificuldades, desde o acesso a equipamentos e o manuseio da internet, a compreensão das instruções para o registro das informações solicitadas no aplicativo, a urgência de atualização do CADÚnico, as filas para o saque do valor financeiro, entre outras questões. A população recorreu aos trabalhadores do SUAS em busca de apoio e orientação, ocasionando aglomeração nas unidades de atendimento, em razão do pavor de não ter acesso ao AE.

As regiões de Campo Mourão e Cascavel contam com uma população residente de 850.032 habitantes (IBGE, 2023) e, no período pandêmico, 27,89% da população, passou a depender dos benefícios de transferência financeira e dos serviços vinculados as políticas sociais para que suas necessidades sejam atendidas. Trata-se de uma tendência nacional que se espalha no estado do Paraná, indicando que em tempos pandêmicos, evidenciou-se o empobrecimento da classe trabalhadora, ampliação das situações de desproteção social. Por outro lado, estar mais tempo em casa, aliado a insegurança de renda, favoreceu o aumento das violações de direitos, a complexificação das relações de convivência, as suspeitas de ocorrências de violência doméstica, sobrecarga dos cuidadores familiares e a intensificação dos conflitos geracionais, demandando a atuação das equipes de trabalho do SUAS, incluindo as assistentes sociais.

No processo de enfrentamento das vulnerabilidades socioeconômicas, o governo federal promulgou o Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, determinando que a prestação de serviços socioassistenciais fosse considerada essencial para o atendimento das necessidades da população. Portanto, uma questão importante a ser destacada é que sendo uma política essencial seus trabalhadores/as também o são e por isso continuaram a realizar suas atividades, quer seja em *home office*, quer seja em trabalho remoto, observando as várias recomendações e orientações expedidas pelos órgãos governamentais no sentido de manter ou não o funcionamento dos programas, projetos, serviços e benefícios, de modo a atender as necessidades da população.

Quanto aos/as trabalhadores/as do SUAS diminuiu o número de trabalhadores em trabalho presencial, uma vez parte destes trabalhadores passou a realizar trabalho remoto, alterando a dinâmica das equipes. As metodologias de trabalho foram readequadas, com a

intensificação do uso de TIC's, tanto para o atendimento dos usuários/as como na articulação com a rede socioassistencial e as instâncias de controle social.

Observou-se a precarização das condições de trabalho, expressas na sobrecarga de trabalho dos profissionais que permaneceram no planejamento e na execução das ações, expondo-os ao desgaste físico e mental causados pelo cansaço, fadiga, medo e incertezas, submetendo-os aos riscos do adoecimento profissional. O trabalho remoto na modalidade *home office*, possibilitou a permanência das ações de orientação junto as famílias, e, ao mesmo tempo, expôs a insuficiência de equipamentos tais como smartphones, notebook com câmera, e a dificuldade da população para utilizar a tecnologia.

Constatou-se que as assistentes sociais utilizavam seus smartphones pessoais para a realização do atendimento sociofamiliar, o que contribuiu para a extensão da jornada de trabalho e a diminuição do tempo de descanso, impactando na vida privada e íntima das profissionais, especialmente das mulheres. A legitimação do uso das TICs para a execução do trabalho em *home-office* acentuou a exploração do trabalho, transferindo as atividades laborais para o âmbito doméstico, com todas as implicações que isso ocasionou para a classe trabalhadora. Observou-se que os/as trabalhadores/as assumiram os custos da realização do trabalho, com a utilização de equipamentos pessoais como por exemplo computador, acesso à internet, energia; a fragilização do tempo de descanso, diante da necessidade de uma maior conectividade às redes e mídias sociais.

Em relação aos trabalhadores/as que permaneceram na modalidade presencial, foi visível o aumento dos atendimentos individualizados, especialmente para o repasse de benefícios, alterando a rotina dos trabalhadores, criando um conjunto de desafios, dentre eles, o de equacionar o volume de atendimento, a gestão dos benefícios socioassistenciais e o trabalho desenvolvido com a rede de serviços socioassistenciais.

3. Considerações Finais

Procurou-se refletir que as relações e condições de trabalho no capitalismo contemporâneo são marcadas pelas características da precarização, intensificação e flexibilização que expõe a força de trabalho a fragilização dos direitos trabalhistas e de desproteção social. Essa situação foi agravada no contexto da pandemia da COVID-19 sobretudo indivíduos e famílias submetidos a condições de trabalho mais precarizadas e em vulnerabilidade social, demandando do governo brasileiro ações para contenção do vírus e de proteção social.

O período pandêmico impôs novas exigências a classe trabalhadora e aos trabalhadores do SUAS a reorganização da rotina de trabalho e atendimento às demandas da população. Aos profissionais do SUAS foi necessário a adoção de novas formas de comunicação, com o intuito de realizar os atendimentos e acompanhamentos famílias e não perder os vínculos com as famílias atendidas nos equipamentos socioassistenciais. Contudo a complexificação das demandas e a sobrecarga de atendimento submeteram os/as trabalhadores/as a intensificação do trabalho além da insegurança e medo de contaminação, podendo se constituir como um motivo causador de sofrimento e angústia, com implicações para a saúde dos/das trabalhadores/as com riscos de adoecimento no e pelo trabalho.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, Ricardo. A epidemia da terceirização. In: Antunes, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 13-24.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

DAL ROSSO, Sadi. Crise socioeconômica e intensificação do trabalho. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013, p.43–53.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados**. Brasília, IBGE. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/panorama>>. Acessado em 14/11/2023.

**TRANSFORMAÇÕES NA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL NO BRASIL:
DESAFIOS NO CONTEXTO NEOLIBERAL**

**TRANSFORMATIONS IN THE MENTAL HEALTH POLICY IN BRAZIL:
CHALLENGES IN THE NEOLIBERAL CONTEXT**

Thais Isabel Huckembeck Medeiros¹
Claudiane Rockembach Gonçalves²
Mara Rosange Acosta de Medeiros³

Resumo

O presente trabalho tem o objetivo de pontuar as transformações na Política Nacional de Saúde Mental no Brasil, que se consolidou a partir da Lei 10.216/2001, especialmente nos últimos anos com o avanço neoliberal e, também, com o avanço da extrema direita no país. Para isso, aborda a Reforma Psiquiátrica e a luta antimanicomial, pontuando os aspectos de desinstitucionalização. Em seguida, problematiza os desmontes dos princípios da Política de Saúde Mental ao passar dos anos, com o avanço do neoliberalismo e o surgimento das Comunidades Terapêuticas. Por fim, pontua como esse contexto tem impactado os serviços de saúde mental.

Palavras-chave: *política de saúde mental; reforma psiquiátrica; neoliberalismo;*

Abstract

The present work aims to highlight the transformations in the National Mental Health Policy in Brazil, which was consolidated after Law 10,216/2001, especially in recent years with the neoliberal advance and also with the advance of the extreme right in the country. To this end, it addresses the Psychiatric Reform and the anti-asylum struggle, highlighting the aspects of deinstitutionalization. It then problematizes the dismantling of the principles of Mental Health Policy over the years, with the advance of neoliberalism and the emergence of Therapeutic Communities. Finally, it highlights how this context has impacted mental health services.

Key-words: *social rights; climate disaster; social worker; social worker in emergency shelters.*

¹Bacharel em Serviço Social – UCPEL. Atua como Assistente Social no CAPS CASTELO no município de Pelotas. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas – UCPEL. E-mail: thais.medeiros@sou.ucpel.edu.br

²Mestre em Política Social e Direitos Humanos, assistente social na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), claudiane.goncalves@sou.ucpel.edu.br

³Doutora em Serviço Social, professora adjunta do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos na Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), mara.medeiros@ucpel.edu.br

1. Introdução

A Política de Saúde Mental no Brasil, ao longo de sua história, apresenta muitos desafios e transformações. Pode-se identificar avanços e retrocessos legais que implicam diretamente no cuidado a pessoas com discapacidades ou em uso prejudicial de álcool e outras drogas. Desde 1978, a partir do movimento pela Reforma Psiquiátrica (Amarante, 1998), com diferentes atores envolvidos, observa-se a busca por avanços no campo da atenção psicossocial enquanto política pública.

Nos últimos anos essa política sofreu inúmeros retrocessos, especialmente a partir de 2016, com a deposição da presidenta Dilma Rousseff e ascensão da extrema direita no país, trazendo uma tendência ideológica neoliberal. Em 2018, com a eleição do presidente Jair Bolsonaro e o advento da pandemia de COVID-19 o contexto se agravou, foi quando surgiu a chamada “Nova Política de Saúde Mental”, que culminou em retrocessos e apresentou alguns ataques às conquistas provenientes da reforma psiquiátrica através da Lei 10.216/01 (Brasil, 2001). Tendo em vista esses aspectos, o presente trabalho tem como objetivo analisar a política de saúde mental, sobretudo a partir da reforma psiquiátrica brasileira, considerando os diferentes períodos históricos e a discussão atual sobre essa política.

2. Transformações da Política Social de Saúde Mental

No que se refere às políticas sociais, Behring e Boschetti (2011, p. 64) afirmam que o surgimento se deu de forma gradual e diferente entre os países. As autoras pontuam que o processo de constituição dessas políticas foi influenciado pela organização dos movimentos sociais e pelas formas de pressão da classe trabalhadora, além do grau de desenvolvimento das forças produtivas e das correlações e composições de força no âmbito do Estado. Segundo elas, há uma unanimidade entre os estudiosos do assunto em afirmar que o final do século XIX marca o período no qual o Estado capitalista passou a assumir e realizar ações sociais mais amplas, planejadas, sistematizadas e com caráter de obrigatoriedade. Neste trabalho, pretende-se dar um enfoque especial à Política de Saúde Mental no Brasil, considerando suas conquistas históricas e fazendo uma relação com o contexto atual.

O hospício ocupou o lugar central no modelo de cuidado à loucura, desde a criação do Hospício Pedro II, no Rio de Janeiro em 1841 (Sampaio e Bispo Júnior, 2021). A principal característica desse modelo de internação era a privação de liberdade e a segregação de pessoas que representavam suposta “ameaça à ordem pública”. Os hospícios, em um primeiro momento, tinham um caráter religioso e caritativo, mas após a proclamação da República passaram a ser competência da psiquiatria. No entanto, com o passar dos anos, os hospitais

psiquiátricos passaram a ser questionados por maus tratos, abandono, superlotação e muitos óbitos, além da falta de assistência médico-hospitalar, os internos ainda precisavam lidar com estupros, torturas físicas e psicológicas que eram frequentes dentro dos hospitais psiquiátricos.

Conforme Amarante (1998, p. 52) o movimento de reforma psiquiátrica brasileiro tem como referência a desinstitucionalização psiquiátrica. Além disso, numa perspectiva de desconstrução do modelo manicomial (Sampaio e Bispo Júnior, 2021), foi inspirado no modelo italiano fundado pelo psiquiatra Franco Basaglia e surgiu no período compreendido entre os anos de 1978 e 1980, a partir de movimentos e militâncias envolvidas com a formulação de uma política de saúde mental no Brasil. O marco inicial foi conhecido como a crise na Divisão Nacional de Saúde Mental (DINSAM), após uma greve e demissão em massa dos trabalhadores. Vários foram os atores envolvidos no processo da Reforma Psiquiátrica no Brasil, destacando o Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental (MTSM), organizados a partir da crise do DINSAM, considerado por Amarante (1998) o ator e sujeito político fundamental do projeto da reforma. Além desse movimento, destacam-se: Núcleos Estaduais de Saúde Mental do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES), Comissões de Saúde Mental dos Sindicatos dos Médicos e Movimento de Renovação Médica (REME), Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), Federação Brasileira de Hospitais (FBH). O autor destaca que além dessas organizações citadas, a indústria farmacêutica e as universidades tiveram uma atuação extremamente importante, legitimando e instigando as políticas de saúde mental.

A partir deste período, alguns fatos históricos marcaram a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil, como a 8ª Conferência Nacional de Saúde, que aconteceu em 1986 e revolucionou a forma de participação social na elaboração de políticas públicas. A partir dela, houve a convocação de conferências específicas como a I Conferência Nacional de Saúde Mental, que ocorreu no ano seguinte. Durante a I Conferência, houve um encontro do MTSM, onde foi convocado o II Congresso Nacional de Saúde Mental, que aconteceu no mesmo ano na cidade de Bauru - SP e enfatizou a ideia de uma “sociedade sem manicômio”, que acabou se tornando o lema do movimento (Amarante e Nunes, 2018).

Finalmente, no ano de 2001 foi aprovada a Lei 10.216, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental (Brasil, 2001). Ficando conhecida como a Lei da Reforma Psiquiátrica, esse marco legal foi um projeto do deputado Paulo Delgado (PT-MG). Contudo, após doze anos de tramitação no Congresso, o texto aprovado difere bastante do texto original, especialmente no que se refere à reversão do modelo assistencial e à extinção dos manicômios no país.

⁴DINSAM – Divisão Nacional de Saúde Mental, era um órgão do Ministério da Saúde responsável pela formulação das políticas de saúde do subsetor saúde mental, no contexto da reforma psiquiátrica (Sampaio e Bispo Júnior, 2021)

Conforme destaca Heidrich (2007, p. 115), embora tenha sido apontada como a reforma “possível” naquele momento, ela gerou e gera até hoje muitos debates, pois após vinte e três anos de aprovação da lei, ainda existem hospitais psiquiátricos em funcionamento no país.

O projeto original previa a extinção dos manicômios e proibia a construção e contratação de novos leitos psiquiátricos. O texto aprovado limitou-se a indicar o redirecionamento do modelo assistencial no Brasil sem, no entanto, apontar para qual direção (Heidrich, 2007, p. 116). A autora destaca ainda que em 1987 foi criado o primeiro Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), em São Paulo, como uma estratégia de modelo de serviço substitutivo ao hospital psiquiátrico, com cuidado no território. Em 2002 foram publicadas pelo Ministério da Saúde as portarias 336/GM e 189/ SAS como instrumentos legais para regulamentar o funcionamento e o financiamento dos CAPS.

Somente dez anos após a aprovação da Lei 10.216/2001, foi publicada a portaria ministerial nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, com a finalidade de criação, ampliação e articulação dos pontos de atenção à saúde mental dos usuários (Brasil, 2011).

Os últimos anos têm sido desafiadores ao projeto da reforma psiquiátrica, sobretudo a partir de 2011 com a inserção das Comunidades Terapêuticas (CTs) na RAPS e no âmbito do programa “Crack, é possível vencer!” do Plano Nacional de Enfrentamento ao Crack. Esse programa é caracterizado por um modelo asilar, contrapondo a perspectiva de tratamento comunitário de base territorial no contexto da Política Nacional de Saúde Mental (PNSM) (Lima *et al*, 2023).

Em 2016, o impeachment da presidente Dilma Rousseff representou um retrocesso no processo democrático no país, com grupos conservadores e ultraliberais ganhando destaque no cenário político nacional, desencadeando mudanças na organização e no direcionamento ideológico da Política de Saúde Mental (Brasil, 2017) e da Política Nacional sobre Drogas (Brasil, 2019). Dentre as principais alterações, estão a inclusão dos hospitais psiquiátricos na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), o aumento do repasse financeiro para instituições hospitalares especializadas, o foco na abstinência e o fortalecimento e financiamento das comunidades terapêuticas. As mudanças vão na contramão das proposições da RPB e representam importante retrocesso nos avanços alcançados e no modelo de desinstitucionalização defendido (Sampaio e Bispo Júnioir, 2021, p. 3).

Essas mudanças representam uma redução nos direitos sociais da população usuária das políticas de saúde mental e de enfrentamento às drogas, bem como a redução do papel do Estado diante das políticas públicas de proteção social. A emenda constitucional (EC) Nº95/2016

trouxe um impacto nas políticas sociais, especialmente no Sistema Único de Saúde (SUS), onde estabeleceu limite de teto de gastos das despesas primárias por até vinte anos, o que limitaria o investimento em políticas sociais. A EC foi revogada, já no governo de Luís Inácio Lula da Silva (PT), através da Lei Complementar Nº 200 de 30 de agosto de 2023 (Brasil, 2023). Contudo, é necessário pensar na profunda relação do agravamento da questão social com as questões de saúde mental, considerando que o sujeito existe dentro de um contexto social e é perpassado por todas as suas vivências.

Em 2018 com a eleição de Jair Bolsonaro (PSL), representante da extrema direita que apresentou um programa de austeridade, houve cortes e intervenções significativas nas políticas sociais (Sampaio e Bispo Júnior, 2021). O Decreto Nº 9.926/2019 retirou a participação da sociedade civil na composição do conselho, removendo a participação de instituições como os Conselhos Federais de Psicologia, de Medicina, de Enfermagem, de Assistência Social e a Ordem dos Advogados do Brasil, o que representou um enfraquecimento do controle social (Sampaio e Bispo Júnior, 2021).

A portaria 3.588/2017 instituiu ainda o CAPS AD IV (Centro de Atenção Psicossocial Álcool de Drogas IV), que tem sido motivo de muitos questionamentos, por apresentar características de um pequeno hospital psiquiátrico, diferente da lógica do cuidado dos demais CAPS. Esse serviço tem indicação de localização junto ao local de uso de substâncias, desconstruindo a ideia de cuidado no território. Reflexões permitem apontar que essa lógica pode deixar de considerar o usuário na sua integralidade, correndo o risco de ignorar seu local de moradia, trabalho, família e lazer, reduzindo-o apenas ao uso de substâncias. Ademais, essa Portaria orienta a abstinência dos usuários em detrimento da estratégia de redução de danos.

Em 2018 foi realizado o edital nº 1/18 pelo Conselho Gestor Ministerial, que realizou o cadastramento de comunidades terapêuticas para receberem financiamento da União, articulado com a criação do CAPS AD IV como porta de entrada para essas comunidades (Cruz, Gonçalves e Delgado, 2020). Merece destaque o fato de essa destinação de verbas estar voltada para dispositivos de internações e longa permanência, num cenário onde há uma diminuição dos recursos para o financiamento da política de saúde e consequentemente de saúde mental, que põe em risco, inclusive, a existência do SUS. Essas mudanças na PNSM são consideradas pelos autores, em termos de conteúdo, a representação da antítese do referencial ético e técnico da Reforma Psiquiátrica brasileira, sendo que foi implementada sem qualquer debate com profissionais e pesquisadores do campo da atenção psicossocial, desconsiderando todo o histórico de lutas e debates para se chegar a um arcabouço legal que contemplasse os propósitos da reforma.

Desde a implementação da Reforma Psiquiátrica, ocorreram mudanças políticas,

organizacionais, ideológicas e de (des)continuidade do reordenamento dos serviços, tendo como exemplo a aplicação de recursos que priorizam determinadas estratégias em desacordo ao que preconiza essa Reforma (Lima *et al*, 2023). Dentre as mudanças que causam preocupação estão as propostas de alterações na política de saúde mental sem a participação de usuários e familiares dos serviços, procurando atender a interesses privados em detrimento do público. Conforme Vasconcelos (2021), o movimento antimanicomial no Brasil ainda é fortemente centrado no protagonismo dos trabalhadores e profissionais de saúde mental, estabelecendo assim uma relação de poder institucional, sendo necessário desenvolver estratégias para o empoderamento e protagonismo de usuários e familiares no contexto da reforma psiquiátrica no país.

É imprescindível pensar no papel do Estado diante da elaboração e execução de políticas sociais, seja em saúde mental ou em outras áreas, considerando que as políticas sociais são vinculadas ao Estado. Conforme destaca Pires (2019), os serviços e as políticas públicas podem, em algumas circunstâncias, contribuir para reforçar (ao invés de mitigar) vulnerabilidades e formas de exclusão, perpetuando, assim, desigualdades sociais já existentes. Dentro desse contexto e dessas contradições, as políticas de saúde mental no Brasil enfrentam períodos de construção e períodos de desmontes, conforme debatido neste trabalho. Esse período se dá de acordo com o contexto histórico e político, dentro de uma sociedade capitalista e especialmente no Brasil, num período de emersão de políticas neoliberais.

3. Considerações finais

Através deste breve resgate da Reforma Psiquiátrica e do processo de desinstitucionalização no Brasil e de suas transformações no contexto sócio-histórico, é possível perceber as dificuldades enfrentadas na efetivação desta política, que nunca se estabeleceu plenamente. O período recente de retrocesso sob a égide da extrema direita neoliberal trouxe uma ameaça a toda a trajetória de luta e conquista do Movimento da Reforma Psiquiátrica, que se deu paralela e articuladamente junto ao processo de democratização e construção coletiva. Um dos pontos importantes identificados neste trabalho é a necessidade de ampliação do debate e publicações atuais sobre os desafios enfrentados pela Política de Saúde Mental atualmente e os possíveis caminhos a serem trilhados em direção dos objetivos e princípios da Reforma Psiquiátrica brasileira, com participação tanto dos trabalhadores e trabalhadoras da política quanto de seus usuários.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARANTE, Paulo. Coord. Loucos pela Vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil [online]. 2nd ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1998. Criança, mulher, saúde e collection. ISBN978-85-7541-335-7. Disponível em Scielo Books <<http://books.scielo.org>. Acesso em 20/09/2024.

AMARANTE, Paulo, NUNES, Mônica. A reforma psiquiátrica no SUS e a luta por uma sociedade sem manicômios. Revista Ciência e Saúde Coletiva, 23(6): 2067-2074. Rio de Janeiro, 2018.

BRASIL. Lei 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e direciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm Acesso em: 24/08/2024.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história – 9 ed -São Paulo: Cortez, 2011. Biblioteca básica do Serviço Social; v.2.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br> > ptr3088_23_12_2011_rep. Acesso em: 21/09/2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 3.588, de 21 de dezembro de 2017. Altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br> >prt3588_22_12_2017. Acesso em 22/09/2024.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019. Aprova a Política Nacional sobre Drogas.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-

[2022/2019/decreto/D9761.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9761.htm). Acesso em: 22/09/2024.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução Nº 487 de 15 de fevereiro de 2023. Institui a Política Antimanicomial no Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Lei 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original2015232023022863fe60db44835.pdf>. Acesso em: 26/09/2024.

CRUZ, Nelson F.O.; GONÇALVES, Renata W.; DELGADO, Pedro G.G. Retrocesso da Reforma Psiquiátrica: o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a 2019. Trabalho, Educação e Saúde, v.18, n. 3, 2020, e00285117. DOI: 10.1590/1981-7746-sol00285.

HEIDRICH, Andréa Valente. Reforma psiquiátrica à brasileira: análise sob a perspectiva da desinstitucionalização. – Porto Alegre: PUC-RS, 2007.

LIMA, Francisco Anderson Carvalho, CABRAL, Mariana Pompilho Gomes, GUSSI, Alcides Fernando e ARAÚJO, Carmem Emmanuely Leitão. *Digressões da Reforma Psiquiátrica brasileira na conformação da Nova Política de Saúde Mental*. Revista eSaúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.33, e33078, 2023.

PIRES, Roberto Rocha C. (org.). Reprodução de Desigualdades na Implementação de Políticas Públicas. IPEA – Rio de Janeiro, 2019.

SAMPAIO, Mariá L.; BISPO JÚNIOR, José P. Entre o enclausuramento e a desinstitucionalização: a trajetória da saúde mental no Brasil. Trabalho Educação e Saúde, v. 19, 2021. DOI:10.1590/1981-7746-sol00313.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão (org.). Novos Horizontes em Saúde Mental: análise de conjuntura, direitos humanos e protagonismo de usuários (as) e familiares. São Paulo- Hucitec, 2021.

**A EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA NA QUALIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS
PENAIAS NA 5ª REGIÃO PENITENCIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL**
**THE EXTENSIONIST EXPERIENCE IN THE QUALIFICATION OF CRIMINAL
POLICIES IN THE 5TH PENITENTIARY REGION OF RIO GRANDE DO SUL**

Eduarda Ross Da Cruz²

Flavia Giribone Acosta Duarte³

Lara Botelho Crochi⁴

Marina Nogueira Madruga⁵

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo compartilhar a atuação dos extensionistas do Projeto de Extensão para Qualificação das Políticas Penais na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul em atividades que pretendem fomentar ações de valorização e qualificação de atores e órgãos da Execução Penal - com ênfase em Servidores Penitenciários e membros de Conselhos da Comunidade. Para tanto, o projeto vem desenvolvendo atividades como: cursos de capacitação, como “Fortalecendo vínculos: estratégias para Conselhos da Comunidade”, realizado na Universidade Católica de Pelotas”, nos dias 19 e 20 de abril; reuniões de assessoria com atores dos Conselhos da Comunidade para implementação de Leis de Fundos Municipais para Políticas Penais; análise de banco de dados de legislações já existentes que versam sobre Fundos Municipais; desenvolvimento de Cartilha e Nota Técnica sobre Lei dos Fundos Municipais para Políticas Penais. A perspectiva contributiva do Projeto, além da prática extensionista, é o fortalecimento institucional, a capacitação de atores e arranjos locais; captação de recursos.

Palavras-chave: Políticas Penais; Conselhos da Comunidade; Fundos Municipais; Servidores Penitenciários.

1. INTRODUÇÃO

A questão penitenciária reflete os paradoxos entre o discurso de um castigo penal civilizado, baseado na privação de liberdade, e a realidade das prisões. As manifestações mais evidentes deste problema incluem superlotação e violação de direitos fundamentais, degradação das estruturas físicas, falta de recursos humanos e materiais, desvalorização e adoecimento dos servidores. Esses desafios são particularmente observados na 5ª Região Penitenciária, que abrange seis unidades prisionais, localizadas nos municípios de Camaquã, Canguçu, Jaguarão, Pelotas, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar, e um Instituto Penal de

² Graduanda em Serviço Social pela Universidade Católica de Pelotas, eduarda.cruz@sou.ucpel.edu.br.

³ Pós-Doutoranda, Doutora em Política Social e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas, flavia.duarte@sou.ucpel.edu.br.

⁴ Mestranda em Política Social e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas, contato.laracrochi@gmail.com.

⁵ Doutoranda e Mestra em Política Social e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas, marina.nogueira@ucpel.edu.br.

Monitoramento Eletrônico.

Este trabalho tem como objetivo relatar a atuação das extensionistas do Projeto de Extensão “Qualificação das Políticas Penais na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul”, vinculado à Universidade Católica de Pelotas e ao PROEXT-PG. As extensionistas, discentes do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos e do curso de Graduação em Serviço Social, desenvolvem pesquisas voltadas para temas relacionados à questão penitenciária. Importante salientar que o projeto conta também com a participação de um estudante do Mestrado Profissional Saúde e Ciclo Vital e uma estudante do Curso de Odontologia. Sendo uma das propostas do projeto relacionar mais de um programa de Pós-graduação da Universidade, envolvendo desde estudantes da graduação até o pós-doutoramento.

O projeto de extensão tem duração prevista de 24 meses. Possui dois campos temáticos: 1) Organização e fortalecimento dos conselhos da comunidade; 2) Área da saúde dentro dos ambientes prisionais. Nos primeiros 12 meses, ficou acordado que o enfoque seria para o primeiro campo temático e, é sobre esse item que discutiremos neste trabalho. O objetivo principal do projeto é fomentar ações de valorização, qualificação, capacitação e assessoramento de atores e órgãos da Execução Penal — com ênfase em Servidores Penitenciários e membros de Conselhos da Comunidade.

2. METODOLOGIA

A primeira reunião do projeto de extensão foi realizada no dia 11 de março de 2024. Nessa ótica foram previstos alguns produtos do projeto, sendo eles:

1) Capacitação: mapeamento de conselhos existentes na região, destacando suas trajetórias e fragilidades; primeira capacitação intitulada “Fortalecendo vínculos: estratégias para Conselhos da Comunidade”, realizado na Universidade Católica de Pelotas”, nos dias 19 e 20 de abril; reuniões de assessoria com atores dos Conselhos da Comunidade para implementação de Leis de Fundos Municipais para Políticas Penais.

2) Eventos: 5º Fórum "Prisão, Universidade e Comunidade" realizado nos dias 25 e 26 de setembro de 2024 e meta de realizar o 6º Fórum em 2025, com foco em saúde.

3) Cartilhas: Elaboração de duas cartilhas e uma nota técnica. Para elaboração da primeira cartilha foi realizado: análise de banco de dados de legislações já existentes que versam sobre Fundos Municipais.

4) Boletins Técnicos: Enfoque nos conselhos.

Para concretização desse plano de trabalho, foi definida uma equipe fixa para o projeto; a criação de um grupo de *WhatsApp* para comunicação eficiente, bem como uma pasta no *Google Drive* para compartilhamento de documentos relevantes e definição da periodicidade das reuniões. Nesse sentido, as reuniões ocorrem a cada quinze dias, sempre às quartas-feiras,

na Universidade Católica de Pelotas. Os encontros possuem como objetivo elaborar e criar metodologias para as atividades, bem como, avaliar e refletir sobre estas. A partir das reuniões são distribuídas tarefas a serem desenvolvidas entre os encontros.

Tanto a capacitação como o Fórum foram articulados com outros setores da sociedade, respectivamente, laboratório de inovação em políticas penais (LABIPP), Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), Secretaria dos Sistemas Penal e Socioeducativo, Escola do Serviço Penitenciário, 5ª Delegacia Penitenciária Regional e Conselho da Comunidade da Execução Penal da Comarca de Pelotas.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

3.1 CAPACITAÇÃO

A ação “Fortalecendo vínculos – Curso de Capacitação em Estratégias para Conselhos da Comunidade” fora desenvolvida no mês de abril de 2024, possuindo a carga horária de 12h e tendo como público alvo os membros de Conselhos da Comunidade da Execução Penal da 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul. O objetivo central foi de fortalecimento institucional destes atores para fins de elaboração e execução de Políticas e Serviços Penais.

Durante o curso, os participantes foram incentivados a explorar o papel das políticas sociais no contexto das comunidades locais, entendendo como os conselhos podem inserir-se na implementação de medidas que impactem a população privada de liberdade e egressa de sua comunidade. Por meio de metodologias ativas que favoreceram a troca de conhecimentos e experiências, foram abordadas as particularidades regionais a fim de identificar ferramentas para a gestão de projetos, proporcionando maior flexibilidade e adaptação às necessidades e desafios. Destaca-se, também, a exploração de técnicas e estratégias para captação de recursos financeiros e materiais, fator crucial para a viabilização de projetos e ações dos conselhos, para além de estratégias organizacionais que visam a otimização dos processos internos e garantem uma atuação mais eficiente.

A programação priorizou momentos imersivos nas realidades locais, tendo seu conteúdo estruturado em módulos que exploraram, entre outros temas, uma radiografia da 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul, o Programa Fazendo Justiça, as Políticas e Serviços Penais e o gerenciamento de projetos. Assim, esta ação proporcionou uma oportunidade significativa de aprendizado e desenvolvimento para os Conselheiros da Comunidade, fortalecendo suas habilidades e conhecimentos para atuarem de forma mais efetiva em suas respectivas regiões.

3.2 EVENTOS

O 5º Fórum “Prisão, Universidade e Comunidade” aconteceu nos dias 25 e 26 de setembro de 2024 na modalidade presencial na Universidade Católica de Pelotas e teve como

ênfoque a valorização dos Servidores Penitenciários e membros de Conselhos da Comunidade. Apesar das fortes chuvas que assolaram a região sul no período, o evento foi mantido. Na ocasião, compareceram cerca de 71 pessoas no evento, além de autoridades e palestrantes. Além das palestras, o evento contou com mostras de boas práticas e pesquisas. O público do evento abarcou estudantes da universidade, servidores da SUSEPE, advogados, membros do judiciário, do poder executivo e pesquisadores.

3.3 CARTILHAS

Para elaboração da cartilha e da nota técnica, foram identificadas e selecionadas vinte e uma leis municipais sobre o Fundo Municipal de Políticas Penais. A coleta dessas leis seguiu dois métodos principais: a) Consulta ao site do CNJ: A primeira etapa do processo envolveu a busca e a extração de leis municipais diretamente do site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). b) Busca ativa pelos integrantes do grupo de trabalho: paralelamente, uma busca ativa foi realizada pelos membros deste grupo de trabalho, envolvendo a análise de sites de prefeituras, câmaras municipais e outros repositórios digitais que pudessem conter legislações sobre o tema. É importante ressaltar que, mesmo diante dos esforços de pesquisa, as leis coletadas não representam a totalidade das legislações municipais existentes sobre o Fundo Municipal de Políticas Penais, mas sim uma parcela significativa.

Após a etapa da coleta, transcorreu-se o período de análise das leis. Utilizamos as dimensões elencadas por André Cellard (2012), quais sejam: 1) a análise preliminar (exame); 2) o contexto, o autor e os atores, a autenticidade e a confiabilidade do documento, a natureza, os conceitos-chave e a lógica interna (crítica do documento). Foram observados os seguintes critérios: ordem cronológica da entrada em vigor; distribuição por ano de criação; os tipos de recursos previstos para utilização dos fundos municipais e composição do conselho gestor.

A partir dessas reflexões, foi publicada a Cartilha intitulada “Cartilha sobre Fundo Municipal para Políticas Penais: Um guia informativo para arranjos locais”. Acredita-se que a divulgação desses materiais técnicos facilite a atuação dos conselhos da comunidade e consequentemente da municipalidade para a criação das legislações sobre o fundo municipal.

3.4 BOLETINS TÉCNICOS

Os Boletins Técnicos constituem-se em um produto simples (até duas páginas), mas que tem grande impacto na comunidade. A ideia é que ele sirva para construção de uma pauta, divulgação científica e disputa política de um campo. Esse boletim é encaminhado para os veículos de imprensa da cidade e região, possibilitando, assim, que as pesquisas sejam debatidas pela sociedade. Até o momento, foram publicados dois boletins técnicos, o primeiro com o título de “Necessidade de apoio dos Poderes Públicos aos Conselhos da Comunidade da 5ª Região Penitenciária do RS” em março de 2024, elaborado pelo Professor coordenador

do projeto. E o segundo, publicado em dezembro de 2024 e elaborado pelos professores e extensionistas intitulado “Participação da Sociedade Civil nos Fundos Municipais para Políticas Penais”.

4. CONSIDERAÇÕES

A questão penitenciária é um ponto-chave para compreender nossa sociedade. No entanto, momentos reflexivos sobre o tema ainda são raros em ambientes acadêmicos, especialmente nos quais os atores que trabalham no sistema e a comunidade estão envolvidos. Em outras palavras, existem muitos tabus sobre o tema, bem como armadilhas discursivas corriqueiras do dia a dia. Projetos como o apresentado aqui, visam romper com essas barreiras e propor debates aprofundados, qualificação e valorização dos profissionais e compreensão crítica da realidade prisional no Brasil e, sobretudo, na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul, além, é claro, de medidas de enfrentamento à realidade.

Nesse sentido, a experiência extensionista proporciona aos estudantes condições de auxiliar na transformação da realidade e qualificação das políticas penais, conectadas aos seus temas de pesquisa, a partir de uma atuação propositiva junto aos atores da realidade local da 5ª Região Penitenciária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Nota Técnica Instituição de Fundos Municipais para Políticas Penais**. Brasília, CNJ, 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução N. 488, de 23 de fevereiro de 2023**. Institui a Política Judiciária para o fortalecimento dos Conselhos da Comunidade e dá outras providências. Brasília: CNJ, 2023.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H.; LAPERRIÈRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro (org.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. A questão penitenciária. **Tempo Social**, v. 25, n. 1, 2013.

Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários. **Boletim Técnico 06/2024 - Participação da Sociedade Civil nos Fundos Municipais para Políticas Penais**. Pelotas: GITEP, 2024.

Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários. **Boletim Técnico 2024/001 - Necessidade de apoio dos Poderes Públicos aos Conselhos da Comunidade da 5ª Região Penitenciária do RS**. Pelotas: GITEP, 2024.

Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários. **Cartilha sobre fundo municipal para políticas penais: um guia informativo para arranjos locais**. Pelotas: UCPEL, 2024.